



# **Relatório de Execução das Medidas do POSEI na Região Autónoma da Madeira**

**Ano de 2020**



**Setembro de 2021**

## ÍNDICE

1	Introdução .....	5
1.1	Motivo e Objeto da Avaliação .....	5
1.2	Critérios Considerados.....	5
2	Metodologia de Avaliação.....	6
2.1	Lógica de Intervenção do Programa.....	6
2.2	Instrumentos Metodológicos Utilizados .....	9
3	Apresentação das Medidas do Programa .....	18
3.1	Enquadramento.....	18
3.2	Descrição das Medidas .....	19
3.2.1	Regime Específico de Abastecimento .....	19
3.2.2	Medidas a Favor das Produções Locais.....	22
4	Contexto Geral do Ano Anterior .....	35
4.1	Contexto Socio-Económico.....	35
4.1.1	Demografia.....	35
4.1.2	Estrutura Económica .....	40
4.1.3	Estrutura Empresarial.....	47
4.1.4	Turismo.....	48
4.1.5	Emprego e qualificação .....	50
4.2	Ponto da Situação do Sector Agricultura e Evolução .....	52
4.2.1	População Familiar .....	54
4.2.2	Produtores Agrícolas .....	57
4.2.3	Produções e atividades agrícolas .....	59
4.2.4	Agricultura Biológica .....	62

4.2.5	Florestas e incêndios .....	64
4.2.6	Economia do sector agrícola .....	67
5	Execução Física e Financeira das Medidas e Ações.....	71
5.1	Quadro Global relativo às MAPL e ao REA .....	71
5.2	Descrição da Execução Física e Financeira de cada Medida e Ação .....	74
5.2.1	Regime Específico de Abastecimento .....	74
5.2.2	Medidas de Apoio à Produção Local .....	79
5.2.3	Assistência Técnica .....	85
6	Desempenho do Programa no Ano Anterior .....	86
6.1	Ponto da situação das Medidas e Ações .....	86
6.1.1	Evolução e análise dos indicadores nacionais.....	86
6.1.2	REA - Repercussão da Vantagem Concedida, Medidas Tomadas e Controlos ..	104
6.1.3	REA - Proporcionalidade das Ajudas em relação aos Custos Adicionais.....	111
6.1.4	Indicadores Comuns de Desempenho .....	113
6.2	Conclusões.....	123
6.2.1	Conclusões Finais .....	123
6.2.2	Sugestões de Melhoria.....	126
7	Gestão do Programa.....	128
7.1	Síntese de Problemas Surgidos.....	128
7.1.1	REA .....	128
7.1.2	MAPL .....	133
7.1.3	Compatibilidade das Medidas entre si e com outras Políticas .....	135
7.2	Estatísticas relativas às Ações de controlo .....	143
7.2.1	REA .....	143
7.2.2	MAPL .....	143

8	Alterações.....	153
8.1	Regime Específico de Abastecimento.....	153
8.2	Medidas a Favor das Produções Locais .....	155
8.3	Recursos Financeiros .....	157

## Lista de Siglas e Abreviaturas

<b>AAM</b>	Associação de Agricultores da Madeira
<b>AT</b>	Autoridade Tributária e Aduaneira
<b>CAE Rev.3</b>	Classificação das Atividades Económicas - Revisão 3
<b>CEA</b>	Contas Económicas da Agricultura
<b>DG AGRI</b>	Direção Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural da Comissão Europeia
<b>DOP</b>	Denominação de Origem Protegida
<b>DRA</b>	Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural
<b>DREM</b>	Direção Regional de Estatística da Madeira
<b>DRETT</b>	Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres
<b>ETI</b>	Equivalente a Tempo Inteiro
<b>FEADER</b>	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
<b>FEAGA</b>	Fundo Europeu Agrícola de Garantia
<b>FHF</b>	Frutas, Hortícolas e Flores
<b>GESBA</b>	Empresa de Gestão do Sector da Banana
<b>IFAP</b>	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
<b>IFRAM1</b>	1º Inventário Florestal da Região Autónoma da Madeira 2008
<b>IFRAM2</b>	2º Inventário Florestal da R.A. da Madeira 2015
<b>IGP</b>	Indicação Geográfica Protegida
<b>ILMA</b>	Indústria de Lacticínios da Madeira
<b>INE</b>	Instituto Nacional de Estatística
<b>IPC</b>	Índice de preços no Consumidor
<b>IVA</b>	Imposto de Valor Acrescentado
<b>IVBAM</b>	Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira
<b>MAPL</b>	Medidas a Favor das Produções Locais
<b>MPB</b>	Modo de Produção Biológico
<b>OTE</b>	Orientação Técnico-Económica
<b>PAC</b>	Política Agrícola Comum
<b>PAR</b>	Programa Operacional Plurifundos da R.A. da Madeira 2000-2006
<b>PDRu</b>	Programa de Desenvolvimento Rural da R.A. da Madeira 2000-2006
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto

<b>POSEI</b>	Programa de Opções Específicas para fazer face ao Afastamento e à Insularidade
<b>PPc</b>	Paridade de Poder de Compra
<b>Preços CIF</b>	Preços incluindo o custo, seguro e frete
<b>PRODERAM</b>	Programa de Desenvolvimento Rural da R.A. da Madeira 2007-2013
<b>PT</b>	Países Terceiros
<b>RA09</b>	Recenseamento Agrícola de 2009
<b>RAM</b>	Região Autónoma da Madeira
<b>REA</b>	Regime Específico de Abastecimento
<b>RGA</b>	Recenseamento Geral Agrícola
<b>SAU</b>	Superfície Agrícola Utilizada
<b>SNIRA</b>	Sistema Nacional de Informação e Registo Animal
<b>SRA</b>	Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural
<b>UDE</b>	Unidade de Dimensão Económica
<b>UE</b>	União Europeia
<b>UTA</b>	Unidade Trabalho Ano
<b>VAB</b>	Valor Acrescentado Bruto

## **1 Introdução**

### **1.1 Motivo e Objeto da Avaliação**

O presente documento resulta da adjudicação efetuada à AGRO.GES no âmbito do Procedimento de Consulta Prévia, lançado pela Secretaria Regional de Economia, Direção Regional da Economia e Transportes Terrestres (DRETT), da Região Autónoma da Madeira que tem por objeto a prestação de serviços de Elaboração do Relatório de Avaliação do Programa POSEI - Região Autónoma da Madeira, relativo ao ano de 2020.

O ano de 2020 corresponde ao décimo quarto ano do terceiro período de implementação do POSEI, com o nome de “A Política Agrícola da Região Autónoma da Madeira Reconhecida e Apoiada pela União Europeia”, ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 247/2006 do Conselho, que foi posteriormente revogado pelo Regulamento (CE) n.º 228/2013 de 13 de Março.

O relatório assume, assim, tal como previsto no artigo 39º do Regulamento (UE) nº 180/2014, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 2018/920 da Comissão, a forma de um relatório de aplicação das duas componentes deste programa - as Medidas a Favor das Produções Locais (MAPL) e o Regime Específico de Abastecimento (REA). A estrutura do Relatório segue o disposto no Anexo do Regulamento de Execução (UE) 2018/920 da Comissão a partir do Capítulo 4. Os Capítulos 1 a 3 foram introduzidos pela AGRO.GES de forma a enquadrar a informação apresentada nos capítulos seguintes e a manter a coerência com os relatórios de anos anteriores.

Pretende-se analisar, ao longo deste documento, a implementação do Programa no ano de 2020, o grau de consecução dos principais objetivos, para cada uma das suas componentes, e os principais problemas ocorridos.

### **1.2 Critérios Considerados**

Do ponto de vista do desenvolvimento dos trabalhos, assinalam-se alguns aspetos básicos que foram encarados como prioritários:

- a análise cobriu os dois aspetos da componente agrícola do POSEI: o **Regime Específico de Abastecimento (REA)** e as **Medidas a favor da Produção Local (MAPL)**;
- o alcance geográfico da análise restringe-se à Região Autónoma da Madeira;
- o horizonte temporal da análise centra-se no ano de 2020;
- a avaliação cobriu cinco temas:
  - Regime Específico de Abastecimento (REA);
  - Medidas a favor das Produções Locais (MAPL);
  - Compatibilidade entre as várias MAPL, entre estas e o REA e entre o Programa e outras medidas de política;
  - Administração do programa a nível regional;
  - Resultados das ações de controlo efetuadas.

## 2 Metodologia de Avaliação

### 2.1 Lógica de Intervenção do Programa

Desde o início da década de noventa foi formalmente reconhecida pela então Comunidade Económica Europeia, a necessidade de estabelecimento de um conjunto de medidas destinadas a fazer face ao afastamento e à insularidade das regiões da Madeira e dos Açores, com a publicação da Decisão do Conselho n.º 91/315/CEE, de 26 de junho, que institui um programa de opções específicas para fazer face ao afastamento e à insularidade da Madeira e dos Açores (POSEIMA). Posteriormente, em 15 de Junho de 1992 foram estabelecidas no Reg. (CE) nº 1600/92 as medidas específicas relativas a determinados produtos agrícolas nestes dois arquipélagos (POSEIMA).

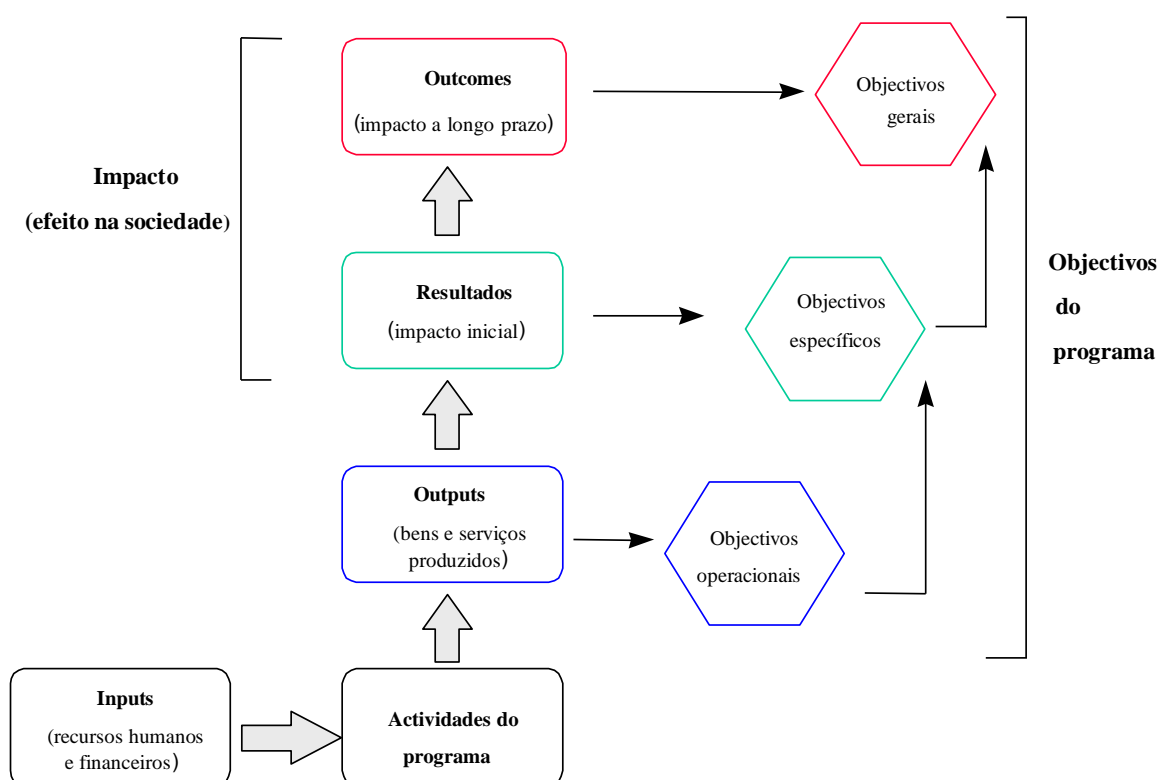
No caso concreto da R.A. da Madeira, este conjunto de medidas destinava-se a fazer face às condições de afastamento e ultraperiféricidade regionais, decorrentes da localização geográfica excecional do arquipélago e às condições específicas da prática agrícola na região.

O conjunto de apoios, embora com algumas alterações no decurso da sua aplicação, está, desde então, repartido em dois grupos principais:

- O **regime específico de abastecimento**, onde se considera a isenção de direitos alfandegários à importação (no caso de produtos provenientes de países terceiros) ou a concessão de uma ajuda referente aos custos adicionais específicos (no caso de produtos originários da Comunidade Europeia), de um conjunto de produtos considerados essenciais para o consumo humano e para a transformação;
- As **medidas a favor das produções locais**, contribuindo para a manutenção e dinamização de um conjunto de produções agrícolas, que sofrem de claras desvantagens competitivas, e que são consideradas essenciais para a manutenção da matriz económica e social regional.

O POSEI, como medida de política, parte de um conjunto de inputs e da definição de vários níveis de objetivos, pretendendo alcançar determinados impactos. O esquema seguinte traduz, em termos conceptuais, este quadro lógico de intervenção:

**Figura 1 – Quadro Lógico de Intervenção do Programa**



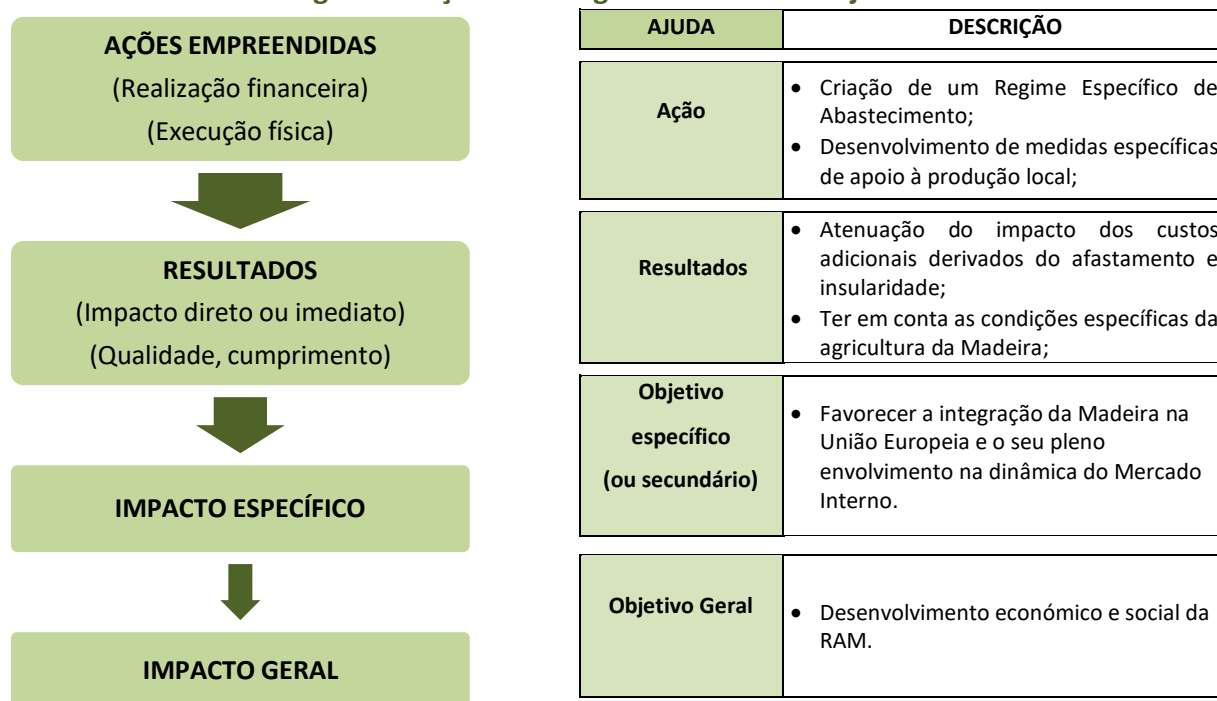
O Programa POSEI refere-se a um contexto específico e aponta para um objetivo geral, que define a perspetiva dentro da qual se deve desenvolver o programa de apoio. Este objetivo



geral inclui a definição de uma estratégia geral de promoção e um certo número de objetivos específicos que definem a natureza e as ações do apoio a desenvolver.

Pôr em prática o programa implica a execução de uma série de ações que deverão produzir resultados que contribuam para atingir os objetivos específicos. O esquema seguinte apresenta a relação entre as ações do programa e os seus objetivos:

**Figura 2 - Ações do Programa e os seus Objetivos**



Para além destes objetivos do Programa, a análise do Regulamento permite identificar objetivos específicos de cada uma das suas componentes, e que é necessário ter presente na análise que iremos efetuar:

**Tabela 1 - Objetivos Específicos das duas componentes do POSEI**

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS DAS COMPONENTES DO POSEI	
REA	MAPL
1. Atenuar o impacto dos custos adicionais de manutenção da oferta de produtos agrícolas, devidos ao afastamento e insularidade da RAM.	1. Manter a superfície agrícola utilizada (SAU), próxima dos níveis atuais, bem como as boas condições agronómicas e as práticas agrícolas melhor adaptadas do ponto de vista ambiental e paisagístico.
2. Ter em conta as correntes comerciais tradicionais e assegurar que a proporção de produtos provenientes da União é preservada.	2. Atenuar a taxa de redução anual do número de agricultores, mantendo-a inferior a 2% ao ano.

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS DAS COMPONENTES DO POSEI	
REA	MAPL
3. Não ir além dos limites do mercado local.	3. Aumentar de 60% para 80% o número de agricultores beneficiários de apoio público com influência no rendimento.
4. Ter em conta as quantidades produzidas localmente.	4. Aumentar a produção, a produtividade, a qualidade e a competitividade dos produtos e fileiras objeto de apoio, quantificados através do acréscimo de, pelo menos, 30% da produção valorizada através do mercado.
5. Assegurar que o REA se repercute nos custos de produção e preços de consumo, até ao utilizador final.	

## 2.2 Instrumentos Metodológicos Utilizados

O presente relatório analisa a implementação da terceira versão do POSEI procurando ser, em termos metodológicos, uma combinação entre acompanhamento de políticas e avaliação on-going.

Com o acompanhamento de políticas (monitoring) pretende-se monitorizar a evolução a curto prazo da implementação de uma determinada política ou programa, essencialmente através da análise das suas realizações e resultados. Recorre-se preferencialmente a um conjunto pré-estabelecido de indicadores e analisa-se o seu desempenho e evolução face a valores de referência.

A avaliação on-going vai para além do acompanhamento na medida em que, sempre que possível, tenta integrar uma análise de impactos. Pode ainda incluir uma série de estudos e análises mais aprofundadas de questões relevantes que possam ir surgindo durante a implementação do programa ou política. Este tipo de avaliação tem como grande vantagem possibilitar uma efetiva colaboração entre os gestores do programa e os seus avaliadores o que, por sua vez, favorece uma melhor apropriação das conclusões e recomendações resultantes do processo de avaliação.

A metodologia de trabalho a seguir para a condução do exercício de análise está baseada em **informação secundária**, com recolha das principais fontes estatísticas que permitam quantificar os parâmetros essenciais à análise quantitativa, bem como dos dados de execução das duas componentes do Programa. As principais fontes estatísticas e de dados de execução utilizados no relatório são:

- DRETT
- INE
- DREM
- DRA
- IVBAM
- AT – Alfândega do Funchal
- IFAP

A análise quantitativa baseia-se nos indicadores de realização, resultado, impacto e eficácia, propostos para acompanhamento da implementação do Programa, e que são calculados da seguinte forma:

#### a) REA

##### Indicadores de Realização - REA:

1.a) Quantidades Introduzidas / Importadas	
Tipo	Realização
<b>Descrição</b>	Quantidades totais anuais introduzidas e/ou importadas por produto ao abrigo do REA
<b>Cálculo</b>	-
<b>Fonte</b>	DRETT / IFAP

1.b) Apoios Concedidos	
Tipo	Realização
<b>Descrição</b>	Montantes totais anuais das ajudas e/ou isenções
<b>Cálculo</b>	-
<b>Fonte</b>	DRETT / IFAP

2. Comércio Regional / Tradicional	
Tipo	Realização
<b>Descrição</b>	Quantidades totais anuais expedidas/exportadas ao abrigo do comércio tradicional e/ou regional por produto
<b>Cálculo</b>	-
<b>Fonte</b>	DRETT

3.a) Comércio de Produtos REA	
Tipo	Realização
<b>Descrição</b>	Quantidades totais anuais expedidas/exportadas com devolução de benefício REA, por produto
<b>Cálculo</b>	-
<b>Fonte</b>	DRETT

3.b) Comércio de Produtos REA	
<b>Tipo</b>	Realização
<b>Descrição</b>	Montantes totais anuais de ajudas e/ou isenções REA devolvidos, por produto
<b>Cálculo</b>	-
<b>Fonte</b>	DRETT

4. Certificados	
<b>Tipo</b>	Realização
<b>Descrição</b>	N.º total anual de certificados de introdução/importação emitidos
<b>Cálculo</b>	-
<b>Fonte</b>	DRETT

### Indicadores de Resultado - REA:

6. Utilização Contingentes	
<b>Tipo</b>	Resultado
<b>Descrição</b>	% anual de utilização dos balanços UE e PT por produto
<b>Cálculo</b>	1.a) / total dos contingentes
<b>Fonte</b>	DRETT
<b>Referência</b>	90%

7.a). Volume Administrativo	
<b>Tipo</b>	Resultado
<b>Descrição</b>	Quantidade média introduzida/importada por certificado, por produto
<b>Cálculo</b>	1.a) / 4.
<b>Fonte</b>	DRETT
<b>Referência</b>	2018 e 2019

7.b). Volume Administrativo	
<b>Tipo</b>	Resultado
<b>Descrição</b>	Montante médio de ajuda/isenção por certificado, por produto
<b>Cálculo</b>	1.b) / 4.
<b>Fonte</b>	DRETT
<b>Referência</b>	2018 e 2019

8. Cobertura de Custos	
<b>Tipo</b>	Resultado
<b>Descrição</b>	Rácio entre a ajuda ou isenção média anual e o custo médio anual do transporte
<b>Cálculo</b>	Ajuda (isenção) média / Sobrecusto
<b>Fonte</b>	DRETT / Transportadores
<b>Referência</b>	100%

9. Repercussão nos Preços	
<b>Tipo</b>	Resultado
<b>Descrição</b>	Comparação de preços entre a RAM e Continente para os principais produtos REA e outros
<b>Cálculo</b>	Preço RAM / Preço Continente
<b>Fonte</b>	INE
<b>Referência</b>	1

10. Margens de Comercialização	
<b>Tipo</b>	Resultado
<b>Descrição</b>	Margens médias anuais declaradas pelos operadores, por produto
<b>Cálculo</b>	-
<b>Fonte</b>	Estruturas de Custo - DRETT
<b>Referência</b>	2017 a 2019

11. Cobertura do Abastecimento	
<b>Tipo</b>	Resultado / Eficácia
<b>Descrição</b>	Taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento total da RAM
<b>Cálculo</b>	1.a) / Quantidades totais importadas ou introduzidas na RAM, para os principais produtos REA
<b>Fonte</b>	DRETT
<b>Referência</b>	2019

### Indicadores de Impacto - REA:

12.a) Evolução dos Preços	
<b>Tipo</b>	Impacto /Eficácia
<b>Descrição</b>	Evolução anual do IPC para produtos alimentares e bebidas não alcoólicas
<b>Cálculo</b>	-
<b>Fonte</b>	INE
<b>Referência</b>	2019

12.b) Evolução dos Preços	
<b>Tipo</b>	Impacto /Eficácia
<b>Descrição</b>	Evolução anual do IPC para bebidas alcoólicas e tabaco
<b>Cálculo</b>	-
<b>Fonte</b>	INE
<b>Referência</b>	2019

13. VAB Agroindustrial	
<b>Tipo</b>	Impacto
<b>Descrição</b>	Evolução anual do Valor Acrescentado Bruto do sector Agroindustrial
<b>Cálculo</b>	-
<b>Fonte</b>	DREM/INE
<b>Referência</b>	2016 a 2018

14.a) Emprego Agroindustrial	
<b>Tipo</b>	Impacto
<b>Descrição</b>	Evolução anual do n.º de trabalhadores do sector Agroindustrial
<b>Cálculo</b>	-
<b>Fonte</b>	DREM/INE
<b>Referência</b>	2016 a 2018

14.b) Emprego Agroindustrial	
<b>Tipo</b>	Impacto
<b>Descrição</b>	% anual do emprego no sector Agroindustrial no total do emprego gerado pela indústria
<b>Cálculo</b>	14.a) / n.º de empregos do total das indústrias
<b>Fonte</b>	DREM/INE
<b>Referência</b>	2016 a 2018

14.c) Emprego Agroindustrial	
<b>Tipo</b>	Impacto
<b>Descrição</b>	% anual do emprego no sector Agroindustrial no total do emprego (todos os sectores)
<b>Cálculo</b>	14.a) / n.º de empregos total
<b>Fonte</b>	DREM/INE
<b>Referência</b>	2016 a 2018

## b) MAPL

### Indicadores de Realização – MAPL:

1. Beneficiários	
<b>Tipo</b>	Realização
<b>Descrição</b>	N.º de beneficiários por medida e por ano
<b>Cálculo</b>	-
<b>Fonte</b>	IFAP

2. Ajudas	
<b>Tipo</b>	Realização
<b>Descrição</b>	Montantes totais anuais das ajudas pagas por medida e por ano
<b>Cálculo</b>	-
<b>Fonte</b>	IFAP

3. Implementação	
<b>Tipo</b>	Realização
<b>Descrição</b>	Áreas, n.º animais e quantidades apoiadas anualmente por medida
<b>Cálculo</b>	-
<b>Fonte</b>	DRA / IFAP

4. Expedição e Comercialização	
<b>Tipo</b>	Realização
<b>Descrição</b>	Quantidades totais anuais expedidas / comercializadas de frutas, hortícolas, flores, vinho e bebidas espirituosas apoiadas
<b>Cálculo</b>	-
<b>Fonte</b>	DRA / IVBAM / IFAP

### Indicadores de Resultado – MAPL:

5.a) Evolução da Produção	
<b>Tipo</b>	Resultado /Eficácia
<b>Descrição</b>	Produção anual dos produtos apoiados / selecionados
<b>Cálculo</b>	-
<b>Fonte</b>	DREM / DRA / IVBAM
<b>Referência</b>	2017 a 2019

5.b). Evolução da Produção	
<b>Tipo</b>	Resultado
<b>Descrição</b>	Preço médio anual dos produtos apoiados / selecionados
<b>Cálculo</b>	-
<b>Fonte</b>	IVBAM / DRA
<b>Referência</b>	2017 a 2019

6.a) Consumo	
<b>Tipo</b>	Resultado
<b>Descrição</b>	Consumo <i>per capita</i> dos produtos apoiados / selecionados
<b>Cálculo</b>	Consumo / População Residente
<b>Fonte</b>	DREM / INE / DRA
<b>Referência</b>	2016 a 2019

6.b) Cobertura das Necessidades Locais	
<b>Tipo</b>	Resultado /Eficácia
<b>Descrição</b>	Taxa de cobertura das necessidades locais de determinados produtos
<b>Cálculo</b>	5.a) / consumo
<b>Fonte</b>	DREM / DRA / IVBAM / GESBA
<b>Referência</b>	2016 a 2019

7. Agroindústria	
<b>Tipo</b>	Resultado /Eficácia
<b>Descrição</b>	Quantidades anuais comercializadas de vinho Madeira, rum, mel-de-cana e produtos lácteos produzidos localmente
<b>Cálculo</b>	-
<b>Fonte</b>	DREM / IVBAM
<b>Referência</b>	2017 a 2019

8. Valor das Expedições	
<b>Tipo</b>	Resultado
<b>Descrição</b>	Valor total das expedições de frutas, hortícolas, flores, vinho Madeira engarrafado e bebidas espirituosas (1000€)
<b>Cálculo</b>	-
<b>Fonte</b>	DRA / IVBAM
<b>Referência</b>	2017 a 2019

### Indicadores de Impacto – MAPL:

9. VAB Agrícola	
<b>Tipo</b>	Impacto
<b>Descrição</b>	Evolução anual do Valor Acrescentado Bruto do Ramo Agrícola na RAM e no Continente
<b>Cálculo</b>	-
<b>Fonte</b>	DREM / INE
<b>Referência</b>	2016 a 2018

10.a) Evolução Sectorial	
<b>Tipo</b>	Impacto / Eficácia
<b>Descrição</b>	Evolução da Superfície Agrícola Útil (SAU) e dos efetivos pecuários, para a RAM e para o conjunto do território Português
<b>Cálculo</b>	-
<b>Fonte</b>	DREM
<b>Referência</b>	2009, 2013, 2016 e 2019

10.b) Evolução Sectorial	
<b>Tipo</b>	Impacto
<b>Descrição</b>	Evolução do n.º de explorações agrícolas, para a RAM e para o conjunto do território Português
<b>Cálculo</b>	-
<b>Fonte</b>	DREM
<b>Referência</b>	2009, 2013, 2016 e 2019

11 Evolução Estrutural	
<b>Tipo</b>	Impacto
<b>Descrição</b>	Evolução da SAU média por exploração, para a RAM e para o conjunto do território Português
<b>Cálculo</b>	10.a) / 10.b)
<b>Fonte</b>	DREM
<b>Referência</b>	2009, 2013, 2016 e 2019



12) Evolução Emprego	
<b>Tipo</b>	Impacto / Eficácia
<b>Descrição</b>	Evolução do emprego no sector agrícola em Equivalentes de Tempo Inteiro (ETI), para a RAM e para o conjunto do território Português
<b>Cálculo</b>	-
<b>Fonte</b>	INE
<b>Referência</b>	2016 a 2018

### Indicadores de Eficácia – MAPL:

13.a) Valor do Efetivo Animal	
<b>Tipo</b>	Eficácia
<b>Descrição</b>	Evolução do valor comercial do efetivo animal da RAM
<b>Cálculo</b>	Nº de animais x Preço médio
<b>Fonte</b>	DRA
<b>Referência</b>	2016 a 2018

13.b) Valor Produção Agrícola	
<b>Tipo</b>	Eficácia
<b>Descrição</b>	Evolução do valor comercial de certos produtos agrícolas locais da RAM
<b>Cálculo</b>	Produção x Preço médio
<b>Fonte</b>	DRA / IVBAM / GESBA
<b>Referência</b>	2016 a 2018

13.c) Valor Produtos Transformados	
<b>Tipo</b>	Eficácia
<b>Descrição</b>	Evolução do valor comercial de certos produtos transformados na RAM a partir de produtos agrícolas locais
<b>Cálculo</b>	Produção x Preço médio
<b>Fonte</b>	DRA / IVBAM / GESBA
<b>Referência</b>	2017 a 2019

13.d) VAB Gerado pela Transformação	
<b>Tipo</b>	Eficácia
<b>Descrição</b>	Evolução do valor acrescentado bruto gerado pela transformação de produções agrícolas locais
<b>Cálculo</b>	$[13.c) - 13.b)] / 13.c)$
<b>Fonte</b>	DRA / IVBAM / GESBA
<b>Referência</b>	2017 a 2019

Para além destes indicadores, utiliza-se na análise quantitativa do Programa um conjunto de informação adicional, constante dos quadros seguintes:

REGIME ESPECÍFICO DE ABASTECIMENTO			
Informação	Descrição	Período	Entidade
Controlos efetuados e não conformidades	N.º e tipo de controlos (físicos e veterinários) efetuados anualmente e listagem das não conformidades	2020	AT
População beneficiária	População residente e turistas por ano	2020	DREM
Legislação regional (e nacional, se relevante)	Aplicação e gestão REA, regime preços vigiados, controlo de margens de comercialização, gestão certificados, controlo, etc...	Em vigor em 2020	DRETT
Publicações várias	Relatório anual do POSEI, boletim trimestral de bens de consumo corrente, outros	2020	DRETT
Organograma de funcionamento	Lista de entidades envolvidas e respetivas funções e relacionamento	Em vigor em 2020	DRETT

MEDIDAS A FAVOR DAS PRODUÇÕES LOCAIS			
Informação	Descrição	Período	Entidade
Outras ajudas - IC's, MAA, PAC	N.º de beneficiários, quantidades/área/animais abrangidos e montantes de ajuda por ano e produto na RAM	2020	IFAP
Balanços de aprovisionamento dos produtos MAPL	Produção regional, importações e exportações de cada produto por ano	2020	DREM, DRETT
Legislação regional (e nacional, se relevante)		Em vigor em 2020	DRA
Organograma de funcionamento	Lista de entidades envolvidas e respetivas funções e relacionamento	Em vigor em 2020	DRA

### 3 Apresentação das Medidas do Programa

#### 3.1 Enquadramento

Os sectores agrícola, florestal e agroindustrial e o meio rural da RAM beneficiam de um conjunto de apoios comunitários, com diversos objetivos e enquadramentos. Desde 2007, estes apoios são financiados ao abrigo dos fundos comunitários FEAGA e FEADER.

O FEAGA, na Região, financia a terceira versão do POSEI (“A Política Agrícola da Região Autónoma da Madeira Reconhecida e Apoiada pela União Europeia”), cuja concretização se desenvolve através das suas três componentes:

- **Regime Específico de Abastecimento**, associado a um custo anual, em 2020, de cerca de 11.100.000 €;
- **Medidas a favor das Produções Locais**, com um montante de ajudas previsto para 2020 de cerca de 18.282.000 €, a que acrescem 3.105.102 € provenientes do Orçamento da RAM.
- **Medidas de Assistência Técnica**, com uma dotação anual de 50.000 €.

Por outro lado, o FEADER apoiou no ano de 2020, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural da Região para 2014-2020 (PRODERAM 2020):

- As medidas de apoio ao investimento e à competitividade nos sectores agrícola, florestal e agroindustrial, que, no seu conjunto, representaram uma despesa pública, paga em 2020, de 8,97 milhões de euros;
- Medidas de apoio à sustentabilidade do tecido agrícola e agroambiental regional incluindo, entre outras, a manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas, as medidas agroambientais e a florestação de terras agrícolas, bem como outras medidas de apoio à floresta não produtiva, e que, no ano de 2020, totalizaram uma despesa de 14,02 milhões de euros;
- Os apoios ao desenvolvimento e diversificação do meio rural, através da incorporação da iniciativa comunitária LEADER, que inclui ainda o funcionamento dos Grupos de Ação Local, representaram uma despesa pública, paga em 2020, de 1,94 milhões de euros.

Ao abrigo do PRODERAM 2020 a Região dispõe de um montante de despesa pública de 206,88 M€ para execução. Até final do ano de 2020 a despesa pública comprometida foi de 208,37 M€ e a despesa pública paga de 123,60 M€, correspondendo respetivamente a 101% e 60% do montante total previsto para o período de programação.

## 3.2 Descrição das Medidas

### 3.2.1 Regime Específico de Abastecimento

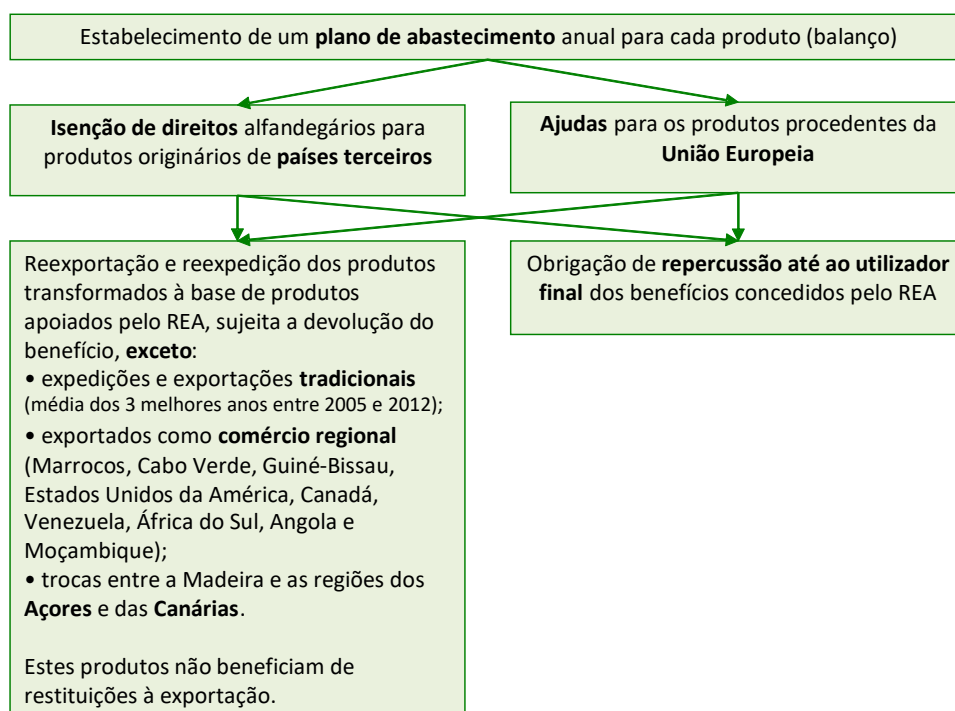
O Regime Específico de Abastecimento (REA), regulamentado pelo Capítulo III do Reg. (UE) n.º 228/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, é um dos dois instrumentos da componente agrícola do POSEI, encontrando-se em vigor desde 1992. Apesar de, entretanto, terem ocorrido algumas alterações nos mecanismos, os seus objetivos e modelo de funcionamento mantiveram-se desde a sua criação, ao longo das três versões do Programa.

A sua principal função é o abastecimento da RAM em produtos considerados essenciais, quer para consumo humano e transformação industrial, quer como fatores de produção agrícola, em condições semelhantes às do continente europeu.

O quadro seguinte apresenta o objetivo principal e os mais relevantes objetivos secundários do REA:

1. Permitir o **abastecimento de produtos agrícolas essenciais** para o consumo e transformação e de fatores de produção agrícola em condições semelhantes ao resto da UE;
2. Ter em conta as **correntes comerciais tradicionais**;
3. Não ir além dos **limites do mercado local**;
4. Ter em conta a **produção local**;
5. Assegurar a **repercussão dos benefícios** até ao consumidor final.

De forma a assegurar que estes objetivos são alcançados, foi estabelecido um conjunto de mecanismos que se esquematiza na figura seguinte:



Nos termos do art.º 4º do Reg. n.º 180/2014 da Comissão (Regulamento de aplicação do REA), o montante da ajuda deverá compensar os custos adicionais específicos:

- de transporte;
- de rutura de cargas;
- da transformação local;
- das dimensões do mercado;
- da segurança dos abastecimentos;
- das exigências específicas de qualidade.

A ajuda é atribuída mediante a apresentação de um certificado de ajuda. A isenção requer a apresentação de um certificado de importação ou isenção. Estes certificados traduzem o direito de entrada na RAM de uma determinada quantidade de um produto abrangido pelo REA e implicam igualmente um conjunto de obrigações para os seus beneficiários, que deverão obrigatoriamente estar inscritos num registo de operadores. A emissão de certificados está condicionada pelos contingentes de cada produto, negociados anualmente com a Comissão Europeia.

Os montantes de ajuda REA à introdução de produtos comunitários foram estipulados no documento de programação e resultaram de um cálculo realizado pelas autoridades regionais. Este cálculo incluiu os custos de transporte do Continente Português para a RAM, bem como os restantes custos derivados da insularidade e afastamento da Região. Os primeiros foram calculados através da recolha dos custos efetivos junto dos principais transportadores a operar na Região. Os segundos foram estimados como sendo equivalentes à diferença entre os custos fixos unitários da produção regional com as capacidades utilizadas e os custos fixos unitários à capacidade máxima de produção.

O benefício obtido, através destas ajudas ou das isenções de direitos de importação, deverá ser repercutido no utilizador final, podendo este ser:

- o consumidor final, no caso de produtos de consumo direto;
- o último transformador (parte da ajuda que compensa os custos de afastamento, insularidade e ultraperificidade) e o consumidor final (parte da ajuda que tem em conta os preços de exportação), no caso de matérias-primas destinadas à produção de produtos de consumo humano;
- o agricultor, no caso de matérias-primas para a produção de alimentos para animais ou de fatores de produção agrícola.

O controlo da efetiva repercussão da ajuda é assegurado pelas autoridades regionais, nomeadamente através de controlos de margens comerciais e de preços.

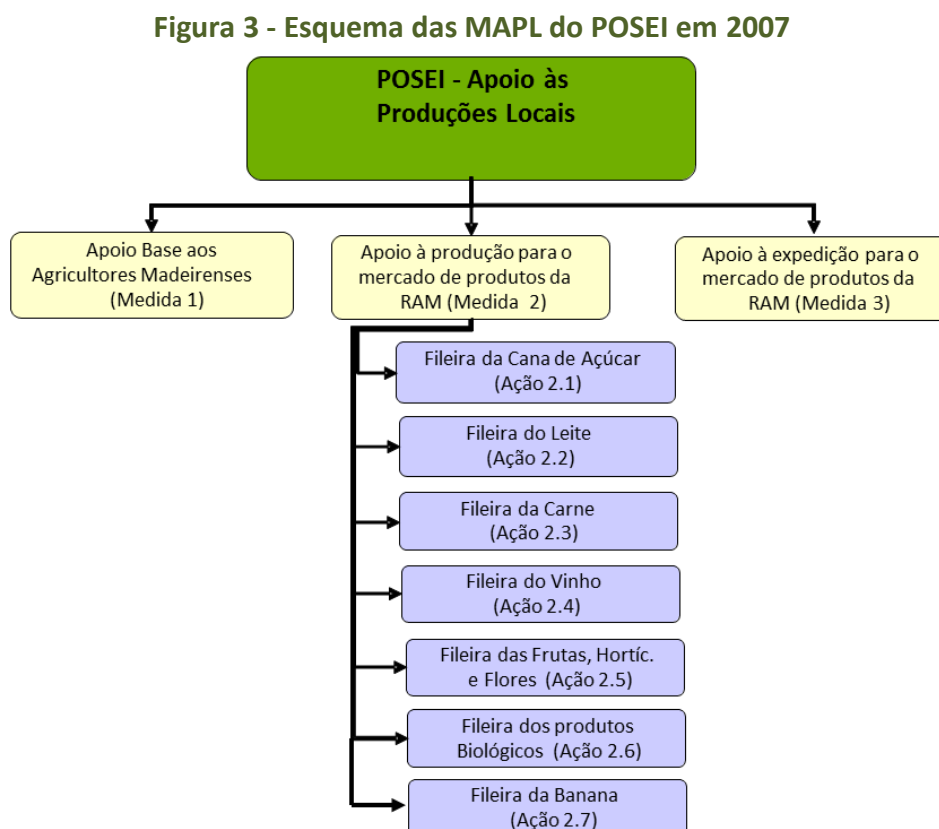
Os produtos que dão entrada na Região ao abrigo do REA ou os produtos produzidos por transformação destes podem apenas ser exportados ou expedidos mediante o pagamento da isenção ou devolução da ajuda de que beneficiaram, e não beneficiam de restituições à exportação.

As exceções recaem apenas nos produtos transformados a partir de matérias-primas REA:

- que sejam exportados ou expedidos no âmbito de correntes comerciais tradicionais, sendo estas estabelecidas através da média das exportações dos três melhores anos entre 2005 e 2012;
- que sejam exportados no âmbito de comércio regional;
- que sejam expedidos para os Açores e para as Canárias.

### 3.2.2 Medidas a Favor das Produções Locais

As Medidas a Favor das Produções Locais (MAPL) foram, durante o ano de 2007, alvo de significativas alterações relativamente à sua implementação até então. O esquema seguinte ilustra a organização das MAPL após a reforma do POSEI, em 2007:



FONTE: Documento de Programação “A Política Agrícola da Região Autónoma da Madeira Reconhecida e Apoiada pela União Europeia”, SRA 2017, e alterações de Agosto de 2018, GPP.

Em 2009, foram efetuadas as seguintes alterações às MAPL:

- Criação de um novo apoio (Medida 4), aprovado em 2010 com efeitos retroativos, que se destinou a compensar os agricultores da região, pelos prejuízos ocorridos nas suas explorações, resultantes das intempéries que assolaram a Região em dezembro de 2009 e em fevereiro de 2010. Esta medida teve um carácter excecional, tendo apenas vigorado para o ano de execução de 2009.
- Transferência dos apoios às fileiras das frutas, hortícolas, flores e agricultura biológica (Ações 2.5 e 2.6) para a Medida 3, sob a forma de apoio à comercialização de produtos originários da RAM.
- Criação de duas novas ajudas, uma para apoiar o envelhecimento do Rum da Madeira (fileira da cana-de-açúcar) e outra para apoiar o abate de suínos (fileira da carne).
- Alteração da forma como é efetuado o pagamento da ajuda ao envelhecimento do Vinho da Madeira (Ação 2.4.3), que anteriormente era paga no 1º, 3º e 5º ano de envelhecimento (3x), passando agora a ser paga anualmente, em cada um dos 5 anos do período de envelhecimento.

Em 2011, foram igualmente efetuadas pequenas alterações às duas ações que compõem a Medida 3:

- a Ação 3.1, que já apoiava a expedição de Vinho da Madeira engarrafado para o mercado da UE, passou também a apoiar a expedição de bebidas espirituosas originárias da RAM e engarrafadas na Região.
- a Ação 3.2, que apenas apoiava a comercialização de FHF e de Produtos Biológicos no mercado da RAM, passou adicionalmente a contemplar um apoio específico à comercialização de Vinho com DOP «Madeirense» e de vinho com IGP «Terras Madeirenses» no mercado da Região.

Por fim, em 2012, para além de um financiamento suplementar concedido ao setor da banana através de um montante único e limitado pago aos produtores de banana durante o exercício de 2013 (reforço previsto no n.º 5 do Artigo 30º do Reg (UE) nº 228/2013), foram criadas duas novas ações que se destinam a apoiar a produção de leite regional e a transformação de produtos agropecuários produzidos na RAM:



- a **Sub-Ação 2.2.2 – Ajuda à vaca leiteira**, que corresponde a um pagamento por vaca leiteira, destinado a promover a manutenção e o crescimento dos efetivos regionais e o aumento da produção de leite, que tem vindo a diminuir e que não é suficiente para satisfazer as necessidades da indústria transformadora.
- a **Ação 2.6 – Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM** – que se destina a apoiar as unidades de transformação regionais que utilizem matéria-prima regional, nomeadamente, para a produção de: produtos hortofrutícolas transformados (incluindo produtos de 4ª gama), bebidas (excluindo vinho e rum da Madeira), produtos transformados de banana ou Aloé Vera e produtos animais transformados.

Entre 2013 e 2017, não se verificaram quaisquer alterações às MAPL, tendo sido adicionada uma nova ação em 2018:

- a **Sub-Ação 2.3.4 – Ajuda ao abate de frangos de carne** – com o objetivo de apoiar a manutenção da atividade das explorações avícolas, compensando dos elevados custos de produção motivados pela ultraperifricidade, através de uma ajuda por frango abatido e aprovado para consumo paga à empresa que realiza o abate, desde que seja pago ao produtor de frango um preço mínimo por kg de peso vivo a determinar anualmente por concertação entre o Governo Regional e o sector.

Em 2019, o Programa foi alvo de dois tipos de alterações relevantes. Por um lado, a introdução de um conjunto de 3 novas ações e sub-ações. Por outro lado, a utilização de financiamento regional no orçamento do Programa.

No que se refere ao primeiro aspecto, foram criados os seguintes novos apoios:

- a **Sub-Ação 2.3.5 – Ajuda à vaca aleitante** – com o objetivo de apoiar a produção regional de carne de bovino, compensando dos elevados custos de produção motivados pela ultraperifricidade, através de uma ajuda de 300 € por fêmea elegível, que respeite o período de retenção;

- a **Sub-Ação 2.3.6 – Ajuda a ovinos e caprinos** – com o objetivo de apoiar a produção regional de carne de ovino e caprino, compensando dos elevados custos de produção motivados pela ultraperificidade, através de uma ajuda de 40 € por fêmea elegível, que respeite o período de retenção;
- a **Ação 2.7 – Ajuda à produção de ovos** – com o objetivo de apoiar a manutenção da atividade das explorações avícolas – fileira de produção de ovos para consumo humano, compensando dos elevados custos de produção motivados pela ultraperificidade, através de uma ajuda de 0,12 € por dúzia de ovos de categoria A comercializados.

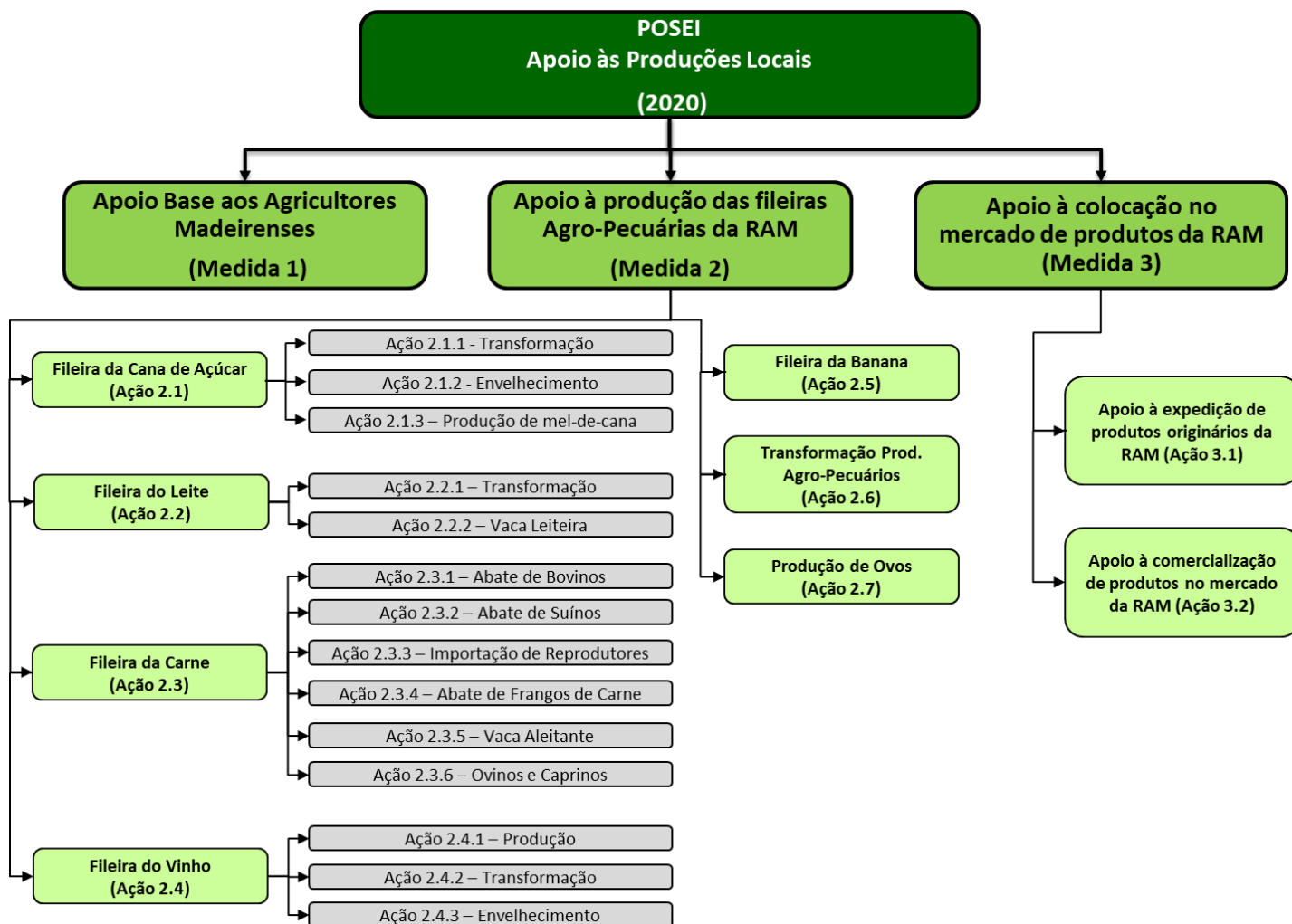
No Programa de 2020 foi introduzida a **Sub-Ação 2.1.3 - Ajuda à produção de mel-de-cana**, que se destina a apoiar a transformação de cana de açúcar em mel de cana, utilizando as tecnologias tradicionais da Região (processo artesanal), com custos elevados e que toram este produto pouco concorrencial. Trata-se que uma ajuda de 120€/100kg de açúcar expresso em açúcar branco, que é paga às unidades de transformação.

No que diz respeito ao financiamento do Programa, a Região decidiu, já desde 2019, utilizar a possibilidade disposta no n.º 2 do artigo 23.º do Reg. (UE) n.º 228/2013, que estipula que “Os Estados-Membros podem conceder um financiamento complementar para a execução dos programas POSEI”, no âmbito dos auxílios estatais. Em 2020, a Região estabeleceu um reforço do Programa com fundos do Orçamento Regional (OR) no montante global de 1.882.770 €, com a seguinte repartição:

- Sub-ação 2.1.1 - 170.000 €;
- Sub-ação 2.1.3 - 23.000 €;
- Sub-ação 2.2.1 - 240.000 €;
- Sub-ação 2.2.2 – 24.000 €;
- Sub-ação 2.3.1 – 692.270 €;
- Sub-ação 2.3.3 – 13.500 €;
- Sub-ação 2.3.4 - 250.000 €;
- Sub-ação 2.3.5 – 250.000 €;
- Sub-ação 2.3.6 – 20.000 €;
- Ação 2.7 – 200.000 €.

Com este conjunto de alterações, a arquitetura das MALP era, em 2020, a seguinte:

**Figura 4 - Esquema das MAPL do POSEI em vigor em 2020**



Nos quadros seguintes resume-se as principais características das diversas Medidas e Ações acima referidas<sup>1</sup> no início de 2019:

### Medida 1. Apoio Base aos Agricultores Madeirenses

<sup>1</sup> Todos os quadros têm como fonte o Documento de Programação “A Política Agrícola da Região Autónoma da Madeira Reconhecida e Apoiada pela União Europeia”, SRA

<b>Objetivos</b>	Apoiar de forma clara e relevante os sistemas de produção agrícola de pequena dimensão que, no âmbito das atuais medidas de política têm sido excluídos ou insuficientemente apoiados. São discriminados positivamente os agricultores que exerçam a sua atividade produtiva na ilha do Porto Santo em regime MPB.
<b>Beneficiários</b>	Todos os agricultores que explorem 500 m <sup>2</sup> ou mais de culturas agrícolas, anuais ou permanentes.
<b>Condições até 2011</b>	Explorar de forma produtiva as parcelas em, pelo menos, 75% da área agrícola da exploração e com um mínimo de 500 m <sup>2</sup> . Não são admitidas reduções de SAU, salvo situações excecionais (ex. expropriações).
<b>Ajuda 2019</b>	Agricultores que exerçam a sua atividade produtiva na <b>ilha do Porto Santo em Modo de Produção Biológico:</b> <b>Até 5.000 m<sup>2</sup></b> , ajuda de <b>600 €</b> ; <b>Para 5.000 m<sup>2</sup> ou superior</b> , ajuda de <b>1.200 €</b> ; Restantes agricultores: <b>Até 5.000 m<sup>2</sup></b> , ajuda de <b>400 €</b> ; <b>Para 5.000 m<sup>2</sup> ou superior</b> , ajuda de <b>700 €</b> ; Dotação financeira máxima de 4,355 M€ (10.000 explorações)
<b>Condições</b>	Explorar de forma produtiva as suas parcelas, nomeadamente procedendo aos cuidados culturais necessários ao bom desenvolvimento das culturas ao longo de todo o ciclo anual, com um mínimo de 500 m <sup>2</sup> de área explorada.
<b>Ajuda 2020</b>	Condições idênticas a 2019. Dotação financeira máxima de 4,471 M€ (10.000 explorações).

### Ação 2.1. Fileira da Cana-de-Açúcar – (Medida 2)

Sub-Ação	2.1.1 – Transformação	2.1.2 – Envelhecimento de Rum da Madeira	2.1.3 – Produção de mel-de-cana
<b>Objetivos</b>	Preservar a produção e transformação da cana-de-açúcar, destinada à produção de mel-de-cana, rum agrícola e outros produtos, incrementando a sua competitividade no mercado.	Elevar a qualidade do Rum da Madeira, nomeadamente através do envelhecimento. Destina-se a compensar os elevados custos de envelhecimento.	Apoiar a produção de mel-de-cana que, face às características e tipicidade do processo produtivo, se torna muito cara, e consequentemente pouco concorrencial.
<b>Beneficiários</b>	Indústrias de transformação de cana-de-açúcar que produzam exclusivamente com base em matérias-primas regionais e segundo as tecnologias tradicionais da Região.	Produtores ou outras entidades que adquiram Rum da Madeira para envelhecimento, e cujas instalações se situem na RAM.	Indústrias que efetuam a transformação de cana-de-açúcar em mel-de-cana.
<b>Condições</b>	A ajuda é paga às unidades de transformação, desde que tenha sido pago ao produtor um preço mínimo a determinar por concertação, aplicado a uma cana de qualidade são, integra e comercializável, de teor sacarimétrico normal.	Os beneficiários efetuam com o IFAP um contrato de envelhecimento, de duração mínima de 3 anos. Os lotes de Rum da Madeira devem estar armazenados em recipientes de madeira de carvalho.	A ajuda é paga às unidades de transformação, desde que utilizem exclusivamente cana-de-açúcar produzida na Região e produzam o mel-de-cana segundo as tecnologias tradicionais da RAM.

**Ação 2.1. Fileira da Cana-de-Açúcar – (Medida 2)**

<b>Ajuda 2019</b>	O valor unitário da ajuda foi de <b>160 €/ton</b> de cana entregue. Dotação financeira máxima foi de 1.570.271 €.	O valor unitário da ajuda foi igual ao que vigorou em 2020. A dotação anual definida para esta ajuda foi de 213.388 €.	A ajuda apenas entrou em vigor em 2020.
<b>Ajuda 2020</b>	Será pago às unidades de transformação um montante de <b>170 €/ton. de cana</b> entregue, com uma dotação anual de 1.700.000 €, correspondente a 10.000 ton de cana-de-açúcar. Esta dotação global foi posteriormente reduzida para 1.634.978 €.	Será paga anualmente uma ajuda de <b>0,25 € por hectolitro</b> de rum, expresso em álcool puro, por dia de armazenamento. O pagamento da ajuda, no âmbito de cada contrato, é efetuado anualmente sendo sempre <b>referente ao envelhecimento ocorrido no ano civil anterior</b> . A dotação máxima anual definida para esta ajuda foi de 247.713 €. (1.000 hectolitros de Rum, expresso em álcool puro), posteriormente revista para 246.068 €.	Será pago às unidades de transformação uma ajuda à transformação direta da cana-de-açúcar em mel-de-cana no montante de <b>120 EUR por 100 quilogramas de açúcar expresso em açúcar branco</b> . A dotação máxima anual definida para esta ajuda foi de 93.000 €, e que correspondem a 190 toneladas de mel-de-cana. A dotação global foi posteriormente reduzida para 69.048€.

**Ação 2.2. Fileira do Leite – (Medida 2)**

Sub-Ação	2.2.1 - Transformação	2.2.2 - Ajuda à Vaca Leiteira
<b>Objetivos</b>	Promover a qualidade e a quantidade do leite de bovino fresco produzido na RAM com destino a produtos regionais de qualidade e compensar os muito elevados custos de recolha e transporte até às unidades de transformação existentes.	Incentivar a produção de leite quer para consumo em natureza, quer para transformação em produtos lácteos. A produção de leite de vaca, tem vindo a decrescer e, atualmente, apesar de se destinar essencialmente à indústria transformadora, não é suficiente para satisfazer as necessidades deste setor em matéria-prima.
<b>Beneficiários</b>	Unidades de transformação de leite em natureza, industriais ou artesanais, devidamente licenciadas para o efeito e portadoras de Licença Sanitária, que adquiram leite cru para ser utilizado na produção de leite de consumo ou de produtos lácteos.	Produtores de vacas leiteiras, com os animais registados no SNIRA.
<b>Condições</b>	A ajuda é paga desde que tenha sido pago ao produtor um preço mínimo de compra do leite, estabelecido anualmente por concertação entre o Governo Regional e os organismos sectoriais (indústrias e produtores de leite).	Ser produtor e manter na sua exploração, durante um período de 6 meses, a contar da data de apresentação do pedido, o número de vacas leiteiras em relação ao qual apresentou um pedido de ajuda. Caso o animal tenha beneficiado da Sub-Ação 2.3.3 (Aquisição de bovinos reprodutores), a ajuda não será concedida nesse ano.
<b>Ajuda 2019</b>	O valor unitário da ajuda foi igual ao que vigorou em 2020. A dotação anual da ajuda foi de 368.495 €.	O valor unitário da ajuda foi igual ao que vigorou em 2020. A dotação financeira para esta sub-ação foi de 47.600 €.

**Ação 2.2. Fileira do Leite – (Medida 2)**

<b>Ajuda 2020</b>	A ajuda será paga às unidades de transformação, num montante de <b>200 €/ton de leite inteiro entregue</b> e utilizado na transformação de leite de consumo ou de produtos lácteos. A dotação anual atribuída à ajuda foi de 340.000 €, correspondente a 1.700 ton de leite. Esta dotação foi posteriormente reduzida para 276.388 €.	A ajuda é de <b>200 € por vaca leiteira</b> .  A dotação máxima prevista para esta sub-ação é de 54.000€ (270 animais), revista para 39.000 €.
-------------------	---	--

**Ação 2.3. Fileira da Carne – (Medida 2)**

Sub-Ação	2.3.1 – Ajuda ao Abate de Bovinos	2.3.2 - Ajuda ao Abate de Suínos	2.3.3 - Ajuda à Aquisição de Reprodutores
Objetivos	Manutenção de pequenos núcleos de produção em explorações familiares. Melhorar a qualidade geral das carcaças abatidas na RAM. Compensar os muito elevados custos de produção.	Promoção do abate de suínos em centros de abate especializados. Compensar os muito elevados custos de produção motivados pela insularidade. Estimular a produção local de carne de suíno.	Compensar os produtores regionais pelos elevados custos associados à aquisição de bovinos reprodutores de raça pura fêmeas, de pintos para multiplicação e reprodução, pintos de raças poedeiras e reprodutores de raça pura da espécie suína machos e fêmeas.
Beneficiários	Produtores de bovinos de carne que apresentem os animais nos centros de abate.	Produtores de suínos que apresentem os animais nos centros de abate.	Empresas regionais que adquiram os animais acima mencionados.
Condições	Animais nascidos na RAM ou que respeitem determinados períodos de retenção ou de retenção e classificação.	Os animais elegíveis têm que ter permanecido na exploração por um período mínimo de 15 dias antes do abate.	A ajuda será gerida no quadro do regime específico de abastecimento (REA). Os bovinos e suínos têm que manter-se em exploração pelo menos 12 meses após entrarem na RAM.
Ajuda 2019	Os valores unitários da ajuda foram iguais aos que vigoraram em 2020, embora sem suplementos, que apenas foram criados em 2020.  A dotação anual foi de 698.260 €.	O valor unitário da ajuda em 2019 foi igual à que vigorou em 2020.  Dotação anual foi de 19.112 €.	Os valores unitários da ajuda foram iguais aos que vigoraram em 2020.  Dotação máxima de 3.240 €.

Ação 2.3. Fileira da Carne – (Medida 2)			
Sub-Ação	2.3.1 – Ajuda ao Abate de Bovinos	2.3.2 - Ajuda ao Abate de Suínos	2.3.3 - Ajuda à Aquisição de Reprodutores
Ajuda 2020	<p>Mais de 5 meses e menos de 8 meses (&lt;160kg)– <b>50 €/animal + suplemento de 20€/animal</b>;</p> <p>Mais de 8 meses – <b>140 €/animal + suplemento de 40 €/animal</b>;</p> <p>12 a 24 meses – <b>200 €/animal</b> nascido fora da RAM, desde que nela permaneça pelo menos 4 meses, e <b>600 €/animal nascido na RAM</b>. A estes animais acresce um <b>suplemento de 60 €/animal</b>.</p> <p>Dotação máxima de 832.800 €, depois aumentada para 847.000€.</p>	<p><b>14 €/animal</b> adulto abatido e <b>10 €/leitão</b> abatido nos centros de abate. A ajuda será majorada em 20% para animais produzidos em MPB.</p> <p>Dotação máxima anual de 12.250 € (1.000 animais, dos quais 30 produzidos em MPB), depois aumentada para 13.096 €.</p>	<p>Bovinos reprodutores: <b>327 €/animal</b>;</p> <p>Pintos multip/reprod/poedeiras: <b>0,18 €/animal</b>;</p> <p>Suínos reprodutores: <b>170 €/animal</b>.</p> <p>Dotação máxima de 33.952 €, depois reduzida para 14.850 €</p>

Ação 2.3. Fileira da Carne – (Medida 2)			
Sub-Ação	2.3.4 - Ajuda ao Abate de Frangos de Carne	2.3.5 - Ajuda à Vaca Aleitante	2.3.6 - Ajuda a Ovinos e Caprinos
Objetivos	Apoiar a manutenção da atividade das explorações avícolas, compensando dos elevados custos de produção motivados pela ultraperificidade.	Apoiar a produção regional de carne de bovino, compensando dos elevados custos de produção motivados pela ultraperificidade.	Apoiar a produção regional de carne de ovino e caprino, compensando dos elevados custos de produção motivados pela ultraperificidade.
Beneficiários	Entidades que abatem e comercializam frangos.	Produtores que possuam na sua exploração vacas aleitantes inscritas na base de dados do SNIRA.	Produtores que possuam na sua exploração ovelhas e/ou cabras registadas no SNIRA.

Ação 2.3. Fileira da Carne – (Medida 2)			
Sub-Ação	2.3.4 - Ajuda ao Abate de Frangos de Carne	2.3.5 - Ajuda à Vaca Aleitante	2.3.6 - Ajuda a Ovinos e Caprinos
Condições	Ajuda paga desde que tenha sido pago ao produtor de frango um preço mínimo por kg de peso vivo a estabelecer anualmente entre o Governo Regional e o sector.	Apoio aos produtores que tenham, durante pelo menos os 4 meses do período de retenção (1 de fevereiro a 31 de maio), um número de vacas em aleitamento pelo menos igual a 80%, e um número de novilhas igual, no máximo, a 20% do número em relação ao qual pretende beneficiar do prémio, com exceção das explorações com efetivos entre 2 e 5 animais elegíveis em que apenas um dos animais pode ser novilha. As vacas e as novilhas de raças leiteiras não serão elegíveis	Apoio concedido aos produtores que tenham, durante pelo menos os 4 meses do período de retenção (1 de fevereiro a 31 de maio), 10 animais elegíveis.
Ajuda 2019	Os valores unitários da ajuda foram iguais aos que vigoraram em 2020.  Dotação máxima de 307.784 €.	Os valores unitários da ajuda foram iguais aos que vigoraram em 2020.  Dotação máxima de 0 €.	Os valores unitários da ajuda foram iguais aos que vigoraram em 2020.  Dotação máxima de 0 €.
Ajuda 2020	<b>0,16 €/frango</b> abatido e aprovado para consumo.  Dotação máxima de 384.000 €, depois reduzida para 358.561 €.	<b>300 €</b> por fêmea elegível.  Dotação máxima de 300.000 € (1.000 animais), depois reduzida para 45.300 €.	<b>40 €</b> por fêmea elegível.  Dotação máxima de 40.000 € (1.000 animais), depois reduzida para 9.840 €.



Ação 2.4. Fileira do Vinho – (Medida 2)			
Sub-Ação	2.4.1 – Produção	2.4.2 – Transformação	2.4.3 - Envelhecimento de Vinho da Madeira
<b>Objetivos</b>	Promover produção de uvas de qualidade para a produção de vinho e de espumante com DOP «Madeira» e «Madeirense», e com IGP «Terras Madeirenses».	Promover a qualidade e a apresentação dos produtos v\u00ednicos da Madeira. Compensar os custos de transporte at\u00e9 \u00e0s unidades de produ\u00e7\u00e3o e os sobrecustos de vinifica\u00e7\u00e3o e engarrafamento.	Elevar a qualidade dos Vinhos com DOP «Madeira», atrav\u00e9s de um maior per\u00edodo de envelhecimento. Compensar os muito elevados custos de envelhecimento, n\u00e3o reconhecidos pelo mercado.
<b>Benefici\u00e1rios</b>	Produtores de uvas que comercializem a sua produ\u00e7\u00e3o para ind\u00fastrias de transforma\u00e7\u00e3o regionais e produtores engarrafadores.	Entidades compradoras e transformadoras e produtores engarrafadores que produzam vinho ou espumante com DOP «Madeira», DOP «Madeirense» e IGP «Terras Madeirenses».	Produtores de Vinho com DOP «Madeira» ou outras entidades, cujas instala\u00e7\u00f5es se situem no territ\u00f3rio da RAM.
<b>Condi\u00e7\u00f5es</b>	A produ\u00e7\u00e3o candidata a esta ajuda deve ser proveniente de parcelas plantadas exclusivamente com castas recomendadas / autorizadas.	As unidades de transforma\u00e7\u00e3o ter\u00e3o de utilizar exclusivamente uvas origin\u00e1rias da RAM.	Os produtores de Vinho com DOP «Madeira» dever\u00e3o celebrar com o IVBAM um contrato de envelhecimento com dura\u00e7\u00e3o m\u00ednima de 5 anos.
<b>Ajuda 2019</b>	O valor unit\u00e1rio das ajudas foi igual ao que vigorou em 2020.  Dota\u00e7\u00e3o de 512.517 \u20ac.	O valor unit\u00e1rio da ajuda foi igual ao que vigorou em 2020.  Dota\u00e7\u00e3o anual de 165.242 \u20ac.	O valor unit\u00e1rio da ajuda foi igual ao que vigorou em 2020.  Dota\u00e7\u00e3o anual foi de 1.313.256 \u20ac.
<b>Ajuda 2020</b>	Terrantez - <b>1.350 \u20ac/ton</b> ; Verdelho, Sercial, Malvasia C\u00e2ndida, Malvasia Roxa, Bastardo e Listr\u00e3o – <b>1.000 \u20ac/ton</b> ; Tinta Negra e Complexa – <b>55 \u20ac/ton</b> ; Outras castas autorizadas e recomendadas – <b>81 \u20ac/ton</b> .  Dota\u00e7\u00e3o anual de 379.681 \u20ac (3,5 mil toneladas de uva), depois aumentada para 574.031 \u20ac, com refor\u00e7o do or\u00e7amento da RAM.	A ajuda ser\u00e1 paga ao transformador em fun\u00e7\u00e3o da quantidade de uva transformada – <b>50 \u20ac/ton</b> .  Dota\u00e7\u00e3o anual de 170.000\u20ac (3,5 mil toneladas de uva), depois aumentada para 189.239 \u20ac	<b>0,05 \u20ac/hl, por dia</b> de armazenamento. O pagamento da ajuda, no \u00e2mbito de cada contrato, \u00e9 efetuado anualmente ap\u00f3s o final de cada ano, sendo sempre referente ao envelhecimento ocorrido no ano civil anterior. M\u00e1ximo de 15 mil hl de Vinho com DOP «Madeira» sob contrato de envelhecimento. Dota\u00e7\u00e3o anual de 1.319.346 \u20ac, revista para 1.317.454 \u20ac.

**Ação 2.5. Fileira da Banana – (Medida 2)**

<b>Objetivos</b>	Garantir um rendimento mínimo aos produtores de banana da Madeira, assegurando a continuidade da cultura e a manutenção de uma produção comercializável.
<b>Beneficiários</b>	Produtores de banana que entreguem a sua produção para comercialização numa entidade com meios técnicos adequados para o acondicionamento e comercialização de banana, reconhecida pela SRA.
<b>Condições</b>	As entidades que normalizam, acondicionam e comercializam, deverão possuir um sistema de registos próprio (quantidades entregues e superfície declarada por produtor, com identificação de parcelar).
<b>Ajuda 2019</b>	O montante de ajuda foi igual ao pago em 2020. Os produtores receberam um montante de ajuda no pró rata das quantidades entregues e no limite do envelope financeiro, de 8.423.990 €.
<b>Ajuda 2020</b>	A ajuda será paga ao produtor de banana através da entidade reconhecida que normaliza, acondiciona e comercializa a banana. O montante de ajuda será de <b>0,446 €/kg</b> de banana comercializável. Dotação anual de 8.028.000 €, aumentada depois para 9.443.477 €, com reforço da dotação com base no orçamento da RAM.

**Ação 2.6. Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM – (Medida 2)**

<b>Objetivos</b>	Promover a sustentabilidade e a competitividade do sector agropecuário através do apoio à transformação agroindustrial de produtos vegetais e animais regionais.
<b>Beneficiários</b>	Indústrias de transformação de produtos vegetais e de produtos animais regionais.
<b>Condições</b>	As unidades de transformação comprometem-se a manter uma contabilidade, onde constem as quantidades de produto (vegetal ou animal) adquirido a cada produtor regional e as quantidades de produtos transformados e comercializados.
<b>Ajuda 2019</b>	Os valores unitários da ajuda foram iguais aos que vigoraram em 2020. Dotação anual de 33.600 €.
<b>Ajuda 2020</b>	A ajuda será paga ao transformador licenciado que processe produtos regionais, em função da quantidade de matéria-prima regional transformada: <b>100 €/ton</b> de produtos 4.ª gama e hortofrutícolas transformados (exceto banana e Aloé Vera), de bebidas (excluindo o vinho e rum da madeira) e de produtos animais transformados; <b>50 €/ton</b> de produtos transformados de banana ou de Aloé Vera; Dotação máxima estimada de 25.000 €, reduzida para 19.436 €.

**Ação 2.7. Ajuda à Produção de Ovos – (Medida 2)**

<b>Objetivos</b>	Apoiar a manutenção da atividade das explorações avícolas – fileira de produção de ovos para consumo humano, compensando dos elevados custos de produção motivados pela ultraperificidade.
<b>Beneficiários</b>	Unidades de produção de galinhas poedeiras da espécie <i>Gallus gallus</i> que se dediquem à produção de ovos para consumo humano direto.
<b>Condições</b>	A ajuda é paga por dúzia de ovos, classificados com a categoria A e comercializados.
<b>Ajuda 2019</b>	Valor unitário da ajuda foi igual à que vigorou em 2020. Dotação financeira de 133.599 €.
<b>Ajuda 2020</b>	<b>0,12 €</b> por dúzia de ovos. Dotação máxima de 240.000 € (2.000.000 dúzias), depois reduzida para 161.359 €.

**Ação 3.1. Apoio à Expedição de Certos Produtos Originários da RAM (Medida 3)**

<b>Objetivos</b>	Incentivar a produção e a comercialização, numa ótica de fileira de produtos da RAM que são importantes para a estratégia global da Região. Fomentar a produção para o mercado externo dos produtos que mais projetam a RAM, melhorando a sua qualidade, produtividade e competitividade. No que respeita às bebidas espirituosas, esta ajuda visa dinamizar este setor aumentando a sua competitividade no exterior.
<b>Beneficiários</b>	Entidades que se dediquem à expedição (para países da UE) de produtos agrícolas e agroindustriais exclusivamente originários da Madeira, abrangendo vinho licoroso com DO «Madeira» e do vinho, vinho espumante e vinho espumante de qualidade com DO «Madeirense» e com IG «Terras Madeirenses», as bebidas espirituosas, os frutos (com exceção da banana), os hortícolas, as flores, mel-de-cana e produtos transformados que utilizam mel-de-cana.
<b>Condições</b>	Comercializar os produtos objeto de ajuda exclusivamente dentro do espaço comunitário. Expedir exclusivamente produtos originários da RAM com indicação da sua origem.
<b>Ajuda 2019</b>	A ajuda correspondeu às mesmas percentagens do valor da produção comercializada que se verificaram em 2020. A dotação orçamental anual foi de 602.000 €.
<b>Ajuda 2020</b>	A ajuda terá como limite <b>10% do valor da produção comercializada</b> , sem IVA, acrescida do custo de transporte, sem IVA, até ao primeiro porto ou aeroporto de destino, desde que este último seja suportado pelo beneficiário. O montante da ajuda será elevado para <b>13%</b> no caso em que os beneficiários sejam uma associação, união ou organização de produtores. Os produtos transportados por via aérea são apoiados em <b>17%</b> do valor da produção comercializada. Há limiares anuais por produto. Dotação orçamental máxima prevista de 770.000 €, depois reduzida para 698.000 €.

**Ação 3.2. Apoio à Comercialização de Certos Produtos Originários da RAM no Mercado Local (Medida 3)**

<b>Objetivos</b>	Incrementar a produção para o mercado da Região de vinhos e espumantes com DO «Madeirense» e IG «Terras Madeirenses» e FHF frescos de qualidade. Aumentar a qualidade comercial dos produtos destinados ao consumo no estado fresco ou transformado. Fomentar uma melhor orientação dos produtores para os novos modelos de distribuição. Reforçar a competitividade da produção local biológica.
<b>Beneficiários</b>	Os produtores individuais ou agrupados que se dediquem à produção de FHF e que coloquem os seus produtos no mercado local, seja para o consumo no estado fresco ou transformado. As entidades que se dediquem à produção e comercialização de vinhos e espumantes com DO «Madeirense» e/ou de vinhos com IG «Terras Madeirenses» e que os coloquem no mercado local.
<b>Ajuda 2019</b>	Os valores unitários da ajuda foram iguais aos que vigoraram em 2020. A dotação anual de ajuda foi de 959.000 €.
<b>Ajuda 2020</b>	O apoio será concedido por unidade de produto processado e comercializado, existindo uma <b>majoração de 20% para os produtos biológicos</b> . Foi fixado um montante base único de ajuda a aplicar a todos os produtos abrangidos: <b>anona e maracujá (139,2€/ton)</b> , <b>frutícolas e hortícolas (116 €/ton)</b> , e às <b>flores, folhagens e plantas vivas (116 €/1.000 unidades)</b> . Para os vinhos com DOP «Madeirense» ou IGP «Terras Madeirenses» a ajuda a conceder é de <b>0,65 €/litro de vinho comercializado no mercado local</b> . A dotação anual de ajuda prevista é de 725.000 €, depois aumentada para 959.000 €, com reforço do montante com base no orçamento da RAM.

## 4 Contexto Geral do Ano Anterior

### 4.1 Contexto Socio-Económico

#### 4.1.1 Demografia

A caracterização da situação de contexto do Programa abordará diversas temáticas relevantes para a Região, sendo este primeiro ponto referente à demografia da Região Autónoma da Madeira e respetiva evolução.

Os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) e da Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) permitiram efetuar uma análise do ponto de vista demográfico no período compreendido entre 2001 e 2020. O quadro em baixo sintetiza a evolução da população residente ao longo daquele período. Note-se, que para os anos de 2001 e 2011, os dados correspondem aos resultados definitivos dos censos e para os anos de 2013, 2016, 2018 e 2020 utilizam-se estimativas de população residente aferidas aos mesmos censos.

**Tabela 2 - Evolução da População Residente entre 2001 e 2020 (N.º)**

Unidade Geográfica	2001	2011	2013	2016	2018	2020
<b>Portugal</b>	<b>10.356.117</b>	<b>10.562.178</b>	<b>10.427.301</b>	<b>10.309.573</b>	<b>10.276.617</b>	<b>10.298.252</b>
<b>Continente</b>	<b>9.869.343</b>	<b>10.047.621</b>	<b>9.918.548</b>	<b>9.809.414</b>	<b>9.779.826</b>	<b>9.802.128</b>
<b>RAM</b>	<b>245.011</b>	<b>267.785</b>	<b>261.313</b>	<b>254.876</b>	<b>253.945</b>	<b>253.923</b>
Calheta	11.946	11.521	11.295	10.946	10.865	10.833
Câmara de Lobos	34.614	35.666	34.798	34.047	33.732	33.639
Funchal	103.961	111.892	108.053	104.813	104.129	103.754
Machico	21.747	21.828	21.147	20.453	20.094	19.870
Ponta do Sol	8.125	8.862	8.787	8.557	8.544	8.554
Porto Moniz	2.927	2.711	2.530	2.390	2.350	2.312
Ribeira Brava	12.494	13.375	12.889	12.446	12.411	12.356
Santa Cruz	29.721	43.005	43.827	44.026	44.744	45.647
Santana	8.804	7.719	7.272	6.876	6.750	6.648
São Vicente	6.198	5.723	5.416	5.160	5.150	5.113
Porto Santo	4.474	5.483	5.299	5.162	5.176	5.197

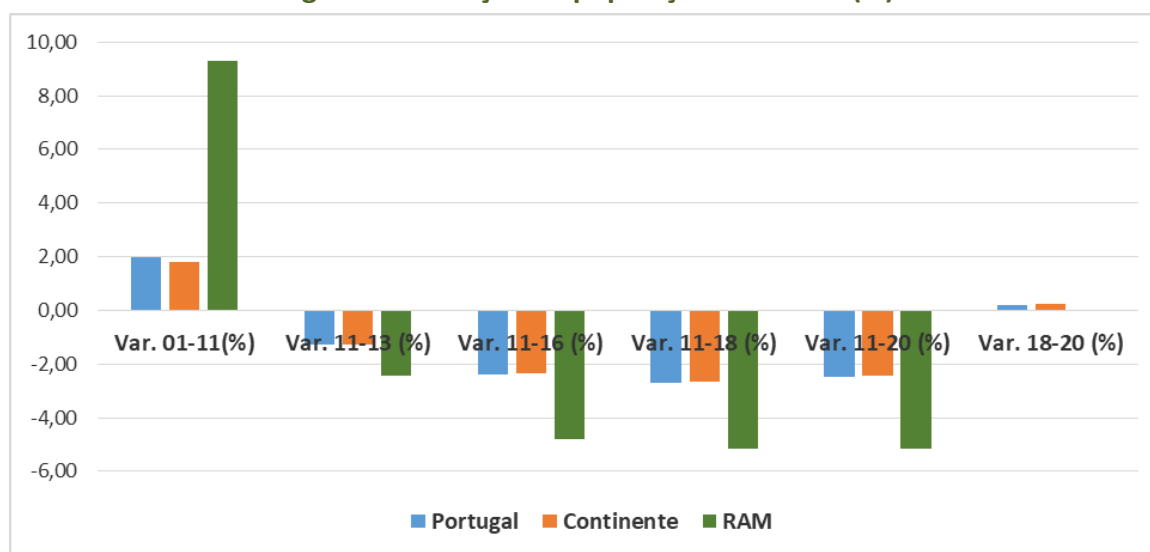
Fonte: Censos 2001, Censos 2011 e Estimativas Anuais da População Residente, INE

Em 2020 estimava-se que a população residente fosse de 253.923 pessoas, o que representava um decréscimo de 5,18% face à população de 2011 e um acréscimo de 3,64% face a 2001 (245.011 indivíduos).

As variações calculadas permitem identificar dinâmicas de variação populacional negativas entre 2011 e 2018, que acompanham as tendências nacionais, sendo, no entanto, mais

intensas. Entre 2018 e 2020, verificou-se um ligeiro decréscimo da população residente (-0,1%) na RAM que foi acompanhado por um ligeiro acréscimo em termos nacionais.

**Figura 5 - Variação da população residente (%)**



Fonte: Censos 2001, Censos 2011 e Estimativas Anuais da População Residente, INE

Já entre 2001 e 2011 as variações registadas evidenciam um acréscimo significativo da população residente na RAM, que apresentou uma tendência positiva mais marcada do que em Portugal ou no Continente.

**Tabela 3 - Variação da população residente por concelho (N.º)**

Unidade Geográfica	Var. 01-11(%)	Var. 11-13 (%)	Var. 11-16 (%)	Var. 11-18 (%)	Var. 11-20 (%)	Var. 18-20 (%)
Calheta	-3,56	-1,96	-4,99	-5,69	-5,97	-0,29
Câmara de Lobos	3,04	-2,43	-4,54	-5,42	-5,68	-0,28
Funchal	7,63	-3,43	-6,33	-6,94	-7,27	-0,36
Machico	0,37	-3,12	-6,30	-7,94	-8,97	-1,11
Ponta do Sol	9,07	-0,85	-3,44	-3,59	-3,48	0,12
Porto Moniz	-7,38	-6,68	-11,84	-13,32	-14,72	-1,62
Ribeira Brava	7,05	-3,63	-6,95	-7,21	-7,62	-0,44
Santa Cruz	44,70	1,91	2,37	4,04	6,14	2,02
Santana	-12,32	-5,79	-10,92	-12,55	-13,87	-1,51
São Vicente	-7,66	-5,36	-9,84	-10,01	-10,66	-0,72
Porto Santo	22,55	-3,36	-5,85	-5,60	-5,22	0,41

Fonte: Censos 2001, Censos 2011 e Estimativas Anuais da População Residente, INE

A análise por concelho, entre 2001 e 2011 e entre 2007 e 2013, permite identificar uma tendência um pouco diferente daquela que se verificou na década de noventa em que a população abandonava a costa norte da ilha e o Funchal e se concentrava nos concelhos de Santa Cruz e Câmara de Lobos.

De facto, os dados da tabela em cima revelam que continua a existir uma movimentação da costa norte para sul, mas não apenas para o Funchal e concelhos limítrofes. Este movimento reflete o processo de desenvolvimento da Região e o investimento realizado em infraestruturas, acessibilidades rodoviárias e na alteração das condições de vida das populações, permitindo a fixação de população numa maior diversidade de concelhos.

No período entre 2001 e 2011, os concelhos de Santana, São Vicente, Porto Moniz e Calheta revelam decréscimos de população enquanto os concelhos de Santa Cruz, Funchal, Ribeira Brava, Ponta do Sol e Câmara de Lobos crescem em população residente. Já entre 2011 e 2020, o único concelho que regista acréscimos de população consistentes é o de Santa Cruz, com todos os restantes concelhos a apresentarem decréscimos de população, nomeadamente os concelhos de Porto Moniz, Santana e São Vicente, com decréscimos mais significativos.

Entre 2001 e 2020, a densidade demográfica da RAM aumentou de 305,84 para 317 habitantes/km<sup>2</sup>, no entanto, tal como em população residente a densidade demográfica diminuiu entre 2011 e 2018, com uma ligeira recuperação em 2020.

O número de habitantes por km<sup>2</sup> na RAM é elevado, sendo quase três vezes superior ao valor de Portugal, particularmente no concelho do Funchal, um dos 20 mais populosos do país.

**Tabela 4 - Densidade demográfica**

Unidade Geográfica	2001	2011	2013	2015	2018	2020
<b>Portugal</b>	<b>113,10</b>	<b>114,30</b>	<b>113,10</b>	<b>112,10</b>	<b>111,40</b>	<b>111,70</b>
<b>Continente</b>	<b>111,50</b>	<b>112,60</b>	<b>111,30</b>	<b>110,40</b>	<b>109,80</b>	<b>110,00</b>
<b>RAM</b>	<b>305,84</b>	<b>334,26</b>	<b>327,29</b>	<b>319,90</b>	<b>316,80</b>	<b>317,00</b>
Calheta	107,14	103,32	101,65	99,10	97,40	97,10
Câmara de Lobos	663,80	683,98	669,57	656,50	646,20	644,80
Funchal	1.365,38	1.469,54	1.426,33	1.386,00	1.366,50	1.361,20
Machico	318,27	319,46	310,87	302,60	294,20	291,10
Ponta do Sol	175,90	191,85	190,36	186,50	184,90	184,90
Porto Moniz	35,29	32,69	30,82	29,10	28,30	27,90
Ribeira Brava	191,02	204,49	198,14	191,80	189,80	188,80
Santa Cruz	364,67	527,66	535,93	538,90	549,00	561,40
Santana	92,14	80,78	76,79	73,20	70,70	69,60
São Vicente	78,64	72,61	69,36	66,20	65,40	64,90
Porto Santo	105,04	128,73	124,97	120,60	120,40	121,80

Fonte: Censos 2001, Censos 2011 e Estimativas Anuais da População Residente, INE

A análise da densidade populacional por concelho revela concelhos com oscilações de sinais contrários ao longo dos anos analisados sem evidenciar uma tendência, mas onde se mantêm os concelhos com maiores densidades populacionais, sendo o Funchal o concelho com maior

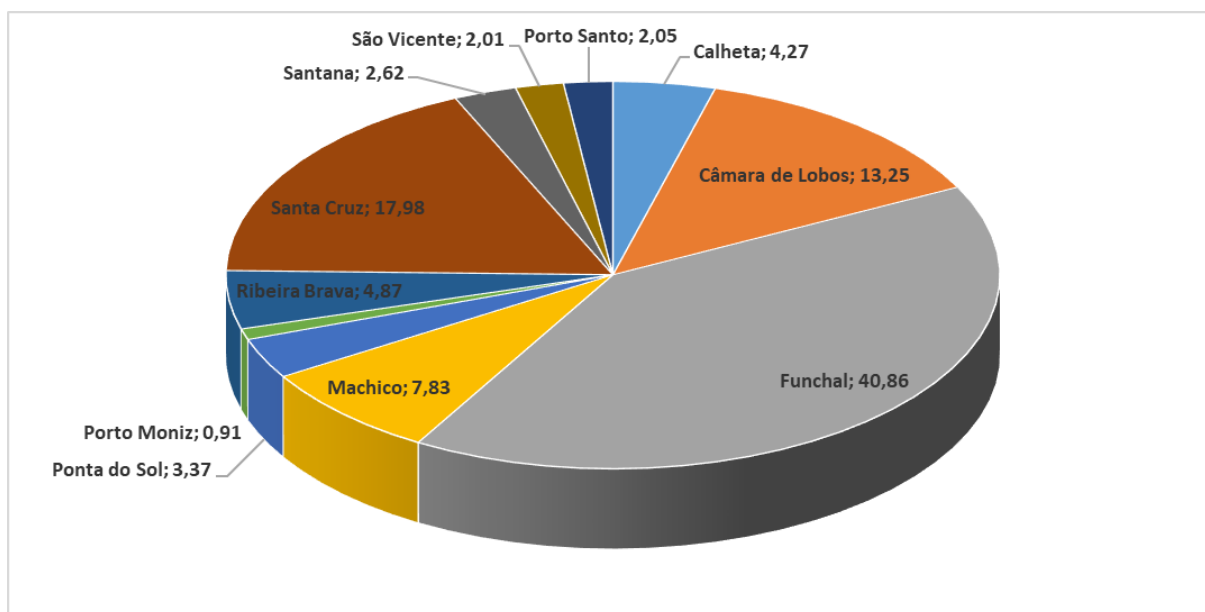
densidade populacional, seguindo-se-lhe os concelhos limítrofes de Câmara de Lobos e Santa Cruz.

Os concelhos com menor número de habitantes por km<sup>2</sup> são Porto Moniz, São Vicente e Santana, todos na costa norte da ilha da Madeira.

Os valores muito díspares entre as densidades populacionais dos concelhos com maior número de habitantes e com menor número de habitantes por km<sup>2</sup> sugere um padrão de território caracterizado por uma distribuição irregular da população, observando-se, em simultâneo, uma tipologia de povoamento disperso e fragmentado e uma concentração populacional numa área

Desta forma, confirma-se o padrão de distribuição irregular da RAM, assim como a tipologia de povoamento disperso e fragmentado e com elevada concentração de população em áreas reduzidas, muito embora já se vão identificando algumas diferenças no padrão de evolução.

**Figura 6 - Importância relativa dos concelhos da RAM no que se refere a população residente em 2020 (%)**



Fonte: Estimativas Anuais da População Residente, INE

O concelho do Funchal embora tenha reduzido ligeiramente a sua importância, em número de habitantes, uma vez que em 2001 esta percentagem era de 42,4% e em 2020 estima-se uma percentagem de 40,8%, continua a assumir um papel preponderante na Região.

Destaca-se assim a grande concentração da população madeirense no Funchal e concelhos limítrofes (Santa Cruz e Câmara de Lobos), onde, em 2020, se encontrava cerca de 72% da população, valor que sobe para 88,1% se englobarmos os concelhos de Machico, Ribeira Brava e Ponta do Sol, todos eles a menos de 30 minutos de distância do Funchal.

A desagregação da população residente por faixa etária permitiu calcular o índice de envelhecimento (IE) para os anos de 2001, 2011, 2013, 2016, 2018 e 2020, tendo-se observado uma evolução negativa onde o número de jovens (população residente com menos de 14 anos) tem vindo a diminuir face à população mais idosa (população residente com mais de 65 anos) e, pelo terceiro ano, a Região Autónoma da Madeira apresenta um IE superior a 100, mas que ainda assim continua a ser inferior ao indicador nacional.

**Tabela 5 - População residente por faixa etária**

Unidade Geográfica	2001	2011	2013	2016	2018	2020
<b>Portugal</b>	<b>10.356.117</b>	<b>10.562.178</b>	<b>10.427.301</b>	<b>10.309.573</b>	<b>10.276.617</b>	<b>10.298.252</b>
0 - 14	1.656.602	1.572.329	1.521.854	1.442.416	1.407.566	1.382.628
15 - 24	1.479.587	1.147.315	1.110.874	1.096.721	1.091.449	1.100.234
25 - 64	5.526.435	5.832.470	5.724.730	5.593.796	5.533.377	5.505.742
65 e mais anos	1.693.493	2.010.064	2.069.843	2.176.640	2.244.225	2.309.648
<b>RAM</b>	<b>245.011</b>	<b>267.785</b>	<b>261.313</b>	<b>254.876</b>	<b>253.945</b>	<b>253.923</b>
0 - 14	46.901	44.012	40.953	36.489	34.226	32.377
15 - 24	38.860	33.091	33.069	32.067	31.703	31.528
25 - 64	125.672	150.784	148.380	145.636	145.718	145.856
65 e mais anos	33.578	39.898	38.911	40.684	42.298	44.162
<b>IE Portugal</b>	<b>102</b>	<b>128</b>	<b>136</b>	<b>151</b>	<b>159</b>	<b>167</b>
<b>IERAM</b>	<b>72</b>	<b>91</b>	<b>95</b>	<b>111</b>	<b>124</b>	<b>136</b>

Fonte: Censos 2001, Censos 2011 e Estimativas Anuais da População Residente, INE

Em síntese, a população residente da RAM registou acréscimos entre 2001 e 2011. No entanto, os dados das estimativas de população residente revelam que em 2011 se inicia uma inversão da tendência começando a população a decrescer e a envelhecer. Esta tendência mantém-se em 2020, segundo as estimativas populacionais.

Note-se que apesar desta nova tendência negativa na Região acompanhada por indicadores de população também menos favoráveis não deixam de classificar a Região como a mais jovem e dinâmica no que respeita a população residente.

No que respeita ao padrão de distribuição da população apesar de continuarem a existir divergências significativas, é possível identificar como efeitos relacionados com o investimento em infraestruturas, acessibilidades, diversificação de atividades e condições de vida uma



deslocação da população não apenas da costa norte para o Funchal e concelhos limítrofes, mas grosso modo da costa norte para a costa sul.

#### 4.1.2 Estrutura Económica

Para a caracterização da situação de contexto da RAM do ponto de vista da estrutura económica recorreu-se à análise de variáveis macroeconómicas como PIB, PIB per capita (PIBpc) e PIB per capita em Paridade de Poder de Compra (PIBpc em PPC).

O quadro que se apresenta de seguida compara a evolução do PIB e do PIBpc em Portugal e na RAM entre 2001 e 2017. Os valores expostos constituem a informação mais recente das Contas Económicas Regionais (base 2011), sendo os dados relativos ao ano de 2017 ainda provisórios.

**Tabela 6 - PIB e PIB pc – Preços correntes (PIB milhões de euros PIB pc milhares de euros)**

Ano	PIB		PIB per Capita	
	Portugal	RAM	Portugal	RAM
2001	135 828	2 817	13,1	11,4
2002	142 631	3 214	13,7	12,9
2003	146 158	3 373	14,0	13,4
2004	152 372	3 667	14,5	14,4
2005	158 653	3 890	15,1	15,1
2006	166 249	4 101	15,8	15,8
2007	175 468	4 306	16,6	16,4
2008	178 873	4 448	16,9	16,8
2009	175 448	4 335	16,6	16,3
2010	179 930	4 411	17,0	16,5
2011	176 167	4 367	16,7	16,4
2012	168 398	3 974	16,0	15,1
2013	170 269	4 031	16,3	15,4
2014	173 079	4 124	16,6	15,9
2015	179 809	4 237	17,4	16,5
2016	186 480	4 401	18,1	17,2
2017	194 613	4 608	18,9	18,1
<b>Variações (%)</b>				
<b>2001 - 2017</b>	<b>43,3</b>	<b>63,6</b>	<b>44,2</b>	<b>58,1</b>
<b>2007 - 2017</b>	<b>10,9</b>	<b>7,0</b>	<b>13,5</b>	<b>10,2</b>

Fonte: Contas Económicas Regionais (base 2011), INE

Entre 2001 e 2017, tanto em Portugal como na RAM foram registados acréscimos muito significativos no valor do PIB e PIB *per capita*, sendo a evolução mais favorável no caso desta última.

No entanto, quando se faz a comparação entre 2007 e 2017 os indicadores revelam um crescimento mais moderado tanto no País como ao nível da Região.

**Tabela 7 - PIB e PIBpc – Preços reais**

Ano	PIB		PIB per Capita	
	Portugal	RAM	Portugal	RAM
2001	169.691	3.924	16,4	15,5
2002	171.009	4.345	16,4	16,7
2003	169.475	4.383	16,2	16,5
2004	172.539	4.544	16,5	17,0
2005	173.912	4.611	16,6	17,4
2006	176.588	4.732	16,8	17,6
2007	180.952	4.800	17,2	17,8
2008	181.379	4.813	17,2	17,6
2009	175.971	4.525	16,7	16,6
2010	179.390	4.494	17,0	16,6
2011	176.167	4.400	16,7	16,4
2012	169.074	3.974	16,1	15,2
2013	167.110	4.072	16,0	15,1
2014	168.519	4.047	16,2	15,5
2015	171.639	4.144	16,6	15,9
2016	174.860	4.264	16,9	16,4
2017	179.789	4.385	17,5	17,8
<b>Variações (%)</b>				
<b>2001 - 2017</b>	<b>6,0</b>	<b>11,7</b>	<b>6,6</b>	<b>14,7</b>
<b>2007 - 2017</b>	<b>-0,6</b>	<b>-8,6</b>	<b>1,7</b>	<b>-0,1</b>

Fonte: Com base nas Contas Económicas Regionais (base 2011), INE

Em preços reais, no período em análise, o PIB e o PIB *per capita* variaram 11,7% e 14,7%, respetivamente, na RAM e 6,0% e 6,6% em Portugal. Entre 2007 e 2017, as variações foram negativas no que respeita a PIB, especialmente na RAM. Em relação ao PIB *per capita* a variação foi quase nula na RAM e de 1,7% para Portugal.

A tabela seguinte mostra a evolução do indicador PIBpc em PPC para Portugal e para a RAM em comparação com UE15 e UE28.

**Tabela 8 - PIBpc PPC (UE15 = 100) e (UE28 = 100) – Preços correntes (%)**

Ano	PIBpc PPC (UE 15 = 100)		PIBpc PPC (EU 28 = 100)	
	Portugal	RAM	Portugal	RAM
2005	72,8	72,8	82,4	82,4
2006	73,3	73,2	82,6	82,5
2007	72,6	71,6	81,2	80,1
2008	72,6	72,2	80,5	80,0
2009	74,2	72,9	82,1	80,6
2010	74,4	72,2	82,0	79,5
2011	70,4	69,2	77,2	75,9
2012	68,7	64,6	75,0	70,6
2013	70,1	66,2	76,4	72,2
2014	70,4	67,1	76,5	73,0
2015	70,7	67,0	76,7	72,7
2016	71,3	68,0	77,2	73,6
2017	71,1	68,1	76,6	73,4
<b>Variações (%)</b>				
<b>2005 - 2017</b>	<b>-2,3</b>	<b>-6,5</b>	<b>-7,0</b>	<b>-10,9</b>
<b>2007 - 2017</b>	<b>-2,1</b>	<b>-4,9</b>	<b>-5,7</b>	<b>-8,4</b>

Fonte: Contas Económicas Regionais (base 2011), INE

Em 2017, a RAM apresentava um indicador de 68,1 para UE15 e de 73,4 para UE28, o que representava uma queda de 4,9% e de 8,4%, respetivamente, face a 2007, revelando um afastamento da Região face à média da UE. Em Portugal, a situação não foi tão desfavorável, mas também Portugal se afastou da média da UE.

**Tabela 9 - PIB pc PPC (UE 15 = 100) e (UE 28 = 100) – Preços reais – (%)**

Ano	PIBpc PPC (UE 15 = 100)		PIBpc PPC (EU 28 = 100)	
	Portugal	RAM	Portugal	RAM
2005	79,8	84,0	90,3	95,1
2006	77,9	81,6	87,7	92,0
2007	74,9	77,5	83,7	86,7
2008	73,6	75,4	81,6	83,5
2009	74,4	74,3	82,3	82,1
2010	74,2	72,7	81,8	80,1
2011	70,4	69,2	77,2	75,9
2012	69,0	65,3	75,3	71,3
2013	68,8	65,0	75,0	70,8
2014	68,5	65,6	74,5	71,4
2015	67,5	64,9	73,2	70,4
2016	66,9	64,7	72,4	70,0
2017	65,7	66,8	70,8	72,0
<b>Variações (%)</b>				
<b>2005 - 2017</b>	<b>-15,4</b>	<b>-22,7</b>	<b>-18,9</b>	<b>-25,9</b>
<b>2007 - 2017</b>	<b>-9,9</b>	<b>-16,2</b>	<b>-12,6</b>	<b>-18,7</b>

Fonte: Com base em Contas Económicas Regionais (base 2011), INE

A evolução real do indicador referido permite observar um afastamento, quer de Portugal, quer da RAM relativamente às médias da União Europeia.

**Tabela 10 – VAB a Preços correntes (milhões de euros)**

Ano	VAB	
	Portugal	RAM
2001	119 145	2 489
2002	124 793	2 844
2003	127 819	2 974
2004	133 270	3 233
2005	137 599	3 400
2006	143 579	3 578
2007	152 183	3 768
2008	156 016	3 915
2009	155 506	3 875
2010	158 326	3 915
2011	154 243	3 853
2012	147 362	3 491
2013	149 768	3 562
2014	151 365	3 628
2015	156 839	3 715
2016	162 226	3 854
2017	168 677	4 024
<b>Variações (%)</b>		
<b>2001 - 2017</b>	<b>41,6</b>	<b>61,7</b>
<b>2007 - 2017</b>	<b>10,8</b>	<b>6,8</b>

Fonte: Contas Económicas Regionais (base 2011), INE

A evolução do VAB, a preços correntes, foi no mesmo sentido em Portugal e na RAM, tendo aumentado significativamente entre 2001 e 2017, sendo esse aumento mais favorável para a Região (61,7%). No entanto, entre 2007 e 2017, a RAM que registou um acréscimo inferior ao de Portugal no VAB (6,8%), isto é, observa-se que após a crise de 2008 a Região Autónoma da Madeira teve maior dificuldade em recuperar, do ponto de vista económico, do que Portugal no seu conjunto.

**Tabela 11 – VAB a Preços reais (milhões de euros)**

Ano	VAB	
	Portugal	RAM
2001	148 849	3 364
2002	149 621	3 696
2003	148 210	3 685
2004	150 909	3 832
2005	150 834	3 923
2006	152 509	3 988
2007	156 939	4 077
2008	158 203	4 087
2009	155 970	3 948
2010	157 851	3 945
2011	154 243	3 853
2012	147 953	3 527
2013	146 989	3 495
2014	147 377	3 548
2015	149 713	3 599
2016	152 117	3 668
2017	155 829	3 947
<b>Variações (%)</b>		
<b>2001 - 2017</b>	<b>4,7</b>	<b>17,3</b>
<b>2007 - 2017</b>	<b>-0,7</b>	<b>-3,2</b>

Fonte: Com base em Contas Económicas Regionais (base 2011), INE

Em termos reais, a RAM registou um acréscimo de 17,3%, entre 2001 e 2017, e um decréscimo de 3,2% entre 2007 e 2017.

A repartição de VAB por sector entre 2001 e 2017 é apresentado na tabela da página seguinte.

**Tabela 12 - VAB por ramo de atividade a preços correntes (milhões de euros)**

Ano	VAB		
	Sector Primário	Sector Secundário	Sector Terciário
2001	63,2	514,8	1 910,9
2002	70,3	530,1	2 243,4
2003	72,6	572,1	2 329,5
2004	80,6	632,7	2 520,1
2005	78,3	637,0	2 684,7
2006	87,2	668,0	2 822,6
2007	85,4	701,0	2 981,6
2008	82,5	657,8	3 174,7
2009	80,3	616,8	3 178,2
2010	81,9	586,9	3 246,5
2011	75,2	546,9	3 230,7
2012	79,1	489,8	2 922,4
2013	81,2	472,6	3 008,4
2014	76,2	465,6	3 085,9
2015	81,5	479,6	3 153,4
2016	80,8	496,8	3 276,4
2017	82,2	523,5	3 418,2
<b>Variações (%)</b>			
<b>2001 - 2017</b>	<b>30,0</b>	<b>1,7</b>	<b>78,9</b>
<b>2007 - 2017</b>	<b>-3,7</b>	<b>-25,3</b>	<b>14,6</b>

Fonte: Contas Económicas Regionais (base 2011), INE

Os dados das contas regionais permitem inferir que o sector da indústria é aquele que tem vindo a perder maior importância, sendo que o VAB, a preços correntes, em 2017, é significativamente inferior ao valor de 2001. Entre 2007 e 2017, o sector primário, tem mantido o seu VAB em torno dos 80 milhões de euros, apesar de apresentar algumas variações de ano para ano. Entre 2007 para 2017, o sector terciário é o único sector que experimenta uma ligeira recuperação em termos de VAB. É neste mesmo período em que se verifica um decréscimo acentuado no VAB da indústria (-25,3%) que se atribui à desaceleração significativa da área da construção.

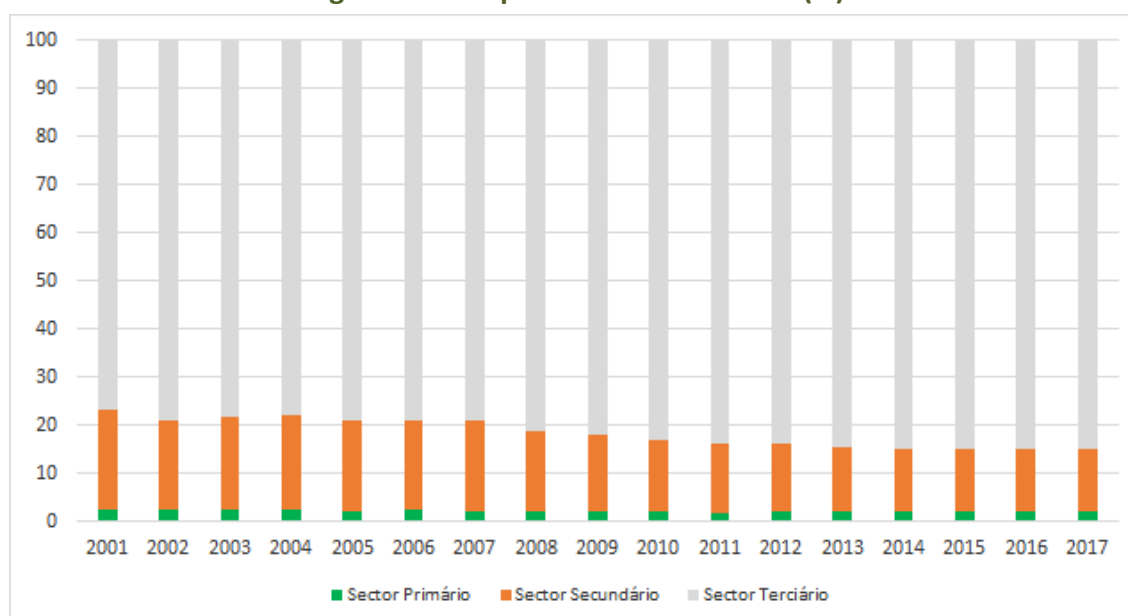
Os valores reais do VAB por sector (apresentados na tabela seguinte) fazem ressaltar mais uma vez a diminuição significativa nos sectores primário e secundário. Sendo que, entre 2001 e 2017, o sector terciário é o único a registar um acréscimo no VAB.

**Tabela 13 - VAB por ramo de atividade, em preços reais**

Ano	VAB		
	Sector Primário	Sector Secundário	Sector Terciário
2001	85	696	2.583
2002	91	689	2.915
2003	90	709	2.886
2004	96	750	2.987
2005	90	735	3.098
2006	97	745	3.146
2007	92	758	3.226
2008	86	687	3.314
2009	82	628	3.238
2010	83	591	3.271
2011	75	547	3.231
2012	80	495	2.952
2013	80	464	2.952
2014	74	455	3.018
2015	79	465	3.056
2016	77	473	3.118
2017	81	514	3.353
<b>Variações (%)</b>			
<b>2001 - 2017</b>	<b>-5,6</b>	<b>-26,2</b>	<b>29,8</b>
<b>2007 - 2017</b>	<b>-12,7</b>	<b>-32,3</b>	<b>3,9</b>

Fonte: Com base em Contas Económicas Regionais (base 2011), INE

No que respeita a representatividade de cada sector de atividade observa-se que ao longo do tempo não ocorreram alterações significativas, sendo o sector dos serviços o mais importante na Região seguindo-se-lhe a indústria e por último o sector agrícola.

**Figura 7 - VAB por ramo de atividade (%)**


Fonte: Com base em Contas Económicas Regionais (base 2011), INE

Entre 2001 e 2017, apenas o sector terciário cresce no que respeita a VAB. Os sectores primário e secundário em 2017 registam uma perda de importância muito significativa, tanto em relação a 2001, como em relação a 2007.

**Tabela 14 - Evolução do peso do VAB sectorial sobre o VAB total da RAM**

Variações (%)	% VAB		
	Sector Primário	Sector Secundário	Sector Terciário
2001 - 2017	-19,6	-37,1	10,6
2007 - 2017	-9,9	-30,1	7,4

Fonte: Com base em Contas Económicas Regionais (base 2011), INE

Em resumo, a generalidade dos indicadores evidenciam a situação de crise económica e financeira nacional e internacional, que se refletiu intensamente na Região interrompendo um ciclo de crescimento superior ao da média nacional e levando a decréscimos maiores que o conjunto do País.

O sector secundário, nomeadamente o sector da construção civil, foi o mais afetado como demonstra a evolução negativa do seu VAB.

#### 4.1.3 Estrutura Empresarial

No que respeita à estrutura empresarial pode dizer-se que apesar de terem existido algumas alterações positivas nos últimos anos, o tecido empresarial é maioritariamente constituído por microempresas, pouco competitivas e de gestão familiar, sendo escassas as empresas onde trabalham mais de 250 trabalhadores (14 empresas apenas em 2016).

De facto, em 2016, 96,46% das empresas possuíam menos de 10 pessoas ao serviço, valor que cresceu face a 2008, assumindo um valor ligeiramente menos favorável que a média nacional.

**Tabela 15 - N.º de Empresas segundo escalão de pessoas ao serviço**

Unidade Geográfica	2008					2016				
	< 10	10 - 49	50 - 249	> ou = 250	Total	< 10	10 - 49	50 - 249	> ou = 250	Total
Portugal	1 184 179	44 677	6 256	877	1 235 989	1 152 044	37 534	5 662	862	1 196 102
Continente	1 135 973	42 685	5 990	842	1 185 490	1 102 256	36 074	5 468	836	1 144 634
RAM	21 627	1 143	146	19	22 935	24 219	771	104	14	25 108

Fonte: Anuário Estatístico da RAM 2008 e 2017, INE



**Tabela 16 - % de Empresas segundo escalão de pessoas ao serviço**

Unidade Geográfica	2008					2016				
	< 10	10 - 49	50 - 249	> ou = 250	Total	< 10	10 - 49	50 - 249	> ou = 250	Total
Portugal	95,81	3,61	0,51	0,07	100,00	96,32	3,14	0,47	0,07	100,00
Continente	95,82	3,60	0,51	0,07	100,00	96,30	3,15	0,48	0,07	100,00
RAM	94,30	4,98	0,64	0,08	100,00	96,46	3,07	0,41	0,06	100,00

Fonte: Com base em Anuário Estatístico da RAM 2008 e 2017, INE

O quadro seguinte resume o número de empresas, o número de pessoas ao serviço, o volume de negócios e o VABpm das empresas não financeiras, revelando uma dinâmica muito interessante para o sector primário, na medida em que, entre 2008 e 2017, é o único sector de atividade em que as variações de todos os indicadores são positivas.

**Tabela 17 - Estrutura das empresas por sector de atividade (empresas não financeiras)**

Indicadores	Sector Primário		Sector Secundário		Sector Terciário		Var. (%) 08-17		
	2008	2017	2008	2017	2008	2017	S. Primário	S. Secundário	S. Terciário
N.º de Empresas	368	4 679	3 282	1 927	19 285	19 794	1 171	-41	3
N.º de pessoas ao serviço	1 206	5 460	22 690	11 792	56 482	52 008	353	-48	-8
Volume de negócios (milhares de euros)	45 507	76 032	1 627 154	931 716	4 004 258	3 672 767,2	67	-43	-8,3
VAB das empresas (milhares de euros)	15 129	21 126	513 067	347 632	1 119 108	1 136 901	40	-32	2

Fonte: Série retrospectiva do sector empresarial 2008 - 2017, DRE

#### 4.1.4 Turismo

O sector do turismo merece especial referência nesta análise de contexto, uma vez que a economia regional madeirense mantém uma forte dependência face ao turismo, o que se deve às condições naturais favoráveis (clima, paisagem, biodiversidade e mar), associadas à qualidade da oferta e a importantes investimentos no sector. No passado houve uma aposta significativa em infraestruturas de apoio direto e indireto à atividade (designadamente o Aeroporto do Funchal), que contribuíram para uma subida significativa da procura. No entanto, entre 2008 e 2012 verificou-se um período de contração dos valores dos indicadores do sector do turismo o que estará relacionado com o período de crise que todo o país experimentou.

A partir de 2012 os valores do turismo voltaram a revelar uma tendência contínua de crescimento como se pode verificar pelo quadro seguinte.

**Tabela 18 - Evolução dos Principais Indicadores de Turismo na RAM**

Indicadores	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Var. (%) 08-18
N.º Total de Hóspedes	1.176.437	1.058.410	976.359	1.036.864	994.757	1.082.750	1.140.250	1.216.741	1.365.209	1.434.630	1.607.899	<b>36,68</b>
N.º de Dormidas	6.208.144	5.496.926	4.993.525	5.565.286	5.507.685	6.018.368	6.267.443	6.656.160	7.368.095	7.502.937	8.360.844	<b>34,68</b>
Estada Média (N.º de noites)	5,3	5,2	5,1	5,4	5,5	5,6	5,5	5,5	5,4	5,2	5,2	<b>-1,46</b>
Capacidade de Alojamento (N.º de camas)	28.057	28.915	28.530	28.399	27.732	27.862	28.281	28.432	29.118	29.614	34.399	<b>22,60</b>
Taxa Líquida de Ocupação-Cama (%)	60,4	52,1	47,9	53,7	54,4	59,3	60,9	64,3	69,2	69,6	62,4	<b>3,27</b>
Proveitos Totais (milhares de euros)	297.847	255.852	226.738	252.791	250.026	272.265	293.369	323.746	377.752	405.538	426.751	<b>43,28</b>

Fonte: Série turismo 1976 - 2018, DRE

De facto, em 2018 o número total de hóspedes foi de 1.607.899, o número de dormidas foi de 8.360.844, a estada média foi de 5,2 noites e os proveitos totais chegaram aos 426.751 milhares de euros, tendo-se verificado um acréscimo de todos os indicadores face a 2008.

Ainda no âmbito do sector do turismo importa referir que o turismo em espaço rural registou uma evolução notória, tendo crescido, entre 2008 e 2018, perto de 300% no número total de hóspedes e mais de 450% em proveitos. Verificou-se ainda uma ligeira redução na duração da estadia média acompanhada de crescimento da taxa de ocupação.

**Tabela 19 - Evolução dos Principais Indicadores de Turismo no Espaço Rural na RAM**

Indicadores	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Var. (%) 08-18
N.º Total de Hóspedes	9.495	9.007	8.699	9.716	12.119	13.770	15.745	18.091	22.436	33.224	37.488	<b>294,82</b>
N.º de Dormidas	47.983	42.974	36.810	43.712	54.812	60.055	68.004	78.531	95.742	131.545	152.862	<b>218,58</b>
Estada Média (N.º de noites)	5,1	4,8	4,2	4,5	4,5	4,4	4,3	4,3	4,3	4,0	4,1	<b>-19,31</b>
Capacidade de Alojamento (N.º de camas)	557	563	584	587	613	628	662	751	802	938	1.058	<b>89,95</b>
Taxa Líquida de Ocupação-Cama (%)	23,6	20,9	17,3	20,4	24,4	26,2	34,0	34,2	39,9	43,5	42,2	<b>79,13</b>
Proveitos Totais (milhares de euros)	1.543	1.399	1.238	1.462	1.820	2.074	2.422	2.882	3.699	6.823	8.548	<b>453,91</b>

Fonte: Série turismo 1976 – 2017 e Estatísticas do Turismo 2018, DRE

Na estrutura industrial regional não se observaram alterações significativas, predominando os sectores tradicionais, designadamente dos ramos alimentares, bebidas e tabacos, das atividades ligadas à construção civil e também de cariz artesanal, sustentadas em parte pela atividade turística. Trata-se de sectores com uma mão-de-obra geralmente pouco qualificada, pouco competitivos e com níveis de produtividade relativamente baixos, quando comparados com os valores médios comunitários.

Em sentido oposto ao turismo, mas também merecendo referência, está o sector da construção. Este sector foi alvo de forte investimento público municipal e regional em infraestruturas e equipamentos, e também beneficiou dos investimentos privados efetuados no turismo, tendo-se mantido até aos anos de 2005 e 2006 com uma propensão para um constante crescimento, mas vindo desde aí a registar uma tendência significativa de abrandamento.

**Tabela 20 - Evolução dos Principais Indicadores do sector da construção**

Indicadores	2007	2017	Var. (%) 07-17
N.º de Edifícios (habitação familiar clássica)	88 269	93 086	5,5
N.º Edifícios concluídos	1 217	251	-79,4
N.º Edifícios licenciados	1 019	242	-76,3
Vendas de cimento (Toneladas)	376 109	113 183	-69,9

Fonte: DRE

De facto, observa-se que à exceção do n.º de edifícios (habitação familiar clássica) todos os outros indicadores decrescem muito significativamente no período entre 2007 e 2017.

#### 4.1.5 Emprego e qualificação

Ao longo de vários anos o emprego por sector de atividade acompanhou a tendência do VAB regional, caracterizando-se por uma perda de importância dos sectores primário e secundário e por um crescimento no sector terciário.

Tendo em conta os dados do quadro seguinte, a situação é um pouco diferente, uma vez que, entre 2009 e 2018, o número de pessoas com emprego na agricultura, silvicultura e pescas diminuiu em cerca de 6,64%, na indústria, construção, energia e água diminuiu significativamente (29,1%) e nos serviços aumentou 7,48%.

A taxa de atividade na RAM registou um acréscimo entre 2009 e 2018 (26,6%).

Refira-se, neste domínio, que a Madeira é ainda caracterizada pela dimensão significativa que o “emprego não formal” representa (trabalho por conta própria, trabalho ao domicílio e trabalho a tempo parcial), configurando situações de sub-emprego, geralmente em atividades com um baixo nível de remuneração, não refletindo verdadeiramente a taxa de atividade regional.

A taxa de desemprego aumentou significativamente entre 2009 e 2018, tendo crescido de 7,5% para 8,8%, sendo que a taxa mais elevada registada no período em análise ocorreu em 2013 (18,1%), tendo apresentado uma tendência de decréscimo desde esse ano.

**Tabela 21 - Evolução dos Principais Indicadores de Emprego na RAM**

Indicadores	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Var. (%) 09-18
<b>População total (n.º)</b>	<b>265 478</b>	<b>267 348</b>	<b>265 719</b>	<b>263 560</b>	<b>262 222</b>	<b>261 009</b>	<b>258 741</b>	<b>254 592</b>	<b>252 900</b>	<b>253 600</b>	<b>-4,47</b>
População total - H	125 165	126 204	124 752	123 397	122 591	121 727	120 765	119 020	117 500	117 600	-6,04
População total - M	140 313	141 145	140 967	140 162	139 631	139 282	137 976	135 572	135 300	136 000	-3,07
<b>População empregada por sector de actividade (n.º)</b>											
<b>Sector primário</b>	<b>14 031</b>	<b>16 148</b>	<b>13 444</b>	<b>14 043</b>	<b>13 525</b>	<b>14 595</b>	<b>13 018</b>	<b>12 550</b>	<b>13 000</b>	<b>13 100</b>	<b>-6,64</b>
Sector primário - H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sector primário - M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Sector secundário</b>	<b>24 247</b>	<b>21 480</b>	<b>18 767</b>	<b>15 606</b>	<b>13 384</b>	<b>13 149</b>	<b>11 988</b>	<b>12 727</b>	<b>14 900</b>	<b>17 200</b>	<b>-29,06</b>
Sector secundário - H	19 888	16 679	14 827	13 077	11 740	11 315	10 070	10 519	11 800	13 900	-30,11
Sector secundário - M	4 359	4 801	3 940	2 529	1 644	1 834	1 918	2 208	3 100	3 300	-24,29
<b>Sector terciário</b>	<b>86 990</b>	<b>89 827</b>	<b>85 734</b>	<b>81 839</b>	<b>81 896</b>	<b>83 908</b>	<b>87 385</b>	<b>89 118</b>	<b>90 900</b>	<b>93 500</b>	<b>7,48</b>
Sector terciário - H	36 020	38 687	36 276	33 748	34 229	35 314	37 253	38 296	40 000	39 200	8,83
Sector terciário - M	50 970	51 140	49 458	48 091	47 667	48 594	50 132	50 822	50 900	54 300	6,53
<b>Taxa de actividade (%)</b>	<b>51,0</b>	<b>51,5</b>	<b>51,3</b>	<b>51,1</b>	<b>50,6</b>	<b>50,3</b>	<b>50,9</b>	<b>51,6</b>	<b>61,1</b>	<b>62,0</b>	<b>21,57</b>
Taxa de actividade - H	56,0	56,4	56,0	55,8	55,0	54,4	54,7	55,9	67,9	68,2	21,79
Taxa de actividade - M	46,5	47,0	47,3	47,0	46,8	46,8	47,6	47,8	55,4	56,8	22,15
<b>Taxa de emprego (%)</b>	<b>57,2</b>	<b>57,5</b>	<b>53,3</b>	<b>50,6</b>	<b>49,3</b>	<b>50,5</b>	<b>51,0</b>	<b>52,6</b>	<b>54,7</b>	<b>56,6</b>	<b>-1,05</b>
Taxa de emprego - H	63,1	63,5	58,1	54,6	53,7	54,9	55,3	57,3	60,9	61,9	-1,90
Taxa de emprego - M	52,1	52,4	49,2	47,1	45,7	46,9	47,4	48,6	49,6	52,1	0,00
<b>Taxa de desemprego (%)</b>	<b>7,5</b>	<b>7,4</b>	<b>13,5</b>	<b>17,2</b>	<b>18,1</b>	<b>15,0</b>	<b>14,7</b>	<b>12,9</b>	<b>10,4</b>	<b>8,8</b>	<b>17,33</b>
Taxa de desemprego - H	8,8	8,5	15,1	19,5	19,4	16,0	15,5	13,9	10,3	9,3	5,68
Taxa de desemprego - M	6,0	6,2	12,0	14,8	16,6	14,1	14,0	11,9	10,5	8,3	38,33

Fonte: Série retrospectiva do emprego 1998 – 2010 e Inquérito Anual ao Emprego 2011 - 2018, DRE.

No que respeita à educação e qualificação dos recursos humanos da Região verificou-se que, entre o ano letivo de 2006/2007 e o ano letivo de 2017/2018, o número de estabelecimentos de ensino diminuiu no caso da educação pré-escolar e no primeiro e segundo ciclo, tendo os restantes tipos de estabelecimentos de ensino mantido ou aumentado em número.

Entre o ano letivo de 2006/2007 e o ano letivo de 2015/2016, no que respeita ao número de alunos a variação foi negativa para todas as categorias analisadas. Verificou-se também que a taxa de escolarização no ensino básico diminuiu 17,5% e que a taxa bruta de escolarização no ensino secundário decresceu ligeiramente.

Registaram-se melhorias no que respeita à taxa de retenção e desistência no ensino básico que diminuiu 64,3%, assim como na taxa de transição e conclusão do ensino secundário que aumentou 18,2%.

Um outro aspeto positivo foi o aumento do número de diplomados no ensino superior, que cresceu 38,7%.

**Tabela 22 - Evolução dos Principais Indicadores de qualificação na RAM**

Indicadores	2006/2007	2017/2018	Var. (%)
N.º de estabelecimentos de educação pré-escolar	170	125	-26,5
N.º de estabelecimentos de EB - 1º ciclo	130	96	-26,2
N.º de estabelecimentos de EB - 2º ciclo	33	32	-3,0
N.º de estabelecimentos de EB - 3º ciclo	31	33	6,5
N.º de estabelecimentos de ensino secundário	26	26	0,0
N.º de estabelecimentos de ensino superior	4	8	100,0
N.º de alunos no pré-escolar	8 132	5 581	-31,4
N.º de alunos no 1º ciclo	15 509	10 668	-31,2
N.º de alunos no 2º ciclo	8 186	5 908	-27,8
N.º de alunos no 3º ciclo	11 922	10 238	-14,1
N.º alunos no ensino secundário	11 164	10 776	-3,5
N.º de alunos no ensino superior	3 248,0	3 207,0	-1,3
Taxa de pré-escolarização (%)	87,7	98,7	12,5
Taxa bruta de escolarização - ensino básico	135,9	112,1	-17,5
Taxa bruta de escolarização - ensino Secundário	114,4	110,8	-3,2
Taxa de retenção e desistência no ensino básico	16,2	5,8	-64,3
Taxa de transição/conclusão no ensino secundário	70,7	83,6	18,2
Relação de feminidade no ensino secundário	54,1	50,0	-7,5
N.º de diplomados no ensino superior	519,0	720,0	38,7
H	152,0	287,0	88,8
M	367,0	433,0	18,0

Fonte: Série retrospectiva da educação 1999 - 2018, DRE

#### 4.2 Ponto da Situação do Sector Agricultura e Evolução

Nos 11 concelhos e 54 freguesias que compõem a RAM a agricultura tem um papel relevante que merece ser cuidadosamente analisado neste ponto.

A atividade agrícola é extremamente condicionada pela orografia da Região, o que é facilmente perceptível se se considerar que cerca de 25% do território se situa acima dos 1.000 metros de altitude, que 47% se encontra acima dos 700 metros e que apenas uma diminuta área (8.500 ha) apresenta declives inferiores a 16%, sendo que 65,4% apresenta declives superiores a 25%.

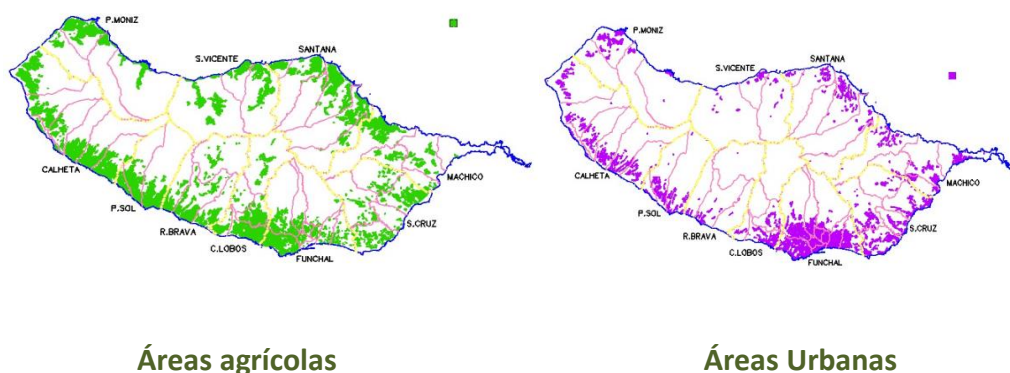
Este conjunto de condicionalismos remete a agricultura para faixas de território com declives médios compreendidos entre os 16% e os 25%, com todas as implicações que deste facto advêm, como sejam os custos económicos e humanos na construção e manutenção de muros de suporte e de socacos que permitam cultivar áreas que de outra forma seriam inacessíveis.

Face a estas dificuldades a tendência de longo prazo remete para um crescente abandono das terras agrícolas através da diminuição da área das explorações e da mão-de-obra associada. Este abandono é indissociável dos elevados custos de produção provocados pelas condições

naturais do território, pelas condições estruturais da própria agricultura e pela ultraperiferidade regional e simultaneamente facilitado por uma forte pressão imobiliária e pelo aliciamento dos restantes sectores da economia. Deste modo, a preservação de espaços agrícolas cultivados, subsiste como o problema mais visível do sector agrícola da Região Autónoma da Madeira.

Por outro lado, as terras agrícolas estão principalmente localizadas nas áreas mais aptas para a construção, como se mostra nos mapas seguintes, o que contribui significativamente para a diminuição destas áreas agrícolas. Esta concorrência faz igualmente subir significativamente o preço da terra com as subseqüentes dificuldades para a instalação de novos agricultores e para o crescimento das áreas das explorações agrícolas.

**Figura 8 - Comparação da localização das áreas predominantemente Agrícolas e Urbanas na Ilha da Madeira**



O quadro seguinte mostra a evolução dos principais indicadores estruturais da RAM entre 1999 e 2020.

**Tabela 23 - Evolução dos Indicadores Estruturais**

Indicadores	1999	2009	2013	2016	2019	Variação (%)			
						1999 - 2009	2009 - 2013	2009 - 2016	2009 - 2019
Explorações (n.º)	14.526	13.611	12.068	11.628	13.534	-6,3	-11,3	-3,6	-0,6
SAU (hectares)	5.645	5.428	5.262	4.893	4.604	-3,8	-3,1	-7,0	-15,2
UTA	13.156	12.445	12.775	10.793	10.678	-5,4	2,7	-15,5	-14,2
SAU/Exploração	0,39	0,40	0,44	0,42	0,34	2,6	9,3	-3,5	-14,7
UTA/SAU	2,33	2,29	2,43	2,21	2,32	-1,6	5,9	-9,2	1,2

Fonte: RGA 99, RA 2009, IEAA 2013, IEAA 2016 e RA2019, INE

Analisando o período entre os três recenseamentos agrícolas (1999, 2009 e 2019) verifica-se que o nº de explorações regionais decresceu de forma bastante mais significativa entre 1999 e 2009 (-6,3%) que entre 2009 e 2019, onde a redução foi de apenas 0,6%.

Pelo contrário, no que se refere à evolução da superfície agrícola útil (SAU) e do total de mão-de-obra agrícola utilizada (Unidade Trabalho Ano /UTA), o decréscimo verificado é bastante mais atenuado na primeira década (1999-2009), e bastante mais marcado entre 2009 e 2019.

Em resultado destas variações, a SAU média por exploração, apesar de ter aumentado ligeiramente entre 1999 e 2009, acabou por depois decrescer significativamente até 2019, situando-se nos 0,39 ha/exploração. No que respeita à utilização média da mão-de-obra por hectare de SAU, verifica-se um ligeiro decréscimo na primeira década do período em análise, para depois ocorrer uma recuperação entre 2009 e 2019, atingindo-se praticamente os valores registados em 1999 (2,33 UTA/ha de SAU).

Assim, no último ano para o qual existe informação disponível (2019) existiam, na RAM, 13.534 explorações, 4.604 ha de SAU, 10.678 UTAs, uma área média por exploração de cerca de 0,34 hectares e aproximadamente 2,3 UTAs por hectare de SAU. Estes indicadores estruturais resultam de um decréscimo muito acentuado da SAU (mais de 1000 hectares em 20 anos) acompanhada de uma redução muito mais ligeira do nº de explorações.

#### **4.2.1 População Familiar**

Na Região Autónoma da Madeira, em 2019, a população agrícola familiar era de 36.931 indivíduos, um ligeiro acréscimo de 6% face a 2016, embora represente um decréscimo de 9,4% face a 2009. No que respeita à composição de homens e mulheres, verifica-se que a população agrícola familiar se encontra bem distribuída, uma vez que em 2019 os homens representam 49,8% e as mulheres 50,2%.



**Tabela 24 - Evolução do n.º de Indivíduos População Agrícola Familiar**

Indicadores	2009	2013	2016	2019	Var. 2009/19
N.º Indivíduos	40.760	34.977	35.061	36.931	-9,4%
Homens	19.923	17.233	17.332	18.396	-7,7%
Mulheres	20.837	17.744	17.729	18.535	-11,0%

Fonte: RA 2009, IEEA 2013, IEEA 2016 e RA 2019, INE

Analisando a estrutura etária da população agrícola, verifica-se que entre 2009 e 2019, ocorreu um decréscimo muito significativo nas faixas etárias até aos 45 anos e acréscimos mais atenuados nas faixas etárias mais velhas, o que ilustra o envelhecimento da população agrícola regional. A classe etária mais representativa é aquela entre 45 e 65 anos, logo seguida da classe acima de 65 anos. No seu conjunto estas duas representam 60% da população agrícola familiar regional. No entanto, importa realçar que a faixa etária dos indivíduos com menos de 35 anos ainda representa cerca de 25% da população agrícola familiar regional.

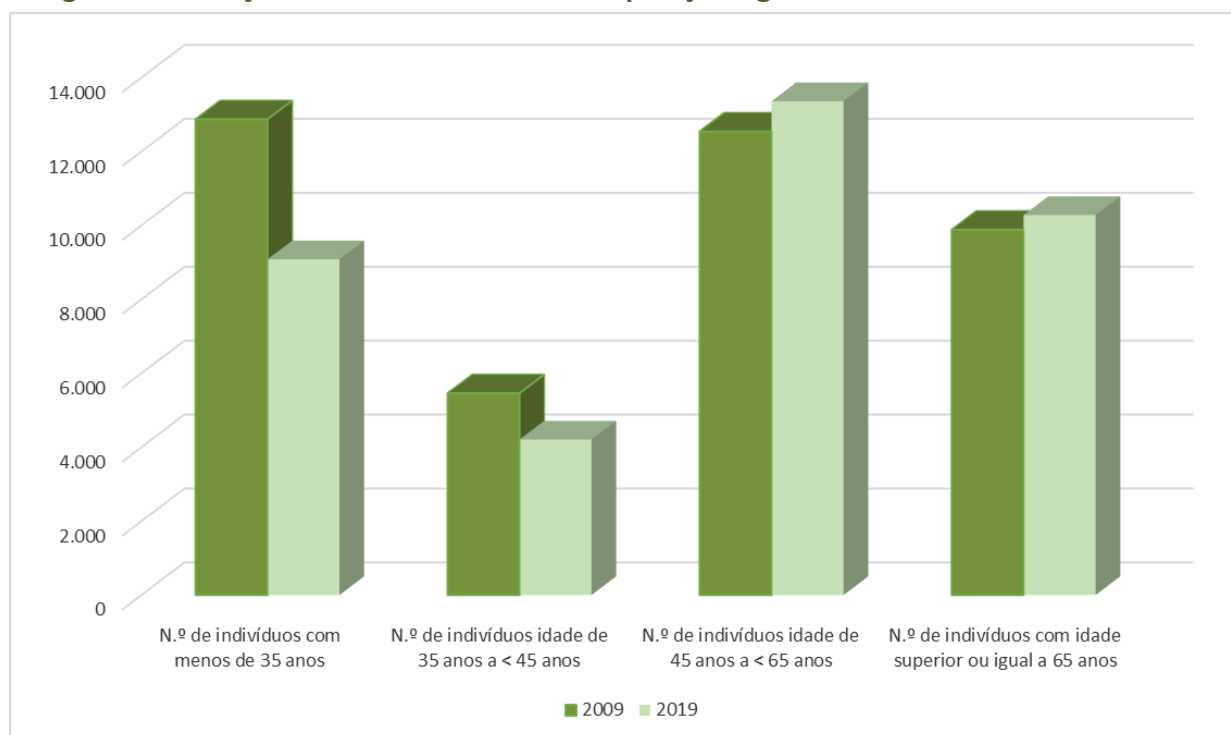
**Tabela 25 - Evolução da Estrutura Etária da População Agrícola Familiar entre 2009 e 2019**

Indicadores	2009	2013	2016	2019	Var. 2009/19
N.º de indivíduos com menos de 35 anos	12.873	9.104	7.700	9.083	-29,4%
N.º de indivíduos idade de 35 anos a < 45 anos	5.460	4.764	4.218	4.207	-22,9%
N.º de indivíduos idade de 45 anos a < 65 anos	12.542	11.744	12.276	13.361	6,5%
N.º de indivíduos com idade superior ou igual a 65 anos	9.885	9.364	10.867	10.280	4,0%
Idade média (anos)	46	48	52	n.d.	-

Fonte: RA 2009, IEEA 2013, IEEA 2016 e RA 2019, INE



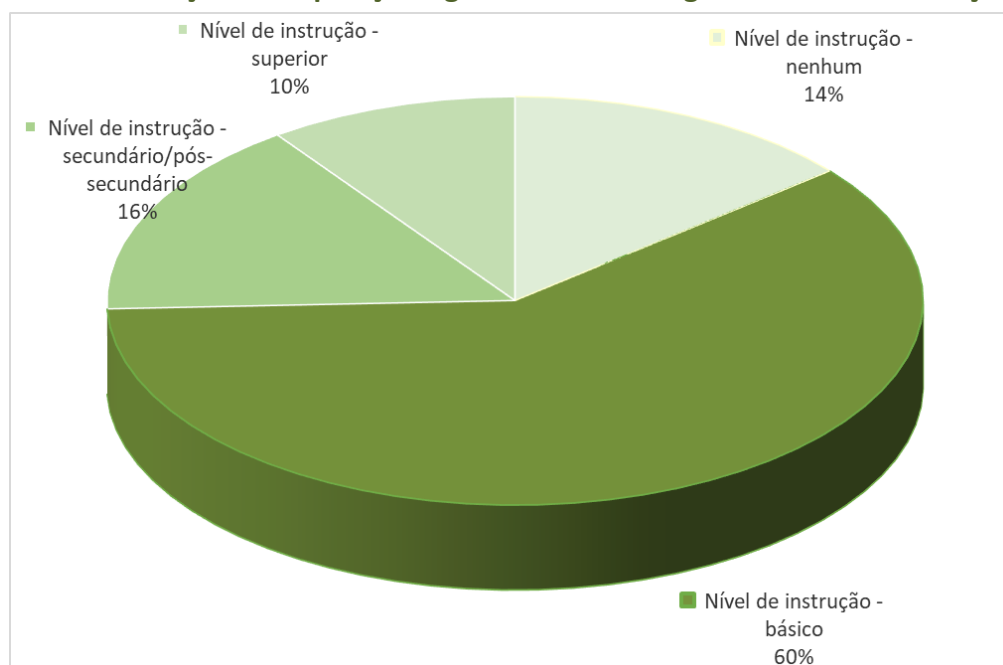
**Figura 9 - Evolução da Estrutura Etária da População Agrícola Familiar entre 2009 e 2019**



Fonte: RA 2009 e RA 2019, INE

Grande parte da população agrícola familiar da Madeira tem como nível de instrução o ensino básico. De acordo com dados disponíveis, em 2019, 60% da população tem apenas o ensino básico, havendo mesmo uma percentagem 14% que não possui nenhum nível de instrução.

**Figura 10 - Distribuição da População Agrícola Familiar segundo Nível de Instrução - 2019**



Fonte: RA 2019, INE

Entre 2009 e 2019 reduziu-se substancialmente a população sem escolaridade e mesmo com o ensino básico. Pelo contrário, cresceu de forma acentuada o número de agricultores familiares com níveis de instrução mais elevados (secundário e superior), embora estes representem ainda apenas cerca de 26% do total.

**Tabela 26 - Evolução do nível de instrução da População Agrícola Familiar entre 2009 e 2019**

Indicadores	2009	2013	2016	2019	Var. 2009/19
Nível de instrução - nenhum	10.817	7.804	6.754	5.184	-52,1%
Nível de instrução - básico	23.984	21.611	21.000	22.273	-7,1%
Nível de instrução - secundário/pós-secundário	3.796	3.666	4.487	5.816	53,2%
Nível de instrução - superior	2.163	1.896	2.820	3.658	69,1%

Fonte: RA 2009, IEAA 2013, IEAA 2016 e RA 2019, INE

Entre 2009 e 2019, diminuiu muito a população agrícola familiar sem atividade. Em simultâneo, diminuiu ligeiramente a população com atividade, tendo havido uma maior concentração no trabalho mais esporádico (menos de 50% do tempo) e uma redução nas atividades a tempo completo em mais de 57%.

**Tabela 27 - Evolução do tempo de atividade da População Agrícola Familiar (n.º de indivíduos) entre 2009 e 2019**

Indicadores	2009	2013	2016	2019	Var. 2009/19
<b>Sem actividade</b>	<b>11.065</b>	<b>9.331</b>	<b>5.924</b>	<b>9.328</b>	<b>-15,7%</b>
<b>Com actividade</b>	<b>29.695</b>	<b>25.646</b>	<b>29.137</b>	<b>27.603</b>	<b>-7,0%</b>
Com actividade - > 0 a < 50%	19.780	16.878	23.419	26.688	-3,0%
Com actividade - > 50 a < 100%	7.741	5.717	3.905		
Tempo completo	2.174	3.051	1.812	915	-57,9%

Fonte: RA 2009, IEAA 2013, IEAA 2016 e RA 2019, INE

#### 4.2.2 Produtores Agrícolas

O Recenseamento Agrícola (RA) de 2019 permite registar um decréscimo do número de produtores singulares face ao Recenseamento Agrícola de 2009 de apenas 1,3%, redução essa que resulta de um acréscimo de 3,5% do número de homens e de uma redução de 6,7% no número de mulheres, que representam cerca de 45% dos de produtores agrícolas singulares.

**Tabela 28 - Evolução do n.º de produtores agrícolas singulares**

Indicadores	2009	2013	2016	2019	Var. 2009/19
N.º Indivíduos	13.514	11.883	11.538	13.340	-1,3%
Homens	7.118	6.198	5.667	7.370	3,5%
Mulheres	6.396	5.685	5.871	5.970	-6,7%

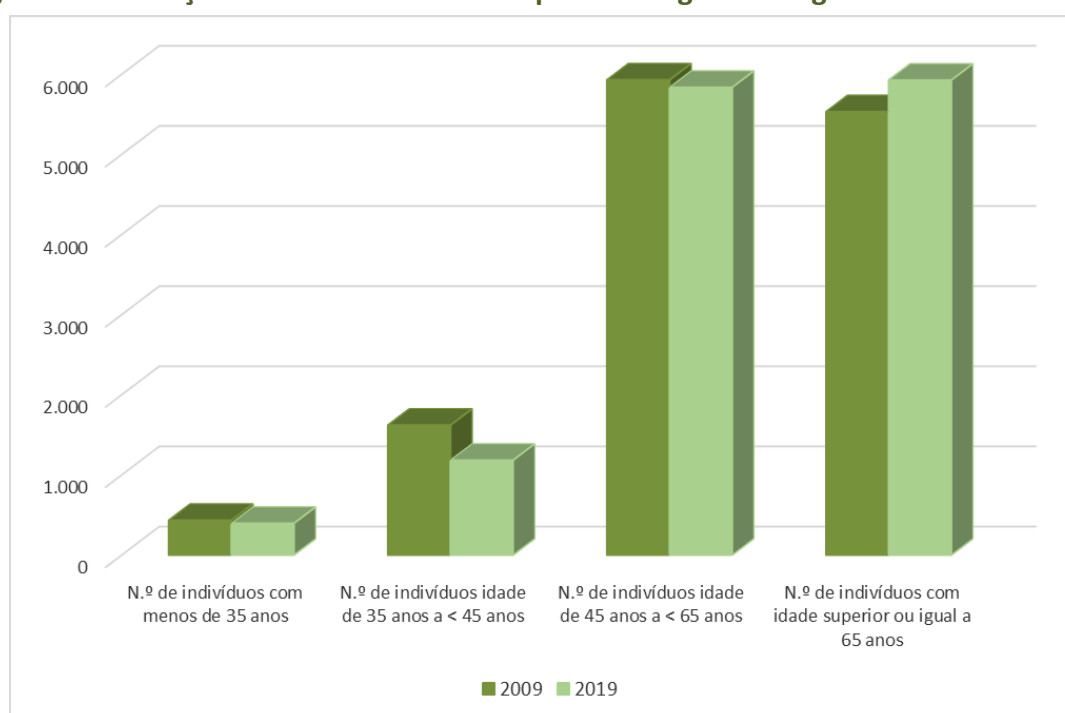
Fonte: RA 2009, IEAA 2013, IEAA 2016 e RA 2019, INE

A idade média dos produtores agrícolas continuou a aumentar entre 2009 e 2019. A estrutura etária dos produtores agrícolas tem vindo a evoluir no sentido da redução de todas as classes etárias até 65 anos e do aumento da classe com mais de 65 anos, que passou a ser a mais representativa em 2019 (44% do total).

**Tabela 29 - Evolução da Estrutura Etária do produtor agrícola singular entre 2009 e 2019**

Indicadores	2009	2013	2016	2019	Var. 2009/19
N.º de indivíduos com menos de 35 anos	433	248	143	395	-8,8%
N.º de indivíduos idade de 35 anos a < 45 anos	1.620	1.265	519	1.183	-27,0%
N.º de indivíduos idade de 45 anos a < 65 anos	5.929	5.208	4.711	5.836	-1,6%
N.º de indivíduos com idade superior ou igual a 65 anos	5.532	5.163	6.165	5.926	7,1%
Idade média (anos)	60	61	65	n.d.	-

Fonte: RA 2009, IEAA 2013, IEAA 2016 e RA 2019, INE

**Figura 11 - Evolução da estrutura etária do produtor agrícola singular entre 2009 e 2016**


Fonte: RA 2009, RA 2019, INE

No que respeita ao nível de instrução verificou-se que, entre 2009 e 2019, diminuiu muito o número de produtores agrícolas sem instrução (-56%), aumentou ligeiramente o número de produtores com ensino básico (11%), e aumentaram muito significativamente os produtores agrícolas com ensino secundário e pós-secundário (154%), e superior (150%). Contudo, os produtores singulares continuam maioritariamente a ter ensino básico (70%) ou nenhum grau de instrução (14%), com apenas 16% com alguma formação mais avançada.

**Tabela 30 - Evolução do nível de instrução do produtor agrícola familiar entre 2009 e 2019**

Indicadores	2009	2013	2016	2019	Var. 2009/19
Nível de instrução - nenhum	4.217	3.055	3.069	1.868	-55,7%
Nível de instrução - básico	8.451	7.990	7.625	9.338	10,5%
Nível de instrução - secundário/pós-secundário	473	498	530	1.201	153,8%
Nível de instrução - superior	373	340	315	934	150,3%

Fonte: RA 2009, IEEA 2013, IEEA 2016 e RA 2019, INE

Em 2019, apenas 667 produtores (5%) trabalhavam a tempo completo, um decréscimo de 56% face a 2009 que contraria ao sucedido em 2013. Um decréscimo mais ligeiro ocorreu nos produtores a mais de 50%, sendo que cresceu a proporção daqueles que dedicam à atividade agrícola menos de 50% do seu tempo, e que em 2019 são já 70% do total.

**Tabela 31 - Evolução do tempo de atividade do produtor agrícola singular (n.º de indivíduos) entre 2009 e 2019**

Indicadores	2009	2013	2016	2019	Var. 2009/19
Com actividade - > 0 a < 50%	7.204	6.777	8.096	9.338	29,6%
Com actividade - > 50 a < 100%	4.790	3.217	2.276	3.335	-30,4%
Tempo completo	1.520	1.890	1.165	667	-56,1%

Fonte: RA 2009, IEEA 2013, IEEA 2016 e RA 2019, INE

#### 4.2.3 Produções e atividades agrícolas

O quadro que se apresenta em baixo mostra a evolução da SAU nos anos 1999, 2009, 2013, 2016 e 2019. Ao longo deste período, ocorreu uma redução sistemática da SAU regional motivada essencialmente pela forte redução das áreas de cereais, batata e vinha. Pelo contrário, ocorreu um crescimento muito significativo das áreas de cana-de-açúcar, hortícolas e dos frutos, nomeadamente dos frutos subtropicais (onde se inclui a banana).

**Tabela 32 - Principal ocupação da SAU e respetiva evolução**

Cultura (ha)	1999	2009	2013	2016	2019	Variação (%)			
						1999 - 2009	2009 - 2013	2009 - 2016	2009-2019
<b>Terras aráveis</b>	<b>2.396</b>	<b>2.242</b>	<b>2.205</b>	<b>1.888</b>	<b>1.635</b>	<b>-6%</b>	<b>-2%</b>	<b>-16%</b>	<b>-27%</b>
Batata cultura principal	1.042	542	517	283	260	-48%	-5%	-48%	-52%
Hortícolas	501	1.010	840	1.052	814	102%	-17%	4%	-19%
Cereais	150	61	76	43	34	-59%	25%	-30%	-45%
Culturas industriais	51	118	165	156	180	131%	40%	33%	52%
Cana de açúcar	51	115	156	172	174	125%	35%	50%	51%
Flores	41	54	59	45	45	32%	10%	-16%	-16%
<b>Culturas Permanentes</b>	<b>2.735</b>	<b>2.482</b>	<b>2.389</b>	<b>2.367</b>	<b>2.322</b>	<b>-9%</b>	<b>-4%</b>	<b>-5%</b>	<b>-6%</b>
Vinha	1.520	1.131	960	941	719	-26%	-15%	-17%	-36%
Frutos sub-tropicais	745	849	901	883	1.076	14%	6%	4%	27%
Bananeira	641	697	731	749	824	9%	5%	7%	18%
Frutos frescos (incl. Citrinos)	320	378	384	398	380	18%	2%	5%	1%
<b>SAU</b>	<b>5.645</b>	<b>5.428</b>	<b>5.262</b>	<b>4.893</b>	<b>4.604</b>	<b>-4%</b>	<b>-3%</b>	<b>-10%</b>	<b>-15%</b>

Fonte: RA 2009, IEAA 2013, IEAA 2016 e RA 2019, INE, DREM.

Entre 1999 e 2019, a produção pecuária no Arquipélago da Madeira decresceu para todos os tipos de efetivo pecuário (com exceção de um ligeiro acréscimo nas aves). Este foi particularmente constante e acentuado para os suínos e para os caprinos. Os bovinos, ovinos e coelhos apresentam uma evolução menos constante, enquanto que as aves recuperaram entre 2013 e 2019.

**Tabela 33 - Evolução do efetivo pecuário na RAM (n.º de cabeças)**

Espécie	1999	2009	2013	2016	2019	Variação (%)			
						1999 - 2009	2009 - 2013	2009 - 2016	2009-2019
Bovinos	4.355	4.503	5.000	2.908	3.851	3%	11%	-35%	-14%
Suínos	23.668	16.579	5.000	3.050	3.693	-30%	-70%	-82%	-78%
Ovinos	7.095	4.616	6.000	4.891	4.583	-35%	30%	6%	-1%
Caprinos	9.160	7.066	7.000	6.927	5.184	-23%	-1%	-2%	-27%
Equídeos	42	29	0	46	22	-31%	-100%	57%	-24%
Coelhos	12.863	7.118	5.000	7.919	9.064	-45%	-30%	11%	27%
Aves	557.167	499.478	376.000	482.075	600.466	-10%	-25%	-3%	20%

Fonte: RA 2009, IEAA 2013, IEAA 2016 e RA 2019, INE.

Entre 2009 e 2019, ocorreu um decréscimo significativo das explorações de muito pequena dimensão económica (com valor de produção padrão inferior a 8.000€), que foi acompanhado pelo aumento do número de explorações em todas as restantes classes de dimensão económica, nomeadamente as de média dimensão.

No entanto, apesar da evolução positiva de aumento de dimensão económica das explorações agrícolas regionais, as explorações de muito pequena dimensão económica ainda representam

cerca de 76% do total, seguidas das explorações de pequena dimensão (21% do total). As explorações de grande dimensão económica apresentam apenas um peso residual de 0,4%.

**Tabela 34 - Evolução do número de explorações segundo da dimensão económica das explorações da RAM (2009 - 2019)**

Classe de dimensão económica	2009	2016	2019	Var. 09/19
Muito pequena (< 8.000 €)	11.592	8.755	10.238	-12%
Pequena (8.000 - < 25.000 €)	1.757	2.554	2.801	59%
Média (25.000 - < 100.000 €)	210	273	436	108%
Grande (> = 100.000 €)	52	46	59	13%
<b>Total</b>	<b>13.611</b>	<b>11.628</b>	<b>13.534</b>	<b>-1%</b>

Fonte: RA 2009, IEAA 2016 e RA 2019, INE.

O quadro seguinte mostra a evolução do número de explorações segundo a sua orientação técnico-económica (OTE) entre 1999 e 2019. Para o período indicado, os dados da tabela permitem inferir que as OTEs mais importantes na RAM, representando em conjunto uma proporção sempre próxima dos 90%, são a viticultura, a fruticultura (predominantemente banana), a horticultura, as culturas arvenses (incluindo a cana-de-açúcar) e policultura.

Contudo, neste grupo de culturas ocorreu um crescimento significativo das explorações com horticultura, tendo-se reduzido mais acentuadamente aquelas dedicadas à fruticultura, à vinha e à policultura.

**Tabela 35 - Evolução do n.º de explorações segundo orientação técnico-económica da RAM (1999 – 2019)**

Orientação Técnico Económica	1999	2009	2013	2016	2019	Variação (%)			
						1999 - 2009	2009 - 2013	2009- 2016	2009-2019
<b>Explorações especializadas - produções vegetais</b>	<b>8.679</b>	<b>8.674</b>	<b>7.682</b>	<b>7.396</b>	<b>8.679</b>	<b>0%</b>	<b>-11%</b>	<b>-15%</b>	<b>0%</b>
<b>Culturas arvenses</b>	<b>1.997</b>	<b>1.908</b>	<b>3.070</b>	<b>1.198</b>	<b>1.848</b>	<b>-4%</b>	<b>61%</b>	<b>-37%</b>	<b>-3%</b>
Cereais, oleaginosas e proteaginosas	15	2	0	0	4	-87%	-100%	-100%	100%
Outras culturas arvenses	1.982	1.906	3.070	1.198	1.844	-4%	61%	-37%	-3%
<b>Horticultura intensiva e floricultura</b>	<b>1.152</b>	<b>2.252</b>	<b>1.099</b>	<b>2.515</b>	<b>1.692</b>	<b>95%</b>	<b>-51%</b>	<b>12%</b>	<b>-25%</b>
Horticultura intensiva e floricultura em estufa/abrigo baixo	-	77	164	58	57	-	113%	-25%	-26%
Horticultura intensiva e floricultura de ar livre	-	2.140	908	2.423	1.601	-	-58%	13%	-25%
Outras horticolas	-	35	27	34	34	-	-23%	-3%	-3%
<b>Culturas permanentes</b>	<b>5.530</b>	<b>4.514</b>	<b>3.514</b>	<b>3.683</b>	<b>5.139</b>	<b>-18%</b>	<b>-22%</b>	<b>-18%</b>	<b>14%</b>
Vinha	1.765	1.794	1.262	1.364	1.297	2%	-30%	-24%	-28%
Frutas frescas e citrinos	2.849	2.214	1.920	1.521	3.395	-22%	-13%	-31%	53%
Diversas culturas	916	506	332	798	447	-45%	-34%	58%	-12%
<b>Explorações especializadas - produções animais</b>	<b>167</b>	<b>215</b>	<b>94</b>	<b>104</b>	<b>192</b>	<b>29%</b>	<b>-56%</b>	<b>-52%</b>	<b>-11%</b>
<b>Herbívoros</b>	<b>106</b>	<b>111</b>	<b>62</b>	<b>73</b>	<b>130</b>	<b>5%</b>	<b>-44%</b>	<b>-34%</b>	<b>17%</b>
Bovinos de leite	14	23	14	4	29	64%	-39%	-83%	26%
Bovinos de carne	15	66	39	23	72	340%	-41%	-65%	9%
Bovinos de leite e carne	11	1	1	3	3	-91%	0%	200%	200%
Ovinos, caprinos e diversos herbívoros	66	21	8	42	26	-68%	-62%	100%	24%
<b>Granívoros</b>	<b>61</b>	<b>104</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>62</b>	<b>70%</b>	<b>-68%</b>	<b>-70%</b>	<b>-40%</b>
Suínos	-	21	7	3	16	-	-67%	-86%	-24%
Aves	-	52	11	26	18	-	-79%	-50%	-65%
Diversos granívoros	-	31	14	2	28	-	-55%	-94%	-10%
<b>Explorações mistas</b>	<b>5.680</b>	<b>4.722</b>	<b>4.292</b>	<b>4.128</b>	<b>4.663</b>	<b>-17%</b>	<b>-9%</b>	<b>-13%</b>	<b>-1%</b>
<b>Policultura</b>	<b>5.001</b>	<b>3.898</b>	<b>3.517</b>	<b>3.584</b>	<b>3.759</b>	<b>-22%</b>	<b>-10%</b>	<b>-8%</b>	<b>-4%</b>
<b>Polipeçuária</b>	<b>166</b>	<b>55</b>	<b>68</b>	<b>1</b>	<b>46</b>	<b>-67%</b>	<b>24%</b>	<b>-98%</b>	<b>-16%</b>
Polipeçuária orientada para herbívoros	137	32	47	1	22	-77%	47%	-97%	-31%
Polipeçuária orientada para granívoros	29	23	21	0	24	-21%	-9%	-100%	4%
<b>Mistas de culturas e criação de gado</b>	<b>502</b>	<b>751</b>	<b>669</b>	<b>543</b>	<b>854</b>	<b>50%</b>	<b>-11%</b>	<b>-28%</b>	<b>14%</b>
Mistas de culturas arvenses e herbívoros	190	88	64	46	43	-54%	-27%	-48%	-51%
Mistas com diversas combinações de culturas e criação de gado	312	663	605	497	811	113%	-9%	-25%	22%
<b>Explorações não classificadas</b>	<b>11</b>	<b>18</b>	<b>38</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>64%</b>	<b>111%</b>	<b>-100%</b>	<b>-78%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.526</b>	<b>13.611</b>	<b>12.068</b>	<b>11.628</b>	<b>13.534</b>	<b>-6%</b>	<b>-20%</b>	<b>-15%</b>	<b>-4%</b>

Fonte: RA 1999 e 2009; IEAA 2013 e 2016, RA 2019; INE.

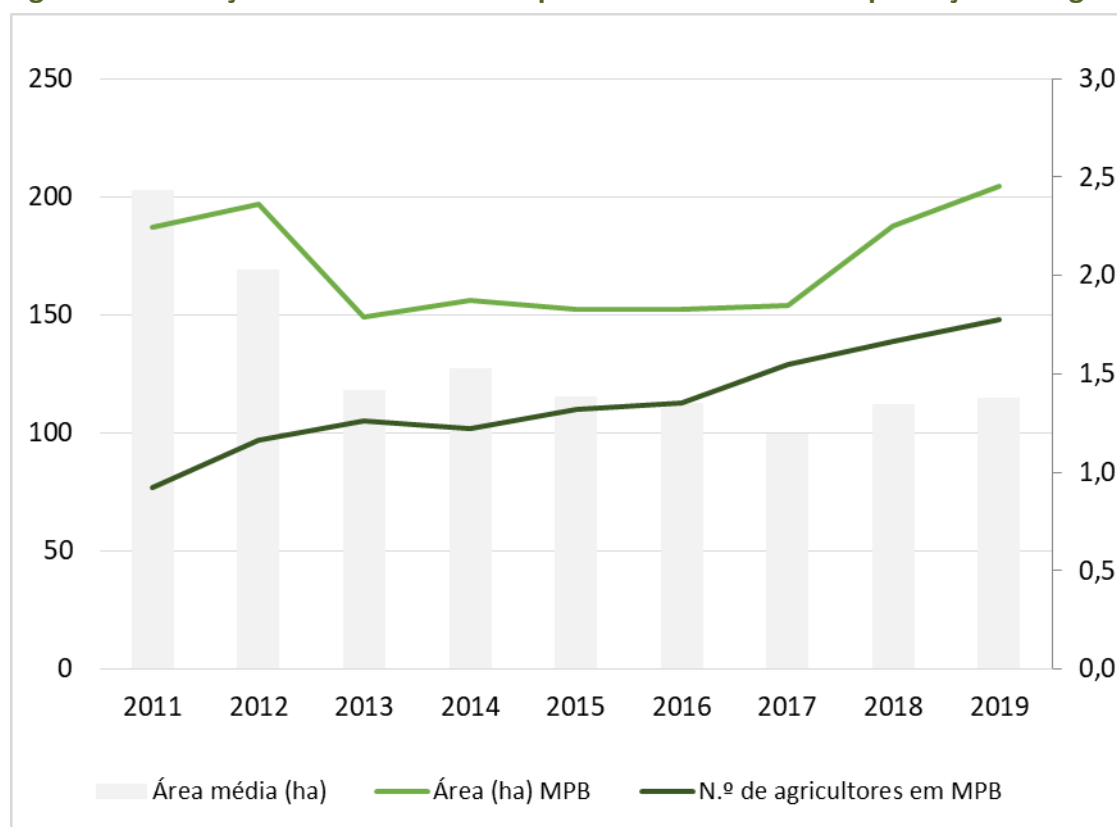
#### 4.2.4 Agricultura Biológica

Entre 2011 e 2019, a área de agricultura biológica aumentou 9%, embora tenha tido uma evolução variável ao longo do período, tendo-se fixado em 204 hectares em 2019. No mesmo sentido o número de produtores em agricultura biológica praticamente duplicou, tendo registado um crescimento constante ao longo do período. Em consequência, a superfície média por exploração passou de 2,4 ha em 2011 para 1,4 ha em 2019, o que demonstra que os novos agricultores são essencialmente de muito pequena dimensão.

**Tabela 36 - Evolução da área e do n.º de produtores em modo de produção biológico**

Indicadores	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Var. 2011/19	Var. 2018/19
Área (ha) MPB	187	197	149	156	152	153	154	188	204	9,0%	8,9%
N.º de agricultores em MPB	77	97	105	102	110	113	129	139	148	92,2%	6,5%
Área média (ha)	2,4	2,0	1,4	1,5	1,4	1,4	1,2	1,3	1,4	-43,3%	2,3%

Fonte: Série Retrospectiva da Agricultura e Pesca – 1976 - 2019, DRE

**Figura 12 - Evolução da área e do n.º de produtores em modo de produção biológico**


Fonte: Série Retrospectiva da Agricultura e Pesca – 1976 - 2019, DRE

O quadro e o gráfico que se seguem mostram a evolução da distribuição da área das culturas produzidas em modo de produção biológico. Como se pode verificar, em 2019, as áreas mais relevantes em agricultura biológica referem-se aos hortícolas (13%), frutícolas (15%) e à Banana (13%), existindo ainda um peso muito considerável das outras áreas (50%), que incluem os frutos secos (11%), o pousio (13%) e as áreas florestais (10%).

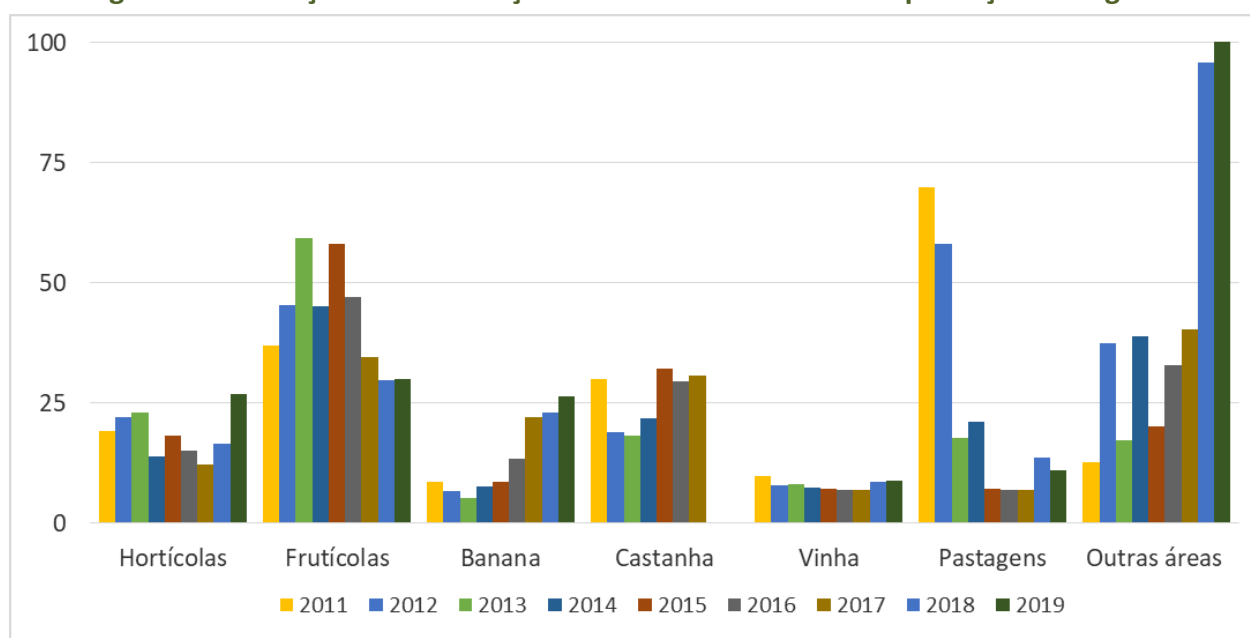
Analisando a evolução das áreas em agricultura biológica entre 2011 e 2019, destaca-se um forte decréscimo das áreas de pastagens (-84%) e das frutícolas (-19%), que foi compensada pelo crescimento das áreas de banana (209%), das hortícolas (39%) e das outras áreas (que se multiplicaram 8 vezes desde 2011).



**Tabela 37 - Evolução da distribuição das culturas em modo de produção biológico**

Culturas	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Var. 2011/19	Var. 2018/19
Hortícolas	19,34	22,03	22,97	13,96	18,31	15,04	12,23	16,53	26,88	39,0%	62,6%
Frutícolas	37,10	45,42	59,34	45,10	58,28	47,20	34,63	29,75	30,03	-19,1%	0,9%
Banana	8,53	6,84	5,40	7,60	8,76	13,57	22,09	23,08	26,39	209,4%	14,3%
Castanha	29,98	19,00	18,19	21,90	32,25	29,68	30,80	-	-	-	-
Vinha	9,75	7,87	8,28	7,40	7,27	7,06	7,02	8,62	8,79	-9,8%	2,0%
Pastagens	69,91	58,11	17,76	21,23	7,15	7,06	7,02	13,64	11,08	-84,2%	-18,8%
Outras áreas	12,76	37,59	17,27	39,02	20,24	32,96	40,39	95,94	101,15	692,7%	5,4%

Fonte: Série Retrospectiva da Agricultura e Pesca – 1976 - 2019, DRE, áreas em hectares.

**Figura 13 - Evolução da distribuição das culturas em modo de produção biológico**


Fonte: Série Retrospectiva da Agricultura e Pesca – 1976 - 2019, DRE, áreas em hectares.

#### 4.2.5 Florestas e incêndios

A informação mais recente sobre a Floresta existente na RAM, que iremos utilizar no âmbito desta análise, é proveniente do 2º Inventário Florestal da Região Autónoma da Madeira (IFRAM2), cujo relatório final foi publicado em Abril de 2015. Esta informação será comparada com os resultados do IFRAM1, de forma a compreender a evolução da situação da floresta madeirense ao longo dos períodos de programação.

A floresta e outras áreas arborizadas representavam, em 2015, cerca de 34,4 mil hectares, isto é, 43% da área total da RAM, valor que é apenas ligeiramente superior ao verificado em 2008.

Esta ocupação constitui o uso do solo com a maior representatividade na Região, seguido dos matos e herbáceas que ocupam 33% da área. No quadro seguinte apresenta-se a composição das áreas florestais:

**Tabela 38 – Evolução da composição das áreas florestais existentes na RAM**

Ocupação florestal (ha)	IFRAM1 (2008)		IFRAM2 (2015)		Varição (2008/15)
<b>Floresta natural</b>	<b>16.143</b>	<b>47,2%</b>	<b>15.354</b>	<b>44,6%</b>	<b>-4,9%</b>
Floresta Laurissilva	16.018	46,8%	15.223	44,2%	-5,0%
Floresta ripícola	125	0,4%	131	0,4%	4,8%
<b>Floresta cultivada</b>	<b>16.522</b>	<b>48,3%</b>	<b>16.961</b>	<b>49,3%</b>	<b>2,7%</b>
Pinheiro-bravo	6.178	18,1%	4.120	12,0%	-33,3%
Eucalipto	6.222	18,2%	7.295	21,2%	17,2%
Acácias	2.016	5,9%	2.384	6,9%	18,3%
Castanheiro	607	1,8%	1.020	3,0%	68,0%
Outras folhosas	350	1,0%	864	2,5%	146,9%
Outras resinosas	986	2,9%	1.145	3,3%	16,1%
Áreas de corte raso	44	0,1%	69	0,2%	56,8%
Floresta cultivada ardida	119	0,3%	63	0,2%	-47,1%
<b>Outras áreas arborizadas</b>	<b>1.559</b>	<b>4,6%</b>	<b>2.092</b>	<b>6,1%</b>	<b>34,2%</b>
<b>Total de Floresta e Outras áreas arborizadas</b>	<b>34.224</b>	<b>-</b>	<b>34.407</b>	<b>-</b>	<b>0,5%</b>

Fonte: IFRAM1 e IFRAM2

Como se pode verificar, a floresta regional encontra-se praticamente dividida ao meio entre floresta natural (45%) e floresta cultivada (49%). A evolução verificada entre 2008 e 2015, permite identificar um claro aumento das áreas de floresta dedicada a novas áreas arborizadas como a floresta cultivada, em detrimento da floresta natural, nomeadamente da floresta Laurissilva, que sofreu uma quebra em termos de área de 5%, ao longo do período considerado.

A floresta natural é predominantemente constituída por floresta “Laurissilva”. A floresta cultivada é composta essencialmente por povoamentos de pinheiro-bravo, eucalipto e acácias que, no seu conjunto, representam 81% da área deste tipo de floresta. No período que media os dois inventários florestais realizados, a área de floresta cultivada obteve um crescimento de cerca de 3%, para o qual contribuíram essencialmente os acréscimos verificados nas áreas dedicadas a povoamentos de Castanheiro e de outras folhosas.

No que respeita à distribuição regional da floresta, verifica-se que a floresta natural encontra-se concentrada na encosta Norte da Ilha da Madeira, enquanto a floresta cultivada se localiza predominantemente na encosta Sul.

**Tabela 39 - Frequência de ocorrência das diferentes espécies de árvores na floresta “Laurissilva”**

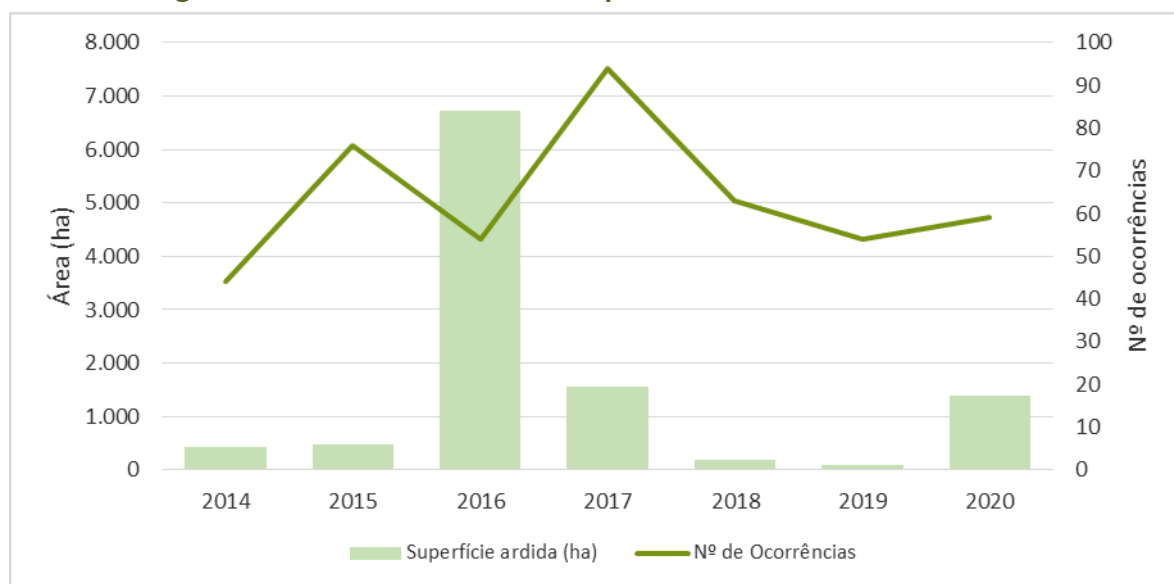
Espécie de Árvore	Frequência de ocorrência
<b>Autóctones</b>	
Loureiro	84%
Folhado	71%
Faia das ilhas	61%
Urzal arbóreo	47%
Til	18%
Vinhático	5%
Cedro da Madeira	5%
Pau-branco	3%
<b>Outras</b>	
Pinheiro-bravo	21%
Acácias	13%
Eucalipto	8%
Outras folhosas	3%

Fonte: IFRAM2

Dada a dimensão dos incêndios ocorridos na Ilha da Madeira no Verão do ano de 2016, importa, neste capítulo de contextualização do programa, fazer uma referência ao sucedido.

De acordo com os dados, ainda provisórios publicados pelo INE, em 2020, ocorreram 59 incêndios, afetando uma área de 1.392 hectares, um valor expressivo, mas significativamente inferior ao registado em 2016, dada a dimensão dos incêndios ocorridos na Ilha da Madeira no Verão desse mesmo ano.

Analisando o período dos últimos 6 anos, verifica-se que este não foi o número de ocorrências mais elevado no período, situação que se verificou em 2017, com 94 ocorrências e 1570 hectares ardidos.

**Figura 14 - N.º de ocorrências e superfície ardida entre 2014 e 2020**


Fonte: INE

#### 4.2.6 Economia do sector agrícola

As Contas Económicas Regionais da Agricultura (2003–2019, base 2011) constituem a informação mais recente para a caracterização económica do sector agrícola na Região Autónoma da Madeira.

Assim, com base na referida fonte constata-se que em 2019 o valor da produção do ramo agrícola foi de 105,4 M€, o valor dos consumos intermédios foi de 45,4 M€, o valor acrescentado bruto (VAB) foi de 60,0 M€ e o rendimento empresarial líquido (REL) foi de 55,3 M€ (valores a preços correntes).

Na RAM, a análise dos períodos 2003-2019 e 2009-2019, a preços correntes, revela acréscimos significativos em todas as variáveis macroeconómicas anteriormente referidas, nomeadamente no que respeita ao VAB e REL.

Comparando a RAM com o conjunto do país, verifica-se que, na última década (2009-2019), o crescimento de REL foi muito marcado na região, enquanto que o VAB apresentou crescimentos mais significativos em termos nacionais que ao nível da região. É ainda de realçar que o crescimento do valor de produção agrícola e dos consumos intermédios foi mais marcado a nível nacional que ao nível da região.

**Tabela 40 - Produção do Ramo Agrícola, Consumo Intermédio, Valor Acrescentado Bruto e Rendimento Empresarial Líquido a preços correntes (milhões de euros)**

Ano	Produção do Ramo Agrícola		Consumo Intermédio		VAB		Rendimento Empresarial Líquido	
	Portugal	RAM	Portugal	RAM	Portugal	RAM	Portugal	RAM
2003	6.386,0	75,2	3.252,7	31,9	3.133,4	43,3	1.870,7	29,9
2004	6.734,0	90,4	3.362,5	27,2	3.371,5	63,2	2.151,4	54,3
2005	6.245,6	88,2	3.273,7	34,1	2.971,9	54,2	1.789,2	47,8
2006	6.348,4	89,7	3.316,1	33,9	3.032,3	55,7	1.790,3	46,0
2007	6.374,4	86,7	3.649,3	36,8	2.725,1	49,9	1.607,4	40,1
2008	6.711,3	96,2	3.871,6	41,6	2.839,7	54,6	1.799,2	55,8
2009	6.306,9	92,3	3.625,4	39,9	2.681,5	52,4	1.482,8	41,5
2010	6.562,4	107,0	3.826,3	41,6	2.736,2	65,4	1.679,7	53,1
2011	6.544,0	101,6	4.166,1	43,8	2.377,9	57,8	1.240,8	56,4
2012	6.620,1	99,8	4.316,7	36,4	2.303,4	63,4	1.438,8	61,3
2013	6.879,9	99,6	4.226,2	44,6	2.653,7	54,9	1.683,6	52,6
2014	6.914,8	86,5	4.318,7	40,0	2.596,2	46,5	1.550,6	39,3
2015	7.280,9	97,6	4.402,3	44,2	2.878,6	53,5	1.725,7	46,3
2016	7.094,9	97,9	4.423,0	39,5	2.671,8	58,4	1.826,1	61,7
2017	7.639,1	99,0	4.655,2	42,1	2.983,8	56,8	1.765,5	51,5
2018	7.833,5	103,9	4.825,3	45,2	3.008,2	58,7	1.729,6	53,5
2019 (Pr)	8.084,5	105,4	4.891,7	45,4	3.192,8	60,0	1.841,9	55,3
<b>Varições (%)</b>								
2003 - 2019	<b>26,6%</b>	<b>40,2%</b>	<b>50,4%</b>	<b>42,3%</b>	<b>1,9%</b>	<b>38,6%</b>	<b>-1,5%</b>	<b>85,2%</b>
2009 - 2019	<b>28,2%</b>	<b>14,2%</b>	<b>34,9%</b>	<b>13,6%</b>	<b>19,1%</b>	<b>14,6%</b>	<b>24,2%</b>	<b>33,1%</b>

Fonte: Contas Económicas da Agricultura Regionais 2003 – 2019 (Base 2011), INE

Em termos reais, e entre 2003 e 2019, a RAM apresenta evolução mais favorável, com particular destaque para o rendimento empresarial líquido que apresentou um acréscimo muito significativo (34,6%). Em comparação, no mesmo período Portugal apresenta decréscimos em praticamente todos os indicadores referidos, com exceção dos consumos intermédios.

**Tabela 41 - Produção do Ramo Agrícola, Consumo Intermédio, Valor Acrescentado Bruto e Rendimento Empresarial Líquido a preços reais (milhões de euros)**

Ano	Produção do Ramo Agrícola		Consumo Intermédio		VAB		Rendimento Empresarial Líquido	
	Portugal	RAM	Portugal	RAM	Portugal	RAM	Portugal	RAM
2003	7.404,8	93,2	3.771,5	39,5	3.633,2	53,7	2.169,2	37,0
2004	7.625,3	107,2	3.807,6	32,3	3.817,7	74,9	2.436,1	64,3
2005	6.846,3	101,8	3.588,6	39,3	3.257,7	62,5	1.961,3	55,1
2006	6.743,2	99,9	3.522,3	37,8	3.220,9	62,1	1.901,6	51,3
2007	6.573,6	93,8	3.763,4	39,8	2.810,3	54,0	1.657,7	43,3
2008	6.805,4	100,4	3.925,9	43,4	2.879,5	57,0	1.824,4	58,3
2009	6.325,7	94,1	3.636,2	40,7	2.689,5	53,4	1.487,2	42,3
2010	6.542,7	107,8	3.814,8	41,9	2.727,9	65,9	1.674,7	53,5
2011	6.544,0	101,6	4.166,1	43,8	2.377,9	57,8	1.240,8	56,4
2012	6.646,7	100,8	4.334,0	36,8	2.312,7	64,0	1.444,6	61,9
2013	6.758,8	97,7	4.151,9	43,8	2.607,0	53,9	1.654,0	51,6
2014	6.745,9	84,6	4.213,2	39,1	2.532,7	45,5	1.512,7	38,4
2015	6.963,8	94,3	4.210,6	42,7	2.753,3	51,6	1.650,5	44,7
2016	6.672,4	93,0	4.159,7	37,5	2.512,8	55,5	1.717,4	58,6
2017	7.078,0	92,5	4.313,3	39,4	2.764,7	53,1	1.635,8	48,1
2018	7.129,9	95,3	4.391,9	41,5	2.738,0	53,8	1.574,2	49,0
2019 (Pr)	7.235,3	94,9	4.377,9	40,9	2.857,4	54,1	1.648,4	49,8
<b>Varições (%)</b>								
2003 - 2019	<b>-2,3%</b>	<b>1,9%</b>	<b>16,1%</b>	<b>3,4%</b>	<b>-21,4%</b>	<b>0,7%</b>	<b>-24,0%</b>	<b>34,6%</b>
2009 - 2019	<b>14,4%</b>	<b>0,9%</b>	<b>20,4%</b>	<b>0,4%</b>	<b>6,2%</b>	<b>1,3%</b>	<b>10,8%</b>	<b>17,7%</b>

Fonte: Contas Económicas da Agricultura Regionais 2003 – 2019 (Base 2011), INE

Em 2019, o valor de 105,4 M€ da produção do ramo agrícola da RAM foi composto por 88,0 M€ relativos à produção vegetal, 12,6 M€ relativos à produção animal.

A preços correntes, entre 2009 e 2019, a produção do ramo agrícola na RAM registou um crescimento significativo (14,2%), o que resulta do crescimento do valor da produção vegetal (22,7%), não tendo o decréscimo significativo da produção animal (-22,6%) sido suficiente para o anular, devido à sua muito menor importância relativa.

**Tabela 42 - Produção do ramo agrícola, produção vegetal e produção animal a preços base - preços correntes (milhões de euros)**

Ano	Produção do Ramo Agrícola		Produção Vegetal		Produção Animal	
	Portugal	RAM	Portugal	RAM	Portugal	RAM
2003	6.386,0	75,2	3.729,4	54,6	2.365,8	17,4
2004	6.734,0	90,4	3.891,6	69,0	2.537,6	18,1
2005	6.245,6	88,2	3.311,6	67,6	2.614,2	16,6
2006	6.348,4	89,7	3.550,2	68,0	2.480,7	17,5
2007	6.374,4	86,7	3.423,6	62,3	2.633,7	20,3
2008	6.711,3	96,2	3.524,6	72,2	2.824,3	19,3
2009	6.306,9	92,3	3.435,2	71,7	2.545,3	16,2
2010	6.562,4	107,0	3.666,4	86,5	2.584,4	15,8
2011	6.544,0	101,6	3.556,6	82,5	2.687,1	14,9
2012	6.620,1	99,8	3.538,9	79,7	2.776,3	16,0
2013	6.879,9	99,6	3.828,3	83,4	2.749,1	12,4
2014	6.914,8	86,5	3.721,8	71,3	2.875,9	11,8
2015	7.280,9	97,6	4.126,3	81,2	2.825,7	12,5
2016	7.094,9	97,9	4.050,3	82,2	2.690,3	11,4
2017	7.639,1	99,0	4.388,9	81,9	2.875,8	12,9
2018	7.833,5	103,9	4.582,4	87,7	2.842,2	11,5
2019 (Pr)	8.084,5	105,4	4.680,9	88,0	2.984,1	12,6
<b>Variações (%)</b>						
2003 - 2019	<b>26,6%</b>	<b>40,2%</b>	<b>25,5%</b>	<b>61,2%</b>	<b>26,1%</b>	<b>-27,6%</b>
2009 - 2019	<b>28,2%</b>	<b>14,2%</b>	<b>36,3%</b>	<b>22,7%</b>	<b>17,2%</b>	<b>-22,6%</b>

Fonte: Contas Económicas da Agricultura Regionais 2003 – 2019 (Base 2011), INE

A evolução a preços reais na RAM apresenta um comportamento similar, embora com taxas de variação mais ligeiras.

A variação dos valores de produção da RAM, entre 2003 e 2019, revelaram-se mais interessantes no que respeita à produção agrícola total nacional, no entanto, os valores relacionados com a produção animal são muito mais desfavoráveis na RAM. Já considerando

apenas a evolução dos últimos 10 anos, verifica-se que a situação nacional foi mais favorável que a regional, em termos de crescimento das produções.

**Tabela 43 - Produção do ramo agrícola, produção vegetal e produção animal a preços base - preços reais (milhões de euros)**

Ano	Produção do Ramo Agrícola		Produção Vegetal		Produção Animal	
	Portugal	RAM	Portugal	RAM	Portugal	RAM
2003	7.404,8	93,2	4.324,3	67,7	2.743,3	21,5
2004	7.625,3	107,2	4.406,6	81,8	2.873,4	21,4
2005	6.846,3	101,8	3.630,1	78,0	2.865,7	19,1
2006	6.743,2	99,9	3.771,0	75,8	2.635,0	19,5
2007	6.573,6	93,8	3.530,6	67,4	2.716,0	21,9
2008	6.805,4	100,4	3.574,0	75,4	2.863,9	20,1
2009	6.325,7	94,1	3.445,4	73,1	2.552,8	16,5
2010	6.542,7	107,8	3.655,4	87,2	2.576,7	16,0
2011	6.544,0	101,6	3.556,6	82,5	2.687,1	14,9
2012	6.646,7	100,8	3.553,1	80,5	2.787,5	16,2
2013	6.758,8	97,7	3.760,9	81,9	2.700,7	12,1
2014	6.745,9	84,6	3.630,9	69,7	2.805,6	11,5
2015	6.963,8	94,3	3.946,6	78,4	2.702,7	12,1
2016	6.672,4	93,0	3.809,2	78,1	2.530,1	10,9
2017	7.078,0	92,5	4.066,6	76,5	2.664,6	12,1
2018	7.129,9	95,3	4.170,8	80,4	2.586,9	10,6
2019 (Pr)	7.235,3	94,9	4.189,2	79,3	2.670,6	11,3
Variações (%)						
2003 - 2019	<b>-2,3%</b>	<b>1,9%</b>	<b>-3,1%</b>	<b>17,2%</b>	<b>-2,6%</b>	<b>-47,4%</b>
2009 - 2019	<b>14,4%</b>	<b>0,9%</b>	<b>21,6%</b>	<b>8,5%</b>	<b>4,6%</b>	<b>-31,6%</b>

Fonte: Contas Económicas da Agricultura Regionais 2003 – 2019 (Base 2011), INE

Em síntese, nota-se que em determinados indicadores uma evolução do sector agrícola da RAM é superior à evolução do sector agrícola em Portugal.

## 5 Execução Física e Financeira das Medidas e Ações

### 5.1 Quadro Global relativo às MAPL e ao REA

Os quadros seguintes sintetizam a execução financeira em 2020 das duas medidas que integram o POSEI-RAM – o Regime Específico de Abastecimento (REA) e as Medidas de Apoio à Produção Local (MAPL). Para tal compara-se a dotação inicial do Programa com a dotação final após as alterações ocorridas no decorrer de 2020 (detalhadas no Capítulo 8) e com os pagamentos efetuados até final de Julho de 2021 (dados IFAP).

**Tabela 44 – Síntese da execução financeira do REA**

REA - Execução Financeira - 2020			
Produto	Dotação Inicial Programa	Dotação Final Programa	Pagamentos até 31/07/2021
Cereais - consumo humano	2.723.500,00 €	2.699.499,92 €	2.646.026,76 €
Cereais - consumo animal	2.460.000,00 €	2.484.000,00 €	2.468.567,52 €
Cereais - factores de produção	240.000,00 €	240.000,00 €	222.257,10 €
Sêmolas de milho, malte, lúpulo e cevada	176.000,00 €	176.000,00 €	127.950,56 €
Arroz branqueado	325.000,00 €	325.000,00 €	276.676,28 €
Arroz indústria	36.450,00 €	36.450,00 €	36.288,90 €
Óleos vegetais	212.500,00 €	225.000,00 €	207.283,09 €
Azeite	300.000,00 €	300.000,00 €	196.337,18 €
Frutas preparadas	53.550,00 €	53.550,00 €	25.467,93 €
Sumos Concentrados	19.500,00 €	19.500,00 €	5.178,68 €
Açúcar	480.250,00 €	480.250,00 €	445.544,45 €
Leite em pó	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Manteiga	306.900,00 €	306.900,00 €	280.132,96 €
Manteiga transformação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Queijos	567.000,00 €	567.000,00 €	441.863,35 €
Carne bovino fresca/ refrigerada/congelada	1.631.250,00 €	1.631.250,00 €	1.500.172,40 €
Carne suíno fresca/ refrigerada/congelada	900.000,00 €	872.499,90 €	682.199,55 €
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas fresca/ refrigerada/congelada	105.100,00 €	105.100,00 €	69.394,40 €
Carnes de coelho ou lebre fresca/ refrigerada/congelada	8.000,00 €	8.000,00 €	5.844,90 €
Carnes de ovino ou caprino fresca/ refrigerada/congelada	31.000,00 €	31.000,00 €	11.083,64 €
Batata de semente	132.000,00 €	147.000,00 €	147.000,00 €
Bovinos para engorda	392.000,00 €	392.000,00 €	349.860,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>11.100.000,00 €</b>	<b>11.099.999,82 €</b>	<b>10.145.129,65 €</b>

FONTE: IFAP; Documento de Programação “A Política Agrícola da Região Autónoma da Madeira Reconhecida e Apoiada pela União Europeia”, SRA 2020, e alterações de Outubro e Dezembro de 2020, GPP.

NOTAS: não se incluiu os montantes relativos a importações de Países Terceiros por não corresponderem a execução financeira.



**Tabela 45 – Síntese da execução financeira das MAPL**

MAPL - Execução Financeira - 2020							
Medidas/Ações		Dotação Inicial do Programa		Dotação Final do Programa		Pagamentos até 31/07/2021	
		POSEI	Orçamento RAM	POSEI	Orçamento RAM	POSEI	Orçamento RAM
Medida 1	Apoio Base aos Agricultores Madeirenses	4.470.568,00 €		4.470.568,00 €		4.417.793,71 €	
Ação 2.1.1	Fileira Cana de Açúcar - Transformação	1.530.000,00 €	170.000,00 €	1.530.000,00 €	104.978,00 €	1.529.989,67 €	103.741,98 €
Ação 2.1.2	Fileira Cana de Açúcar - Envelhecimento	247.173,00 €		246.068,00 €		246.067,24 €	
Ação 2.1.3	Fileira Cana de Açúcar - Produção de mel-de-cana	70.000,00 €	23.000,00 €	69.048,00 €		69.048,00 €	
Ação 2.2.1	Fileira do Leite - Transformação	100.000,00 €	240.000,00 €	100.000,00 €	176.388,00 €	99.999,62 €	176.387,49 €
Ação 2.2.2	Fileira do Leite - Vaca Leiteira	30.000,00 €	24.000,00 €	30.000,00 €	9.000,00 €	29.671,60 €	3.588,40 €
Ação 2.3.1	Fileira da Carne - Abate de Bovinos	140.530,00 €	692.270,00 €	316.800,00 €	530.200,00 €	315.998,40 €	526.775,65 €
Ação 2.3.2	Fileira da Carne - Abate de Suínos	12.250,00 €		13.096,00 €		13.021,50 €	
Ação 2.3.3	Fileira da Carne - Import. Reprodutores	20.452,00 €	13.500,00 €	14.850,00 €		14.850,00 €	
Ação 2.3.4	Fileira da Carne - Abate de Frangos de Carne	134.000,00 €	250.000,00 €	134.000,00 €	224.561,00 €	133.997,57 €	224.560,50 €
Ação 2.3.5	Fileira da Carne - Ajuda à Vaca Aleitante	50.000,00 €	250.000,00 €	45.300,00 €		43.797,00 €	
Ação 2.3.6	Fileira da Carne - Ajuda a Ovinos e Caprinos	20.000,00 €	20.000,00 €	9.840,00 €		8.680,00 €	
Ação 2.4.1	Fileira do Vinho - Produção	379.681,00 €		379.681,00 €	194.350,00 €	378.595,43 €	148.490,13 €
Ação 2.4.2	Fileira do Vinho - Transformação	170.000,00 €		189.239,00 €		188.578,14 €	
Ação 2.4.3	Fileira do Vinho - Envelhecimento	1.319.346,00 €		1.317.454,00 €		1.317.453,18 €	
Ação 2.5	Fileira da Banana	8.028.000,00 €		7.933.211,00 €	1.510.266,00 €	7.933.142,43 €	0,00 €
Ação 2.6	Transformação de prod. agro-pecuários da RAM	25.000,00 €		19.436,00 €		19.073,68 €	
Ação 2.7	Ajuda à produção de ovos	40.000,00 €	200.000,00 €	40.000,00 €	121.359,00 €	39.998,55 €	112.813,52 €
Ação 3.1	Apoio à Expedição de produtos para a UE - FHF	770.000,00 €		698.409,00 €		4.615,95 €	
	Apoio à Expedição de produtos para a UE - Vinho e BE					692.660,44 €	
Ação 3.2	Apoio à Comercialização no mercado da RAM - FHF	725.000,00 €		725.000,00 €	234.000,00 €	712.960,73 €	230.548,11 €
	Apoio à Comercialização no mercado da RAM - Vinho					10.677,11 €	3.446,90 €
<b>TOTAL</b>		<b>18.282.000,00 €</b>	<b>1.882.770,00 €</b>	<b>18.282.000,00 €</b>	<b>3.105.102,00 €</b>	<b>18.220.669,95 €</b>	<b>1.530.352,68 €</b>

FONTE: IFAP; Documento de Programação “A Política Agrícola da Região Autónoma da Madeira Reconhecida e Apoiada pela União Europeia”, SRA 2020, e alterações de Maio de 2021, GPP.

A tabela seguinte apresenta um resumo da execução financeira global do Programa entre 2018 e 2020.

**Tabela 46 - Resumo de Execução Financeira do POSEI**

	2018		2019		2020	
	Realizado	% Execução	Realizado	% Execução	Realizado	% Execução
<b>REA *</b>	<b>10.812</b>	<b>99,5%</b>	<b>10.478</b>	<b>96,4%</b>	<b>10.145</b>	<b>91,4%</b>
<b>MAPL</b>	<b>18.337</b>	<b>98,9%</b>	<b>19.183</b>	<b>97,3%</b>	<b>19.751</b>	<b>92,4%</b>
Medida 1	4.436	99,9%	4.295	99,1%	4.418	98,8%
Medida 2	12.231	98,5%	13.332	96,5%	13.678	89,6%
Medida 3	1.670	99,5%	1.556	99,7%	1.655	99,8%
<b>Assistência Técnica</b>	<b>14</b>	<b>39,8%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>Total POSEI</b>	<b>29.163</b>	<b>99,1%</b>	<b>29.661</b>	<b>96,9%</b>	<b>29.896</b>	<b>91,9%</b>

Valores em Milhares de euros

\* Apenas se contabilizam os montantes de ajuda, não se consideram os valores de isenção para o contingente dos PT

FONTE: IFAP; Documento de Programação “A Política Agrícola da Região Autónoma da Madeira Reconhecida e Apoiada pela União Europeia”, SRA 2020, e alterações de Maio de 2021, GPP.

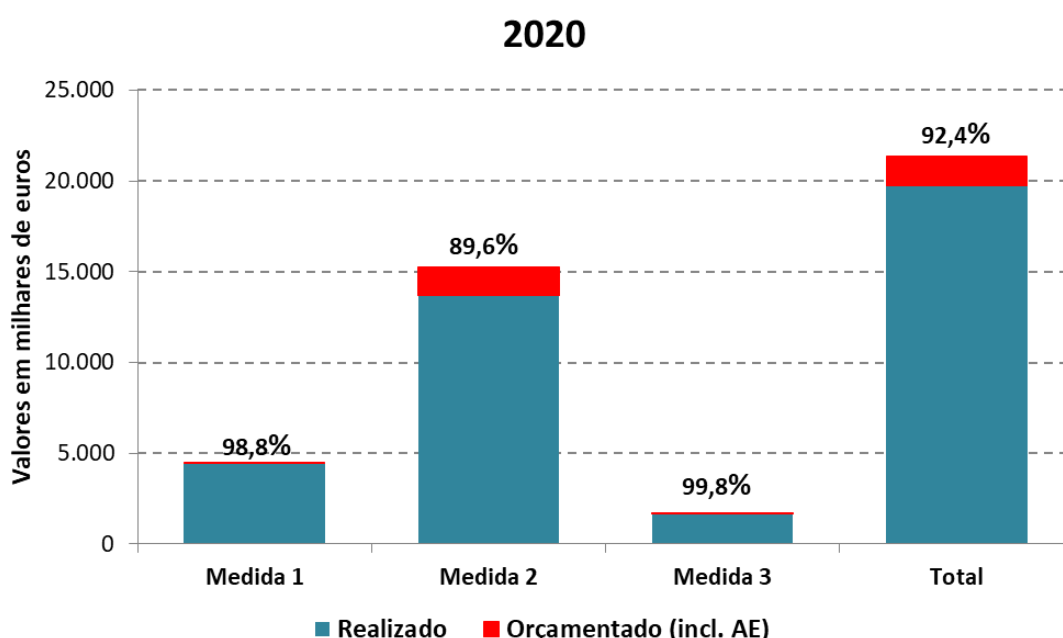
Como se pode verificar, a execução do REA relativa ao ano de 2020, considerando os pagamentos efetuados até final de Julho de 2020, foi de 91,4%, valor inferior ao verificado em 2019. Para as MAPL, verificou-se uma execução financeira de 92,4%, também inferior ao verificado nos anos anteriores.

Relativamente à medida de Assistência Técnica, tal como em 2019, não foram realizadas despesas em 2020.

A execução financeira global do POSEI tem sido elevada no período em análise, embora com valores decrescentes nos últimos anos.

Dentro das MAPL, destaca-se a Medida 1 e a Medida 3 que se encontram muito próximas da plena execução do orçamento aprovado, enquanto que as ações da Medida 2 apresentam uma taxa de execução mais baixa, encontrando-se ainda 1,5 milhões de euros de orçamento por executar.

**Figura 15 - Execução Financeira das MAPL em 2020**



FONTE: IFAP; Documento de Programação “A Política Agrícola da Região Autónoma da Madeira Reconhecida e Apoiada pela União Europeia”, SRA 2020, e alterações de Maio de 2020, GPP.

## 5.2 Descrição da Execução Física e Financeira de cada Medida e Ação

### 5.2.1 Regime Específico de Abastecimento

No presente ponto analisa-se a implementação física e financeira do REA ao longo do ano de 2020, com base nos indicadores de realização e resultado nº 1, 6 e 11, definidos no Capítulo 2.2, sempre que seja possível a sua determinação.

Na tabela seguinte, que corresponde aos **indicadores de realização n.º 1a) e 1b)**, apresenta-se as introduções e importações que ocorreram em 2020 ao abrigo do REA, bem como os respetivos montantes totais de apoio e isenção concedidos. Trata-se de informação referente aos pagamentos de certificados emitidos entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020.

**Tabela 47 - Quantidades apoiadas e montantes de ajuda e isenção concedidos pelo REA**

Designação	Quantidades Pagas (kg/uni)			Montantes (€)	
	UE	Países Terceiros	Total	Ajuda	Isenção
Cereais - consumo humano	20.354.052		20.354.052	2.646.027	
Cereais - consumo animal	20.571.396		20.571.396	2.468.568	
Cereais - factores de produção	3.704.285		3.704.285	222.257	
Sêmolos de milho, malte, lúpulo e cevada	1.599.382		1.599.382	127.951	
Arroz branqueado	2.213.408		2.213.408	276.676	
Arroz indústria transformadora	224.006		224.006	36.289	
Óleos vegetais	1.658.254		1.658.254	207.283	
Azeite	981.686		981.686	196.337	
Frutas preparadas	202.127		202.127	25.468	
Sumos concentrados para transformação	19.918		19.918	5.179	
Açúcar para consumo directo ou transformação	3.942.871		3.942.871	445.544	
Leite em pó completo e desnatado	0		0	0	
Manteiga	622.517		622.517	280.133	
Manteiga para indústria transformadora	0		0	0	
Queijos	1.402.904		1.402.904	441.863	
Carne de bovino, fresca, refrigerada ou congelada	4.000.456	801.572	4.802.027	1.500.172	3.039.057
Carne de suíno, fresca, refrigerada ou congelada	4.547.997		4.547.997	682.200	
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas fresca/ refrigerada/congelada	346.972		346.972	69.394	
Carnes de coelho ou lebre fresca/ refrigerada/congelada	29.225		29.225	5.845	
Carnes de ovino ou caprino fresca/ refrigerada/congelada	55.418		55.418	11.084	
Batata de semente	1.225.000		1.225.000	147.000	
Bovinos para engorda (cab)	2.499		2.499	349.860	
<b>Total em 2020</b>				<b>10.145.130</b>	<b>3.039.057</b>

FONTE: IFAP. NOTAS: Quantidades em Kg, exceto para bovinos de engorda, expressos em cabeças.

Da análise da tabela anterior, verifica-se uma muito maior proporção das quantidades introduzidas a partir da UE (cerca de 99%), face às importadas de países terceiros (1%) (não se incluiu animais vivos). No entanto, em termos financeiros, as isenções concedidas em 2020 no âmbito do REA, representaram 23% do montante total de benefícios, valor ainda assim inferior aos 26% de 2019.

Em relação às importações efetuadas de Países Terceiros, em 2020, ao abrigo do Programa, foram apenas concedidas isenções à importação de carne de bovino. Ao contrário do que aconteceu em anos anteriores, não houve quaisquer importações de arroz e de açúcar a partir de países terceiros.

No que se refere aos apoios à introdução de produtos da UE na RAM, destacam-se claramente os cereais, com 66% das quantidades, 53% das ajudas atribuídas pelo REA e 41% do total de benefícios REA (ajudas e isenções).

No seu conjunto, a carne de bovino, a carne de suíno e os cereais representaram 80% do total de benefícios concedidos em 2020 e 73% das quantidades introduzidas/importadas. Destaca-se ainda o açúcar, com 3% dos benefícios e 6% das quantidades, e o azeite e óleos vegetais com, respetivamente, 3% e 4%.

**Tabela 48 - Utilização média dos balanços de aprovisionamento definidos para 2020**

PRODUTO	TOTAL em 2020			% 2019	% 2020		Alteração contingente
	Balanço	Utilização	%		UE	PT	
Cereais - consumo humano*	20.765	20.354	98,0%	100,0%	98,0%	-	-185
Cereais - consumo animal**	20.700	20.571	99,4%	100,0%	99,4%	-	200
Cereais - fatores de produção***	4.000	3.704	92,6%	100,0%	92,6%	-	-
Sêmolos de milho, malte, lúpulo e cevada	2.200	1.597	72,6%	94,9%	72,6%	-	-
Arroz branqueado	3.600	2.213	61,5%	70,3%	85,1%	0,0%	-
Arroz indústria	225	224	99,6%	85,7%	99,6%	-	-
Óleos vegetais	1.800	1.658	92,1%	100,0%	92,1%	-	100
Azeite	1.500	982	65,4%	96,3%	65,4%	-	-
Frutas preparadas	425	202	47,6%	100,0%	47,6%	-	-
Sumos concentrados para transformação	75	37	49,2%	81,9%	49,2%	-	-
Açúcar para consumo directo ou transformação	7.250	3.942	54,4%	52,6%	92,8%	0,0%	-
Leite em pó completo e desnatado	0	0	-	-	-	-	-
Manteiga	682	623	91,3%	98,8%	91,3%	-	-
Manteiga transformação	0	0	-	-	-	-	-
Queijos	1.800	1.397	77,6%	98,6%	77,6%	-	-
Carne de bovino, fresca, refrigerada e congelada	7.900	4.802	60,8%	64,6%	92,0%	22,6%	-
Carne de suíno, fresca, refrigerada ou congelada	5.817	4.548	78,2%	85,4%	78,2%	-	-183
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas	526	347	66,0%	86,9%	66,0%	-	-
Carnes de coelho ou lebre	40	29	73,1%	88,0%	73,1%	-	-
Carnes de ovino ou caprino	155	55	35,8%	91,1%	35,8%	-	-
Batata de semente	1.225	1.225	100,0%	66,0%	100,0%	-	125
Bovinos para engorda (uni.)	2.800	2.625	93,8%	97,9%	93,8%	-	-

NOTAS: \* - Trigo Mole, Trigo Duro, Cevada, Milho; \*\* - Trigo Mole, Trigo Duro, Cevada, Milho, Centeio, Bagaços de Soja, Luzerna Desidratada e Feno, Bagaço de Girassol, Sementes de Soja, Sementes de Girassol, Óleo de Soja, Aveia, Sêmolos de Trigo e Palha; \*\*\* - Milho, Centeio, Bagaço de Soja, Luzerna Desidratada, Feno, Soja, Bagaço, Aveia, Sêmolos de trigo e Palha. A coluna "Alteração contingente" apresenta as alterações efetuadas ao longo do ano nos contingentes REA para cada produto. Valores em toneladas/unidades.

FONTE: Relatório de Implementação do REA 2020, DRETT.

Relativamente à utilização média dos balanços de aprovisionamento definidos para 2020, de acordo com as quantidades efetivamente utilizadas durante o mesmo ano, (**indicador de resultado n.º 6**), considerando a alteração de contingentes descrita anteriormente, verificam-se situações distintas nos diferentes produtos, como pode ser verificado na tabela anterior:

- No caso dos cereais houve uma utilização elevada dos contingentes definidos, embora não tenha atingido uma utilização plena como em 2019, tendo igualmente ocorrido uma redução na utilização do contingente de sêmolos. Tanto no arroz branqueado como no

arroz para indústria verificou-se um aumento da utilização dos contingentes em 2020 face a 2019;

- Os contingentes de óleos vegetais e do azeite apresentaram uma redução do seu nível de utilização, nomeadamente este último, que apenas foi utilizado em 65%;
- Relativamente aos contingentes de sumos concentrados para transformação e de frutas preparadas, verificou-se uma redução relevante da sua utilização face a 2019, que se fixou em 49% e 48%, respetivamente;
- Para o açúcar verificou-se um aumento da taxa de utilização do contingente de 53% para 92%, contrariando a tendência dos anos anterior, não tendo mais uma vez sido utilizado o contingente de países terceiros;
- No caso dos lacticínios, as taxas de utilização para a manteiga e queijos foram ligeiramente inferiores às registadas em 2019, atingindo 91% e 77%, respetivamente. Já para a manteiga para transformação e o leite em pó, os contingentes mantiveram-se em 0 toneladas e sem qualquer utilização, situação semelhante à que se tem verificado nos últimos anos;
- Nas carnes, verificaram-se reduções da utilização de todos os contingentes, com exceção da carne de bovino, cuja utilização foi superior à registada em 2019;
- A utilização do contingente de batata para semente teve utilização plena em 2020, contra os 66% de utilização do contingente verificado em 2019;
- A utilização do contingente de bovinos para engorda teve uma ligeira redução face a 2019.

Em conclusão, podemos afirmar que, para a maioria dos contingentes do REA fixados, verificaram-se níveis de utilização inferiores em 2020 que os observados em 2019, sendo as únicas exceções os contingentes dos óleos vegetais, do açúcar e da batata para semente. Para esta redução de utilização dos contingentes terá certamente contribuído os impactos da pandemia do COVID-19, tanto na redução drástica do turismo e do respetivo consumo, como também na redução da atividade dos operadores regionais.

Do total de 22 contingentes, apenas um foi integralmente utilizado (a 100%) e outros 9 tiveram utilizações superiores a 90%, denotando a importância que o regime continua a ter para o abastecimento da Região. Contudo, mais de metade dos contingentes foram utilizados a menos

de 90%, quando em 2019 tal apenas sucedeu com 9 contingentes. Destaca-se também o facto de todos contingentes para a importação de produtos provenientes de Países Terceiros manterem uma taxa de utilização muito baixa – 22% para a carne de bovino e 0% para o arroz branqueado e açúcar.

Um outro aspeto importante a considerar é a taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento total da RAM (**indicador de resultado n.º 11**). Este indicador começou a ser calculado em 2009, com base em inquéritos efetuados pela DRETT às empresas regionais inscritas no registo de operadores, de forma a calcular as quantidades importadas de produtos não submetidos ao REA. A taxa de cobertura define-se como a relação entre a quantidade de produtos que beneficiaram do REA e a quantidade total dos produtos importados ou introduzidos na RAM ao longo do ano civil de 2020.

Da análise da tabela seguinte, podemos concluir que a taxa de cobertura do REA em 2020 se manteve elevada para a maioria dos produtos apoiados, sendo igual ou superior a 90%. Contudo, houve 6 produtos apoiados pelo REA com taxas de cobertura inferiores a 90% - azeite, frutas preparadas, sumos concentrados, açúcar, queijos e carnes de peru/pato/ganso.

**Tabela 49 - Taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento local**

PRODUTO	Quantidade Importada 2020 (kg)			Taxa de cobertura pelo REA	
	Ao abrigo do REA	Fora do REA	Total	2019	2020
Cereais - consumo humano	20.354.052	315.547	20.669.599	99%	<b>98%</b>
Cereais - consumo animal	20.571.396	240.000	20.811.396	100%	<b>99%</b>
Cereais - fatores de produção	3.704.285	570	3.704.855	99%	<b>100%</b>
Sêmolas de milho, malte, lúpulo e cevada	1.597.333	19.841	1.617.174	99%	<b>99%</b>
Arroz branqueado	2.213.408	119.608	2.333.016	96%	<b>95%</b>
Arroz indústria transformadora	224.006	0	224.006	100%	<b>100%</b>
Óleos vegetais	1.658.254	38.966	1.697.220	90%	<b>98%</b>
Azeite	981.686	471.570	1.453.256	74%	<b>68%</b>
Frutas preparadas	202.147	75.679	277.826	85%	<b>73%</b>
Sumos concentrados para transformação	36.918	4.570	41.488	93%	<b>89%</b>
Açúcar para consumo direto ou transformação	3.941.923	606.800	4.548.723	80%	<b>87%</b>
Leite em pó completo e desnatado	0	0	0	-	-
Manteiga	622.517	23.829	646.346	98%	<b>96%</b>
Manteiga para indústria transformadora	0	0	0	-	-
Queijos	1.396.944	548.355	1.945.298	75%	<b>72%</b>
Carne de bovino, fresca, refrigerada ou congelada	4.802.027	136.450	4.938.477	98%	<b>97%</b>
Carne de suíno, fresca, refrigerada ou congelada	4.547.997	267.027	4.815.024	90%	<b>94%</b>
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas	346.972	63.056	410.028	90%	<b>85%</b>
Carnes de coelho ou lebre	29.225	1.404	30.628	94%	<b>95%</b>
Carnes de ovino ou caprino	55.419	3.048	58.467	90%	<b>95%</b>
Batata de semente	1.225.000	15.250	1.240.250	99%	<b>99%</b>
Bovinos para engorda (uni)	2.625	114	2.739	92%	<b>96%</b>

FONTE: DRETT, 2020.

### 5.2.2 Medidas de Apoio à Produção Local

As Medidas a Favor das Produções Locais (MAPL) implementadas em 2007 na RAM foram substancialmente diferentes das existentes no período anterior, como descrito no ponto 3.2.2.

As principais diferenças foram a introdução de um apoio base aos agricultores, desde que estes tenham em produção uma área mínima, a inclusão de um apoio à Fileira de Produtos Biológicos e a incorporação do apoio à produção de banana, até aí incluído na respetiva OCM.

Adicionalmente, muitas das medidas existentes foram reformuladas no sentido de privilegiar uma lógica de fileira, favorecendo a integração da produção agrícola e respetiva transformação e comercialização.



Em 2009, como descrito anteriormente, foram incluídas duas novas ações: uma que se destina a apoiar o envelhecimento do rum agrícola produzido nos engenhos de cana-de-açúcar regionais, e outra destinada a apoiar o abate de suínos efetuados em centros de abate da RAM.

As ações de apoio à comercialização de frutas, hortícolas e flores na RAM e de apoio à comercialização de FHF biológicos foram transferidas da Medida 2 para a Medida 3, que anteriormente apenas apoiava a expedição de produtos para fora da Região.

Em 2011, foram alteradas as ações da Medida 3 – Apoio à colocação no mercado de produtos da RAM. A Ação 3.1 foi alargada à expedição de bebidas espirituosas originárias da RAM para a UE. A Ação 3.2 passou a contemplar um apoio específico à comercialização de vinho com DOP «Madeirense» e de IGP «Terras Madeirenses» no mercado da região.

Em 2012, foram incluídas duas novas ações nas MAPL: um apoio à vaca leiteira (inicialmente como sub-ação 2.3.4, posteriormente como sub-ação 2.2.2), com o objetivo de apoiar e promover a produção de leite na Região, e um apoio à transformação de certos produtos agropecuários originários da RAM (Ação 2.6).

Em 2018 foi introduzida uma nova ação (2.3.4) para apoio ao abate de frangos de carne, com o objetivo de apoiar a actividade de produção avícola na Região tentando reduzir os custos de produção. A beneficiária da medida seria a única empresa que procede ao abate de aves na Região que, contudo, não apresentou a respetiva candidatura.

Em 2019, foram incluídas duas novas ações para apoio às vacas aleitantes (2.3.5) e aos ovinos e caprinos (2.3.6), bem como uma nova ação (2.7) para ajuda à produção de ovos.

Por fim, em 2020, foi criada uma ajuda à produção de mel-de-cana (2.1.3), para apoiar as unidades de transformação de cana que produzem este produto com base em métodos tradicionais da região.

A tabela seguinte apresenta os resultados da implementação das medidas em 2020, comparando-os, sempre que possível, com os anos anteriores (**indicadores de realização n.º 1 e 2**):

**Tabela 50 - Implementação das Medidas de Apoio à Produção Local**

Medidas/Ações		2018		2019		2020			
		N.º Beneficiários	Montante (1.000 €)	N.º Beneficiários	Montante (*) (1.000 €)	N.º Beneficiários	Montante (1.000€)		
							POSEI	Orçam. RAM	Total
Medida 1	Apoio Base aos Agric. Madeirenses	11.775	4.436,03	11.884	4.294,61	11.909	4.417,79		4.417,79
Ação 2.1.1	Fileira Cana de Açúcar - Transformação	5	1.718,20	5	1.566,66	5	1.529,99	103,74	1.633,73
Ação 2.1.2	Fileira Cana de Açúcar - Envelhecimento	5	162,66	6	213,39	6	246,07		246,07
Ação 2.1.3	Fileira Cana de Açúcar - Produção de mel-de-cana	-	-	-	-	2	69,05		69,05
Ação 2.2.1	Fileira do Leite - Transformação	2	373,42	2	368,49	2	100,00	176,39	276,39
Ação 2.2.2	Fileira do Leite - Vaca Leiteira	15	41,54	12	44,80	10	29,67	3,59	33,26
Ação 2.3.1	Fileira da Carne - Abate de Bovinos	340	609,92	254	685,63	400	316,00	526,78	842,77
Ação 2.3.2	Fileira da Carne - Abate de Suínos	2	11,97	2	18,92	2	13,02		13,02
Ação 2.3.3	Fileira da Carne - Import. Reprodutores	1	9,48	1	3,24	3	14,85		14,85
Ação 2.3.4	Fileira da Carne - Abate de frangos de carne	0	0,00	1	298,41	1	134,00	224,56	358,56
Ação 2.3.5	Fileira da Carne - Ajuda à Vaca Aleitante	-	-			91	43,80		43,80
Ação 2.3.6	Fileira da Carne - Ajuda a Ovinos e Caprinos	-	-			9	8,68		8,68
Ação 2.4.1	Fileira do Vinho - Produção	1.003	370,58	960	510,82	955	378,60	148,49	527,09
Ação 2.4.2	Fileira do Vinho - Transformação	14	149,13	12	165,07	14	188,58		188,58
Ação 2.4.3	Fileira do Vinho - Envelhecimento	9	1.352,78	9	1.313,26	9	1.317,45		1.317,45
Ação 2.5	Fileira da Banana	2.846	7.431,09	2.878	8.069,92	2.863	7.933,14		7.933,14
Ação 2.6	Transformação de prod. agro-pecuários da RAM	2	35,63	2	33,60	2	19,07		19,07
Ação 2.7	Ajuda à produção de ovos	-	-	2	40,00	2	40,00	112,81	152,81
Ação 3.1	Apoio à Expedição de produtos para a UE - FHF	4	3,85	3	2,64	4	4,62		4,62
Ação 3.1	Apoio à Expedição de produtos para a UE - Vinho e BE	12	667,56	16	599,36	9	692,66		692,66
Ação 3.2	Apoio à Comercialização no mercado da RAM - FHF	220	962,70	216	913,23	227	712,96	230,55	943,51
Ação 3.2	Apoio à Comercialização no mercado da RAM - Vinho	13	43,35	11	40,94	8	10,68	3,45	14,12
<b>TOTAL</b>		-	<b>18.379,89</b>	-	<b>19.183,00</b>	-	<b>18.220,67</b>	<b>1.530,35</b>	<b>19.751,02</b>

NOTAS: (\*) - Montantes globais de ajuda incluindo os auxílios estatais concedidos pelo Governo Regional como financiamento complementar para execução do POSEI; As ajudas à cana-de-açúcar são atribuídas às empresas transformadoras.

FONTE: IFAP - Dados de pagamentos das campanhas 2018 a 2020.

Da observação da tabela acima ressalta que, entre 2019 e 2020, de acordo com os dados disponíveis à data, ocorreu um acréscimo de 3% do montante total de apoio, no montante de 568.020 €, que é totalmente coberto pelo orçamento regional afeto ao Programa (que se fixou em cerca de 1,53 milhões de euros).

Em termos relativos, ocorreram, face a 2019, aumentos substanciais nos pagamentos das ações 2.3.3 (+358%), 2.7 (+282%) e 3.1 (+75%), tendo as maiores reduções ocorrido nas ações 3.2 (-65%) e 2.6 (-43%).

Em termos absolutos, houve aumentos significativos nos pagamentos sob a ação 2.3.1 – Abate de bovinos (+157 m€), devido a um crescimento significativo das quantidades de animais apoiados; na Medida 1 (+123 m€), também devido a um ligeiro acréscimo de beneficiários do apoio; e na ação 2.7 – Ajuda à produção de ovos (+113 m€), devido ao reforço da dotação co orçamento da RAM. Em sentido contrário, os maiores decréscimos ocorreram na ação 2.5 – Apoio à fileira da banana (-137 m€), devido a uma redução nas quantidades de banana

apoiadas, e na ação 2.2.1 – Apoio à transformação do leite (-92 m€), devido à redução na sua dotação.

Importa ainda considerar que, para as medidas de apoio ao envelhecimento tanto do Rum Agrícola, como do Vinho (DOP) «Madeira», são apenas realizados os pagamentos depois de se ter completado cada campanha de envelhecimento, isto é, o vinho ou rum, da campanha de 2018, que entrou em envelhecimento em 2019, apenas receberá a ajuda relativa ao primeiro ano de envelhecimento até Junho de 2020. Isto significa que os valores apresentados para 2020 correspondem aos pagamentos relativos aos pedidos de ajuda de 2018, 2019 e 2020 para o rum e aos pedidos de ajuda de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 para o vinho.

Analisando os dados de pagamento apresentados na tabela anterior, podemos verificar, relativamente ao ano de 2019, que o número de beneficiários das MAPL apresentou aumentos mais significativos nos apoios à importação de reprodutores (2.3.3; triplicou o nº de beneficiários), no apoio ao abate de bovinos (2.3.1; +57%) e no apoio à expedição de FHF para a UE (3.1; +33%). Pelo contrário, houve decréscimos relevantes do número de beneficiários em várias medidas, nomeadamente nos apoios à expedição de vinho e bebidas espirituosas (3.1; -44%), à comercialização de vinho no mercado da RAM (3.2; -27%), e à vaca leiteira (2.2.2; -17%). Em 9 das ações/subações o número de beneficiários manteve-se inalterado.

Não deixa de ser interessante verificar que se mantém a elevada importância assumida pela Medida 1 e pelo apoio à fileira da banana, que no seu conjunto representam cerca de 63% do total dos pagamentos efetuados, embora este peso seja ligeiramente inferior a 2017 (69%), 2018 (65%) e 2019 (64%).

O quadro seguinte apresenta os dados referentes aos Pedidos de Apoio (candidaturas) entregues em 2020, após validação pelo IFAP:

**Tabela 51 - Dados dos Pedidos de Apoio validados e Pagamentos Efetuados relativos a 2020**

Dados de Candidatura 2020 - Pedidos de Ajuda Validados				Pagamentos efectuados até 30/07/2021		
Medidas/Ações		N.º Pedidos de Ajuda	Quantidades declaradas	Montante (1.000 €)***	Nº de Pedidos de Ajuda	Montante (1.000 €)***
Medida 1	Apoio Base aos Agricultores Madeirenses	11.959	3.205 ha	5.271,10	99,6%	83,8%
Ação 2.1.1	Fileira Cana de Açúcar - Transformação	5	9.617.518 kg	1.634,98	100,0%	99,9%
Ação 2.1.2	Fileira Cana de Açúcar - Envelhecimento *	15	2.694 hl ap	246,07	100,0%	100,0%
Ação 2.1.3	Fileira Cana de Açúcar - Produção de mel-de-cana	2	57.540 kg aç br	69,05	100,0%	100,0%
Ação 2.2.1	Fileira do Leite - Transformação	2	1.381.936 kg	276,39	100,0%	100,0%
Ação 2.2.2	Fileira do Leite - Vaca Leiteira	31	195 nº	39,00	32,3%	85,3%
Ação 2.3.1	Fileira da Carne - Abate de Bovinos	402	3.398 nº	847,00	99,5%	99,5%
Ação 2.3.2	Fileira da Carne - Abate de Suínos	2	1.106 nº	13,10	100,0%	99,4%
Ação 2.3.3	Fileira da Carne - Import. Reprodutores	3	82.500 nº	14,85	100,0%	100,0%
Ação 2.3.4	Fileira da Carne - Abate de frangos de carne	1	2.241.002 nº	358,56	100,0%	100,0%
Ação 2.3.5	Fileira da Carne - Ajuda à Vaca Aleitante	91	151 nº	45,30	100,0%	96,7%
Ação 2.3.6	Fileira da Carne - Ajuda a Ovinos e Caprinos	10	246 nº	9,84	90,0%	88,2%
Ação 2.4.1	Fileira do Vinho - Produção	997	3.501.752 kg	574,03	95,8%	91,8%
Ação 2.4.2	Fileira do Vinho - Transformação	17	3.784.767 kg	189,24	82,4%	99,7%
Ação 2.4.3	Fileira do Vinho - Envelhecimento **	43	72.135 hl	1.317,45	100,0%	100,0%
Ação 2.5	Fileira da Banana	2.896	21.173.714 kg	9.432,40	98,9%	84,1%
Ação 2.6	Transformação de prod. agro-pecuários da RAM	2	194.648 kg	19,44	100,0%	98,1%
Ação 2.7	Ajuda à produção de ovos	2	1.344.627 dúzias	161,36	100,0%	94,7%
Ação 3.1	Apoio à Expedição de produtos para a UE - FHF	4	29.667 €	4,64	100,0%	99,5%
Ação 3.1	Apoio à Expedição de produtos para a UE - Vinho e BE	10	6.917.525 €	693,77	90,0%	99,8%
Ação 3.2	Apoio à Comercialização no mercado da RAM - FHF	228	7.992 ton	1.111,34	99,6%	84,9%
Ação 3.2	Apoio à Comercialização no mercado da RAM - Vinho	10	26.297 litros	17,09	80,0%	82,6%
<b>TOTAL</b>				<b>22.345,98</b>	<b>88,4%</b>	<b>88,4%</b>

**Notas:** (\*) - Inclui pedidos de ajuda das companhias 2018, 2019, e 2020; (\*\*) - Inclui pedidos de ajuda das companhias 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. Para a Banana: tratando-se de uma ajuda direta, o n.º de beneficiários abrangidos é o apresentado, embora veiculado através de uma única entidade a GESBA; (\*\*\*) - Montantes globais de ajuda incluindo os auxílios estatais concedidos pelo Governo Regional como financiamento complementar para execução do POSEI.

FONTE: IFAP.

Como se pode concluir pela análise dos dados de candidatura acima apresentados, para a generalidade das medidas de apoio à produção local os pagamentos a 31 de Julho já se encontram bastante avançados. No total, já foi pago 88% do montante total que seria necessário para pagar a totalidade dos pedidos de ajuda validados em controlo administrativo e que ascende a 22,3 M€ e 92% do montante de dotação financeira aprovada (21,4 M€).

Refira-se que as alterações nas dotações das medidas/ações efetuadas já em 2020 vieram ao encontro das necessidades de muitas delas. Ainda assim, algumas medidas apresentam taxas de pagamento inferiores a 90%, o que resulta do facto de ainda existirem alguns pagamentos em validação e do montante disponível para o pagamento de algumas das MAPL ser insuficiente para fazer face às necessidades, pelo que houve a necessidade de aplicar rateio, em 2020, a duas medidas, nomeadamente à medida 1 e aos apoios à comercialização de produtos da RAM.

Relativamente à implementação física das medidas (**indicadores de realização n.º 3 e 4**), e à abrangência dos apoios na produção dos diferentes sectores abrangidos pelo POSEI, podemos verificar na tabela seguinte que, para a generalidade dos produtos apoiados, a taxa de

abrangência do programa é elevada e genericamente semelhante a 2019. Destacam-se apenas as ajudas à produção de mel-de-cana, à vaca aleitante, aos ovinos e caprinos e à vaca leiteira, que apresentaram uma taxa de cobertura inferior a 70% em 2020.

**Tabela 52 - Abrangência dos apoios POSEI – MAPL**

Medidas/Ações		Abrangência dos Apoios				
		Indicador Proposto	2019		2020	
			Apoiado	% Total	Apoiado	% Total
Medida 1	Apoio Base aos agric. Madeirenses	N.º produtores	11.884	88%	11.909	88%
		Área Paga (ha)	3.419	74%	3.205	70%
Ação 2.1.1	Fileira Cana-de-Açúcar - Transformação	Cana transformada (ton)	9.792	100%	9.610	100%
Ação 2.1.2	Fileira Cana-de-Açúcar - Envelhecimento	hl de rum expresso em álcool puro	2.337	79%	2.694	75%
Ação 2.1.3	Fileira Cana-de-Açúcar - Prod. de mel-de-cana	Quantidade de mel (kg)	-	-	40.656	27%
Ação 2.2.1	Fileira do Leite - Transformação	Quantidade leite (ton)	1.842	94%	1.382	94%
Ação 2.2.2	Fileira do Leite - Vaca Leiteira	N.º Animais **	224	57%	167	43%
Ação 2.3.1	Fileira da Carne - Abate de bovinos	N.º bovinos abatidos	3.570	89%	3.396	94%
Ação 2.3.2	Fileira da Carne - Abate de suínos	N.º suínos abatidos	1.659	96%	1.101	93%
Ação 2.3.3	Fileira da Carne - Import. Reprodutores	N.º Animais*	18.000	n.d.	82.500	n.d.
Ação 2.3.4	Fileira da Carne - Abate de frangos de carne	N.º frangos abatidos	2.119.886	n.d.	2.241.002	n.d.
Ação 2.3.5	Fileira da Carne - Ajuda à Vaca Aleitante	N.º Animais	0	0%	149	13%
Ação 2.3.6	Fileira da Carne - Ajuda a Ovinos e Caprinos	N.º Animais	0	0%	217	47%
Ação 2.4.1	Fileira do Vinho - Produção	Produção uva (ton)	2.941	74%	2.802	72%
Ação 2.4.2	Fileira do Vinho - Transformação	Uva transformada (ton)	3.824	97%	3.773	97%
Ação 2.4.3	Fileira do Vinho - Envelhecimento	Quant. DOP Madeira (hl)	71.910	41%	72.135	42%
Ação 2.5	Fileira da Banana	Quantidade (ton)	21.455	94%	21.114	95%
Ação 2.7	Ajuda à produção de ovos	N.º de dúzias de ovos	1.294.539	82%	1.273.434	77%
Medida 3	Apoio à expedição para a UE	FHF Comerc. (1.000 €)	16	n.d.	30	n.d.
		Vinho Madeira + BE (1.000 €)	7.473	100%	6.906	100%
	Apoio à comercialização no mercado da RAM	IGP e DOP Madeirense (lt)	75.384	99%	25.310	96%

\* Em 2019 e 2020 são Pintos de multiplicação e em 2018 Bovinos de carne; \*\* % relativa ao efetivo de vacas leiteiras no Recenseamento Agrícola 2019.  
 FONTE: Dados de pagamento das campanhas 2019 e 2020 - IFAP; DREM; DRA; IVBAM; GESBA.

Importa realçar o facto de existir uma diferença significativa entre as quantidades de uva para vinho apoiadas no âmbito do apoio à transformação, que são normalmente mais elevadas que as quantidades de uva apoiadas no âmbito do apoio à produção (veja-se o caso de 2020 em que a diferença é de quase 1000 toneladas). Se é certo que alguns produtores de uva optam por não se candidatar à ajuda e depois entregam a sua produção a empresas transformadoras que, normalmente, candidatam toda a sua matéria-prima ao apoio à transformação, também existem situações em que o produtor acaba por não receber a ajuda a que se candidatou por divergências entre a informação da declaração de intenção de beneficiar da ajuda, efetuada no PU e objeto de controlo no local, e a da declaração de colheita e produção entregue posteriormente.

De facto, em Fevereiro, quando são efetuadas as candidaturas ao Pedido Único, o produtor tem de identificar as parcelas, as áreas e as castas que candidata à ajuda à produção. Posteriormente, após a vindima (em Outubro/Novembro), o produtor tem de entregar junto do IVBAM uma Declaração de Colheita e Produção onde volta a identificar as parcelas, quantidades de uva efetivamente produzida e castas. Sempre que existem divergências entre as informações apresentadas no Pedido Único, e as que constam da Declaração de Colheita e Produção, nomeadamente nos números de parcelário, áreas, e castas, o apoio à produção de uva para vinho não é pago. Esta situação, em nosso entender, coloca em causa a eficiência da aplicação da ação, pelo facto de se estar a excluir do apoio uma parte não negligenciável da produção (cerca de 25% em 2020), por questões meramente administrativas, algumas das quais totalmente alheias aos produtores (ex. alteração do parcelário por iniciativa do IFAP, com alterações na numeração das parcelas). Refira-se que, independentemente destas divergências, a uva acaba sempre por ser elegível no âmbito do apoio à transformação, uma vez que a verificação é efetuada apenas em sede de Declaração de Colheita e Produção.

### **5.2.3 Assistência Técnica**

No âmbito da medida de Assistência Técnica, em 2020 não foram realizadas quaisquer despesas.

## 6 Desempenho do Programa no Ano Anterior

### 6.1 Ponto da situação das Medidas e Ações

Nos pontos seguintes expõe-se e analisa-se a implementação física e financeira do REA e das MAPL ao longo do ano de 2020, com base nos indicadores de realização, resultado e impacto definidos no “Estudo das Medidas de Apoio às Produções Locais e ao Regime Específico de Abastecimento na Região Autónoma da Madeira 2004-2006” e propostos pela Comissão Europeia, sempre que seja possível a sua determinação.

Em 2010, foram definidos pela Comissão Europeia novos indicadores de desempenho dos programas POSEI, posteriormente inscritos no Anexo VII do Reg. (UE) nº 180/2014, que foram também incluídos na análise que efetuaremos de seguida.

#### 6.1.1 Evolução e análise dos indicadores nacionais

No âmbito do Documento de Programação “A Política Agrícola da Região Autónoma da Madeira Reconhecida e Apoiada pela União Europeia”, com as alterações introduzidas no decorrer de 2018, 2019 e 2020, foi definido um conjunto de indicadores e metas nacionais no âmbito das MAPL, bem como um conjunto de objetivos específicos, abrangendo as duas componentes do Programa, acima apresentados na Tabela 1 do presente documento.

Relativamente às metas nacionais da MAPL, as mesmas são apresentadas no quadro seguinte, comparando-as com a real execução das MAPL em 2020:

**Tabela 53 – Indicadores Nacionais MAPL**

Lista de Indicadores Nacionais - MAPL								
Medida	Ação	Indicador	Situação de partida			Meta (5 anos)	Valor 2020	% Meta
			Ano Referência	Valor	Unidade			
Medida 1 - Apoio Base aos Agricultores Madeirenses		N.º de agricultores apoiados pelo POSEI	2005	6.000	nº	11.500	11.909	103,6%
		Superfície Agrícola Útil	2003	5.100	ha	5.100	4.604	90,3%
Medida 2 - Apoio à Produção das Fileiras Agropecuárias da RAM	Ação 2.1 - Fileira Cana-de-açúcar	Produção de cana entregue na fábrica	2005	4.064	ton	10.500	9.610	91,5%
		Quantidade de rum sujeito a envelhecimento *	2016	444 hl em a.a. (864 hl em a.a. no ano civil de 2016)	hl alcool puro	2.100	2.694	128,3%
	Ação 2.2 - Fileira do Leite	N.º de Bovinos de Leite	2004	331	nº	400	167	41,8%
		Leite entregue nas unidades industriais	-	900	ton	1.200	1.382	115,2%
	Ação 2.3 - Fileira da Carne	N.º animais reprodutores	-	600	nº	800	18.000	2250,0%
		N.º de abates de bovino nascidos na RAM	-	600	nº	800	n.d.	-
		N.º de abates de bovinos criados na RAM	-	2.500	nº	2.000	3.396	169,8%
		N.º de abates de suínos nos centros de abate	2016	955	nº	2.000	1.101	55,1%
		N.º de abates de animais na RAM (subação 2.3.4)	2017	2.400.000	nº	2.400.000	2.241.002	93,4%
		N.º de vacas aleitantes	-	1.000	nº	1.000	1.150	115,0%
		N.º de ovelhas e cabras	-	1.000	nº	1.000	463	46,3%
	Ação 2.4 - Fileira do Vinho	Aumento da área de vinhas de verdejo, malvasia, cândida, sercial e terrantez	-	43	ha	15%	n.d.	-
		Quantidade de vinho sujeito a envelhecimento **	2006-2011	5.700	hl	75.000	72.135	96,2%
	Ação 2.5 - Fileira da Banana	Volume de banana entregue para comercialização	-	18.000	ton	18.000	21.114	117,3%
Ação 2.6 – Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM	Quantidade de produtos agropecuários regionais, transformados	2014	322	ton	2.000	195	9,7%	
Ação 2.7 – Ajuda à produção de ovos	Quantidade de ovos produzidos e comercializados	2017	23.000.000	unidades	24.000.000	16.135.526	67,2%	
Medida 3 - Apoio à Colocação no Mercado de certos Produtos da RAM	Ação 3.1 - Apoio à Expedição de certos Produtos Originários da RAM	Quantidade colocada fora da RAM de Vinho DOP "Madeira", DO «Madeirense» e IG «Terras Madeirenses	-	20.000	hl	24.000	24.534	102,2%
		Quantidade colocada fora da RAM de bebidas espirituosas	2016	600	hl	1.000	1.214	121,4%
	Ação 3.2 - Apoio à Comercialização de certos produtos originários da RAM, no mercado local	Flores cortadas e Folhagem	2010	200.000	unidades	3.000.000	3.958	0,1%
		Estacas e outras plantas vivas	2010	3.000.000	unidades	5.000.000	0	0,0%
		Horto frutícolas frescos	2010	1.280	ton	1.500	n.d.	-
		Cana-de-açúcar	2010	0	ton	20	0	0,0%
	Ação 3.2 - Apoio à Comercialização de certos produtos originários da RAM, no mercado local	Quantidade comercializada Frutas e Horticolas	-	1.318	ton	6.500	7.992	123,0%
		N.º de Flores	-	3.220.000	nº	3.220.000	1.578.626	49,0%
		% de Produtos Biológicos comercializados com apoio, face ao total de Produtos comercializados	2010	0,002%	%	5%	0,08%	1,7%
		Quantidade comercializada de Vinho com DO «Madeirense» e IG «Terras Madeirenses»	2016	719	hl	1.500	281	18,7%

(\*) Poderão estar a decorrer simultaneamente 3 campanhas de envelhecimento. A quantidade máxima de rum, expressa em álcool puro, que pode beneficiar da ajuda ao envelhecimento num dado momento é de 2100 hl (3x700 hl) por ano de envelhecimento.

(\*\*) Poderão estar a decorrer simultaneamente 5 campanhas de envelhecimento. A quantidade máxima de vinho que pode beneficiar da ajuda ao envelhecimento num dado momento é de 75000 hl (5x15000 hl) por ano de envelhecimento.

FONTE: IFAP; DRA; DREM; Documento de Programação “A Política Agrícola da Região Autónoma da Madeira Reconhecida e Apoiada pela União Europeia”, SRA 2020, e alterações de Maio de 2021, GPP.



Como se pode verificar, foi possível quantificar praticamente todos indicadores definidos, com exceção do aumento da área de vinhas de verdejo, malvasia, cândida, sercial e terrantez, do número de abates de bovinos nascidos na RAM, e das quantidades de hortícolas frescos expedidos para fora da RAM. Da sua análise pode constatar-se o seguinte:

- Para 10 desses indicadores as metas definidas foram superadas;
- 4 indicadores apresentam níveis de execução elevados (acima de 80%);
- 2 indicadores tiveram níveis de execução inferiores ao desejado (entre 50% e 80%);
- Os restantes 9 indicadores apresentaram níveis de execução muito baixos (entre 0% e 50%), nomeadamente no que se refere à transformação de produtos agropecuários originários da RAM (2.6), à comercialização na RAM de produtos biológicos (3.2) e à expedição de flores e folhagem, de estacas e plantas vivas, e de cana-da-açúcar (3.1).

No que respeita aos objetivos específicos das MAPL, estes são os seguintes:

1. Manter a superfície agrícola utilizada (SAU) próxima dos níveis de 2005, bem como as boas condições agronómicas e as práticas agrícolas melhor adaptadas do ponto de vista ambiental e paisagístico.
2. Atenuar a taxa de redução anual do número de agricultores, mantendo-a inferior a 2% ao ano.
3. Aumentar de 60% para 80% o número de agricultores beneficiários de apoio público com influência no rendimento.
4. Aumentar a produção, a produtividade, a qualidade e a competitividade dos produtos e fileiras objeto de apoio, quantificados através do acréscimo de, pelo menos, 30% da produção valorizada através do mercado.

Relativamente a cada um destes objetivos, pode afirmar-se o seguinte:

1. A SAU da Região, de acordo com o Recenseamento Agrícola de 2019, é de 4.604 ha, superior aos 4.458 ha verificados em 2005, pelo que se pode considerar que este objetivo tem sido cumprido.
2. O número de produtores agrícolas na Região é, em 2019, de 13.534. Em 2009 este valor foi de 13.611, valor apenas ligeiramente superior ao atual, sendo que os inquéritos estruturais efetuados entre recenseamentos indicaram um número de produtores que oscilou entre os 12.068 e os 11.628. Desta forma, considera-se que o objetivo de evitar o decréscimo do número de agricultores tem igualmente sido cumprido. Contudo, o número de UTAs tem decrescido em média cerca de 3,5% entre 2016 e 2019 (indicador MAPL n.º 12 - Tabela 62).
3. De acordo com os dados de execução, o número de beneficiários da Medida 1 das MAPL, que tem um efeito direto no rendimento dos agricultores regionais, foi de 11.909. Este valor, embora inferior ao número de agricultores individuais (13.340 em 2019) e ao número de explorações agrícolas (13.479 em 2019), não deixa de ser elevado, pelo que se considera que a abrangência desta medida é próxima de 100%, cumprindo assim o objetivo definido.
4. Nos parágrafos seguintes apresenta-se alguns dos indicadores definidos para análise do desempenho das MAPL, que permitem analisar o cumprimento do objetivo de aumentar a produção, a produtividade, a qualidade e a competitividade dos produtos e fileiras objeto de apoio, através do acréscimo de 30% da produção valorizada através do mercado.

### **MAPL – Produção:**

No que respeita à evolução da produção dos principais sectores agrícolas regionais (**indicador de resultado n.º 5a**)), dispomos de informação relativa ao conjunto de produtos apoiados pelas MAPL. Como se pode verificar, entre 2019 e 2020, ocorreram decréscimos de produção em todos os produtos analisados, embora as reduções mais significativas se tenham concentrado no leite (-25%), na carne de suíno (-15%) e nos hortícolas (-13%). Não foi possível obter informação sobre a produção de flores em 2020.

**Tabela 54 - Evolução das Principais Produções Regionais**

Produto	2017	2018	2019	2020	Var. 2019-2020 (%)
Uva para vinho (ton)	4.516	3.624	3.961	3.900	-2%
Cana-de-açúcar (ton)	10.830	10.751	9.814	9.727	-1%
Banana (ton)	23.187	17.597	22.732	22.284	-2%
Leite (lt)	1.550.547	1.938.322	1.894.078	1.422.000	-25%
Carne de bovino (ton)	852	888	927	868	-6%
Carne de suíno (ton)	62	64	69	58	-15%
Hortícolas * (ton)	69.607	67.673	64.130	55.991	-13%
Frutas ** (ton)	6.532	6.789	6.814	6.577	-3%
Flores *** (hastes/flores)	18.557.880	11.452.000	11.937.900	n.d	-

\* -Abóbora, Alface, Batata, Batata doce, cebola, cenoura, courgette, couve bróculo, Couve flor, Couve repolho, Fava verde; Feijão, Inhame, Milho (maçaroca), Morango, Nabo, Pepino, Pimento e Tomate

\*\* -Abacate, Ameixa, Anona, Castanha, Cereja, Kiwi, Laranja, Limão, Maçã, Manga; Maracujá; Papaia, Pera; Pero para sidra; Tangerina.

\*\*\* - nº de hastes até 2014, nº de flores a partir de 2015. Gerbera, Estrelícia, Protea, Crisântemo, Antúrio, Cravo, Cymbidium, Rosa, Torrão, Jarro.

FONTE: IVBAM, GESBA, DRA e DREM

Apresenta-se também, no quadro seguinte, a evolução do preço médio anual dos produtos apoiados, **indicador de resultado 5.b)**, onde se verifica que, para a maioria dos produtos apresentados, os preços se mantiveram sem alterações substanciais entre 2019 e 2020. As exceções encontram-se nas hortícolas e nas frutas, com variações de preços mais relevantes.

**Tabela 55 - Evolução dos Preços Médios das Principais Produções Regionais**

Produto	2017 (eur/un)	2018 (eur/un)	2019 (eur/un)	2020 (eur/un)	Var. 2019- 2020 (%)
<b>Uva para vinho (ton)</b>	1.092	1.107	1.206	1.236	2%
<b>Cana-de-açúcar (ton)</b>	270	270	280	280	0%
<b>Banana (ton)</b>	694	730	706	720	2%
<b>Leite (lt)</b>	0,51	0,51	0,51	0,51	0%
<b>Carne de bovino (kg)</b>	3,77	3,69	3,79	3,74	-1%
<b>Carne de suíno (kg)</b>	3,73	3,72	3,75	3,71	-1%
<b>Hortícolas * (kg)</b>	0,68	0,81	0,86	0,77	-10%
<b>Frutas ** (kg)</b>	1,41	1,65	1,56	1,67	7%
<b>Flores *** (flor)</b>	1,02	0,72	0,64	n.d.	-

\* -Média ponderada pelas quantidades vendidas dos seguintes produtos: abóbora, alface, batata, batata-doce, cebola, cenoura, couve bróculo, couve-flor, couve repolho, fava verde, feijão maduro, feijão verde, inhame, milho (maçaroca), morango, nabo, pepino, pimento, tomate.

\*\* -Média ponderada pelas quantidades vendidas dos seguintes produtos: abacate, ameixa, anona, castanha, cereja, kiwi, limão, maçã, manga; maracujá; papaia, pera; pero para sidra; tangerina.

\*\*\* -Média ponderada pelas quantidades vendidas das seguintes flores: gerbera, estrelícia, proteas, crisântemo, antúrio, cravo, cymbidium, rosa.

Nota: preço do leite em 2019 apurado com base em 2018.

Fonte: DREM, IVBAM, DRA, GESBA

### MAPL – Consumo:

Os elementos relativos aos efeitos das MAPL no consumo regional, estimados através dos **indicadores de resultado 6.a) e 6.b)**, relativos ao consumo *per capita* dos produtos apoiados/selecionados e à taxa de cobertura das necessidades locais desses produtos, tiveram que ser estimados com base na informação existente, visto as estatísticas regionais não possuírem dados relativamente ao consumo.

Assim, o consumo *per capita* dos produtos apoiados foi calculado através de estimativas de consumo regional efetuadas com base na informação disponível acerca da produção local, das importações e das exportações regionais. No entanto, para a maioria dos produtos não é possível obter informação completa sobre quantidades que entraram e/ou saíram da RAM, uma vez que a grande maioria das mesmas tem a sua origem ou o seu destino no Continente, nos Açores e em outros países da UE, pelo que o registo destas transações não é obrigatório por

Lei. Desta forma, apenas nos foi possível estimar o consumo regional para a banana e para as carnes, que são apresentados na tabela seguinte:

**Tabela 56 - Estimativas do Consumo *Per Capita* de Alguns Produtos Regionais**

Produto	2016	2017	2018	2019	2020	Var. 2019-2020 (%)
<b>Banana (kg)*</b>	15,6	16,9	15,8	17,3	16,6	-3,9%
<b>Carne de bovino (kg)**</b>	23,2	26,6	27,6	24,5	22,9	-6,6%
<b>Carne de suíno (kg)**</b>	21,9	23,0	23,2	22,0	19,2	-12,6%

\* - Estimado com base nos dados da DRADR (Produção Regional - Expedições)

\*\* - Estimado com base nos abates regionais + carne importada

Fonte: DREM, IVBAM, DRA

Para calcular a taxa de cobertura das necessidades locais utilizou-se a produção regional dos produtos apoiados, anteriormente apresentada no **indicador 5.a)**, e os consumos estimados acima apresentados. Em todos os outros produtos, para os quais não foi possível estimar o consumo regional, utilizou-se os consumos *per capita* nacionais, publicados anualmente pelo INE, que multiplicados pelas estimativas da população regional, publicadas anualmente pela DREM, permitiram estimar as necessidades locais de cada um destes produtos.

**Tabela 57 - Taxas de Cobertura das Necessidades Locais (estimativa)**

Produto	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Vinho *</b>	28%	32%	27%	28%	32%
<b>Banana</b>	536%	539%	437%	517%	528%
<b>Leite *</b>	8%	9%	11%	11%	8%
<b>Carne de bovino</b>	15%	13%	13%	15%	15%
<b>Carne de suíno</b>	1,19%	1,06%	1,09%	1,23%	1,19%
<b>Frutas *</b>	34%	38%	36%	36%	34%

\* - Para estimar o consumo utilizou-se as capitações do INE nacionais.

Fonte: DREM, IVBAM, DRA, INE

Pela análise da tabela acima apresentada, verifica-se que o produto com menor cobertura das necessidades locais é a carne de suíno, cuja produção regional em 2020 representou cerca de 1,2% das necessidades deste produto na RAM, como vem acontecendo desde 2016. O leite apresenta também uma taxa de cobertura das necessidades locais muito baixa. Note-se que toda a produção local de leite é utilizada pela indústria regional para o fabrico de requeijão e queijo fresco, e não para consumo em natureza.

Em relação à carne de bovino também se verifica uma importante dependência do exterior, representando a produção local, menos de um sexto das necessidades regionais de carne. Também o vinho e frutas apresentam taxas de cobertura reduzidas, inferiores a 40%.

O único produto que apresenta uma cobertura total das necessidades locais é a banana, cuja produção local excede largamente o consumo regional.

Relativamente à evolução das taxas de cobertura das necessidades locais entre 2019 e 2020, verifica-se que as mesmas mantiveram para todos os produtos valores da mesma ordem de grandeza, embora com uma evolução positiva para todos os produtos, com exceção da carne de bovino para o qual esta taxa se manteve inalterada.

#### MAPL – Comercialização:

A produção agroindustrial comercializada (**indicador de resultado n.º 7**) cresceu em 2020, face a 2019, apenas para um dos produtos analisados: o vinho com DO «Madeirense» (+21%). Para todos os restantes ocorreram reduções significativas das quantidades produzidas, com particular destaque para as bebidas espirituosas (-48%) e para o Rum agrícola (-30%).

**Tabela 58 - Evolução da produção agroindustrial regional comercializada**

Produto	2017	2018	2019	2020	Var. 2019-2020 (%)
Vinho DO «Madeira» (lt)	3.218.243	3.365.721	3.162.937	2.623.683	-17%
DO «Madeirense» (lt)	84.964	100.085	76.547	92.791	21%
IG «Terras Madeirenses» (lt)	14.483	30.036	20.330	16.743	-18%
Rum Agrícola (lt)	503.740	518.062	635.562	446.315	-30%
Outras Bebidas espirituosas (lt)	363.953	365.365	358.704	188.107	-48%
Mel de Cana (lt)*	133.834	133.732	131.984	107.000	-19%
Requeijão (ton)**	247	258	268	224	-16%

\* Valores referentes à produção.

\*\* Note-se que o valor inclui, para além do requeijão, o queijo fresco regional.

FONTE: Dados da campanha 2017-2020, IVBAM e DREM.

O valor das expedições para a UE (incluindo Continente e Açores) de Frutas, Hortícolas, Flores e de vinho da Madeira engarrafado (**indicador de resultado n.º 8**) é apresentado na tabela seguinte. De notar que os valores relativos ao vinho licoroso não incluem as exportações de

Vinho DOP «Madeira» para países exteriores à UE, uma vez que estas não são apoiadas pelo POSEI.

**Tabela 59 - Valor das Expedições para a UE de FHF e de Vinho da Madeira engarrafado**

Produto	2016	2017	2018	2019	2020	Var. 2019-2020 (%)
<b>Vinho DOP «Madeira» engarrafado</b>	7.375	7.714	7.511	6.895	6.525	-5,4%
<b>Bebidas espirituosas</b>	244	298	316	472	339	-28,1%
<b>Hortícolas</b>	99	116	6,2	1,5	23,7	1482,0%
<b>Frutas</b>	61	22	0	0	0	-
<b>Flores</b>	35	87	26	18	6	-66,5%
<b>TOTAL</b>	<b>7.814</b>	<b>8.237</b>	<b>7.859</b>	<b>7.385</b>	<b>6.894</b>	<b>-6,7%</b>

Valores em milhares de euros.

FONTE: IVBAM; DRA.

Como se pode verificar, para todos os produtos analisados, excetuando as hortícolas que cresceram significativamente, e as frutas, que continuaram sem expedições, os valores das expedições decresceram em 2020 face a 2019 (tal como já tinha sucedido nos dois anos anteriores), com particular destaque para o vinho da madeira, bebidas espirituosas e flores (*cymbidium*, estrelícia e prótea).

#### MAPL – Impacto:

De acordo com os últimos dados disponíveis, referentes ao Recenseamento Agrícola efetuado em 2019, foi possível estimar a evolução dos **indicadores de impacto 10.a)**, relativo à SAU, **10.b)**, relativo ao número de explorações e **11)**, que analisa a evolução estrutural. Estes elementos são apresentados no quadro seguinte:

**Tabela 60 - Evolução dos Indicadores Estruturais na RAM**

Indicador	2009	2013	2016	2019	Var. 2009- 2019 (%)	Var. 2016- 2019 (%)
<b>Região Autónoma da Madeira</b>						
<b>SAU (ha)</b>	5.428	5.262	4.893	4.604	<b>-15,18%</b>	-5,90%
<b>Efectivo animal (CN)</b>	15.467	7.838	8.714	10.020	<b>-35,22%</b>	14,99%
<b>N. explorações</b>	13.611	12.068	11.628	13.534	<b>-0,57%</b>	16,39%
<b>SAU/Exploração (ha)</b>	0,399	0,436	0,421	0,340	<b>-14,70%</b>	-19,16%
<b>Portugal</b>						
<b>SAU (ha)</b>	3.668.145	3.641.592	3.641.691	3.963.945	<b>8,06%</b>	8,85%
<b>Efectivo animal (CN)</b>	2.579.933	2.328.000	2.223.717	2.503.693	<b>-2,96%</b>	12,59%
<b>N. explorações</b>	305.266	264.419	258.983	290.229	<b>-4,93%</b>	12,06%
<b>SAU/Exploração (ha)</b>	12,0	13,8	14,1	13,7	<b>13,66%</b>	-2,87%

FONTE: Inquéritos à Estrutura das Explorações Agrícolas 2013 e 2016, Recenseamentos Agrícolas de 2009 e 2019, INE.

Importa referir que os indicadores estruturais acima apresentados não são recolhidos anualmente pelas estatísticas oficiais, pelo que não nos foi possível obter dados posteriores a 2019.

Como se pode verificar, entre 2009 e 2019 acentuaram-se as tendências verificadas ao longo da década 1999-2009, com uma continuação da redução do número de explorações (embora de forma bastante mais marginal), da superfície agrícola utilizada e, muito significativamente, do efetivo pecuário. Esta tendência é acompanhada pela redução na área média das explorações, que se fixou em 2019 nos 0,34 ha. Note-se que a evolução verificada entre os dois recenseamentos, contraria a evolução que tinha sido verificada nos inquéritos estruturais de 2013 e 2016, nomeadamente em termos da redução do nº de explorações que acabou por efetivamente aumentar.

Comparando os valores regionais com os de Portugal no seu conjunto, para o período de 2009-2019, verifica-se uma evolução distinta em muitas variáveis, que se materializa numa redução da significativa da SAU regional (-15%) quando em termos nacionais ocorreu um aumento da SAU (+8%); e num aumento da dimensão média das explorações a nível nacional (14%), contra um decréscimo do mesmo indicador na região (-15%). A redução do nº de explorações agrícolas regionais foi bastante mais atenuada que a verificada ao nível do País.

Relativamente ao efetivo animal da região, expresso em cabeças normais, os decréscimos verificados ao longo do período analisado são bastante superiores aos ocorridos em Portugal, o que comprova a baixa competitividade da produção animal regional.

O indicador económico proposto para análise do impacto das MAPL no sector agrícola regional – VAB agrícola (**indicador de impacto n.º 9**), foi obtido através das Contas Económicas da Agricultura Regionais, cuja última publicação se refere a 2019. Note-se que os valores apresentados se referem ao Ramo Agrícola.



**Tabela 61 - Evolução do Valor Acrescentado Bruto do Ramo Agrícola**

VAB pb do Ramo Agrícola (em milhões de euros)					
Região	2016	2017	2018	2019*	Var. 2018-2019 (%)
<b>RAM</b>	58,4	56,8	58,7	60,0	2,3%
<b>Portugal</b>	2.671,8	2.983,8	3.008,2	3.192,8	6,1%

\* Valores provisórios.

FONTE: Contas Económicas da Agricultura Regionais, INE

Como se pode verificar, o VAB agrícola regional, a preços base, aumentou em 2019 em relação ao ano de 2018 e superando os valores registados nos três anos anteriores, tal como aconteceu com o VAB agrícola nacional, que no entanto teve um crescimento mais expressivo.

Por fim, com o **indicador de impacto n.º 12**, pretende-se analisar a evolução do emprego no sector agrícola em equivalentes de tempo inteiro (ETI). Como se pode verificar na tabela seguinte, entre 2018 e 2019, ocorreu uma redução de 2,6% do emprego regional no sector agrícola, mantendo a tendência de decréscimo verificado nos anos anteriores, tendo este decréscimo sido novamente superior ao registado a nível nacional.

**Tabela 62 - Evolução do Emprego no Sector Agrícola em UTA/ETI**

Região	2016	2017	2018	2019*	Var. (%) 2018-2019
<b>RAM</b>	8.305	7.781	7.664	7.467	-2,6%
<b>Portugal</b>	251.026	239.981	238.530	234.416	-1,7%

\* Valores provisórios.

FONTE: INE, Contas económicas da Agricultura.

### MAPL – Eficácia:

Como foi referido anteriormente, a Comissão Europeia decidiu acrescentar à lista de indicadores de eficácia previamente definidos, um indicador referente ao valor da produção local e ao respetivo valor acrescentado.

O **indicador de eficácia 13.a)**, que traduz a evolução do valor comercial do efetivo animal da RAM, foi calculado com base nas estimativas dos efetivos animais existentes na Região,

publicados anualmente nas estatísticas regionais, os quais foram multiplicados pelos respetivos preços médios anuais, fornecidos pela DRA e por operadores existentes na Região.

**Tabela 63 - Evolução do Valor Comercial do Efetivo Animal da RAM**

Efetivo Animal	2016	2017	2018	2019	2020	Var. (%)
<b>Bovinos</b>	3.329.787	3.462.185	3.200.710	3.272.121	3.195.474	-2,3%
<b>Suínos</b>	908.864	722.599	592.684	559.970	683.907	22,1%
<b>Ovinos</b>	411.835	376.330	394.407	317.602	386.220	21,6%
<b>Caprinos</b>	677.077	767.978	960.507	722.684	740.247	2,4%
<b>Total</b>	<b>5.327.562</b>	<b>5.329.092</b>	<b>5.148.307</b>	<b>4.872.377</b>	<b>5.005.847</b>	<b>2,7%</b>

FONTE: DREM, DRA. Valores em euros.

O valor comercial do efetivo animal regional em 2020 cresceu face a 2019, o que resultou do acréscimo do valor do efetivo de todas as espécies pecuárias, com exceção do efetivo bovino, sendo esse aumento particularmente acentuado no que respeita aos suínos e ovinos.

O **indicador de eficácia 13.b)** determina a evolução do valor comercial de um conjunto de produtos agrícolas locais produzidos na RAM. O cálculo deste indicador é efetuado com base no produto entre as quantidades produzidas de certos produtos agrícolas locais (**indicador de resultado 5.a)**) e os preços médios anuais de venda desses mesmos produtos (**indicador de resultado 5.b)**).

**Tabela 64 - Valor Comercial de Alguns Produtos Agrícolas Locais Produzidos na RAM**

Produto	2017	2018	2019	2020	Var. (%)
<b>Uva para vinho</b>	4.930.737	4.010.988	4.776.948	4.818.171	0,9%
<b>Cana-de-açúcar</b>	2.924.100	2.902.770	2.748.000	2.723.560	-0,9%
<b>Banana</b>	16.091.778	12.845.810	16.048.669	16.044.480	0,0%
<b>Leite</b>	790.779	988.544	965.980	725.220	-24,9%
<b>Carne de bovino</b>	3.209.876	3.277.249	3.513.299	3.244.180	-7,7%
<b>Carne de suíno</b>	230.466	239.605	256.863	215.187	-16,2%
<b>Hortícolas *</b>	47.357.480	54.817.600	54.936.502	43.219.800	-21,3%
<b>Frutas **</b>	9.179.500	11.179.540	10.602.159	10.979.880	3,6%
<b>Flores ***</b>	18.940.978	8.239.570	7.609.200	n.d.	-
<b>Total</b>	<b>103.655.694</b>	<b>98.501.677</b>	<b>101.457.619</b>	<b>81.970.478</b>	<b>-19,2%</b>

\* - Abóbora, alface, batata, batata-doce, cebola, cenoura, couve bróculo, couve-flor, couve repolho, fava verde, feijão maduro, feijão verde, inhame, milho (maçaroca), morango, nabo, tomate.

\*\* - Abacate, ameixa, anona, castanha, cereja, kiwi, limão, maçã, manga; maracujá; papaia, pera; pero para sidra; tangerina.

\*\*\* - Gerbera, estrelícia, proteas, crisântemo, antúrio, cravo, cymbidium, rosa.

FONTE: DREM, IVBAM, DRA, GESBA.

Pela análise da tabela acima apresentada podemos verificar que em 2020 o valor comercial da produção local da região cresceu 19,2% face a 2019, embora este decréscimo seja influenciado por não nos ter sido possível obter o valor de produção das flores em 2020. De qualquer das formas, mesmo retirando impacto do valor de produção das flores, o valor de produção regional decresceu 12,7%. Esta redução deveu-se essencialmente aos decréscimos verificados nos valores de produção do leite, bem como nas carnes de bovino e suíno e nos hortícolas. Pelo contrário, registaram-se acréscimos no valor das produções regionais das frutas e da uva para vinho.

Foi também calculada a evolução do valor comercial de certos produtos transformados na RAM a partir de produtos agrícolas locais, **indicador de eficácia 13.c)**. Para o cálculo deste indicador utilizou-se o produto entre as quantidades de alguns dos produtos produzidos pela agro-indústria regional e os preços médios de mercado para cada um desses produtos.

**Tabela 65 - Evolução do Valor Comercial de certos Produtos Transformados na RAM**

Produto	2017	2018	2019	2020	Var. (%)
Vinho DO «Madeira»	19.117.401	19.217.807	18.666.439	14.636.687	-21,6%
DO «Madeirense» e IG «Terras Madeirenses»	791.688	1.125.760	788.992	970.280	23,0%
Rum Agrícola*	2.608.528	2.527.318	2.747.122	2.061.288	-25,0%
Mel de Cana	3.278.113	3.268.624	3.329.197	2.653.017	-20,3%
Requeijão e queijo fresco	1.604.897	1.679.490	1.741.307	1.456.000	-16,4%
<b>Total</b>	<b>27.400.627</b>	<b>27.818.998</b>	<b>27.273.057</b>	<b>21.777.272</b>	<b>-20,2%</b>

\* Valores de Rum engarrafado comunicados ao IVBAM

FONTE: IVBAM, DRA

Entre 2019 e 2020, verificou-se um decréscimo de 20% no valor comercial dos produtos transformados a partir de produtos agrícolas locais, em resultado da redução de atividade motivada pela pandemia do COVID-19. Esta evolução deveu-se à redução significativa no valor comercial de praticamente todos os produtos apoiados, sendo a única exceção o aumento do valor do vinho DO «Madeirense» e IG «Terras Madeirenses».

Por fim, com base nos dois indicadores anteriormente apresentados, foi calculada a evolução do valor acrescentado bruto gerado pela transformação de produções agrícolas locais apoiadas pelo programa – **indicador de eficácia 13.d)**.

Desta forma, ao valor comercial dos produtos transformados com base em produções locais, foi subtraído o valor comercial dos produtos locais utilizados na sua transformação, tendo-se obtido assim o VAB gerado pela transformação.

**Tabela 66 - Evolução do VAB gerado pela transformação de certos produtos agrícolas locais**

Produto	2017	2018	2019	2020	Var. (%)
Vinho DOP «Madeira»	75%	80%	75%	68%	-9,0%
DOP «Madeirense» e IGP «Terras Madeirenses»	81%	87%	82%	80%	-2,3%
Rum Agrícola	11%	9%	23%	-6%	-126,3%
Mel de Cana	81%	81%	81%	81%	-0,4%
Requeijão e queijo fresco	51%	41%	45%	50%	12,7%

FONTE: Elaboração Própria

Como se pode verificar, o valor acrescentado bruto gerado pela transformação de produtos agrícolas locais apresentou decréscimos, em 2020, para praticamente todos os produtos analisados, com exceção do requeijão e queijo fresco, que apresentou um aumento do respetivo VAB. No que respeita ao mel-de-cana este valor tem-se mantido constante nos últimos anos.

No que respeita aos objetivos específicos do REA, foram delineados os seguintes, como descrito na Tabela 1 apresentada no início do presente documento:

1. Atenuar o impacto dos custos adicionais de manutenção da oferta de produtos agrícolas, devidos ao afastamento e insularidade da RAM.
2. Ter em conta as correntes comerciais tradicionais e assegurar que a proporção de produtos provenientes da União é preservada.
3. Não ir além dos limites do mercado local.
4. Ter em conta as quantidades produzidas localmente.
5. Assegurar que o REA se repercute nos custos de produção e preços de consumo, até ao utilizador final.

Os objetivos 1 e 5 são analisados, respetivamente nos pontos 6.1.3 - REA - Proporcionalidade das Ajudas em relação aos Custos Adicionais e 6.1.2 - REA - Repercussão da Vantagem Concedida, Medidas Tomadas e Controlos deste Relatório. Nestes pontos conclui-se que para a generalidade dos produtos as ajudas cobrem uma parte muito considerável do montante

estimado de sobrecustos e que os benefícios concedidos ao abrigo do REA têm sido efetivamente repercutidos ao consumidor final.

No que respeita ao terceiro objetivo, considera-se que claramente não são ultrapassados, em nenhum produto, os limites do mercado regional.

O quarto objetivo, relativo às quantidades produzidas localmente, considera-se também cumprido uma vez que os apoios REA incidem essencialmente em produtos para transformação e consumo final para os quais a produção local é inexistente ou muito reduzida, não sendo por isso afetada pela introdução/importação dos produtos apoiados.

No que respeita ao segundo objetivo, os parágrafos seguintes analisam o desempenho do REA no que respeita à manutenção das correntes comerciais tradicionais.

#### **REA - Correntes comerciais:**

Como referido anteriormente, não é permitida a reexportação ou reexportação de produtos REA ou de produtos transformados a partir de matérias-primas REA, a não ser:

- no caso de produtos transformados, com devolução do benefício (ajuda ou isenção) concedido às respetivas matérias-primas;
- ao abrigo dos regimes de comércio tradicional e regional, limitado a contingentes estabelecidos, sem devolução do benefício.

Relativamente ao comércio tradicional (reexportações), verificou-se em 2014 uma alteração significativa dos contingentes, determinada pelo Reg. (UE) n.º 180/2014, tendo todos eles aumentado de forma muito significativa e sendo incluídos novos contingentes para as farinhas, pós e pellets de carne, miudezas, peixe e crustáceos impróprios para alimentação humana. Apenas foi substancialmente reduzido o contingente da farinha de trigo, cuja utilização tem sido praticamente nula.

Os novos contingentes revelaram-se mais adequados às necessidades dos operadores, embora tenham na sua maioria tido utilizações não muito elevadas. De facto, à exceção dos

contingentes dos rebuçados, das bolachas e bolos, com utilizações elevadas, todos os restantes contingentes tiveram utilizações reduzidas (inferiores a 60%).

Por outro lado, dos 5 contingentes de reexportação previstos para o comércio regional, tal como em 2018 e 2019 apenas três deles foram utilizados – os contingentes de cerveja (9%), Refrigerantes (7%) e licor, este último utilizado em 48%. Mais uma vez, e com exceção destes três produtos, fica demonstrado o pouco interesse do mercado dos Países Terceiros para as agro-indústrias da RAM. Neste sentido, poderia ser equacionada a fusão dos dois contingentes (de reexportação e reexportação), o que permitiria uma expansão da oferta dos produtos regionais tradicionais na UE. A tabela seguinte, correspondente ao **indicador de realização n.º 2**, apresenta estes elementos:

**Tabela 67 - Utilização dos contingentes de Reexportação e de Reexportação**

Produto (kg/lt)	REEXPEDIÇÃO			REEXPORTAÇÃO		
	Contingente	Utilização	%	Contingente	Utilização	%
Farinha de trigo	3.000	640	21,3%	-	-	-
Farinha de milho	13.000	1.110	8,5%	-	-	-
Rebuçados	871.500	871.038	99,9%	67.500	0	0,0%
Massas	468.000	245.548	52,5%	94.000	0	0,0%
Bolachas e bolos	116.500	116.003	99,6%	-	-	-
Sumos concentrados	13.500	1.542	11,4%	-	-	-
Refrigerantes	752.500	411.456	54,7%	42.500	2.940	6,9%
Cerveja	592.000	169.034	28,6%	591.500	53.422	9,0%
Licor	25.000	14.647	58,6%	31.000	14.886	48,0%

FONTE: Mapas de (Re)Expedição e (Re) Exportação de produtos tradicionais da Madeira – 2020, AT;

NOTA: quantidades em Kg, exceto para refrigerantes, cerveja e licor, expressos em litros.

No que respeita às saídas de produtos a partir da RAM, com devolução do benefício concedido, verifica-se que as mesmas se concentram apenas na cerveja destinada ao Japão. Em 2020, como se pode observar na tabela seguinte (**indicador de realização n.º 3a**), verificou-se apenas a saída da RAM de 10.676 litros de cerveja que foi expedida para o Japão, tendo gerado uma devolução total de ajuda de 171,91€. Esta pequena quantidade de produto expedido, quando comparada com as expedições verificadas nos anos anteriores, resulta dos impactos da pandemia COVID-19 que se fizeram sentir no comércio externo e interno da região.

**Tabela 68 - Quantidades totais expedidas/exportadas e devolução de benefícios REA**

Produto	Destino	Quantidades		Valores	
		Kg/litros	%	€	%
Cerveja	Japão	10.676	100,0%	171,91	100,00%
<b>Total</b>		<b>10.676</b>	<b>100%</b>	<b>171,91</b>	<b>100%</b>

FONTE: Relatório de Implementação do REA 2020, DRETT, 2021; AT

A estas saídas correspondeu a devolução do benefício concedido à entrada das respetivas matérias-primas, nomeadamente malte e griz para a cerveja. A tabela seguinte apresenta o montante das devoluções (**indicador de realização n.º 3b**), bem como o número de declarações de saída apresentadas:

**Tabela 69 - Quantidades e montantes de benefício REA devolvidos em 2020**

Produto	Matéria-Prima	Quantidades (kg/litros)	Valores (€)	Nº Pedidos
Cerveja	Malte	1.698	171,91	4
	Gritz	451		
<b>Total</b>		<b>2.149</b>	<b>171,91</b>	<b>4</b>

FONTE: AT.

Como se pode verificar, os montantes devolvidos são muito reduzidos em termos totais, sendo em média de 43 € por cada pedido de saída e de 0,08 €/kg de matéria-prima, montantes muito baixos e inferiores aos custos de transporte associados à respetiva expedição.

Ao abrigo do disposto na alínea c), do nº 2 do Artigo 14º do Regulamento CE nº 228/2013, as expedições para os Açores e para as Canárias de produtos que incorporem matérias-primas beneficiadas pelo REA, estão isentas de devolução da ajuda REA recebida pelos operadores. Ao longo do ano de 2020, foram reexpedidos para a região dos Açores as quantidades de produtos transformados apresentados na tabela seguinte, e que se encontraram isentas da devolução do apoio/isenção recebido ao abrigo do REA:

**Tabela 70 – Expedições efetuadas para os Açores em 2020**

Produto	Destino	Quantidades	
		kg / litros	%
Farinha de Milho	Açores	313.600	8,41%
Massas alimentícias		112.829	3,03%
Farelos		2.378.620	63,82%
Prod. de padaria		10.236	0,27%
Refrigerantes		911.772	24,46%
<b>Total</b>		<b>3.727.057</b>	<b>100%</b>

FONTE: Relatório de Implementação do REA 2020, DRETT, 2021; AT

**REA - Impacto no sector agro-industrial:**

Com base em informação estatística regional do INE procedemos ao cálculo dos **indicadores de impacto 13 e 14**, relativos à evolução do VAB e do emprego no sector agro-industrial para o período entre 2016 e 2019, uma vez que os dados de 2020 ainda não se encontram disponíveis. A informação refere-se às indústrias alimentares e das bebidas (Ramos 10 e 11).

Note-se que os valores regionais a partir de 2009 não se encontram disponíveis devido ao segredo estatístico indireto, pelo que os valores apresentados na tabela seguinte são os resultantes da soma dos valores das freguesias para as quais o segredo estatístico não se verificava.

**Tabela 71 - Evolução do VAB e do Emprego nas Agro-indústrias Regionais**

VAB E EMPREGO DAS AGROINDÚSTRIAS REGIONAIS (ramos 10 e 11 da CAE)					
Indicador	2016	2017	2018	2019	Evol. 2018-2019
Valor Acrescentado Bruto - Agro-Indústria (10 <sup>3</sup> €)	38.095	46.873	45.303	50.438	11%
Emprego Agro Indústria (indivíduos)	1.886	1.994	2.155	2.239	4%
% Emprego da agro-indústria no total da Indústria	50%	51%	53%	51%	-3%
% Emprego da agro-indústria no total do emprego	2,9%	2,9%	2,9%	2,8%	-3%

FONTE: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas.

Como se pode verificar, a agro-indústria madeirense gerou, em 2019, um VAB que rondou os 50 milhões de euros e gerou 2.239 postos de trabalho, o que representa 51% do total de empregos gerados pela indústria e 3% dos empregos gerados por todos os sectores a nível regional. Estes valores representam um aumento significativo do VAB Agro-industrial da Região em cerca de 11% relativamente a 2018, mais que anulando o decréscimo ocorrido entre 2017



e 2018. O acréscimo do VAB foi acompanhado pelo aumento do emprego destes ramos da indústria transformadora, tal como já tinha sucedido nos anos anteriores. No entanto, apesar do crescimento do emprego agroindustrial, este não foi suficiente para evitar a redução do peso do mesmo no entrego do total da indústria.

### **6.1.2 REA - Repercussão da Vantagem Concedida, Medidas Tomadas e Controlos**

O REA determina que os benefícios concedidos aos operadores sejam repercutidos ao longo das cadeias de transformação e abastecimento até ao consumidor final.

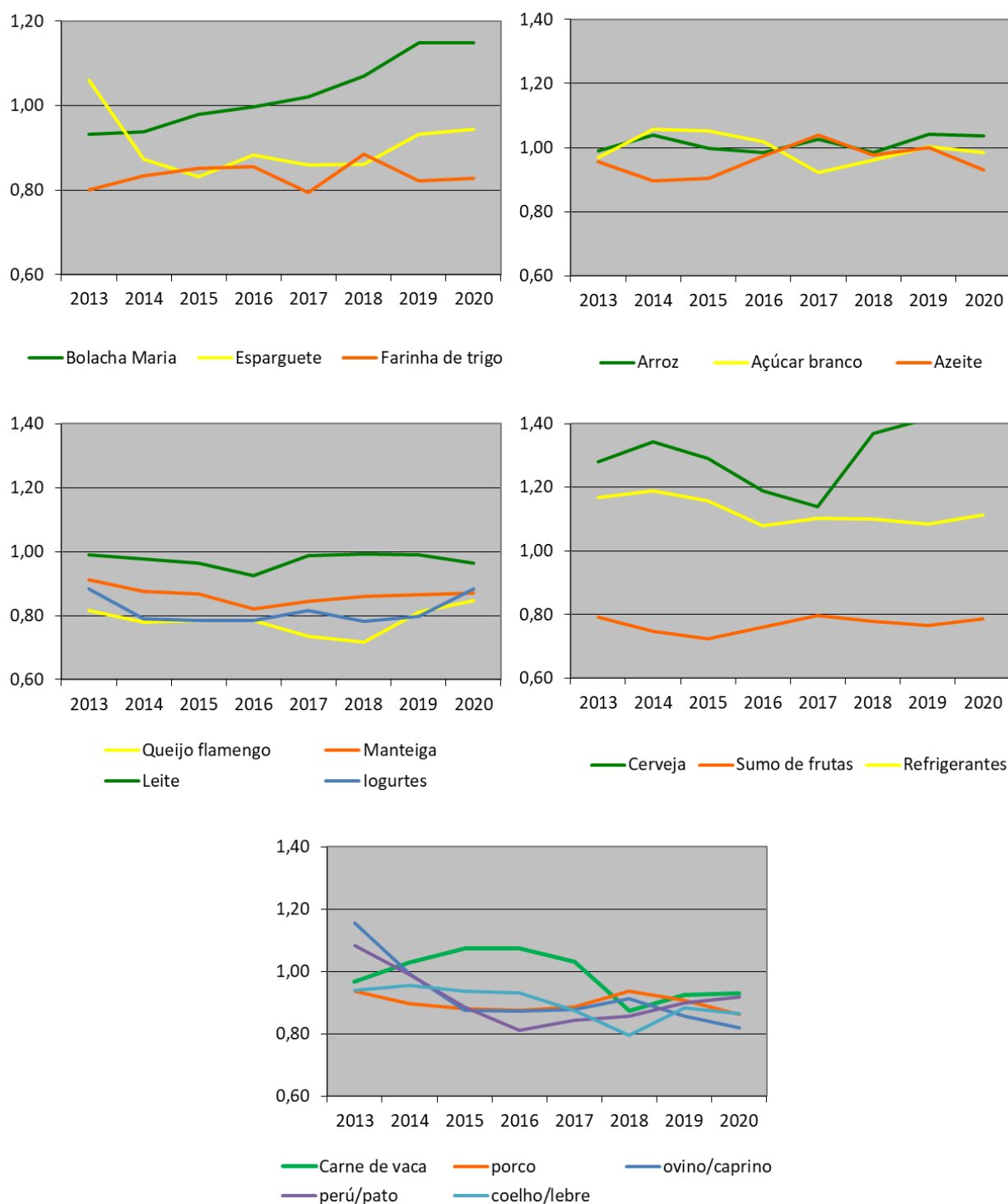
Desta forma, os preços no consumo final, ou intermédio, deverão refletir as ajudas ou isenções atribuídas aos produtos REA. Assim, a análise da repercussão dos benefícios foi efetuada de forma complementar por três vias.

Em primeiro lugar, compararam-se os preços ao consumidor praticados na Região, para um conjunto de produtos selecionados, com os preços dos mesmos produtos no Continente (**indicador de resultado n.º 9**).

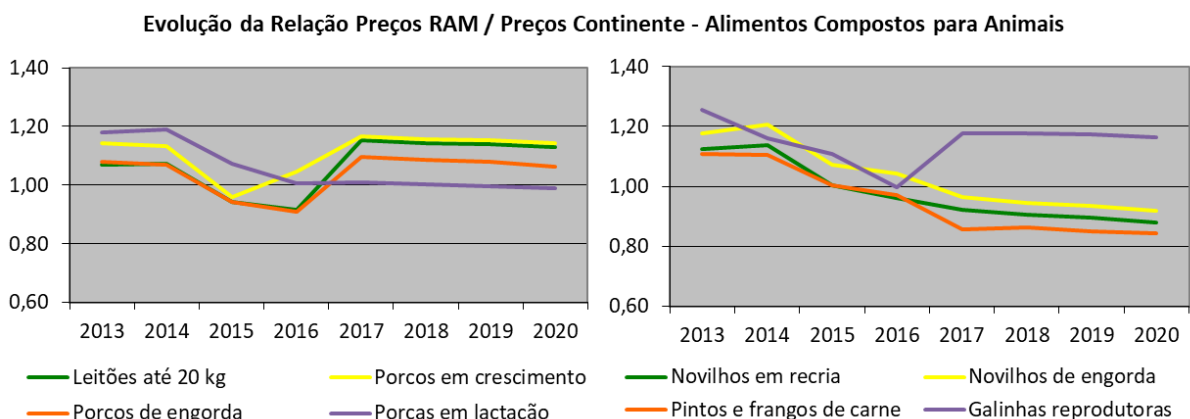
Os gráficos seguintes mostram a evolução da relação entre os preços da RAM e do Continente entre 2013 e 2020, para alguns dos produtos abrangidos pelo REA. Dos 26 produtos analisados, vários têm apresentado sistematicamente preços na RAM inferiores ao Continente nos últimos anos, destacando-se em 2020 os lacticínios (queijo, manteiga, leite e iogurtes), a farinha de trigo, o esparguete, os sumos de frutas, todas as carnes e as rações para novilhos e pintos e frangos de carne. A cerveja é o produto para o qual os preços apresentam maior divergência, sendo 45% mais elevados na RAM que no Continente. Olhando apenas para as relações de preços calculadas em 2020, verifica-se que apenas 8 dos produtos analisados possuem preços superiores na RAM face ao Continente (relação de preços superior a 1).

**Figura 16 - Evolução da Relação de Preços RAM / Preços Continente – Produtos Alimentares**

Evolução da Relação Preços RAM / Preços Continente - Produtos Alimentares

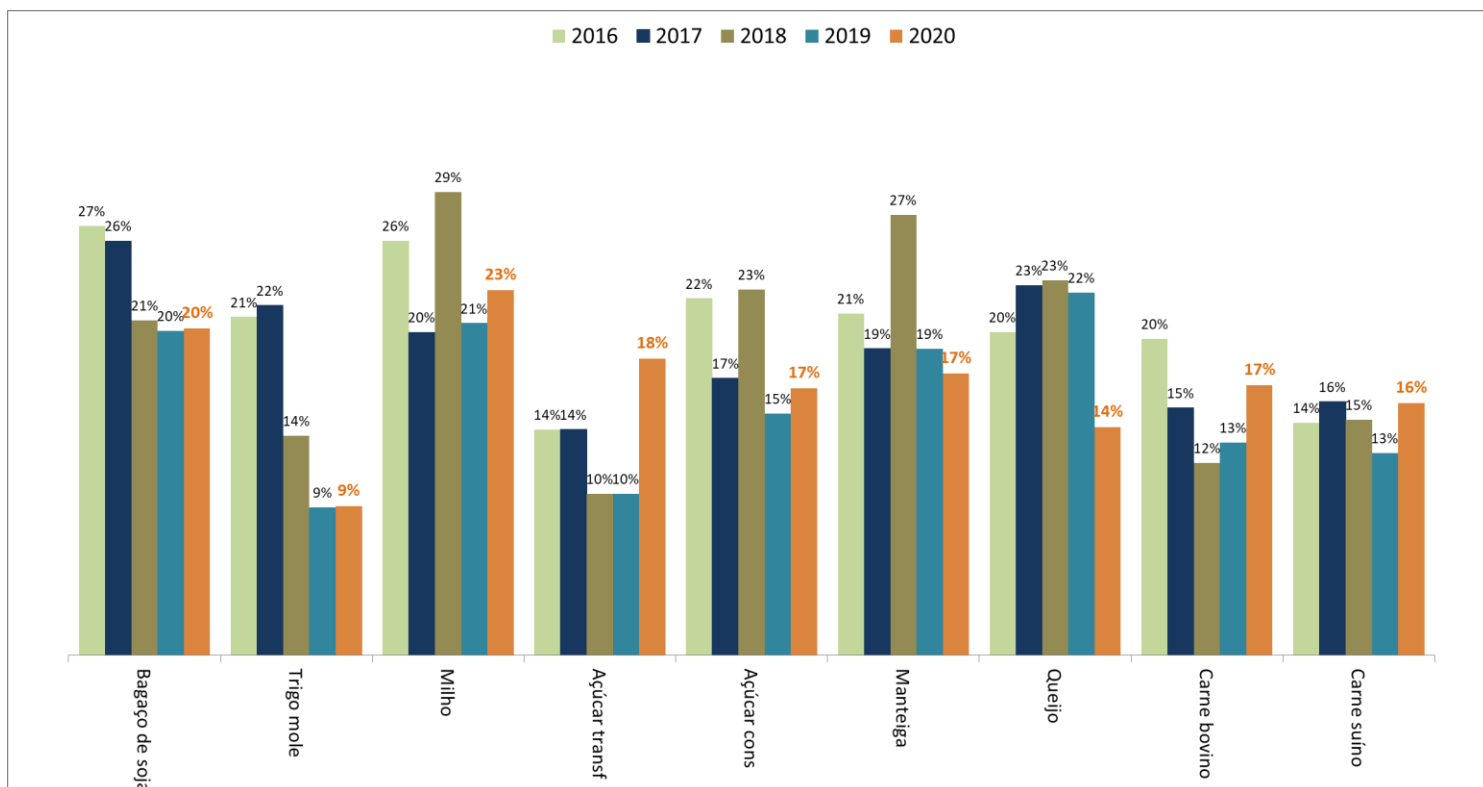


Fonte: INE

**Figura 17 – Evol. da Relação de Preços RAM / Continente – Alimentos Comp. para Animais**


Fonte: INE

Em segundo lugar, analisaram-se as margens praticadas pelos operadores para um conjunto de produtos, tal como efetuado nos anos anteriores, de forma a perceber a sua evolução no último ano (**indicador de resultado n.º 10**):

**Figura 18 - Margens Médias Anuais Declaradas pelos operadores, por produto**


FONTE: DRETT – Estruturas de custo entregues pelos operadores regionais beneficiários do REA

Da análise do gráfico anterior, verifica-se que genericamente as margens praticadas aumentaram em 2020 face a 2019. Destaca-se os aumentos mais significativos para o açúcar, a carne de bovino e a carne de suíno. No entanto, tanto o trigo, como o bagaço de soja mantiveram as margens verificadas em 2019. Os únicos produtos que apresentaram redução de margens praticadas em 2020 foram o queijo e a manteiga.

Apesar do aumento das margens verificado para a maior parte dos produtos analisados, podemos concluir que estes aumentos estão em linha com a variabilidade inter-anual que se tem verificado ao longo dos últimos anos, enquadrando-se nas margens historicamente verificadas. Apenas o açúcar apresenta uma margem superior às registadas nos 4 anos anteriores.

Por último, com base na evolução inter-anual do Índice de Preços no Consumidor, comparou-se o crescimento dos preços em 2020 com a sua evolução média entre 2019 e 2020 no Continente (**indicadores de impacto n.º 12a) e 12b)**).

Como se pode verificar na tabela seguinte, a média global dos preços regionais diminuiu ligeiramente face ao verificado em 2019 (-1,4%), mantendo a tendência de decréscimo observada no ano anterior e contrastando com a evolução do Continente, onde os preços registaram um aumento residual de 0,01%.

No que respeita aos preços dos produtos alimentares e bebidas não alcoólicas, verifica-se um aumento dos preços, tanto na Região (1,7%) como no Continente (2,1%). Dos 26 produtos incluídos nesta categoria, ocorreram reduções de preços regionais em apenas 9, destacando-se o azeite (-13%), os outros tipos de leite (-6%), o leite de vaca (-3%), os iogurtes (-4%) e as outras carnes (-4%), tendo os outros 4 produtos reduções inferiores a 3%. Todos os restantes 17 produtos apresentaram crescimento de preços, com destaque para o arroz (4%), a carne de porco (5%), a Charcutaria (10%) e as margarinas (5%).

Note-se que em 9 das 26 categorias de produtos a evolução dos preços dos produtos ocorreu em sentido contrário ao Continente, destacando-se as farinhas e outros cereais, os leites e os ovos como tendo variações mais díspares.

No caso das bebidas alcoólicas e tabaco, ocorreu um ligeiro aumento dos preços (0,4%), que resultou de um aumento nos preços do tabaco (1,9%), que não foi totalmente compensado pelo decréscimo de preços verificado nas bebidas alcoólicas (-2,6%), nomeadamente no vinho e na cerveja.

Assim, podemos concluir que, apesar das ajudas do REA não cobrirem, para a maioria dos produtos apoiados, a totalidade dos sobrecustos associados ao afastamento da Região, os benefícios concedidos têm sido efetivamente repercutidos ao consumidor final. De facto, para a quase totalidade dos produtos analisados, os preços são inferiores aos verificados no Continente ou apenas ligeiramente superiores. Ao mesmo tempo, as margens médias praticadas têm-se mantido relativamente constantes.

**Tabela 72 - Evolução do IPC dos Produtos Alimentares, Bebidas e Tabaco**

Cod. NC	IPC (2012 = 100)	RAM		Var. 19/20	
		2019	2020	RAM	CONT.
<b>01</b>	<b>PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS</b>	<b>103,6</b>	<b>105,4</b>	<b>1,70%</b>	<b>2,10%</b>
<b>011</b>	<b>PRODUTOS ALIMENTARES</b>	<b>103,1</b>	<b>105,0</b>	<b>1,82%</b>	<b>2,22%</b>
0111	<b>PÃO E CEREAIS</b>	<b>100,5</b>	<b>101,2</b>	<b>0,67%</b>	<b>0,92%</b>
01111	Arroz	85,7	89,5	4,41%	4,95%
01112	Farinhas e outros cereais	95,1	92,4	-2,83%	2,75%
01113	Pão	104,3	105,0	0,61%	0,78%
01114	Outros produtos de padaria e pastelaria, bolacha	108,0	108,8	0,74%	0,64%
01116	Massas alimentícias	92,0	93,6	1,77%	2,59%
01117	Cereais para pequeno almoço	89,0	88,1	-0,97%	0,21%
0112	<b>CARNE</b>	<b>108,7</b>	<b>113,0</b>	<b>3,87%</b>	<b>5,01%</b>
01121	Carne de bovino	118,1	119,8	1,43%	-0,39%
01122	Carne de porco	103,0	108,6	5,40%	12,30%
01123	Carne de ovino e caprino	103,0	103,5	0,49%	0,37%
01124	Aves domésticas	97,8	97,0	-0,82%	1,02%
01125	Outras carnes	106,3	102,5	-3,56%	-1,16%
01127	Charcutaria, carne seca, salgada e fumada	108,8	119,4	9,74%	9,62%
0114	<b>LEITE, QUEIJO E OVOS</b>	<b>97,1</b>	<b>95,9</b>	<b>-1,26%</b>	<b>-0,49%</b>
01141	Leite meio gordo ou gordo de vaca	99,1	95,8	-3,35%	0,02%
01142	Leite magro de vaca	87,1	89,7	2,98%	-1,02%
01143	Outros tipos de leite	95,5	90,1	-5,62%	2,55%
01144	logurtes	89,7	86,5	-3,54%	-1,05%
01145	Queijo e requeijão	103,6	101,7	-1,77%	-0,29%
01146	Outros produtos lácteos	103,9	106,4	2,45%	1,00%
01147	Ovos	111,8	112,2	0,40%	-1,94%
0115	<b>ÓLEOS E GORDURAS</b>	<b>108,8</b>	<b>102,6</b>	<b>-5,71%</b>	<b>-2,85%</b>
01151	Manteiga	100,1	101,8	1,69%	1,84%
01152	Margarinas e outras gorduras vegetais	139,4	147,0	5,47%	6,01%
01153	Azeite	126,1	110,2	-12,66%	-8,27%
0118	<b>AÇÚCAR, CONFEITARIA, MEL E OUTROS PRODUTOS À BASE</b>	<b>96,5</b>	<b>92,9</b>	<b>-3,75%</b>	<b>-0,76%</b>
01181	Açúcar	74,4	75,4	1,29%	4,55%
01184	Confeitaria	98,6	100,4	1,82%	-0,08%
0122	<b>ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES E SUMOS DE FRUTAS</b>	<b>119,5</b>	<b>119,6</b>	<b>0,06%</b>	<b>0,22%</b>
01222	Refrigerantes	123,5	124,3	0,65%	0,37%
01223	Sumos de frutas e de produtos hortícolas	112,6	111,5	-0,99%	-0,30%
<b>02</b>	<b>BEBIDAS ALCOÓLICAS E TABACO</b>	<b>141,7</b>	<b>142,3</b>	<b>0,42%</b>	<b>0,45%</b>
<b>021</b>	<b>BEBIDAS ALCOÓLICAS</b>	<b>127,1</b>	<b>123,8</b>	<b>-2,60%</b>	<b>-0,73%</b>
0211	<b>BEBIDAS ESPIRITUOSAS</b>	<b>120,2</b>	<b>120,5</b>	<b>0,28%</b>	<b>0,78%</b>
02111	Licores e bebidas espirituosas	120,2	120,5	0,28%	0,78%
0212	<b>VINHO</b>	<b>108,0</b>	<b>104,7</b>	<b>-3,07%</b>	<b>-0,40%</b>
0213	<b>CERVEJA</b>	<b>161,3</b>	<b>159,1</b>	<b>-1,41%</b>	<b>-2,91%</b>
<b>022</b>	<b>TABACO</b>	<b>143,3</b>	<b>146,1</b>	<b>1,92%</b>	<b>1,34%</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>103,4</b>	<b>102,0</b>	<b>-1,41%</b>	<b>0,01%</b>

FONTE: Índice de Preços no Consumidor, Indicadores de Atividade Económica, 2019 e 2020, Infoline, INE.

A repercussão dos benefícios do programa POSEI, na sua vertente Regime Específico de Abastecimento, nos consumidores finais pode ser aferida, em primeiro lugar, através da observação dos preços no mercado regional, dos produtos abrangidos pelo programa e a sua comparação com os preços praticados em outras regiões de Portugal.

Esta comparação pode ser efetuada através da comparação de preços dos produtos que beneficiam do programa em diferentes pontos de venda. Será também necessário incluir na comparação uma outra gama de produtos não abrangidos pelo REA, que se encontrem disponíveis nos mesmos mercados, que servirão para evidenciar eventuais sobrecustos associados à ultraperiféricidade da região.

A observação destes preços de venda pode ser efetuada através de três vertentes complementares:

- O Índice de Preços ao Consumidor (IPC), calculado e publicado anualmente pelo INE, e que demonstra a evolução média do preço dos bens e a sua comparação entre regiões;
- A utilização de dados que o INE dispõe, específicos para o conjunto de bens beneficiados pelo Programa;
- A recolha direta de preços efetuada periodicamente em superfícies comerciais localizadas na Madeira (Funchal), nos Açores (Ponta Delgada) e no Continente (Lisboa, Porto e Faro).

Estas três fontes de informação são complementares, utilizando níveis de abordagem progressivamente mais desagregados (cabaz de produtos – conjunto de referências por produto – produtos individualmente). No entanto, este conjunto de abordagens apenas permite comparar os níveis de preços (globais, por produto, ou por marca) entre diferentes mercados. Não é possível, por este conjunto de procedimentos verificar qualquer nível de repercussão dos benefícios concedidos aos diferentes operadores. Efetivamente, este procedimento só será possível após a comparação dos sobrecustos de cada operador com o nível de ajuda concedida. Assim, se o nível de ajuda concedido for superior aos sobrecustos, os preços de venda deverão ser claramente inferiores na Região. Se tal não acontecer, com a compensação apenas parcial dos sobrecustos, os operadores manter-se-ão em situação de desvantagem da qual poderão resultar margens menores dos operadores quando comparadas

com os operadores em outros mercados ou, em alternativa, preços de comercialização superiores.

Desta forma, para além das abordagens anteriormente referidas, torna-se necessário efetuar também a quantificação dos sobrecustos associados aos operadores que colocam produtos na Região e compará-los com a respetiva ajuda concedida pelo POSEI.

### 6.1.3 REA - Proporcionalidade das Ajudas em relação aos Custos Adicionais

Um dos principais objetivos operacionais do REA é cobrir o conjunto de sobrecustos resultantes da ultraperifidade da Região que os operadores locais têm de suportar.

Estes sobrecustos incluem não só os custos de transporte, e todos os custos a ele associados, como também sobrecustos decorrentes do armazenamento e financiamento de stocks, do nível de utilização das capacidades instaladas e das limitações do mercado regional.

Em 2007 ocorreu uma alteração do modo de cálculo das ajudas à introdução de produtos comunitários, passando estas a ser calculadas pelas autoridades regionais de modo a cobrirem os sobrecustos acima mencionados.

Para este efeito, as autoridades regionais acordaram com a Comissão Europeia, que os sobrecustos resultantes da ultraperifidade da Região seriam calculados de dois em dois anos, com base em consultas efetuadas junto dos principais operadores do REA, das empresas transformadoras regionais e as empresas transportadoras.

Neste contexto, as autoridades regionais contrataram à AGRO.GES a realização, em 2020, de um estudo para determinação dos custos adicionais de transporte, insularidade e ultraperifidade para os produtos beneficiados pelo REA, quer se destinem ao consumo direto, quer sejam destinados à transformação local. Este estudo foi realizado naquele ano e os seus resultados foram apresentados, de forma mais detalhada, em relatório próprio.

Na tabela seguinte, apresentam-se as estimativas obtidas para o conjunto de sobrecustos no trabalho realizado 2020, de modo a estabelecer um rácio de cobertura de custos (**indicador de resultado n.º 8**). Estes sobrecustos foram estimados pela AGRO.GES com base em inquéritos



periódicos, efetuados pela DRETT a alguns dos beneficiários do REA, relativamente aos sobrecustos suportados, que foram depois comparados com consultas anuais efetuadas junto de empresas transportadoras regionais.

**Tabela 73 - Cobertura dos sobrecustos devidos ao afastamento da RAM**

Produto (€/ton)	Sobrecusto devido ao afastamento da RAM				Ajuda 2020	Taxa Cobertura
	Transporte	Stock de Segurança	Transformação Local	Total		
Cereais alimentação humana (granel)	19,03	16,17	103,12	<b>138,32</b>	130,00	<b>94%</b>
Cereais para cerveja	85,46	3,35	107,68	<b>196,49</b>	80,00	<b>41%</b>
Cereais para alimentação animal (granel)	20,86	24,55	56,23	<b>101,65</b>	120,00	<b>118%</b>
Cereais para fatores de produção agrícola	79,70			<b>79,70</b>	60,00	<b>75%</b>
Arroz consumo	80,07	21,20		<b>101,26</b>	125,00	<b>123%</b>
Óleos vegetais	126,17	21,20		<b>147,36</b>	125,00	<b>85%</b>
Azeite	106,76	21,20		<b>127,95</b>	200,00	<b>156%</b>
Frutas preparadas	83,27	51,20		<b>134,47</b>	126,00	<b>94%</b>
Açúcar para consumo	83,27	21,20		<b>104,47</b>	113,00	<b>108%</b>
Leite em pó	99,32	111,10	1.623,65	<b>1.834,07</b>	1.080,00	<b>59%</b>
Manteiga consumo	186,59	115,73		<b>302,32</b>	450,00	<b>149%</b>
Queijos	103,00	115,73		<b>218,73</b>	315,00	<b>144%</b>
Carne de bovino	130,22	121,49		<b>251,71</b>	375,00	<b>149%</b>
Carne de suíno	167,40	121,49		<b>288,89</b>	150,00	<b>52%</b>
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas	203,13	68,66		<b>271,80</b>	200,00	<b>74%</b>
Carnes de coelho ou lebre	203,13	68,66		<b>271,80</b>	200,00	<b>74%</b>
Carnes de ovino ou caprino	402,33	121,49		<b>523,83</b>	200,00	<b>38%</b>
Batata semente	84,19	20,00		<b>104,19</b>	120,00	<b>115%</b>
Sumos concentrados p/ transf.	175,31	200,79	1.416,64	<b>1792,74</b>	253,00	<b>14%</b>
Animais bovinos p/ engorda	105,00			<b>105,00</b>	140,00	<b>133%</b>

FONTE: DRETT e transportadoras regionais.

Como se pode verificar, para a generalidade dos produtos as ajudas cobrem uma parte muito considerável do montante estimado de sobrecustos, pelo que se considera que os montantes de ajuda unitária fixados se encontram genericamente adequados.

Existem, no entanto produtos que se encontram muito sobre-compensados, como é o caso da manteiga, do azeite, dos queijos, da carne de bovino, e dos bovinos para engorda; e produtos que se apresentam bastante sub-compensados, nomeadamente os sumos concentrados para transformação, as carnes de ovino e caprino, o leite em pó e os cereais para a industria cervejeira.

Refira-se ainda que para a manteiga e queijo foram adotadas como ajudas o valor médio das restituições em vigor à data da publicação do Reg. n.º (UE) n.º 247/2006, sendo que no caso da manteiga para transformação se aplicou ainda um coeficiente de majoração sobre esse valor,

existente no Reg. (UE) nº 14/2004. Em ambos os casos esta exceção teve como objetivo não causar perturbações na comercialização.

Em conclusão, pode-se afirmar que a alteração no mecanismo de cálculo das ajudas efetuado em 2007 veio suprir uma deficiência importante do Programa, assegurando uma maior coerência entre apoios e sobrecustos, o que constitui um dos objetivos centrais do REA.

#### **6.1.4 Indicadores Comuns de Desempenho**

Grande parte dos indicadores comuns de avaliação de eficácia do POSEI para a Região Autónoma da Madeira, foram calculados e analisados nos pontos 5.1 e 5.2 do presente relatório. No entanto, de forma a facilitar a sua consulta, apresenta-se um resumo dos mesmos, no formato requisitado pela Comissão. Note-se que, para a maioria dos indicadores, são apenas apresentados valores desde 2015, quer porque não foi possível a obtenção da informação necessária para o cálculo dos mesmos para o período anterior, quer por uma questão de legibilidade dos quadros apresentados.

**Indicador nº 1**

Taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento total da RAM, no respeitante aos produtos ou grupos de produtos incluídos na estimativa de abastecimento. (Fonte: DRETT)

PRODUTO	Código NC	2015	2016	2015-2016 %	2017	2016-2017 %	2018	2017-2018 %	2019	2018-2019 %	2020	2019-2020 %	2015-2020 %
<b>Cereais</b>	<b>10</b>	<b>99,2%</b>	<b>99,8%</b>	<b>0,6%</b>	<b>99,2%</b>	<b>-0,7%</b>	<b>97,8%</b>	<b>-1,3%</b>	<b>99,2%</b>	<b>1,4%</b>	<b>98,6%</b>	<b>-0,7%</b>	<b>-0,6%</b>
Cereais - consumo humano *	1001 90 99, 1001 1000, 1003 00 90, 1005 90 00	98,6%	99,8%	1,2%	98,6%	-1,2%	96,9%	-1,6%	99,3%	2,4%	98,5%	-0,8%	-0,1%
Cereais - consumo animal **	10019099, 10011000, 10030090, 10059000, 1002, 2304, 1214, 12010090, 23063000, 1507,1004,110311,1213	99,6%	100,0%	0,4%	100,0%	0,0%	100,0%	0,0%	99,7%	-0,3%	98,8%	-0,8%	-0,7%
Arroz	100630	92,6%	99,3%	6,7%	98,1%	-1,2%	88,2%	-10,0%	96,5%	8,4%	95,3%	-1,2%	2,7%
<b>Produtos da transformação de cereais e leguminosas</b>	<b>11</b>	<b>99,0%</b>	<b>96,0%</b>	<b>-2,9%</b>	<b>98,5%</b>	<b>2,4%</b>	<b>98,2%</b>	<b>-0,3%</b>	<b>99,0%</b>	<b>0,8%</b>	<b>98,8%</b>	<b>-0,2%</b>	<b>-0,2%</b>
Sêmolas de Milho e Malte	110313, 1107	99,0%	96,0%	-2,9%	98,5%	2,4%	98,2%	-0,3%	99,0%	0,8%	98,8%	-0,2%	-0,2%
<b>Animais vivos</b>	<b>01</b>	<b>87,4%</b>	<b>78,6%</b>	<b>-8,8%</b>	<b>92,9%</b>	<b>14,4%</b>	<b>90,0%</b>	<b>-2,9%</b>	<b>91,6%</b>	<b>1,6%</b>	<b>95,8%</b>	<b>4,2%</b>	<b>8,4%</b>
Bovinos para engorda (uni)	10290	87,4%	78,6%	-8,8%	92,9%	14,4%	90,0%	-2,9%	91,6%	1,6%	95,8%	4,2%	8,4%
<b>Carne e miudezas comestíveis</b>	<b>02</b>	<b>95,0%</b>	<b>99,7%</b>	<b>4,7%</b>	<b>92,8%</b>	<b>-6,9%</b>	<b>93,3%</b>	<b>0,5%</b>	<b>93,8%</b>	<b>0,5%</b>	<b>95,4%</b>	<b>1,6%</b>	<b>0,4%</b>
Carne de bovino, fresca, refrigerada ou congelada	0201, 0202	95,9%	100,0%	4,1%	91,2%	-8,8%	93,5%	2,3%	98,5%	5,0%	97,2%	-1,2%	1,4%
Carne de suíno, fresca, refrigerada ou congelada	0203	94,6%	99,6%	5,0%	94,7%	-4,9%	92,7%	-2,0%	89,7%	-3,0%	94,5%	4,7%	-0,2%
Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas	0204	92,0%	99,9%	7,9%	93,8%	-6,1%	95,8%	2,0%	89,5%	-6,3%	94,8%	5,3%	2,8%
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas, frescas, refrigeradas ou congeladas	0207	90,5%	98,8%	8,3%	89,6%	-9,3%	96,6%	7,1%	90,3%	-6,3%	84,6%	-5,7%	-5,9%
Carnes de coelho ou lebre, frescas, refrigeradas ou congeladas	0208	91,5%	98,5%	7,0%	99,7%	1,2%	98,5%	-1,1%	94,2%	-4,4%	95,4%	1,2%	4,0%
<b>Leite e produtos lácteos</b>	<b>04</b>	<b>80,8%</b>	<b>98,0%</b>	<b>17,2%</b>	<b>86,5%</b>	<b>-11,5%</b>	<b>78,6%</b>	<b>-7,9%</b>	<b>80,2%</b>	<b>1,6%</b>	<b>77,9%</b>	<b>-2,3%</b>	<b>-2,9%</b>
Leite em pó completo e desnatado	0402	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manteiga	0405	86,8%	96,2%	9,4%	93,9%	-2,3%	86,9%	-7,0%	98,1%	11,2%	96,3%	-1,7%	9,5%
Queijos	0406	78,9%	98,7%	19,8%	84,0%	-14,7%	76,0%	-8,0%	74,7%	-1,3%	71,8%	-2,9%	-7,1%
<b>Frutos e produtos hortícolas</b>	<b>07</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>99,1%</b>	<b>-0,9%</b>	<b>98,8%</b>	<b>-0,3%</b>	<b>-1,2%</b>
Batata de semente	0701	100,0%	100,0%	0,0%	100,0%	0,0%	100,0%	0,0%	99,1%	-0,9%	98,8%	-0,3%	-1,2%
<b>Óleos vegetais</b>	<b>15</b>	<b>94,9%</b>	<b>98,4%</b>	<b>3,5%</b>	<b>85,3%</b>	<b>-13,1%</b>	<b>84,7%</b>	<b>-0,6%</b>	<b>83,9%</b>	<b>-0,8%</b>	<b>83,8%</b>	<b>-0,1%</b>	<b>-11,1%</b>
Azeite	1509 - 1510	90,2%	99,6%	9,4%	79,8%	-19,8%	78,3%	-1,6%	74,5%	-3,8%	67,6%	-6,9%	-22,7%
Outros óleos Vegetais	1507 -1508-1511-1516	99,6%	97,3%	-2,2%	90,1%	-7,2%	89,7%	-0,4%	90,4%	0,6%	97,7%	7,3%	-1,9%
<b>Açúcares e produtos de confeitaria</b>	<b>17</b>	<b>85,3%</b>	<b>91,9%</b>	<b>6,7%</b>	<b>87,1%</b>	<b>-4,8%</b>	<b>77,8%</b>	<b>-9,4%</b>	<b>80,4%</b>	<b>2,6%</b>	<b>86,7%</b>	<b>6,3%</b>	<b>1,4%</b>
Açúcar para consumo directo ou transformação	1701, 1702	85,3%	91,9%	6,7%	87,1%	-4,8%	77,8%	-9,4%	80,4%	2,6%	86,7%	6,3%	1,4%
<b>Preparações à base de frutos e produtos hortícolas</b>	<b>20</b>	<b>89,3%</b>	<b>97,9%</b>	<b>8,6%</b>	<b>82,9%</b>	<b>-15,0%</b>	<b>84,4%</b>	<b>1,5%</b>	<b>86,2%</b>	<b>1,8%</b>	<b>74,9%</b>	<b>-11,3%</b>	<b>-14,4%</b>
Frutas e outras partes comest. preparadas	2008	89,9%	98,1%	8,2%	82,4%	-15,7%	83,2%	0,8%	85,2%	2,0%	72,8%	-12,4%	-17,1%
Sumos concentrados para transformação	2009	85,0%	96,8%	11,9%	88,4%	-8,5%	92,8%	4,4%	93,2%	0,4%	89,0%	-4,2%	4,0%

\*- Trigo Mole, Trigo Duro, Cevada, Milho;  
 \*\* - Trigo Mole, Trigo Duro, Cevada, Milho, Centeio, Bagaços de Soja, Luzerna Desidratada e Feno, Bagaço de Girassol, Sementes de Soja, Sementes de Girassol, Óleo de Soja, Aveia, Sêmolas de trigo e Palha.

**Indicador nº 2a**

Comparação dos preços no consumidor das RUP de certos produtos ou grupos de produtos abrangidos pelo REA com os preços no Estado Membro. (Fonte: INE, IACA, RAMA)

PRODUTO	Código NC	2015	2016	2015-2016 %	2017	2016-2017 %	2018	2017-2018 %	2019	2018-2019 %	2020	2019-2020 %	2015-2020 %
<b>Cereais (alimentação humana)</b>	<b>10</b>												
Arroz	1006	1,00	0,99	-1,4%	1,03	4,3%	0,98	-4,2%	1,04	5,8%	1,04	-0,5%	4%
<b>Produtos da transformação de cereais e leguminosas</b>	<b>11</b>												
Farinha de trigo	1101	0,85	0,86	0,4%	0,79	-7,1%	0,88	11,3%	0,82	-7,1%	0,83	0,8%	-3%
<b>Preparações à base de cereais</b>	<b>19</b>												
Bolacha maria	1901	0,98	1,00	1,9%	1,02	2,3%	1,07	4,8%	1,15	7,4%	1,15	-0,1%	17%
Esparguete	1902	0,83	0,88	6,2%	0,86	-2,8%	0,86	0,4%	0,93	8,0%	0,94	1,3%	13%
<b>Carne e miudezas comestíveis</b>	<b>02</b>												
Carne de bovino	201	1,07	1,07	-0,1%	1,03	-3,8%	0,87	-15,4%	0,92	5,8%	0,93	0,6%	-14%
Carne de suíno	0203	0,88	0,88	-0,6%	0,89	1,0%	0,94	5,8%	0,91	-3,3%	0,86	-5,0%	-2%
Carnes de animais das espécies ovina ou caprina	0204	0,87	0,87	-0,2%	0,88	0,5%	0,91	4,0%	0,86	-6,2%	0,82	-4,3%	-6%
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas	0207	0,89	0,81	-8,3%	0,84	3,8%	0,86	1,8%	0,90	4,9%	0,92	2,0%	4%
Carnes de coelho ou lebre	0208	0,94	0,93	-0,6%	0,88	-6,0%	0,80	-9,2%	0,88	11,2%	0,87	-2,1%	-8%
<b>Leite e produtos lácteos</b>	<b>04</b>												
Leite UHT	0401	0,96	0,93	-4,0%	0,99	6,6%	0,99	0,4%	0,99	0,0%	0,96	-2,8%	0%
Leite em pó	0402	0,87	0,91	4,3%	0,99	9,2%	0,94	-5,3%	0,96	2,2%	0,90	-6,1%	4%
Iogurtes	0403	0,79	0,79	0,1%	0,81	3,7%	0,78	-4,2%	0,80	2,0%	0,88	11,0%	13%
Manteiga	0405	0,87	0,82	-5,3%	0,84	2,8%	0,86	1,9%	0,86	0,5%	0,87	0,5%	0%
Queijos	0406	0,79	0,78	0,0%	0,74	-6,2%	0,72	-2,5%	0,81	13,1%	0,85	4,5%	8%
<b>Óleos vegetais</b>	<b>15</b>												
Azeite	1509	0,90	0,97	7,9%	1,04	6,5%	0,98	-5,9%	1,00	2,2%	0,93	-6,8%	3%
<b>Açúcares e produtos de confeitaria</b>	<b>17</b>												
Açúcar	1701	1,05	1,02	-3,2%	0,92	-9,3%	0,96	4,3%	1,00	4,2%	0,98	-1,7%	-6%
<b>Preparações à base de frutos e produtos hortícolas</b>	<b>20</b>												
Sumos de frutas	2009	0,72	0,76	5,0%	0,80	5,1%	0,78	-2,6%	0,77	-1,6%	0,79	2,7%	9%
Cerveja	2203	1,29	1,19	-8,0%	1,14	-4,1%	1,37	20,1%	1,37	0,0%	1,45	6,0%	12%

PRODUTO	2015	2016	2015-2016 %	2017	2016-2017 %	2018	2017-2018 %	2019	2018-2019 %	2020	2019-2020 %	2015-2020 %
<b>Rações para suínos</b>												
Leitões até 20 kg	0,94	0,91	-3%	1,15	26%	1,14	-1%	1,14	0%	1,13	-0,8%	20%
Porcos em crescimento	0,96	1,05	9%	1,17	11%	1,16	-1%	1,15	0%	1,14	-0,7%	19%
Porcos de engorda	0,94	0,91	-4%	1,09	20%	1,09	-1%	1,08	-1%	1,06	-1,3%	13%
Porcas em lactação	1,07	1,01	-6%	1,01	0%	1,00	-1%	1,00	0%	0,99	-0,7%	-8%
<b>Rações para bovinos</b>												
Novilhos em recria	1,00	0,96	-4,2%	0,92	-4,2%	0,91	-1,6%	0,89	-1,3%	0,88	-1,6%	-12%
Novilhos de engorda	1,07	1,04	-2,9%	0,96	-7,6%	0,95	-1,8%	0,93	-1,3%	0,92	-1,6%	-14%
<b>Rações para aves</b>												
Pintos e frangos de carne	1,00	0,97	-3,1%	0,86	-11,8%	0,86	0,8%	0,85	-1,5%	0,84	-0,9%	-16%
Galinhas reprodutoras	1,11	1,00	-10,0%	1,18	17,8%	1,18	0,0%	1,17	-0,1%	1,17	-0,8%	5%

**Indicador nº 2b**

Comparação do Índice dos Preços no Consumidor (base 2008) de um cabaz de produtos nas RUP com o mesmo índice de preços no Estado Membro. (Fonte: INE e DREM)

PRODUTO	2015	2016	2015-2016 %	2017	2016-2017 %	2018	2017-2018 %	2019	2018-2019 %	2020	2019-2020 %
<b>Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas</b>	0,97	0,98	0,8%	0,98	0,2%	0,99	1,4%	0,99	0,9%	0,98	-0,9%
<b>Produtos Alimentares</b>	0,97	0,97	0,8%	0,98	0,1%	0,99	1,6%	0,99	1,0%	0,98	-0,9%
<b>Bebidas não alcoólicas</b>	0,97	1,03	6,7%	1,04	0,5%	1,03	-1,4%	1,03	-1,2%	1,02	-0,2%
<b>Cerveja</b>	1,18	1,20	2,2%	1,18	-1,8%	1,35	14,7%	1,44	22,3%	1,47	8,3%

**Indicador nº 3**

Taxa de cobertura das necessidades locais de determinados produtos essenciais produzidos localmente. (valor superior a 100% fornece indicação relativa às quantidades expedidas para fora das regiões de produção) – (Fonte: INE, DREM, DRA, IVBAM; GESBA)

PRODUTO	2015	2016	2015-2016 %	2017	2016-2017 %	2018	2017-2018 %	2019	2018-2019 %	2020	2019-2020 %	2015-2020 %
<b>Bananas</b>	<b>639%</b>	<b>536%</b>	<b>-16,2%</b>	<b>539%</b>	<b>0,5%</b>	<b>437%</b>	<b>-18,8%</b>	<b>517%</b>	<b>18,1%</b>	<b>528%</b>	<b>2,1%</b>	<b>-17,5%</b>
<b>Carne</b>												
Carne de bovino	14%	15%	7,8%	13%	-14,2%	13%	0,7%	15%	17,4%	15%	0,4%	9,9%
Carne de suíno	0,19%	1,19%	531,2%	1,06%	-11,6%	1,09%	3,5%	1,23%	12,3%	1,19%	-3,0%	529,4%
<b>Leite*</b>	<b>8%</b>	<b>8%</b>	<b>8,2%</b>	<b>9%</b>	<b>5,4%</b>	<b>11%</b>	<b>23,7%</b>	<b>11%</b>	<b>-0,9%</b>	<b>8%</b>	<b>-25,3%</b>	<b>4,4%</b>
<b>Frutos e produtos hortícolas</b>												
Frutos*	38%	27%	-28,1%	30%	10,8%	34%	14,6%	39%	12,2%	34%	-10,9%	-8,8%
<b>Vinho e bebidas espirituosas</b>												
Vinho*	37%	28%	-23,9%	33%	15,1%	25%	-22,4%	30%	16,8%	32%	8,5%	-13,9%

\* - Para estimar o consumo utilizou-se as capitações do INE nacionais

**Indicador nº 4a)**

Evolução da superfície agrícola utilizada (SAU) na RAM e no total de Portugal. (Fonte: INE e DREM)

Indicador	1999	2009	1999-2009 %	2013	2009-2013 %	2016	2013-2016 %	2019	2016-2019 %	1999-2019 %
<b>Portugal</b>										
SAU (ha)	3.863.116	3.668.145	-5,0%	3.641.592	-0,7%	3.641.691	0,0%	3.963.945	8,8%	-5,7%
Nº de explorações	351.402	305.266	-13,1%	264.419	-13,4%	258.983	-2,1%	290.229	12,1%	-26,3%
Superfície média (ha)	10,99	12,02	9,3%	13,77	14,6%	14,06	2,1%	13,66	-2,9%	27,9%
<b>R. A. da Madeira</b>										
SAU (ha)	5.645	5.428	-3,8%	5.262	-3,1%	4.893	-7,0%	4.604	-5,9%	-13,3%
Nº de explorações	14.502	13.611	-6,1%	12.068	-11,3%	11.628	-3,6%	13.534	16,4%	-19,8%
Superfície média (ha)	0,39	0,40	2,5%	0,44	9,3%	0,42	-3,5%	0,34	-19,2%	8,1%

Nota: Valores de 1999, 2009 e 2019 do Recenseamento Agrícola; 2013 e 2016 dos Inquéritos às Estruturas.

**Indicador nº 4b)**

Evolução do efetivo animal, expresso em cabeças normais (CN), na RAM e no total de Portugal. (Fonte: INE e DREM)

Indicador	1999	2009	1999-2009 %	2013	2009-2013 %	2016	2013-2016 %	2019	2016-2019 %	1999-2019 %
<b>Portugal</b>										
CN	2.603.282	2.579.933	-0,9%	2.328.000	-9,8%	2.223.717	-4,5%	2.503.693	12,6%	<b>-3,8%</b>
Nº de explorações pecuárias	321.188	203.933	-36,5%	170.091	-16,6%	166.779	-1,9%	153.668	-7,9%	<b>-52,2%</b>
Dimensão média (CN/explor.)	8,11	12,65	56,1%	13,69	8,2%	13,33	-2,6%	16,29	22,2%	<b>101,0%</b>
<b>R. A. da Madeira</b>										
CN	17.925	15.467	-13,7%	7.838	-49,3%	8.714	11,2%	10.020	15,0%	<b>-44,1%</b>
Nº de explorações pecuárias	9.997	7.850	-21,5%	7.112	-9,4%	6.846	-3,7%	6.109	-10,8%	<b>-38,9%</b>
Dimensão média (CN/explor.)	1,79	1,97	9,9%	1,10	-44,1%	1,27	15,5%	1,64	28,9%	<b>-8,5%</b>

Nota: Valores de 1999 e 2009 do Recenseamento Agrícola; 2005, 2007, 2013 e 2016 dos Inquéritos às Estruturas.

Importa referir que a informação necessária para o cálculo dos indicadores nº 4ªa) e 4b) não se encontra disponível nas estatísticas anuais, uma vez que se trata de variáveis estatísticas que apenas são objeto de recolha nos Recenseamentos Gerais Agrícolas (o último refere-se a 2019) e nos Inquéritos às Estruturas das Explorações Agrícolas (o último foi realizado em 2016). Desta forma, o quadro acima inclui todos os dados publicados até à data.

**Indicador nº 4c)**

Evolução da produção de determinados produtos agrícolas locais na RAM (ton/ha). (Fonte: DREM, IVBAM, DRA, GESBA)

PRODUTO	2015	2016	2015-2016 %	2017	2016-2017 %	2018	2017-2018 %	2019	2018-2019 %	2020	2019-2020 %	2015-2020 %
<b>Bananas</b>	<b>18.578</b>	<b>21.305</b>	<b>15%</b>	<b>23.187</b>	<b>9%</b>	<b>17.597</b>	<b>-24%</b>	<b>22.732</b>	<b>29%</b>	<b>22.284</b>	<b>-2%</b>	<b>19,9%</b>
<b>Cana de açúcar</b>	<b>8.824</b>	<b>10.812</b>	<b>23%</b>	<b>10.830</b>	<b>0%</b>	<b>10.751</b>	<b>-1%</b>	<b>9.814</b>	<b>-9%</b>	<b>9.727</b>	<b>-1%</b>	<b>10,2%</b>
<b>Carne</b>												
Carne de bovino	860	866	0,7%	852	-1,6%	888	4,2%	927	4,4%	868	-6,3%	<b>1,0%</b>
Carne de suíno	12	67	441,0%	62	-7,1%	64	4,2%	69	6,4%	58	-15,3%	<b>371,6%</b>
Carne de ovino	1,2	1,3	6,0%	1,2	-6,1%	1,2	0,6%	1,2	-2,7%	1,0	-12,4%	<b>-14,6%</b>
Carne de caprino	2,1	1,7	-16,2%	2,1	20,5%	1,8	-12,6%	1,9	6,7%	1,3	-31,1%	<b>-35,2%</b>
Carne de aves e coelho	3.991	3.545	-11,2%	3.346	-5,6%	3.121	-6,7%	3.157	1,2%	3.438	8,9%	<b>-13,9%</b>
<b>Leite (hl)</b>	<b>14.850</b>	<b>14.449</b>	<b>-2,7%</b>	<b>15.505</b>	<b>7,3%</b>	<b>19.383</b>	<b>25,0%</b>	<b>18.941</b>	<b>-2,3%</b>	<b>1.422.000</b>	<b>7407,6%</b>	<b>9475,8%</b>
<b>Frutos e produtos hortícolas</b>												
Frutos*	7.119	6.027	-15,3%	6.532	8,4%	6.789	3,9%	7.145	5,2%	6.577	-8,0%	<b>-7,6%</b>
Hortícolas**	80.278	67.026	-16,5%	69.607	3,9%	67.673	-2,8%	67.670	0,0%	55.991	-17,3%	<b>-30,3%</b>
Flores*** (nº de hastes/flores)	5.524.000	18.450.080	-	18.557.880	0,6%	11.452.000	-38,3%	11.937.900	4,2%	n.d	-	-
<b>Uvas para vinho</b>	<b>4.819</b>	<b>3.514</b>	<b>-27,1%</b>	<b>4.516</b>	<b>28,5%</b>	<b>3.624</b>	<b>-19,8%</b>	<b>3.961</b>	<b>9,3%</b>	<b>3.900</b>	<b>-1,5%</b>	<b>-19,1%</b>

\* -Abacate, Ameixa, Anona, Castanha, Cereja, Kiwi, Laranja, Limão, Maçã, Manga; Maracujá; Papaia, Pêra; Pêro para sidra; Tangerina; \*\* -Abóbora, Alface, Batata, Batata doce, cebola, cenoura, couve brócolo, Couve flor, Couve repolho, Fava verde; Feijão, Inhame, Milho (maçaroca), Morango, Nabo, Tomate.

\*\*\* - nº de hastes até 2014, nº de flores desde 2015. Gerbera, Estrelícia, Prótea, Crisântemo, Antúrio, Cravo, Cymbidium, Rosa, Torrão, Jarro.



**Indicador nº 4d)**

Evolução das quantidades de certos produtos transformados na RAM a partir de produtos agrícolas locais (litros/ton). (Fonte: IVBAM e DREM).

PRODUTO	2015	2016	2015-2016 %	2017	2016-2017 %	2018	2017-2018 %	2019	2018-2019 %	2020	2019-2020 %	2015-2020 %
Vinho da Madeira	3.971.872	3.067.973	-22,8%	3.954.911	28,9%	3.223.433	-18,5%	3.534.417	9,6%	3.460.179	-2,1%	<b>-12,9%</b>
DO «Madeirense» e IG «Terras Madeirenses»	125.461	119.685	-4,6%	166.131	38,8%	143.120	-13,9%	147.126	2,8%	118.809	-19,2%	<b>23,8%</b>
Rum Agrícola*	410.096	483.127	17,8%	503.740	4,3%	518.062	2,8%	635.562	22,7%	446.315	-29,8%	<b>81,5%</b>
Outras Bebidas espirituosas*	309.130	323.666	4,7%	363.953	12,4%	365.365	0,4%	358.704	-1,8%	188.107	-47,6%	<b>22,7%</b>
Mel de Cana	137.851	136.587	-0,9%	133.834	-2,0%	133.732	-0,1%	131.984	-1,3%	107.000	-18,9%	<b>11,5%</b>
Requeijão e queijo fresco (ton)	225	240	6,3%	247	3,0%	258	4,6%	268	3,7%	224	-16,4%	<b>30,7%</b>

\* Quantidades comercializadas

**Indicador nº 4e)**

Evolução do emprego no sector agrícola (em ETI) na RAM e em Portugal. (Fonte: INE e DREM)

	2015	2016	2015-2016 %	2017	2016-2017 %	2018	2017-2018 %	2019P	2018-2019 %	2015-2019 %
Região Autónoma da Madeira	9.030	8.305	-8,0%	7.781	-6,3%	7.664	-1,5%	7.467	-2,6%	<b>-17,3%</b>
Portugal	258.280	251.026	-2,8%	239.981	-4,4%	238.530	-0,6%	234.416	-1,7%	<b>-9,2%</b>

**Indicador nº 5a)**

Evolução do valor comercial do efetivo animal na RAM (em milhares de euros). (Fonte: DREM e DRA)

Efetivo	2015	2016	2015-2016 %	2017	2016-2017 %	2018	2017-2018 %	2019	2018-2019 %	2020	2019-2020 %	2015-2020 %
Bovinos	3.572	3.330	-6,8%	3.462	4,0%	3.201	-7,6%	3.272	2,2%	3.195	-2,3%	-10,6%
Suínos	1.727	909	-47,4%	723	-20,5%	593	-18,0%	560	-5,5%	684	22,1%	-60,4%
Ovinos	371	412	11,1%	376	-8,6%	394	4,8%	318	-19,5%	386	21,6%	4,2%
Caprinos	886	677	-23,6%	768	13,4%	961	25,1%	723	-24,8%	740	2,4%	-16,5%
<b>Total</b>	<b>6.556</b>	<b>5.328</b>	<b>-18,7%</b>	<b>5.329</b>	<b>0,0%</b>	<b>5.148</b>	<b>-3,4%</b>	<b>4.872</b>	<b>-5,4%</b>	<b>5.006</b>	<b>2,7%</b>	<b>-23,6%</b>

Nota: Valores estimados com base em preços médios dos animais (DRADR) e nas estimativas anuais dos efetivos (DREM).

**Indicador nº 5b)**

Evolução do valor comercial de certos produtos agrícolas locais da RAM (em milhares de euros). (Fonte: DREM, IVBAM e DRA)

Produto	2015	2016	2015-2016 %	2017	2016-2017 %	2018	2017-2018 %	2019	2018-2019 %	2020	2019-2020 %	2015-2020 %
Uva para vinho	4.871	3.668	-24,7%	4.931	34,4%	4.011	-18,7%	4.777	19,1%	4.818	0,9%	-1,1%
Cana-de-açúcar	2.382	2.919	22,5%	2.924	0,2%	2.903	-0,7%	2.748	-5,3%	2.724	-0,9%	14,3%
Banana	12.596	15.148	20,3%	16.092	6,2%	12.846	-20,2%	16.049	24,9%	16.044	0,0%	27,4%
Leite	757	737	-2,7%	791	7,3%	989	25,0%	966	-2,3%	725	-24,9%	-4,2%
Carne de bovino	3.438	3.264	-5,1%	3.210	-1,7%	3.277	2,1%	3.513	7,2%	3.244	-7,7%	-5,6%
Carne de suíno	52	264	402,9%	230	-12,6%	240	4,0%	257	7,2%	215	-16,2%	310,2%
Hortícolas *	51.084	50.347	-1,4%	47.357	-5,9%	54.818	15,8%	54.937	0,2%	43.220	-21,3%	-15,4%
Frutas **	8.008	8.236	2,8%	9.180	11,5%	11.180	21,8%	10.602	-5,2%	10.980	3,6%	37,1%
Flores ***	4.116	11.914	189,4%	18.941	59,0%	8.240	-56,5%	7.609	-7,7%	n.d	-	-
<b>Total</b>	<b>87.307</b>	<b>96.497</b>	<b>10,5%</b>	<b>103.656</b>	<b>7,4%</b>	<b>98.502</b>	<b>-5,0%</b>	<b>101.458</b>	<b>3,0%</b>	<b>81.970</b>	<b>-19,2%</b>	<b>-6,1%</b>

\* - Abóbora, alface, batata, batata doce, cebola, cenoura, couve brócolo, couve flor, couve repolho, feijão, feijão verde, inhame, milho (maçaroca), morango, nabo, tomate; \*\* - Abacate, ameixa, anona, castanha, cereja, kiwi, limão, maçã, manga; maracujá; papaia, pêra; pêro para sidra; tangerina; \*\*\* - Estrelícia, próteas, antúrio, crisântemo, cravo, cymbidium, rosa, gerbera.

**Indicador nº 5c)**

 Evolução do valor de certos produtos transformados na RAM a partir de produtos agrícolas locais (em milhares de euros).  
 (Fonte: IVBAM e DREM)

Produto	2015	2016	2015-2016 %	2017	2016-2017 %	2018	2017-2018 %	2019	2018-2019 %	2020	2019-2020 %	2015-2020 %
Vinho da Madeira	17.999	17.689	-1,7%	19.117	8,1%	19.218	0,5%	18.666	-2,9%	14.637	-21,6%	<b>-18,7%</b>
DOP «Madeirense» e IGP «Terras Madeirenses»	724	758	4,7%	792	4,4%	1.126	42,2%	789	-29,9%	970	23,0%	<b>34,0%</b>
Rum Agrícola	2.062	2.374	15,2%	2.609	9,9%	2.527	-3,1%	2.747	8,7%	2.061	-25,0%	<b>0,0%</b>
Mel de Cana	3.786	3.600	-4,9%	3.278	-8,9%	3.269	-0,3%	3.329	1,9%	2.653	-20,3%	<b>-29,9%</b>
Requeijão e queijo fresco	1.420	1.553	9,4%	1.605	3,4%	1.679	4,6%	1.741	3,7%	1.456	-16,4%	<b>2,6%</b>
<b>Total</b>	<b>25.991</b>	<b>25.973</b>	<b>-0,1%</b>	<b>27.401</b>	<b>5,5%</b>	<b>27.819</b>	<b>1,5%</b>	<b>27.273</b>	<b>-2,0%</b>	<b>21.777</b>	<b>-20,2%</b>	<b>-16,2%</b>

**Indicador nº 5d)**

Evolução do valor acrescentado gerado pela transformação de certos produtos agrícolas locais da RAM (%)

Produto	2015	2016	2015-2016 %	2017	2016-2017 %	2018	2017-2018 %	2019	2018-2019 %	2020	2019-2020 %	2015-2020 %
Vinho da Madeira	74%	80%	6,2%	75%	-4,9%	80%	4,9%	75%	-4,7%	68%	-6,8%	<b>-5,3%</b>
DOP «Madeirense» e IGP «Terras Madeirenses»	82%	85%	3,1%	81%	-3,9%	87%	5,4%	82%	-4,7%	80%	-1,9%	<b>-2,1%</b>
Rum Agrícola	8%	4%	-4,0%	11%	8,0%	9%	-2,1%	23%	13,4%	-6%	-28,8%	<b>-13,5%</b>
Mel de Cana	87%	83%	-4,9%	81%	-1,3%	81%	0,0%	81%	-0,1%	81%	-0,3%	<b>-6,6%</b>
Requeijão e queijo fresco	47%	53%	5,9%	51%	-1,8%	41%	-9,6%	45%	3,4%	50%	5,7%	<b>3,5%</b>

## 6.2 Conclusões

### 6.2.1 Conclusões Finais

Em termos globais, no **que se refere ao REA**, em 2020 foram definidos contingentes iniciais idênticos aos de 2019. No âmbito dos habituais ajustes temporários neste regime, que ocorrem durante o ano, foram alterados alguns contingentes.

Relativamente ao valor unitário das ajudas, não houve qualquer alteração face a 2019.

Relativamente às principais áreas analisadas podemos concluir que:

- A fixação dos contingentes, após as alterações que foram efetuadas no decorrer do ano, está bem adaptada à realidade regional para a maioria dos produtos, apesar do sobredimensionamento de todos os contingentes para Países Terceiros (arroz branqueado, açúcar e carne de bovino). Ao longo de 2020 houve necessidade de aumentar os contingentes de cereais para consumo animal (indústria de rações), de óleos vegetais, e de batata para semente, de forma a fazer face às necessidades da RAM. Por outro lado, foram reduzidos os contingentes dos cereais para consumo humano e de carne de suíno.
- Em termos de impacto nas indústrias agroalimentares regionais, consideramos que o REA exerce uma significativa proteção ao abranger principalmente a importação de matérias-primas. No entanto, as limitações impostas por alguns dos contingentes REA condicionam o crescimento de algumas indústrias regionais dificultando a expedição/exportação para fora da RAM dos produtos transformados, o que contraria os objetivos do Programa em termos de minimização dos impactos negativos da ultraperificidade, nomeadamente quanto à dimensão do mercado e à ausência de escala;

- A alteração nos contingentes de reexportação realizada em 2014 veio ao encontro das necessidades dos operadores, minimizando estas limitações e permitindo, na generalidade dos produtos, aumentar muito as quantidades assim transacionadas;
- As taxas de utilização de alguns dos contingentes de reexportação, no âmbito do comércio tradicional, mantêm-se elevadas (rebuçados, bolachas e bolos), o que indica que estes contingentes necessitam ainda de ser “afinados”. Contudo, os restantes têm taxas de utilização baixas. Quanto à reexportação, dos 5 contingentes fixados, apenas um apresentou utilização significativa (licor), evidenciando pouca capacidade competitiva dos operadores nestes mercados, também associada à sua distância e dimensão;
- As ajudas concedidas no âmbito do REA podem ser consideradas adequadas para a maioria dos produtos apoiados, uma vez que rondam os 80% a 100% do montante estimado de sobrecustos devidos ao afastamento da Região. As exceções centram-se na carne de bovino, na manteiga, nos queijos e nos bovinos para engorda, que se encontram claramente sobrecompensados e, por outro lado, os sumos concentrados para transformação, as carnes de ovino e caprino, o leite em pó, os cereais para a indústria cervejeira e a carne de suíno, com taxas de cobertura dos sobrecustos baixas ou muito baixas (inferiores a 75%). A evolução destes sobrecustos deverá ser monitorizada, pelo menos, de dois em dois anos, nomeadamente no que respeita aos custos de transporte. A última análise foi conduzida em 2020;
- Do ponto de vista do consumidor, a diferenciação dos apoios em produtos claramente substitutos pode ter um impacto negativo. Estamos a referir-nos em especial às importações/introduções da carne, onde coexistem valores de compensação de 149% para a carne bovino, de 52% para a carne de suíno e 38% para as carnes de ovinos, caprino e aves. No entanto, esta diferença de valores de compensação pode ser justificada com o facto de existirem produtores regionais de carne de suíno e aves, que poderão ser prejudicados com a fixação de montantes unitários de ajuda REA mais elevados;

- A evolução dos preços dos bens alimentares na RAM demonstra, para 2020, um aumento dos preços na Região (1,82%) valor que é bastante inferior ao verificado no Continente (2,22%). Tal fica a dever-se a um acréscimo de preços de diversos produtos na Região, nomeadamente dos lacticínios, algumas carnes e alguns cereais;
- No seu conjunto, o REA continua a constituir um elemento central da política de redução do impacto da ultraperifricidade sobre os preços dos produtos alimentares;
- Quanto ao cumprimento dos quatro restantes objetivos específicos do REA:
  - é evidente a limitação imposta pela fixação dos contingentes de reexportação a par do pouco interesse pelas reexportações;
  - claramente não são ultrapassados, em nenhum produto, os limites de mercado regional;
  - são tomadas em consideração, de forma relevante, as quantidades localmente produzidas;
  - de um modo geral são repercutidas as ajudas nos preços até ao consumidor final.

Consideramos que os efeitos do Programa no **fomento das produções locais**, de acordo com o conjunto de análises efetuadas, foram claramente positivos, realçando-se apenas os seguintes aspetos:

- A taxa de abrangência dos apoios às MAPL é muito elevada para quase todas as ações (superiores a 70% das produções locais) com exceção das ajudas à vaca aleitante (13%), à vaca leiteira (43%), aos ovinos e caprinos (47%), ao envelhecimento de vinho (42%) e à produção de mel-de-cana (27%). A Medida 1 abrangeu cerca de 88% das explorações da Região, mas apenas 70% da sua SAU;
- Para o conjunto de produtos agrícolas apoiados pelas MAPL, tem-se verificado, ao longo dos últimos anos, uma tendência de manutenção, ou mesmo de crescimento da

produção regional, embora com algumas variações interanuais. No entanto, em 2020, observou-se uma redução generalizada das produções agrícolas regionais em resultado do impacto que a Pandemia COVID teve na atividade regional.

- Apesar dos apoios concedidos à produção local, a agricultura e agroindústria regionais não são ainda capazes de cobrir as necessidades do mercado regional para a generalidade dos produtos apoiados, com exceção da banana, cuja produção excede largamente o consumo regional;
- Refira-se ainda que o custo de algumas medidas tem apresentado aumentos consecutivos, levando à necessidade de rateio dos apoios, e ao reforço das dotações financeiras com recurso a verbas provenientes do orçamento da RAM, que em 2020 totalizaram os 3,1 milhões de euros, já considerando alterações efetuadas ao programa em 2020.

### **6.2.2 Sugestões de Melhoria**

Da análise efetuada ao longo dos últimos anos, foi possível identificar algumas áreas onde consideramos desejáveis algumas melhorias no funcionamento do Programa:

- A obrigação de devolução do benefício concedido à entrada de matérias-primas, quando se procede às vendas para o exterior da Região, assume valores relativamente pequenos e é acompanhada por um processo burocrático bastante complexo para empresas e Administração, não sendo justificado face aos valores em causa, pelo que continuamos a sugerir a supressão deste direito abaixo de uma determinada quantidade/valor;
- A questão relativa à incidência do IVA sobre a ajuda do REA deverá ser resolvida, uma vez que não se justifica que um apoio comunitário que se destina a compensar os operadores regionais pela ultraperifricidade da RAM e que é calculado com base nos reais custos adicionais de abastecimento, seja reduzido por efeito de uma taxa cobrada pelo Estado Membro;

- Relativamente ao apoio à produção de uva para vinho, detetou-se que uma parte significativa da produção, que é apoiada em sede do apoio à transformação, não é apoiada ao nível da produção (viticultor). Uma das justificações que nos foi dada para esta situação encontra-se associada à existência de divergências entre os elementos declarados pelo produtor em sede do Pedido Único e os que são apresentados, posteriormente, nas declarações de colheita e produção, que tornam a uva produzida não elegível para efeitos do apoio à produção (Ação nº 2.4.1), mas a mantêm elegível para efeitos do apoio à transformação (Ação nº 2.4.2). Em nosso entender deverão ser encontradas soluções que permitam ultrapassar esta situação, de forma a aproximar as quantidades apoiadas com ajuda à produção das quantidades de uva com apoio à transformação;
  
- Consideramos, também, que apesar da melhoria significativa da informação disponível para o preenchimento dos indicadores de acompanhamento e avaliação do Programa, é ainda essencial que sejam estabelecidos procedimentos adicionais de recolha de informação. De forma mais específica, sugerimos o reforço dos mecanismos de recolha da seguinte informação:
  - Consumo regional dos principais produtos alimentares;
  - Origem dos abastecimentos (produção e importação por produto e origem);
  - Animais do efetivo bovino nascidos na RAM;
  - Preços no produtor e quantidades das principais produções agrícolas locais;
  - Preços médios e quantidades comercializadas no mercado regional e na UE dos produtos apoiados no âmbito da Medida 3 (frutos, hortícolas e flores, vinho e bebidas espirituosas).

Por fim, realçamos os esforços efetuados pelas entidades gestoras do Programa para evitar a sub-execução financeira do POSEI face às dotações existentes, atingindo um nível de execução global muito elevado. Este nível de execução foi quase integral tanto ao nível das MAPL, como do REA (superior a 90% em ambas as componentes), embora inferior a 2019, ficando apenas aquém no que respeita ao pequeno plafond para Assistência Técnica, que não foi utilizado.



## 7 Gestão do Programa

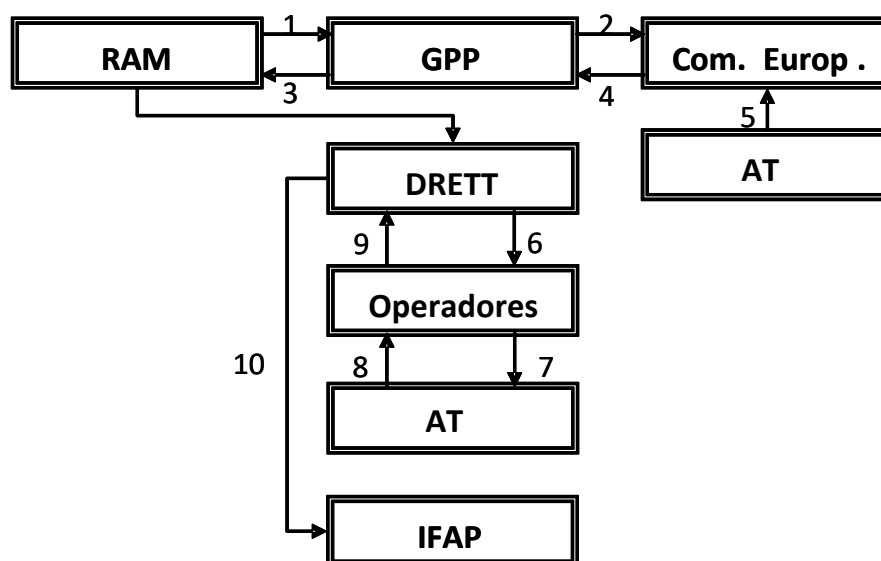
### 7.1 Síntese de Problemas Surgidos

A implementação do Programa POSEI assenta em dois sistemas de gestão, um para cada uma das suas componentes, com muito reduzida articulação entre eles. Nos pontos seguintes ilustra-se cada um destes dois sistemas.

Em ambos os casos, identifica-se a necessidade de criação de um sistema simples de acompanhamento e avaliação, através de um conjunto de indicadores, sugeridos na avaliação de 2004-06 e utilizados no presente relatório. A implementação deste sistema requer, no entanto, o estabelecimento de um mecanismo de recolha anual das informações estatísticas para tal necessárias.

#### 7.1.1 REA

O esquema seguinte procura apresentar a estrutura de funcionamento do REA em 2020, ilustrando os diversos procedimentos até ao pagamento da ajuda.



FONTE: DRETT, 2014

LEGENDA:

1 e 2- A Região Autónoma da Madeira apresenta à Comissão, via GPP, um projeto do programa global no quadro da dotação financeira prevista.

3 e 4 - A Comissão notifica o Estado Membro da aprovação do Programa.

5- A AT comunica mensalmente à Comissão os dados relativos à execução dos balanços.

6- A DRETT, de acordo com os pedidos recebidos dos operadores interessados e com as quantidades disponíveis, emite os certificados de importação, de isenção ou de ajuda, que serão entregues aos operadores.

7- Os operadores apresentam os certificados na AT para ser efetuado o despacho.

8- A AT entrega o processo aos operadores.

9 e 10- Os operadores validam a imputação da AT e o processo é automaticamente enviado via webservice ao IFAP para efeitos de pagamento.

Este esquema tem funcionado sem significativas alterações desde o início do Programa, em 1992, sendo genericamente adequado.

Até final de 2013 o modelo era excessivamente pesado com um conjunto de procedimentos burocráticos complicados, demorados e onerosos e, muitas vezes, condicionadores das próprias estratégias dos operadores, gerando algumas ineficiências. Esta situação levava a que muitos operadores recorressem a matéria-prima não apoiada pelo POSEI de forma a evitar o procedimento burocrático complexo associado à restituição da ajuda para os produtos exportados. Também os operadores mais pequenos muitas vezes não recorriam aos apoios REA, devido aos custos de despachante que são muito elevados.

Contudo, a entrada em funcionamento de uma plataforma informática de gestão do REA, a que têm acesso remoto as entidades gestoras e os beneficiários do regime, permitiu uma efetiva desburocratização dos procedimentos, que são agora integralmente realizados on-line. Consideramos que esta nova ferramenta, apesar de ainda passível de melhorias que têm sido realizadas continuamente, melhora substancialmente a eficiência de todo o sistema, facilitando a sua utilização pelos operadores, de forma mais célere e com menos custos operacionais.

Esta plataforma tem ainda a vantagem de permitir a recolha, de forma mais eficiente e rápida, de todos os indicadores necessários à monitorização e avaliação do REA.

Consideramos ainda que os procedimentos em vigor permitem que se verifique uma efetiva repercussão da ajuda ao consumidor, embora de forma indireta e não controlando passo a passo na cadeia de transformação/comercialização esta repercussão.

Importa ainda destacar alguns problemas que nos parecem mais relevantes no esquema de funcionamento do REA:

- a cobrança de IVA sobre o montante da ajuda aos produtos provenientes da União Europeia;
- a impossibilidade de saída de produtos transformados à base de matérias-primas REA, que dá lugar a procedimentos complicados e morosos para a devolução de pequenos valores de ajuda, e cria situações em que a entidade que tem de devolver a ajuda não é aquela que a recebeu.

Relativamente à cobrança do IVA sobre o montante da ajuda aos produtos provenientes da União Europeia, verifica-se que esta cobrança é efetuada pelo facto dos serviços das finanças considerarem esta ajuda como “diretamente conexa com o preço do produto final”, o que obriga, de acordo com o Código do IVA (nº 5 do Artigo 16º), que a ajuda seja incluída na base tributável do IVA. Entre 1992 e 1997, a ajuda do POSEI abastecimento nunca foi considerada tributável em sede de IVA. Tal situação alterou-se com uma disposição específica da Lei do Orçamento de Estado de 1998 (e como tal válida para o ano fiscal de 1998), que referia especificamente que “as ajudas concedidas no âmbito do POSEIMA são equiparadas a subvenções diretamente conexas com o preço”. Este facto deu origem à interpretação por parte dos serviços das finanças de que as ajudas deveriam passar a ser tributadas em sede de IVA, mantendo-se esta interpretação até ao presente. De facto, a ajuda é atribuída por unidade de produto introduzido, e pretende-se que seja repercutida até ao utilizador final. Todavia, esta ajuda destina-se a compensar os custos adicionais resultantes da ultraperifricidade da região, sendo fixada com base nestes custos e não com base no preço dos produtos, não fazendo por isso sentido que a ajuda seja taxada pelo IVA.

Para além deste facto, parecem existir situações de beneficiários do REA nos Açores, aos quais foi prestada informação vinculativa por parte da Direção de Serviços do IVA, no sentido de não liquidarem o IVA sobre a ajuda do POSEI, o que manifesta uma desigualdade fiscal no tratamento dos contribuintes. Esta situação continua por ser resolvida pelas entidades competentes, situação que deveria ser evitada uma vez que afeta os objetivos do Programa, ao estar a reduzir a ajuda efetiva recebida pelo operadores regionais.

A implementação deste sistema inclui a emissão de certificados de ajuda e de importação, para a introdução e importação dos produtos abrangidos pelo REA. Em 2020 foram emitidos, no total, 8.492 certificados, como se observa na tabela seguinte (**indicador de realização n.º 4**):

**Tabela 74 - Número de certificados de ajuda e de importação emitidos em 2020**

PRODUTO	N.º DE CERTIFICADOS		TOTAL
	Ajuda	Importação	
Cereais - consumo humano	57		57
Cereais - consumo animal	61		61
Cereais - factores de produção	282		282
Sémolas de milho, malte, lúpulo e cevada	89		89
Arroz	717		717
Arroz transf.	12		12
Óleos vegetais	687		687
Azeite	743		743
Frutas preparadas	184		184
Sumos concentrados	3		3
Açúcar	302		302
Leite pó	0		0
Manteiga	663		663
Queijo	2.262		2.262
Carne bovino refrig. e cong.	571	52	623
Carne suíno	1.064		1.064
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas	386		386
Carnes de coelho ou lebre	132		132
Carnes de ovino ou caprino	87		87
Batata semente	42		42
Bovinos engorda	96		96
<b>TOTAL</b>	<b>8.440</b>	<b>52</b>	<b>8.492</b>

FONTE: Estatísticas de Controlo POSEI – Modelo B, IFAP, Setembro de 2021.

Destes, 99% foram certificados de ajuda e apenas 1% de isenção. Verificou-se uma redução de cerca de 8% face aos 9.228 certificados de ajuda emitidos em 2019, um decréscimo que vem contrariar os crescimentos consecutivos verificados ao longo da última década, mas que se justifica na redução da atividade dos operadores regionais em resultado da pandemia do COVID-19. Relativamente aos produtos abrangidos, verificou-se que o queijo (27%) e a carne de suíno (13%) foram os mais relevantes. Juntamente com a carne de bovino, o arroz, o azeite, a manteiga, os óleos vegetais e as carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas abarcaram cerca de 84% do total de certificados emitidos.

Para avaliar a carga processual afeta às introduções/importações REA, analisou-se os quantitativos e montantes médios por certificado emitido, comparando-os com os verificados em 2018 e 2019 (**indicadores de resultado n.º 7a) e 7b)**).

**Tabela 75 - Quantidades e montantes médios de benefício por certificado emitido**

PRODUTO	Qtd (ton/uni) / Certificado				Valor (€) / Certificado			
	2018	2019	2020	Var 19/20 (%)	2018	2019	2020	Var 19/20 (%)
Cereais (inclui sêmolas, malte, lúpulo e cevada)	93,05	84,95	94,53	11,3%	10.988	9.942	11.175	12,4%
Arroz	3,07	3,46	3,40	-1,7%	400	442	436	-1,2%
Óleos vegetais	2,74	2,90	2,41	-16,9%	342	363	302	-16,9%
Azeite	1,48	1,50	1,32	-12,1%	295	302	264	-12,6%
Frutas preparadas	1,35	1,33	1,10	-17,4%	172	168	138	-17,4%
Sumos concentrados para transformação	9,12	16,39	12,31	-24,9%	1.687	4.398	1.726	-60,8%
Açúcar	17,21	12,93	13,05	0,9%	1.939	1.482	1.475	-0,4%
Manteiga	1,07	1,05	0,94	-10,8%	480	474	423	-10,8%
Queijos	0,73	0,69	0,62	-9,8%	229	216	195	-9,4%
Carne de bovino, fresca, refrigerada e congelada	6,86	7,38	7,71	4,4%	9.288	7.420	7.286	-1,8%
Carne de suíno, fresca, refrigerada ou congelada	4,18	4,40	4,27	-2,9%	627	661	641	-3,0%
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas	1,03	0,96	0,90	-6,7%	206	193	180	-7,0%
Carnes de coelho ou lebre	0,33	0,23	0,22	-3,9%	65	46	44	-4,1%
Carnes de ovino ou caprino	0,99	0,54	0,64	17,6%	198	108	127	17,6%
Batata de semente	33,37	25,55	29,17	14,1%	4.005	3.066	3.500	14,1%
Bovinos para engorda (uni.)	27,27	26,33	27,34	3,9%	3.727	3.605	3.644	1,1%

FONTE: Relatórios de Implementação do REA 2018, 2019 e 2020 DRETT; IFAP.

Como se pode verificar, ocorreram para todos produtos diferenças nas quantidades introduzidas/importadas por certificado. Dos 16 produtos para os quais se efetuou comparações, 10 apresentam em 2020 quantidades introduzidas na Região por certificado inferiores às verificadas para 2019, o que nalguns casos decorre de um aumento do número de certificados emitidos e noutros da redução de quantidades.

A evolução dos montantes de ajuda/isenção por certificado seguiu uma tendência semelhante à identificada nas quantidades por certificado na maioria dos produtos, merecendo apenas referência as carnes de bovino e o açúcar, para as quais a evolução dos montantes por certificado teve uma direção contrária à evolução das quantidades por certificado. Importa ainda referir que as quantidades utilizadas no **indicador 7.a)** provêm dos certificados (fonte:

DRETT) enquanto que o valor das ajudas (**indicador 7.b)**) provém dos dados de pagamento do IFAP.

Em termos de gestão, destaca-se como positivo o aprofundamento do desenvolvimento da plataforma eletrónica de gestão global do sistema recentemente introduzida, com a introdução de novas funcionalidades. Esta plataforma permite uma interação mais fácil, rápida e eficiente entre todos os intervenientes, sendo particularmente relevante a redução da carga burocrática para os seus beneficiários.

### 7.1.2 MAPL

O mecanismo de gestão das ajudas à produção local do POSEI é bastante semelhante ao utilizado noutras ajudas atribuídas ao abrigo da PAC, embora a alteração efetuada em 2007 tenha implicado, nalguns casos a alteração do beneficiário direto da ajuda.

As candidaturas são apresentadas na DRA, no âmbito do Pedido Único, relativamente às seguintes ajudas:

- Apoio base aos agricultores madeirenses;
- Ajuda à fileira do leite (unidades de transformação);
- Ajuda ao abate de bovinos e suíno (produtores de bovinos e de suínos);
- Ajuda ao abate de frangos de carne (entidades que abatem e comercializam frangos);
- Ajuda à vaca leiteira (produtores de leite);
- Ajuda à vaca aleitante;
- Ajuda aos ovinos e caprinos;
- Ajuda à transformação de produtos agropecuários originários da RAM (unidades de transformação);
- Ajuda à comercialização de frutos, hortícolas, plantas e flores na RAM (produtores individuais ou agrupados);
- Ajuda à expedição para Portugal Continental ou outros países da UE de hortofrutícolas e flores (produtores individuais ou agrupados);
- Ajuda à banana (unidade de acondicionamento – entidade reconhecida).

Para estas medidas a DRA efetua o carregamento do respetivo processo de candidatura nas aplicações informáticas disponibilizadas pelo IFAP, que posteriormente efetua o pagamento das ajudas aos beneficiários.

As candidaturas às ajudas do sector da cana-de-açúcar, transformação de cana-de-açúcar em mel-de-cana, rum e outros produtos e envelhecimento de «Rum da Madeira», e do sector do vinho, produção, transformação e envelhecimento de Vinho da Madeira, assim como as ajudas à comercialização de vinho DOP «Madeirense» e IGP «Terras Madeirenses» no mercado da RAM e de Vinho da Madeira e bebidas espirituosas no mercado da UE são apresentadas junto ao Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM). No que respeita à ajuda à produção de uva, a declaração, no Pedido Único, de áreas ocupadas por vinha e identificação da casta é feita junto da DRA.

O IVBAM remete de seguida os processos de candidatura ao IFAP para pagamento das ajudas aos beneficiários.

Em algumas ações da Medida 2, o pagamento é efetuado às unidades de transformação (leite e cana-de-açúcar, abate de frangos de carne) que demonstram ter “transferido” parte da ajuda para os produtores que com elas operam, geralmente através de preços concertados no início de cada campanha, com mediação da DRA, no caso do leite e frangos, e da DRA e IVBAM para a cana-de-açúcar. Para a banana, a entidade reconhecida (unidade de acondicionamento) transfere a totalidade da ajuda aos beneficiários uma vez que se trata de uma ajuda direta. No caso do apoio à produção de ovos, a candidatura é apresentada diretamente junto da DRA.

Os beneficiários do POSEI-MAPL têm que respeitar um certo número de compromissos quer de carácter geral (respeitar a legislação regional, nacional e Comunitária e autorizar os controlos periódicos), quer dependentes do tipo de produto. Tanto a DRA como o IFAP procedem a controlos periódicos selecionados, com base nos critérios de seleção definidos, verificando quer as condições de elegibilidade quer o cumprimento dos compromissos assumidos, estando previstas sanções em caso de incumprimento ou irregularidade detetada.

Em termos gerais, não se verificaram grandes dificuldades na implementação das medidas de apoio às produções locais, o que decorre, como já referido, da grande semelhança com os procedimentos existentes para os restantes apoios à produção ao abrigo da PAC.

Os procedimentos de candidatura são relativamente simples, tanto para as ajudas às superfícies e aos animais, como para os apoios à transformação e comercialização. Geralmente estão envolvidas apenas duas a três entidades – DRA e IFAP, com intervenção do IVBAM nalgumas medidas.

Por imposição regulamentar, os pagamentos só podem ser efetuados entre 01 de Dezembro e 30 de Junho do ano subsequente, sendo necessariamente pagas de uma única vez todas as ajudas previstas numa dada medida. Isto, associado ao facto que no quadro da mesma medida existem ações que têm "timings" de processamento diferentes, conduz a que os pagamentos sejam demorados face ao ato de candidatura, embora sejam efetuados dentro dos prazos previstos. Por outro lado, os pagamentos não são identificados pelo IFAP no descritivo da transferência bancária pelo que, no momento da receção do pagamento, o beneficiário nem sempre reconhece a ajuda que está a receber.

No entanto, o IFAP já disponibilizou, no seu portal, a possibilidade de acesso, pelos beneficiários, à sua área reservada onde podem consultar a candidatura, o controlo e os pagamentos efetuados.

### **7.1.3 Compatibilidade das Medidas entre si e com outras Políticas**

A análise da compatibilidade do POSEI foi efetuada a três níveis:

- entre medidas a favor das produções locais;
- entre estas e o REA;
- entre o Programa e outras medidas de política em vigor na Região.

No que respeita à compatibilidade entre medidas a favor das produções locais, verifica-se como nos anos anteriores, que a maioria destas são compatíveis ou neutras entre si. Efetivamente, a



substituição, em 2007, das anteriores ajudas à produção por uma ajuda única à superfície eliminou algumas das situações de potencial concorrência existentes nos anos anteriores.

**Figura 19 - Compatibilidade entre as MAPL**

Medida	Apoio Base	Transf. Cana	Prod. Mel	Transf. Leite	Vaca Leiteira	Abate	Vaca Aleitante	Ovinos Caprinos	Uva	Prod. Vinho	Envelh. VLQ	Envelh. Rum	Banana	Transf. Agro-Pec.	Ovos	Exped. FHF	Exped. VLQ	Com. FHF	Com. Vinho
Apoio Base	Concorrência	Sinergia		Sinergia	Sinergia	Sinergia			Sinergia	Sinergia				Sinergia				Sinergia	
Transf. Cana	Sinergia	Concorrência	Sinergia									Sinergia							
Prod. Mel	Sinergia	Sinergia	Concorrência																
Transf. Leite	Sinergia			Concorrência	Sinergia														
Vaca Leiteira	Sinergia			Sinergia	Concorrência														
Abate	Sinergia					Concorrência								Sinergia					
Vaca Aleitante	Sinergia					Sinergia	Concorrência												
Ovinos e Caprinos	Sinergia					Sinergia		Concorrência											
Uva	Sinergia								Concorrência	Sinergia	Sinergia						Sinergia		
Prod. Vinho	Sinergia								Sinergia	Concorrência	Sinergia						Sinergia		Sinergia
Envelh. VLQ	Sinergia								Sinergia	Sinergia	Concorrência						Sinergia		
Envelh. Rum	Sinergia	Sinergia	Sinergia									Concorrência							
Banana	Sinergia												Concorrência	Sinergia					
Transf. Agro-Pec.	Sinergia					Sinergia							Sinergia	Concorrência					
Ovos															Concorrência				
Exped. FHF																Concorrência		Sinergia	Sinergia
Exped. VLQ									Sinergia	Sinergia	Sinergia						Concorrência		
Com. FHF	Sinergia																Sinergia		Concorrência
Com. Vinho									Sinergia								Sinergia		Concorrência

FONTE: Elaboração própria

 sinergia

 concorrência

Assim, não se identifica atualmente nenhuma situação de potencial conflito entre medidas MAPL. De facto, o Programa demonstra uma clara opção na melhoria do rendimento das pequenas e muito pequenas explorações agrícolas através da Medida 1, com forte carácter social e impactos paisagísticos positivos muito evidentes, enquanto que, através das Medidas 2 e 3 pretende estimular a estruturação das principais fileiras agroalimentares regionais, fomentando a produção local para o mercado e a sua transformação agroindustrial.

Entre as MAPL e o REA há globalmente pouca interação, tendo em conta a diferença nos objetivos operacionais e mecanismos de aplicação de cada uma das intervenções. As poucas

situações de potencial compatibilidade ou concorrência entre as duas componentes do POSEI são apresentadas na matriz seguinte:

**Figura 20 - Compatibilidade entre as MAPL e o REA**

Medida / Produto	Produção Leite	Produção Carne	Outros
Bovinos engorda		sinergia	
Carne bovino		concorrência	
Carne suíno		concorrência	
Carne aves		concorrência	
Leite pó	concorrência		
Outros			

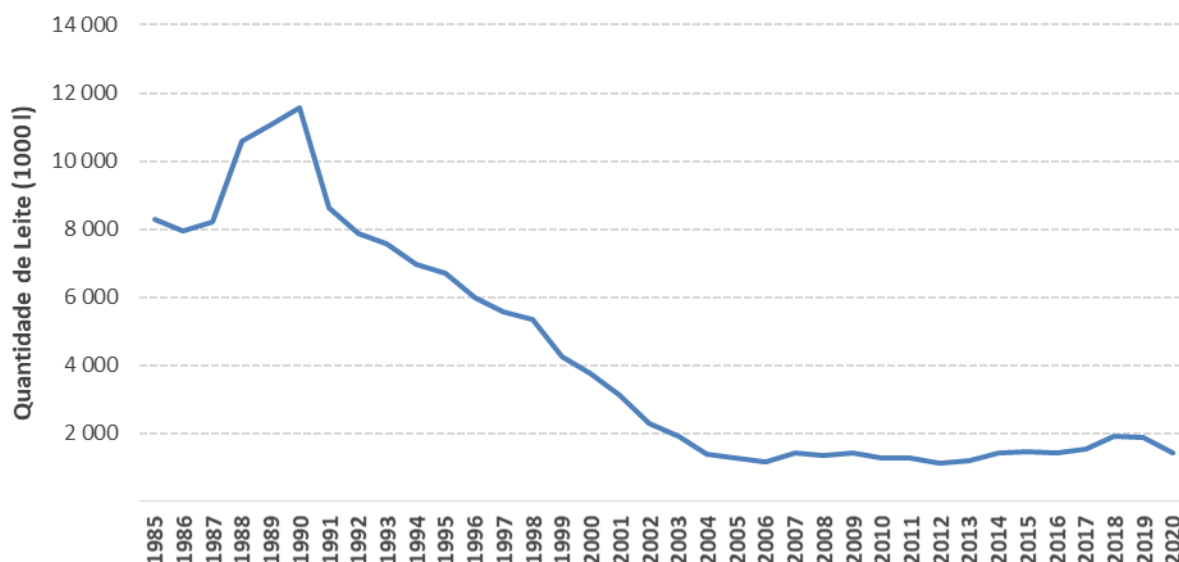
FONTE: Elaboração própria

sinergia      concorrência

Desta forma, assinalam-se potenciais situações de concorrência nos sectores do leite e carnes de bovino, suíno e aves.

No sector do leite, foi levantada, no passado, a desconfiança de que o declínio da produção regional de leite fosse um resultado do apoio do REA à introdução de leite em pó na Região, para a produção de leite recombinao.

No gráfico que se apresenta seguidamente, verifica-se a redução acentuada que ocorreu na produção regional de leite nos últimos 30 anos.

**Figura 21 – Evolução da Produção de Leite de Vaca na RAM**


FONTE: DREM

De acordo com diferentes estudos efetuados sobre a produção leiteira regional, de onde se destaca um documento publicado pela Direção Regional de Pecuária em 2005, o decréscimo verificado na produção de leite deveu-se essencialmente aos seguintes aspetos:

- As novas obrigações em matéria de saúde e bem-estar animal não se adaptavam ao sistema tradicional de produção, em que os animais eram estabulados em palheiros tradicionais, sem as condições mínimas exigidas. Este facto levou ao abandono desta atividade por parte de muitos agricultores que, não possuíam capacidade para efetuar os investimentos necessários ao cumprimento das novas normas;
- Certos produtores passaram a explorar animais com um maneio menos exigente, como é o caso de bovinos de carne;
- Os custos de produção eram elevados, devido à reduzida dimensão das explorações (com 1 a 2 vacas) e à reduzida área forrageira de pastagem;
- Custos de recolha do leite eram também muito elevados, dada a dispersão dos produtores, situação que levou a que apenas os produtores que se encontravam mais próximos dos centros de recolha continuassem a produzir leite.

No entanto, após um decréscimo acentuado, verifica-se que a produção de leite na RAM tem vindo a estabilizar ao longo dos últimos 15 anos em torno das 1.500 a 2.000 ton/ano, apresentando apenas ligeiras variações anuais.

Assim, parece-nos evidente que a redução da produção regional de leite ocorrida no passado teve razões essencialmente estruturais, relacionadas com a falência do sistema tradicional de produção e conseqüentemente, abandono desta atividade por parte dos produtores. Apenas os produtores mais competitivos, que se localizam perto dos pontos de recolha ou unidades de transformação de leite, e com capacidade de adaptarem as suas explorações às novas exigências legais, permaneceram na atividade, sendo hoje responsáveis pelo fornecimento de matéria-prima para o fabrico do requeijão e do queijo fresco regional.

Foram efetivamente os factos acima apresentados, com especial relevo para as dificuldades de abastecimento de matéria-prima regional que a indústria transformadora tem vindo a sentir nos últimos anos, que motivou a criação, em 2012, da ajuda à vaca leiteira (que é paga diretamente ao agricultor) que tem como objetivo o aumento da produção regional de leite na RAM, tanto para a indústria transformadora, como para o consumo em natureza. Esta ajuda apresenta sinergias claras com a ajuda à transformação de leite, que já existia anteriormente e que é paga à indústria transformadora de leite, desde que esta pague aos produtores, pelo menos, um preço mínimo predefinido. Note-se que o preço do leite regional na produção tem-se mantido constante, desde 2014, nos 0,51€/litro, devido à ajuda à transformação do leite do POSEI.

Desta forma, podemos dizer que não existe concorrência entre o apoio REA à introdução de leite em pó e o apoio à fileira do leite. De facto, para além da quantidade de leite produzido regionalmente se situar muito abaixo das necessidades do consumo regional, este é totalmente utilizado para a produção de requeijão e queijo fresco regional.

Ainda em relação ao apoio REA para a introdução de leite em pó na região, importa referir que a Indústria de Lacticínios da Madeira (ILMA), que era o maior utilizador do contingente deste produto, abriu falência em 2013, fruto da sua reduzida capacidade de competir com o leite proveniente do Continente e dos Açores, que apesar de ser introduzido na RAM sem qualquer tipo de apoio, chegava aos consumidores a preços inferiores aos do leite recombinado produzido pela indústria regional. Aliás, desde 2013 que o contingente de leite em pó existente no âmbito do REA, não possui qualquer utilização, tendo mesmo sido reduzido a zero desde 2018.

No sector da carne de bovino, mantém-se a conclusão obtida no âmbito da avaliação do período 2004-06, segundo a qual a potencial concorrência entre importações/introduções e produção local não se verifica. De facto, enquanto que a carne importada/introduzida se destina essencialmente ao grande consumo, a carne produzida localmente, em quantidades muito inferiores, dirige-se a nichos de mercado bem identificados e ao autoconsumo.

Relativamente à carne de suíno, repete-se o cálculo efetuado para os anos anteriores, de forma a verificar a evolução comparativa dos apoios à introdução REA e à produção local.

Em primeiro lugar, estimou-se o consumo como sendo o somatório da produção regional e das introduções REA. Note-se que a produção regional decresceu fortemente, desde 2012/2013, fruto do encerramento da atividade do maior produtor regional de carne de suíno – a SANTAGRO. No entanto, desde 2016 a produção voltou a crescer com o aparecimento de novos produtores, embora ainda se encontre muito aquém dos valores verificados anteriormente.

**Tabela 76 - Estimativa do Consumo de Carne de Suíno**

Consumo (ton)	2016	2017	2018	2019	2020
Produção regional (abates)	67	62	64	69	58
Introduções REA	5.729	5.486	5.408	4.960	4.548
<b>Total</b>	<b>5.796</b>	<b>5.548</b>	<b>5.472</b>	<b>5.028</b>	<b>4.606</b>

FONTE: DREM, DRETT.

No cálculo do apoio à produção local deste produto, contabilizaram-se as ajudas REA à importação de animais reprodutores e estimou-se a tradução da ajuda REA à importação de cereais no preço dos alimentos compostos para animais. Admitiu-se que esta última equivale à diferença entre os preços praticados na Região e os preços praticados no Continente acrescidos dos custos de transporte. Esta diferença foi depois transposta para um montante global tendo em conta os consumos estimados de alimentos compostos na Região. Estima-se assim um acréscimo de 6% do apoio à produção regional por quilograma de carne de suíno produzida em 2020 face a 2019, muito inferior ao verificado entre 2018 e 2019 (+34%).

**Tabela 77 - Estimativa dos Apoios concedidos à Produção Regional de Carne de Suíno**

Apoios à Produção Regional (€)	2016	2017	2018	2019	2020
Ajuda ao abate de suínos	376	7.450	11.967	18.923	13.022
Rações (REA cereais)	16.783	5.256	6.077	6.848	10.128
<b>Total</b>	<b>17.159</b>	<b>12.706</b>	<b>18.043</b>	<b>25.771</b>	<b>23.149</b>
<b>Apoio médio (por kg de carne)</b>	<b>0,258</b>	<b>0,206</b>	<b>0,280</b>	<b>0,376</b>	<b>0,399</b>

FONTE: DRETT; RAMA; IACA; Documento de Programação POSEI, 2020.

Em simultâneo, calculou-se o apoio unitário REA à introdução de carne de suíno refrigerada e congelada.

**Tabela 78 - Apoios Concedidos pelo REA à introdução de Carne de Suíno**

Apoios à Introdução REA (€)	2016	2017	2018	2019	2020
Carne congelada/refrigerada	857.557	822.916	811.357	743.934	682.200
<b>Apoio médio (por kg de carne)</b>	<b>0,150</b>	<b>0,150</b>	<b>0,150</b>	<b>0,150</b>	<b>0,150</b>

FONTE: DRETT.

Como se pode verificar, o apoio unitário à produção de carne regional mantém-se bastante superior ao apoio concedido pelo REA, mostrando que a produção local é ainda beneficiada pelo POSEI, nomeadamente por via dos preços dos alimentos compostos. Esta situação, aliada ao apoio REA à importação de carne de bovino, permite manter um mercado concorrencial, com preços adequados ao consumo.

Por último, analisa-se a complementaridade do POSEI com os restantes instrumentos de apoio ao sector agrícola regional. Tal como referido anteriormente, para além do POSEI a Região dispõe de apoios através do PRODERAM 2020.

A matriz seguinte identifica as principais relações potenciais de sinergia ou concorrência entre as medidas/ações de cada intervenção:

**Figura 22 - Complementaridade entre as medidas do POSEI e os outros Apoios**

Medida	MPL Ajuda Base	MPL Animais	MPL Produção vinho	MPL Transformação	MPL Comercialização	REA Factores Produção	REA Matérias Primas	REA Consumo
VITIS								
PRODERAM MZDs								
PRODERAM MAAs								
PRODERAM Inv. Explor.								
PRODERAM Transform.								
PRODERAM Infraestr.								
PRODERAM LEADER								

FONTE: Elaboração própria


 sinergia


 concorrência

NOTA: MZDs - medidas de apoio às zonas desfavorecidas; MAAs - medidas agro-ambientais.

Destaca-se, por um lado, o facto de existirem genericamente situações de complementaridade ou neutralidade entre as diversas intervenções.

Por outro lado, evidencia-se a grande complementaridade da Medida 1 do POSEI com grande parte das restantes ajudas, o mesmo acontecendo com o apoio aos investimentos nas explorações agrícolas no âmbito do PRODERAM 2020.

Em conclusão, considera-se que, no seu conjunto, o POSEI revela uma muito boa compatibilidade quer entre as diferentes medidas que o compõem, quer no Apoio às Produções Locais, quer destas com o Regime Específico de Abastecimento, quer ainda com o conjunto das restantes medidas de política agrícola, constituindo-se como uma peça articulada e essencial da Política Agrícola Madeirense.

## 7.2 Estatísticas relativas às Ações de controlo

### 7.2.1 REA

Os controlos efetuados no âmbito do Regime Específico de Abastecimento são efetuados pela AT. Em 2020, não foram detetadas quaisquer divergências nos controlos efetuados aos operadores beneficiários do REA, situação que confirma a melhoria face ao verificado há uns anos atrás onde eram detetadas divergências de vários tipos e em muito maior quantidade.

**Tabela 79 - Nº de Divergências Detetadas nas Ações de Controlo - REA**

Nº de Divergências detectadas nas acções de controlo - REA				
Ano	DAU's IMP.	DAU's EXP.	PIP's	REEXP.
2012	0	0	72	4
2013	0	0	68	2
2014	4	2	4	0
2015	3	6	7	0
2016	0	0	11	0
2017	0	0	6	0
2018	0	0	9	0
2019	0	0	14	0
2020	0	0	0	0

FONTE: AT, 2012-2020.

### 7.2.2 MAPL

Nas Medidas de Apoio à Produção Local, em 2020, foram efetuados um total de 660 controlos *in loco*, representando cerca de 3,9% do número de pedidos de apoio, e correspondentes a apoios no valor de 3,7 M€, cerca de 17% do montante de apoios solicitado. Estes controlos incidiram fundamentalmente na Medida 1 (63%), na Ação 2.5, relativa à fileira da banana (13%), e na Ação 2.4.1, que apoia a produção de vinho (5%), que são as ajudas com maior número de beneficiários, bem como na Ação 2.4.3, relativa ao envelhecimento de vinho (7%).

A tabela seguinte apresenta o número de controlos efetuados por Medida/Ação em 2020 e sua comparação com o número de pedidos de apoio:



**Tabela 80 - Controlos Efetuados às MAPL na Campanha de 2020 e sua abrangência**

Medidas/Ações		Dados de Candidatura		Controlos efetuados no Local				Seleção da Amostra			
				Totais				c/ base no risco		Aleatoriamente	
		N.º Pedidos de Apoio (PA)	Montante Pedido	Nº de PA	%	Montante Pedido	%	% PA	% Montante	% PA	% Montante
Medida 1	Apoio Base aos agric. Madeirenses	11.959	5.271.100	413	3%	205.400	4%	78%	80%	22%	20%
Ação 2.1.1	Fileira Cana de Açúcar - Transformação	5	1.634.978	2	40%	210.990	13%	100%	100%	0%	0%
Ação 2.1.2	Fileira Cana de Açúcar - Envelhecimento	15	246.067	15	100%	246.067	100%	100%	100%	0%	0%
Ação 2.1.3	Fileira Cana de Açúcar - Prod. mel-de-cana	2	69.048	1	50%	56.215	81%	100%	100%	0%	0%
Ação 2.2.1	Fileira do Leite - Transformação	2	276.387	2	100%	276.387	100%	100%	100%	0%	0%
Ação 2.2.2	Fileira do Leite - Vaca Leiteira	31	39.000	5	16%	9.000	23%	80%	16%	20%	84%
Ação 2.3.1	Fileira da Carne - Abate de Bovinos *	402	847.000	21	5%	296.380	35%	76%	99%	24%	1%
Ação 2.3.2	Fileira da Carne - Abate de Suínos	2	13.096	2	100%	13.096	100%	100%	100%	0%	0%
Ação 2.3.3	Fileira da Carne - Import. Reprodutores	3	14.850	0	0%	0	0%	-	-	-	-
Ação 2.3.4	Fileira da Carne - Abate de Frangos de carne	1	358.560	1	100%	358.560	100%	100%	100%	0%	0%
Ação 2.3.5	Fileira da Carne - Ajuda à Vaca Aleitante	91	45.300	5	5%	6.000	13%	80%	85%	20%	15%
Ação 2.3.6	Fileira da Carne - Ajuda a Ovinos e Caprinos	10	9.840	4	40%	4.880	50%	75%	91%	25%	9%
Ação 2.4.1	Fileira do Vinho - Produção	997	574.030	30	3%	36.299	6%	77%	93%	23%	7%
Ação 2.4.2	Fileira do Vinho - Transformação	17	189.238	8	47%	61.441	32%	75%	3%	25%	97%
Ação 2.4.3	Fileira do Vinho - Envelhecimento	43	1.317.453	43	100%	1.317.453	100%	100%	100%	0%	0%
Ação 2.5	Fileira da Banana	2.896	9.432.398	88	3%	430.702	5%	77%	86%	23%	14%
Ação 2.6	Transformação de prod. agro-pecuários da RAM	2	19.438	1	50%	5.150	26%	100%	100%	0%	0%
Ação 2.7	Apoio à Produção de ovos	2	161.355	1	50%	51.636	32%	100%	100%	0%	0%
Ação 3.1	Apoio à Expedição de produtos para a UE - FHF	4	4.638	2	50%	3.108	67%	100%	100%	0%	0%
Ação 3.1	Apoio à Expedição de produtos para a UE - Vinho e BE	10	693.770	4	40%	49.949	7%	75%	32%	25%	68%
Ação 3.2	Apoio à Comercialização no mercado da RAM - FHF	228	1.111.339	8	4%	47.398	4%	75%	89%	25%	11%
Ação 3.2	Apoio à Comercialização no mercado da RAM - Vinho	10	17.093	4	40%	5.921	35%	75%	52%	25%	48%

Notas: \* alguns dos pedidos de apoio acabaram por não ter abates. Montantes em euros

FONTE: IFAP

Como se pode verificar, nas Medidas e Ações em que incidiram, os controlos abrangeram quase sempre 5% ou mais dos beneficiários e montantes, chegando a 100% em várias das ações. As exceções referem-se à Ação 2.3.3 (importação de reprodutores), onde não houve controlos ao único beneficiário, à Medida 1 e às Ações 2.4.1 (produção de vinho), 2.5 (banana) e 3.2 (comercialização de FHF na RAM), em que apenas 3% a 4% dos pedidos de apoio foram controlados para além dos controlos contabilísticos.

No que se refere aos resultados das ações de controlo, o número de pedidos de ajuda em que foram detetadas irregularidades é reduzido na maioria das ações. Contudo, algumas ações apresentam taxas de irregularidade elevadas, que se justificam essencialmente pelo reduzido número de pedidos de ajuda apresentados e consequentemente controlados, que importa destacar:

- As ações da Medida 3 apresentam níveis de irregularidade elevados nos controlos administrativos (10% a 12%, com exceção da expedição de FHF e comercialização de vinho) e muito elevados (25% a 75%) nos controlos físicos;

- As ações 2.4.1 e 2.4.2, da fileira do vinho, e a ação 2.2.2 apresentam também taxas de irregularidade elevadas nos controlos administrativos, sendo que no caso da 2.4.1 também nos controlos no local;
- As Ações 2.1.1 (transformação de cana-de-açúcar), 2.6 (transformação de produtos agropecuários) e 2.7 (produção de ovos) apresentam uma taxa de irregularidade elevada nos controlos administrativos e/ou no local, o que decorre do facto de se tratar em todos os casos de um número muito reduzido de candidaturas (5 ou menos).
- Na Medida 1, aquela com maior abrangência e maior número de controlos *in loco*, as taxas de irregularidade são inferiores à média global das MAPL, sendo quase nulas nos controlos administrativos e de 3,3% nos controlos *in loco*.

Em consequência, verificaram-se algumas reduções de ajudas que, no total, importaram em 98.213 €, cerca de 0,44% dos apoios totais solicitados e 2,66% dos apoios solicitados nas candidaturas controladas. Refira-se que estes montantes são inferiores aos verificados em 2019.

**Tabela 81 - Resultados dos controlos efetuados às MAPL na Campanha de 2020**

Medidas/Ações		Irregularidades detetadas				Reduções de Ajuda			
		C. Administrativo		C. no Local		C. Administrativo		C. no Local	
		Nº de PA	%	Nº de PA	% *	Montante (€)	%	Montante (€)	% *
Medida 1	Apoio Base aos agric. Madeirenses	17	0,1%	13	3,1%	7.400	0,1%	6.810	3,3%
Ação 2.1.1	Fileira Cana de Açúcar - Transformação	0	0,0%	1	50,0%	0	0,0%	1.246	0,6%
Ação 2.1.2	Fileira Cana de Açúcar - Envelhecimento	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Ação 2.1.3	Fileira Cana de Açúcar - Prod. mel-de-cana	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Ação 2.2.1	Fileira do Leite - Transformação	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Ação 2.2.2	Fileira do Leite - Vaca Leiteira	19	61,3%	0	0,0%	5.200	13,3%	0	0,0%
Ação 2.3.1	Fileira da Carne - Abate de Bovinos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Ação 2.3.2	Fileira da Carne - Abate de Suínos	1	50,0%	0	0,0%	70	0,5%	0	0,0%
Ação 2.3.3	Fileira da Carne - Import. Reprodutores	0	0,0%	0	-	0	0,0%	0	-
Ação 2.3.4	Fileira da Carne - Abate de Frangos de carne	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Ação 2.3.5	Fileira da Carne - Ajuda à Vaca Aleitante	0	0,0%	2	40,0%	0	0,0%	600	10,0%
Ação 2.3.6	Fileira da Carne - Ajuda a Ovinos e Caprinos	0	0,0%	1	25,0%	0	0,0%	1.040	21,3%
Ação 2.4.1	Fileira do Vinho - Produção	410	41,1%	0	0,0%	44.514	7,8%	0	0,0%
Ação 2.4.2	Fileira do Vinho - Transformação	2	11,8%	1	12,5%	106	0,1%	412	0,7%
Ação 2.4.3	Fileira do Vinho - Envelhecimento	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Ação 2.5	Fileira da Banana	42	1,5%	0	0,0%	15.416	0,2%	0	0,0%
Ação 2.6	Transformação de prod. agro-pecuários da RAM	1	50,0%	1	100,0%	360	1,9%	4	0,1%
Ação 2.7	Apoio à Produção de ovos	1	50,0%	1	100,0%	618	0,4%	2.230	4,3%
Ação 3.1	Apoio à Expedição de produtos para a UE - FHF	0	0,0%	2	100,0%	0	0,0%	22	0,7%
Ação 3.1	Apoio à Expedição de produtos para a UE - Vinho e BE	1	10,0%	3	75,0%	24	0,0%	1.086	2,2%
Ação 3.2	Apoio à Comercialização no mercado da RAM - FHF	28	12,3%	2	25,0%	10.646	1,0%	19	0,0%
Ação 3.2	Apoio à Comercialização no mercado da RAM - Vinho	0	0,0%	4	100,0%	0	0,0%	389	6,6%

Notas: \* - Percentagem no total dos controlos efetuados no local. Montantes em euros

FONTE: IFAP

Apresenta-se nos quadros seguintes os dados estatísticos de controlo tal como requeridos pela Comissão Europeia, em conformidade com o artigo 32.º, n.º 2, do Regulamento 228/2013 e o artigo 39.º, n.º 1, do Regulamento 180/2014.

Tabela 82 - Estatísticas de controlo MAPL (modelo A)

Nome da ação unidade	Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)		Montante total da ajuda paga	Número de unidades pagas	N.º total de pedidos de ajuda apresentados	N.º total de pedidos de ajuda pagos	N.º total de beneficiários pagos	Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão																Montante da redução da ajuda Reg. (UE)				Montante de redução da ajuda para a apresentação tardia de pedidos art. 20.º do Reg. (UE)						
	Controlos administrativos art.								Controlos no local nos termos dos art. 22.º e 24.º								RESULTADOS DOS CONTROLOS				com base num controlo administrativo		com base num controlo no local											
	N.º total de pedidos de ajuda controlados							Montante total dos pedidos de ajuda controlados		N.º total de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local >= 5 % dos pedidos de ajuda		Montante da ajuda pedida e sujeita a um controlo no local >= 5 % do montante pedido - art.		Amostra: seleção com base no		Amostra: seleção aleatória		N.º de pedidos de ajuda com irregularidades (2) detetadas por um controlo administrativo		Montante das irregularidades detetadas por um controlo administrativo (3)		Taxa de erro por montante		N.º de pedidos de ajuda		Montante das			Taxa de erro		com base num controlo administrativo	com base num controlo no local	Redução total da ajuda com base num controlo administrativo e num controlo no local	Sanções Reg. (UE) art. 28.º n.º 2
	EUR	EUR						EUR	EUR	número	número	número	número	EUR	EUR	número	número	número	número	número	número	EUR	EUR	%	%	número	número		EUR	EUR	%	%	EUR	EUR
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K=M/O	L	M	N	O	P	Q	R=Q/I	S	T	U	V	W=X/M	Y=V/O	Z=U+V	α=γ+Z	β	δ							
Medida 1 - Apoio Base aos Agricultores Madeirenses	4.470.568	5.271.100	4.417.794	3.205	11.959	11.909	11.909	11.959	5.271.100	413	205.400	324	165.000	89	40.400	17	7.400	0,14%	12	1	6.110	700	3,70%	1,73%	7.400	6.810	14.210	0	42.887					
Ação 2.1 Fileira da Cana de açúcar - subação 2.1.1 transformação (ton)	1.530.000	1.634.978	1.529.990	9.610	5	5	5	5	1.634.978	2	210.990	2	210.990	0	0	0	0,00%	1	0	1.246	0	0,59%	#DIV/0!	0	1.246	1.246	0	0						
Ação 2.1 Fileira da Cana de açúcar - subação 2.1.1 transformação (ton) - AE	104.978	NA	103.742	9.610	NA	5	5	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA					
Ação 2.1 Fileira da Cana de açúcar - subação 2.1.2 Envelhecimento do Rum (hl)	246.068	246.067	246.067	2.694	15	15	6	15	246.067	15	246.067	15	246.067	0	0	0	0,00%	0	0	0	0	0,00%	#DIV/0!	0	0	0	0	0	0					
Ação 2.1 Fileira da Cana de açúcar - subação 2.1.3 Produção Mel Cana (100kg)	69.048	69.048	69.048	575	2	2	2	2	69.048	1	56.215	1	56.215	0	0	0	0,00%	0	0	0	0	0,00%	#DIV/0!	0	0	0	0	0	0					
Ação 2.2 Fileira do Leite - subação 2.2.1 Transformação (ton)	100.000	276.387	100.000	1.382	2	2	2	2	276.387	2	276.387	2	276.387	0	0	0	0,00%	0	0	0	0	0,00%	#DIV/0!	0	0	0	0	0	0					
Ação 2.2 Fileira do Leite - subação 2.2.1 Transformação (ton) - AE	176.388	NA	176.387	1.382	NA	2	2	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA					
Ação 2.2 Fileira do Leite - subação 2.2.2 Vacas Leiteiras (CB)	30.000	39.000	29.672	167	31	10	10	31	39.000	5	9.000	4	1.400	1	7.600	19	5.200	13,33%	0	0	0	0	0,00%	0,00%	5.200	0	5.200	0	172					
Ação 2.2 Fileira do Leite - subação 2.2.2 Vacas Leiteiras (CB) - AE	9.000	NA	3.588	167	NA	0	0	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA					
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.1 Abate de bovinos (cb)	288.000	700.240	287.398	3.396	402	400	400	402	700.240	21	233.240	16	229.640	5	3.600	0	0,00%	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0	0	0	2.570					
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.1 Abate de bovinos (cb) - AE	412.240	NA	409.254	2.915	NA	170	170	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA					
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.1 Abate de bovinos (cb) Suplemento	28.800	146.760	28.601	3.181	402	293	293	402	146.760	21	63.140	16	62.740	5	400	0	0,00%	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0	0	0	320					
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.1 Abate de bovinos (cb) Suplemento - AE	117.960	NA	117.522	2.915	NA	170	170	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA					
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.2 Abate de suínos (cb)	13.096	13.096	13.022	1.101	2	2	2	2	13.096	2	13.096	2	13.096	0	0	1	70	0,53%	0	0	0	0,00%	#DIV/0!	70	0	70	0	5						
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.3 Aquisição de reprodutores (cb)	14.850	14.850	14.850	82.500	3	3	3	3	14.850	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!	0	0	0	0	0	0					
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.4 Abate frangos carne (cb)	134.000	358.560	133.998	2.241.002	1	1	1	1	358.560	1	358.560	1	358.560	0	0	0	0,00%	0	0	0	0	0,00%	#DIV/0!	0	0	0	0	0	0					
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.4 Abate frangos carne (cb) - AE	224.561	NA	224.561	2.241.002	NA	1	1	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA					
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.5 Vaca Aleitante (cb)	45.300	45.300	43.797	149	91	91	91	91	45.300	5	6.000	4	5.100	1	900	0	0,00%	2	0	600	0	11,76%	0,00%	0	600	600	0	303						

(Continua na próxima página)

Nome da ação unidade	Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda pedida	Montante total da ajuda paga	Número de unidades pagas	N.º total de pedidos de ajuda apresentados	N.º total de pedidos de ajuda pagos	N.º total de beneficiários pagos	Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão										RESULTADOS DOS CONTROLOS										Montante da redução da ajuda Reg. (UE)			Montante de redução da ajuda para a apresentação tardia de pedidos art. 20.º do Reg. (UE)
								Controlos administrativos art.				Controlos no local nos termos dos art. 22.º e 24.º						Controlos administrativos			Controlos no local				Taxa de erro		com base num controlo administrativo	com base num controlo no local	Redução total da ajuda com base num controlo administrativo e num controlo no local		
								N.º total de pedidos de ajuda controlados	Montante total dos pedidos de ajuda controlados	N.º total de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local >= 5 % dos pedidos de ajuda	Montante da ajuda pedida e sujeita a um controlo no local >= 5 % do montante pedido art.	Amostra: seleção com base no N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local baseado no risco	Amostra: seleção aleatória N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local aleatório	N.º de pedidos de ajuda com irregularidades (2) detetadas por um controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas por um controlo administrativo (3)	Taxa de erro por montante	N.º de pedidos de ajuda com base no risco	Detetadas aleatoriamente	Detetada com base no risco	Detetada aleatoriamente	Risco	Aleatórios							
																									Y=Q	Z=U+V	α=γ+Z				
								EUR	EUR	EUR	número	número	número	número	número	número	EUR	número	EUR	número	EUR	%	número	número	EUR	EUR	%	EUR	EUR	EUR	
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J=L+N	K=M+O	L	M	N	O	P	Q	R=Q/I	S	T	U	V	W=U/M	X=V/O	Y=Q	Z=U+V	α=γ+Z	β	δ			
Ação 2.3 Fieira da Carne - subação 2.3.6 Ovinos e Caprinos (cb)	9.840	9.840	8.680	217	10	9	9	10	9.840	4	4.880	3	4.440	1	440	0	0	0,00%	1	0	1.040	0	23,42%	0,00%	0	1.040	1.040	0	0		
Ação 2.4 Fieira do Vinho - subação 2.4.1 produção (ton)	379.681	574.030	378.595	2.802	997	955	955	997	574.030	30	36.299	23	33.833	7	2.466	410	44.514	7,75%	0	0	0	0	0,00%	0,00%	44.514	0	44.514	0	1.034		
Ação 2.4 Fieira do Vinho - subação 2.4.1 produção (ton) - AE	194.350	NA	148.490	2.802	NA	955	955	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
Ação 2.4 Fieira do Vinho - subação 2.4.2 Transformação (ton)	189.239	189.238	188.578	3.773	17	14	14	17	189.238	8	61.441	6	2.001	2	59.440	2	106	0,06%	1	0	412	0	20,57%	0,00%	106	412	518	0	0		
Ação 2.4 Fieira do Vinho - subação 2.4.3 Envelhecimento (hl)	1.317.454	1.317.453	1.317.453	72.135	43	43	9	43	1.317.453	43	1.317.453	43	1.317.453	0	0	0	0	0,00%	0	0	0	0	0,00%	#DIV/0!	0	0	0	0	0		
Ação 2.5 Fieira da Banana (kgs)	7.933.211	9.432.398	7.933.142	21.114.274	2.896	2.863	2.863	2.896	9.432.398	88	430.702	68	371.243	20	59.459	42	15.416	0,16%	0	0	0	0	0,00%	0,00%	15.416	0	15.416	0	24.075		
Ação 2.5 Fieira da Banana (kgs) - AE	1.510.266	NA	0	0	NA	0	0	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
Ação 2.6 Apoio à transformação de produtos da RAM (ton)	19.436	19.438	19.074	190.998	2	2	2	2	19.438	1	5.150	1	5.150	0	0	1	360	1,85%	1	0	4	0	0,09%	#DIV/0!	360	4	365	0	0		
Ação 2.7 Apoio Produção de ovos (duzia)	40.000	161.355	39.999	1.273.434	2	2	2	2	161.355	1	51.636	1	51.636	0	0	1	618	0,38%	1	0	2.230	0	4,32%	#DIV/0!	618	2.230	2.848	0	0		
Ação 2.7 Apoio Produção de ovos (duzia) - AE	121.359	NA	112.814	1.273.434	NA	2	2	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
Ação 3.1 Expedição de FHF (EUR)	698.409	4.638	4.616	29.536	4	4	4	4	4.638	2	3.108	2	3.108	0	0	0	0	0,00%	2	0	22	0	0,72%	#DIV/0!	0	22	22	0	0		
Ação 3.1 Expedição de vinho (EUR)		693.770	692.660	6.906.429	10	9	9	10	693.770	4	49.949	3	15.783	1	34.167	1	24	0,00%	2	1	776	310	4,92%	0,91%	24	1.086	1.110	0	0		
Ação 3.2 Comercialização vinho (t)	725.000	17.093	10.677	25.310	10	8	8	10	17.093	4	5.921	3	3.074	1	2.847	0	0	0,00%	3	1	366	23	11,89%	0,82%	0	389	389	0	0		
Ação 3.2 Comercialização FHF3 (ton/1000unid))		1.111.339	712.961	9.463	228	227	227	228	1.111.339	8	47.398	6	42.288	2	5.110	28	10.646	0,96%	2	0	19	0	0,05%	0,00%	10.646	19	10.666	0	300		
Ação 3.2 Comercialização vinho (t) - AE	234.000	NA	3.447	25.310	NA	8	8	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
Ação 3.2 Comercialização FHF3 (ton/1000unid) - AE		NA	230.548	9.463	NA	227	227	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA		

Fonte: IFAP



Código NC	Produtos com contingentes	Montante da ajuda atribuída	Montante da ajuda pedida	Montante da ajuda paga	Quantidades				Nº total de certificados	Nº total de operadores	Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014						Resultados dos Controlos						Ajuda recuperada Reg 180/2014 art 28, 1 e art 10	Número de operadores suspensos Reg (EU) 228/2013 Art 18.2 b)	Montante de redução da ajuda para a apresentação tardia de certificado de ajuda Reg (EU) 180/2014 Art 5
					Nome do Produto	Tamanho do contingente	Quantidade para a qual a ajuda foi pedida	Quantidade para a qual a ajuda foi paga			Controlos Administrativos Art 16. 1)		Controlos físicos nos termos Reg (EU) 180/2014 Art 16. 2) Reg (CE) 1276/2008 art 11				Administrativos			Controlos Físicos					
											Nº total de certificados controlados Reg (UE) 180/2014 Art 16.1	Valor total dos certificados controlados Reg (UE) 180/2014 Art 16.1	Nº total de certificados acima dos limites definidos no Reg. (CE) nº 1276/2008 art 6,6	Valor total de certificados acima do limite mínimo definido no Reg (CE) nº 1276/2008 Art 6.6	Número de certificados sob controlo físico Reg (UE) 180/2014 Art 16.2	Valor de certificado sob controlo físico	Nº de certificados com irregularidades detetadas por controlos administrativos	Montante das irregularidades detetadas por controlos administrativos	Error rate	Nº de certificados com irregularidades detetadas por controlos físicos	Montante das irregularidades detetadas por controlos físicos	Taxa de Erro			
A	B	C	D	E	F	G	H	I=G	J=B	K	L	M	N	O	P	Q=P/I	R	S	T=S/N	U	V	W			
2009	Sumos (concentrados ind.transformadora) (fruits juices for processing industry)	19.500	5.179	5.179	75	20	20	3	2	3	5.179	1	4.420	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
1701	Açúcar (Sugars)	36.479	36.479	36.479		323	323	212	5	212	36.479	8	11.445	2	3.051	0	0	0	0	0	0	0			
1702	Açúcar para a transformação (Sugars)	480.250	0	0	4.250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
1701	Açúcar extra-quota (Out-of-quota sugar)	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
0402	Leite em pó (Milk powder)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
0405	Manteiga (Butter)	306.900	280.133	280.133	682	623	623	663	11	663	280.133	48	73.179	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
0405	Manteiga (indústria transformadora)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
0406	Queijos (cheese)	567.000	441.863	441.863	315	1.403	1.403	2262	12	2262	441.863	85	186.740	6	15.272	0	0	0	0	0	0	0			
0201	Carnes bovinas frescas	1.631.250	1.479.841	1.479.841	4.350	3.946	3.946	532	4	532	1.479.841	414	1.435.692	32	121.139	0	0	0	0	0	0	0			
0202	Carnes bovinas refrigeradas/congeladas	0	20.331	20.331	0	54	54	39	5	39	20.331	5	6.539	2	2.424	0	0	0	0	0	0	0			
0203	Carnes suíno (direct consumption + processing)	872.500	682.200	682.200	5.817	4.548	4.548	1064	11	1064	682.200	201	413.670	15	30.823	0	0	0	0	0	0	0			
0701 10 00	Batata de semente (Potatoes - seed)	147.000	147.000	147.000	1.225	1.225	42	5	42	147.000	42	147.000	6	22.437	0	0	0	0	0	0	0	0			
0207 24	Carnes de peru (Turkey meat, fresh or chilled)	105.100	1.533	1.533	526	8	8	6	1	6	1.533	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
0207 25	Carnes de peru (Turkey meat, frozen)	0	365	365	0	2	2	1	1	1	365	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
0207 26	Carnes de peru (Turkey meat, fresh or chilled)	0	50.929	50.929	0	255	255	343	3	343	50.929	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
0207 27	Carnes de peru (Turkey meat, frozen)	0	6.516	6.516	0	33	33	11	5	11	6.516	1	3.997	1	3.997	0	0	0	0	0	0	0			
0207 4	Carnes de pato (duck meat fresh, chilled or frozen)	0	9.994	9.994	0	50	50	24	4	24	9.994	2	2.711	1	1.278	0	0	0	0	0	0	0			
0207 5	Carnes de ganso (geese meat fresh/chilled/frozen)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
0207 6	Carnes de pintadas (guinea fow meat fresh/ch./fr.)	0	118	118	0	1	1	1	1	1	118	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
0208 10	Carnes de coelho ou lebre, frescas, refrigeradas ou congeladas (Meat of rabbits or hares, fresh, chilled or frozen)	8.000	5.845	5.845	40	29	29	132	3	132	5.845	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
0204	Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas (Meat of sheep or goats, fresh, chilled or frozen)	31.000	11.084	11.084	155	55	55	87	5	87	11.084	2	2.303	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
0102 29	Bovinos para engorda machos e fêmeas (Live bovine animals for fattening)	392.000	0	0	2.800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
0102 90	Bovinos para engorda machos e fêmeas (Live bovine animals for fattening)	392.000	349.860	349.860	2.800	2.499	2.499	96	6	96	349.860	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			

Fonte: IFAP.

Tabela 84 - Estatísticas de controlo REA – Certificados de Isenção (modelo B)

Contingente de Produto			Quantidades							CONTROLOS no âmbito do Regulamento de Aplicação da Comissão (UE) N° 180/2014						RESULTADOS DOS CONTROLOS						Ajuda / Vantagem Financeira recuperada Reg (UE) 180/2014 Art 28.1 & Reg (UE) 228/2013 Art 18.2 a)	Número de Operadores Suspenso s Reg (UE) 228/2013 Art 18.2 b)	Valor da redução de ajuda devido a apresentação tardia dos Certificados de Ajuda Reg (UE) 180/2014 Art 5
Código NC	Nome do(s) produto(s)	Montante de Ajuda Alocada (Orçamento)	Valor Total de Ajuda / Isenção de Direitos Aduaneiros solicitada	Valor Total de Ajuda Paga (1) / Renúncia de Direitos Aduaneiros	Contingente	Quantidade para qual foi solicitada Ajuda / Isenção de Direitos Aduaneiros	Quantidade para a qual houve Pagamento da Ajuda / Renúncia de Direitos Aduaneiros	N.º Total de Certificados /Licenças	Nº Total de Operadores	Controlos		Controlos Físicos no âmbito do Reg. (UE) 180/2014 Art 16.				Administrativos			Controlos Físicos					
										N.º Total de Certificados / Licenças verificados Reg (UE) 180/2014 Art 16.1	Valor Total dos Certificados / Licenças verificados	Total N° of certificates / licences above the minimum size threshold EC 1276/2008 art 6.6	Valor Total dos Certificados / Licenças superiores ao limiar mínimo de dimensão	Número de Certificados / Licenças no âmbito dos controlos físicos Reg (UE) 180/2014 Art 16.2 superiores ao limiar mínimo de dimensão CE 1276/2008 Art 6.6	Valor dos Certificados / Licenças no âmbito dos controlos físicos	N° de Certificados / Licenças com Irregularidades (2) detectadas nos controlos administrativos	Valor das Irregularidades detectadas nos controlos administrativos (3)	Taxa de Erro	N° de Certificados / Licenças com Irregularidades detectadas nos controlos físicos	Valor das Irregularidades detectadas nos controlos físicos	Taxa de Erro			
EUR	EUR	EUR	Número	Número	Número	Número	Número	Número	Número	EUR	Número	EUR	Número	EUR	Número	EUR	%	Número	EUR	%	EUR	Número	EUR	
A	B	C	D	E	F	G	H	I=G	J=B	K	L	M	N	O	P	Q=P/J	R	S	T=S/N	U	V	W		
1006	Arroz																							
1701 e 1702	Açúcar consumo direto e indústria transformadora																							
0201 e 0202	Carnes de animais da espécie bovina, frescas,	3.039.057,00	3.039.057,00					52	23	52	3.039.057,00	50	2.839.057,00	5	269.326.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: IFAP.



**Tabela 85 - Estatísticas de controlo REA – Mercadorias à Saída (modelo C)**

Código do produto	Exportações tradicionais, exportações no âmbito do comércio regional e expedições tradicionais de produtos transformados Reg. (UE) 180/2014 art. 15.º (dentro do contingente)						Outras exportações e expedições de produtos transformados e não transformados Reg. (UE) 180/2014 art. 13.º					
	N.º de exportações / expedições autorizadas	N.º de controlos administrativos art. 16.º, n.º 1	N.º de controlos físicos art. 16.º, n.º 2 & Reg. (CE) 1276/2008 art. 11.º, n.º 3	Nº de irregularidades (1)		Benefício financeiro excluído	N.º de exportações / expedições	N.º de controlos administrativos art. 16.º, n.º 1	N.º de controlos físicos art. 16.º, n.º 2 & Reg. (CE) 1276/2008 art. 11.º, n.º 3	Nº de irregularidades		Valor financeiro das irregularidades art. 13.º, n.º 6
				Controlos administrativos	Controlos físicos					Controlos administrativos	Controlos físicos	
	número	número	número	número	número	EUR	número	número	número	número	número	EUR
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
1101	8	8	4	0	0	0	3	3	2	0	0	0
1102	9	9	4	0	0	0	8	8	3	0	0	0
1701	0	0	0	0	0	0	11	11	4	0	0	0
1704	320	320	79	0	0	0	169	169	42	0	0	0
1901	0	0	0	0	0	0	19	19	3	0	0	0
1902	40	40	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1905	110	110	20	0	0	0	174	174	11	0	0	0
2007	0	0	0	0	0	0	16	16	2	0	0	0
2009	16	16	0	0	0	0	5	5	2	0	0	0
2202	58	58	8	0	0	0	11	11	1	0	0	0
2203	65	65	10	0	0	0	4	4	0	0	0	0
2205	0	0	0	0	0	0	4	4	1	0	0	0
2208	50	50	1	0	0	0	19	19	2	0	0	0
<b>Total</b>	<b>676</b>	<b>676</b>	<b>142</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>443</b>	<b>443</b>	<b>73</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: IFAP.

## 8 Alterações

### 8.1 Regime Específico de Abastecimento

O quadro seguinte apresenta os contingentes anuais autorizados por produto e os respetivos montantes de ajuda para 2020, estabelecendo uma comparação com os valores entre 2017 e 2019.

**Tabela 86 - Contingentes anuais por produto e ajudas unitárias**

Produtos	Contingente (ton/uni)					Ajuda unitária (euros por ton/uni)			
	2017	2018	2019	2020 UE	2020 PTr	2017	2018	2019	2020
Cereais - consumo humano	17.900	17.900	19.060	20.950				130	
Cereais - consumo animal	20.947	20.950	20.458	20.500				120	
Cereais - factores de produção	3.000	3.500	4.000	4.000				60	
Sêmolos de milho, malte, lúpulo e cevada	2.000	2.301	2.301	2.200				80	
Arroz branqueado	3.900	3.600	3.539	2.600	1.000			125	
Arroz indústria	270	270	220	225				162	
Óleos vegetais	1.600	1.600	1.903	1.700				125	
Azeite	1.600	1.500	1.110	1.500				200	
Frutas preparadas	400	400	310	425				126	
Sumos Concentrados	75	75	60	75				260	
Açúcar	2.950	7.600	7.104	4.250	3.000			113	
Açúcar Extra-Quota	3.500	-	-	-	-			0	
Leite em pó	2	0	0	0				1.080	
Manteiga	625	650	720	682				450	
Manteiga transformação	1	0	0	0				558	
Queijos	1.750	1.800	1.800	1.800				315	
Carne bovino fresca/ refrigerada/congelada	8.000	8.150	8.078	4.350	3.550			375	
Carne suíno fresca/ refrigerada/congelada	6.300	6.000	5.800	6.000				150	
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas fresca/ refrigerada/congelada	400	500	500	526				200	
Carnes de coelho ou lebre fresca/ refrigerada/congelada	75	75	45	40				200	
Carnes de ovino ou caprino fresca/ refrigerada/congelada	150	180	85	155				200	
Bovinos Engorda (uni)	2.750	2.800	3.200	2.800				140	
Batata Semente	1.100	1.200	1.200	1.100				120	

FONTE: Relatórios Anuais do REA, DRCIE/DRET, 2017 a 2020; Documento de Programação “A Política Agrícola da Região Autónoma da Madeira Reconhecida e Apoiada pela União Europeia”, SRA 2020, e alterações de Maio de 2021, GPP.

Do conjunto dos 23 contingentes de produtos apoiados no âmbito do REA, ocorreram em 2017 8 alterações nos montantes de ajuda unitária concedidos face a 2016, na maioria dos casos correspondendo a reduções do montante de apoio. Esta atualização das ajudas foi efetuada de acordo com o estudo dos custos adicionais de encaminhamento, insularidade e

ultraperifericidade para a Região Autónoma da Madeira dos produtos submetidos ao Regime Específico de Abastecimento, realizado no decorrer do ano de 2016:

1. Aumento dos valores das ajudas concedidas aos cereais para consumo humano (+18%) e sumos concentrados (+3%);
2. Redução significativa dos valores de apoio ao azeite (-20%), frutas preparadas (-25%) e batata de semente (-15%);
3. Reduções drásticas, de 40%, dos montantes unitários das ajudas aos lacticínios (manteiga para consumo humano, manteiga para transformação e queijos).

Os valores unitários das ajudas e os contingentes iniciais definidos para 2020 não sofreram alterações face a 2017.

Ao longo de 2020, foram aprovadas pela Comissão Europeia duas propostas de alteração ao subprograma, correspondente à alteração dos contingentes de alguns dos produtos abrangidos pelo REA, de forma a maximizar a utilização do plafond atribuído para abastecimento da Região. Destaca-se as reduções de 3% para a carne de suíno e de 1% nos cereais para consumo humano, bem como os aumentos de 11% para a batata de semente, 6% para os óleos vegetais e 1% para os cereais para consumo animal.

A evolução dos contingentes, para cada um dos produtos apoiados, ao longo do ano, é apresentada na tabela seguinte:

**Tabela 87 - Alterações dos Contingentes ao longo de 2020**

Produtos (ton/uni)	Alterações do Contingente em 2020		
	Inicial	Outubro	Dezembro
Cereais - consumo humano	20.950	20.765	
Cereais - consumo animal	20.500	20.700	
Cereais - factores de produção	4.000		
Sêmolos de milho, malte, lúpulo e cevada	2.200		
Arroz branqueado	3.600		
Arroz indústria	225		
Óleos vegetais	1.700	1.800	
Azeite	1.500		
Frutas preparadas	425		
Sumos Concentrados	75		
Açúcar	7.250		
Leite em pó	0		
Manteiga	682		
Manteiga transformação	0		
Queijos	1.800		
Carne bovino fresca/refrigerada/congelada	7.900		
Carne suíno fresca/refrigerada/congelada	6.000	5.817	
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas	526		
Carnes de coelho ou lebre	40		
Carnes de ovino ou caprino	155		
Bovinos Engorda (uni)	2.800		
Batata Semente	1.100	1.225	

FONTE: DRETT

## 8.2 Medidas a Favor das Produções Locais

Como referido (ver Capítulo 3.2.2 e Figura 4), as Medidas a Favor das Produções Locais (MAPL) foram objeto de uma alteração estrutural em 2020, tendo sido criada uma nova **Subação 2.1.3 – Apoio à produção de mel-de-cana**, com o objetivo de compensar as unidades de transformação locais pelos elevados custos de produção associados às tecnologias de produção tradicionais da região.

Para além desta alteração, de carácter mais estrutural, houve ainda a introdução de financiamento regional em algumas ações, bem como um conjunto de alterações efetuadas no decorrer do ano de 2020 na dotação das diversas medidas:

**Tabela 88 – Alterações nas Dotações das MAPL em 2020**

Medida / Ação	Sub-Ação	Ajuda aprovada 2020	Alterações Ajuda 2020
<b>Medida 1. Apoio Base aos Agricultores Madeirenses-</b>		Dotação financeira máxima de 4,471 M€ [10.000 explorações]	Sem alteração.
<b>Ação 2.1. Fileira da Cana-de-Açúcar</b>	2.1.1 – Transformação	Dotação anual de 1.700 mil euros (170.000€ do orçamento da RAM) [10.000 ton de cana-de-açúcar]	Redução da dotação financeira máxima para 1.634.978 €. (104.987€ do orçamento da RAM)
	2.1.2 – Envelhecimento de Rum da Madeira	Dotação máxima anual de 247.173 €. (1.000 hectolitros de Rum, expresso em álcool puro).	A dotação financeira foi reduzida para 246.068 €.
	2.1.3 – Produção de mel-de-cana	Dotação máxima de 93.000 € (23.000€ do orçamento da RAM)	Redução da dotação financeira anual para 69.048 €.
<b>Ação 2.2. Fileira do Leite</b>	2.2.1 – Transformação	Dotação anual de 340.000 €. (240.000€ do orçamento da RAM) [1.700 ton de leite]	Redução da dotação financeira para 276.388 €. (176.388€ do orçamento da RAM)
	2.2.2 - Ajuda à Vaca Leiteira	Dotação máxima de 54.000€ (24.000€ do orçamento da RAM) [270 animais].	A dotação financeira foi reduzida para 39.000 €. (9.000€ do orçamento da RAM)
<b>Ação 2.3. Fileira da Carne</b>	2.3.1 – Ajuda ao Abate de Bovinos	Dotação máxima de 832.800 €. (692.270€ do orçamento da RAM)	Aumento da dotação financeira para 847.000 €. (530.200€ do orçamento da RAM)
	2.3.2 - Ajuda ao Abate de Suínos	Dotação máxima anual de 12.250 € [1.000 animais, dos quais 30 produzidos em MPB].	Dotação financeira aumentada para 13.096 €.
	2.3.3 - Ajuda à Aquisição de Reprodutores	Dotação máxima de 33.952 €. (13.500€ do orçamento da RAM)	Redução da dotação financeira para 14.850 €.
	2.3.4 - Ajuda ao Abate de Frangos de Carne	Dotação máxima de 384.000 €. (250.000€ do orçamento da RAM)	Redução da dotação financeira para 358.561 €. (224.561€ do orçamento da RAM)
	2.3.5 - Ajuda à Vaca Aleitante	Dotação máxima de 300.000 € (250.000€ do orçamento da RAM) [1.000 animais].	Redução da dotação para 45.300 €.
	2.3.6 - Ajuda a Ovinos e Caprinos	Dotação máxima de 40.000 € (20.000€ do orçamento da RAM) [1.000 animais].	Redução da dotação para 9.840 €.
<b>Ação 2.4. Fileira do Vinho</b>	2.4.1 – Produção	Dotação anual de 379.681 €. (3,5 mil toneladas de uva).	Aumento da dotação financeira anual para 574.031 €. (194.350€ do orçamento da RAM)
	2.4.2 – Transformação	Dotação anual de 170.000€. (3,5 mil toneladas de uva).	Aumento da dotação financeira anual para 189.239 €

	2.4.3 - Envelhecimento de Vinho da Madeira	Máximo de 15 mil hl de Vinho com DOP «Madeira» sob contrato de envelhecimento. Dotação anual de 1.319.346 €.	A dotação financeira foi ajustada para 1.317.454 €.
<b>Ação 2.5. Fileira da Banana</b>		Dotação anual de 8.028.000 euros.	Aumento da dotação financeira anual para 9.443.477 €. (1.510.266€ do orçamento da RAM)
<b>Ação 2.6. Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM</b>		Dotação máxima estimada de 25.000 €.	Redução da dotação financeira máxima para 19.436 €.
<b>Ação 2.7. Ajuda à Produção de Ovos</b>		Dotação máxima de 240.000€ (200.000€ do orçamento da RAM) [2.000.000 dúzias de ovos].	Redução da dotação financeira para os 161.359 €. (121.359€ do orçamento da RAM)
<b>Ação 3.1. Apoio à Expedição de Certos Produtos Originários da RAM</b>		Dotação orçamental máxima prevista de 770.000 €.	Redução da dotação financeira máxima para os 698.409 €.
<b>Ação 3.2. Apoio à Comercialização de Certos Produtos Originários da RAM no Mercado Local</b>		A dotação anual de ajuda prevista é de 725.000 €.	Aumento da dotação anual prevista para os 959.000 €. (234.000€ do orçamento da RAM)

FONTE: Documento de Programação “A Política Agrícola da Região Autónoma da Madeira Reconhecida e Apoiada pela União Europeia”, SRA 2020, e alterações de Maio de 2021, GPP.

### 8.3 Recursos Financeiros

Como referido, em 2019 a Região decidiu começar a utilizar a possibilidade disposta no n.º 2 do artigo 23.º do Reg. (UE) n.º 228/2013, que estipula que “Os Estados-Membros podem conceder um financiamento complementar para a execução dos programas POSEI”, no âmbito dos auxílios estatais. Em 2020, a Região estabeleceu um reforço do Programa com fundos do Orçamento Regional (OR) no montante global de 1.882.770 €.

O quadro financeiro global dos recursos anuais mobilizados, após alterações, foi o seguinte:

**Tabela 89 - Quadro Financeiro Global do POSEI 2020**

Ajuda	UE (€)	RAM (€)	Total (€)
REA	11.100.000	0	11.100.000
MAPL – Medida 1	4.470.568	0	4.470.568
MAPL – Medida 2	12.388.023	2.871.102	15.259.125
MAPL – Medida 3	1.423.409	234.000	1.657.409
Assistência Técnica	50.000	0	50.000
<b>Total</b>	<b>29.432.000</b>	<b>3.105.102</b>	<b>32.537.102</b>

FONTE: Documento de Programação “A Política Agrícola da Região Autónoma da Madeira Reconhecida e Apoiada pela União Europeia”, SRA 2020, e alterações de Maio de 2021, GPP.

Refira-se que em 2020, face às alterações nas dotações anuais acima apresentadas, houve a necessidade de efetuar transferências de montantes entre medidas, ao abrigo das disposições constantes do n.º 3, alínea b) do artigo 40º do Reg. (UE) n.º 180/2014. Estas disposições permitem ajustamentos temporários de verbas até 20% para mais ou para menos do inicialmente definido no programa para cada Medida, desde que comunicados pelo EM e aprovados pela Comissão Europeia. Ocorreu igualmente um reforço da componente de financiamento através do orçamento regional.

## Índice de Tabelas:

Tabela 1 - Objetivos Específicos das duas componentes do POSEI .....	8
Tabela 2 - Evolução da População Residente entre 2001 e 2020 (N.º) .....	35
Tabela 3 - Variação da população residente por concelho (N.º) .....	36
Tabela 4 - Densidade demográfica .....	37
Tabela 5 - População residente por faixa etária .....	39
Tabela 6 - PIB e PIB pc – Preços correntes (PIB milhões de euros PIB pc milhares de euros) ...	40
Tabela 7 - PIB e PIBpc – Preços reais.....	41
Tabela 8 - PIBpc PPC (UE15 = 100) e (UE28 = 100) – Preços correntes (%) .....	42
Tabela 9 - PIB pc PPC (UE 15 = 100) e (UE 28 = 100) – Preços reais – (%) .....	42
Tabela 10 – VAB a Preços correntes (milhões de euros) .....	43
Tabela 11 – VAB a Preços reais (milhões de euros) .....	44
Tabela 12 - VAB por ramo de atividade a preços correntes (milhões de euros) .....	45
Tabela 13 - VAB por ramo de atividade, em preços reais .....	46
Tabela 14 - Evolução do peso do VAB sectorial sobre o VAB total da RAM .....	47
Tabela 15 - N.º de Empresas segundo escalão de pessoas ao serviço.....	47
Tabela 16 - % de Empresas segundo escalão de pessoas ao serviço .....	48
Tabela 17 - Estrutura das empresas por sector de atividade (empresas não financeiras) .....	48
Tabela 18 - Evolução dos Principais Indicadores de Turismo na RAM.....	49
Tabela 19 - Evolução dos Principais Indicadores de Turismo no Espaço Rural na RAM .....	49
Tabela 20 - Evolução dos Principais Indicadores do sector da construção.....	50
Tabela 21 - Evolução dos Principais Indicadores de Emprego na RAM .....	51
Tabela 22 - Evolução dos Principais Indicadores de qualificação na RAM.....	52
Tabela 23 - Evolução dos Indicadores Estruturais.....	53
Tabela 24 - Evolução do n.º de Indivíduos População Agrícola Familiar .....	55
Tabela 25 - Evolução da Estrutura Etária da População Agrícola Familiar entre 2009 e 2019 ..	55
Tabela 26 - Evolução do nível de instrução da População Agrícola Familiar entre 2009 e 2019 .....	57



Tabela 27 - Evolução do tempo de atividade da População Agrícola Familiar (n.º de indivíduos) entre 2009 e 2019 .....	57
Tabela 28 - Evolução do n.º de produtores agrícolas singulares .....	58
Tabela 29 - Evolução da Estrutura Etária do produtor agrícola singular entre 2009 e 2019.....	58
Tabela 30 - Evolução do nível de instrução do produtor agrícola familiar entre 2009 e 2019 .	59
Tabela 31 - Evolução do tempo de atividade do produtor agrícola singular (n.º de indivíduos) entre 2009 e 2019 .....	59
Tabela 32 - Principal ocupação da SAU e respetiva evolução.....	60
Tabela 33 - Evolução do efetivo pecuário na RAM (n.º de cabeças) .....	60
Tabela 34 - Evolução do número de explorações segundo da dimensão económica das explorações da RAM (2009 - 2019) .....	61
Tabela 35 - Evolução do n.º de explorações segundo orientação técnico-económica da RAM (1999 – 2019) .....	62
Tabela 36 - Evolução da área e do n.º de produtores em modo de produção biológico .....	62
Tabela 37 - Evolução da distribuição das culturas em modo de produção biológico.....	64
Tabela 38 – Evolução da composição das áreas florestais existentes na RAM .....	65
Tabela 39 - Frequência de ocorrência das diferentes espécies de árvores na floresta “Laurissilva” .....	66
Tabela 40 - Produção do Ramo Agrícola, Consumo Intermédio, Valor Acrescentado Bruto e Rendimento Empresarial Líquido a preços correntes (milhões de euros).....	68
Tabela 41 - Produção do Ramo Agrícola, Consumo Intermédio, Valor Acrescentado Bruto e Rendimento Empresarial Líquido a preços reais (milhões de euros) .....	68
Tabela 42 - Produção do ramo agrícola, produção vegetal e produção animal a preços base - preços correntes (milhões de euros) .....	69
Tabela 43 - Produção do ramo agrícola, produção vegetal e produção animal a preços base - preços reais (milhões de euros) .....	70
Tabela 44 – Síntese da execução financeira do REA .....	71
Tabela 45 – Síntese da execução financeira das MAPL.....	72
Tabela 46 - Resumo de Execução Financeira do POSEI.....	72
Tabela 47 - Quantidades apoiadas e montantes de ajuda e isenção concedidos pelo REA .....	74
Tabela 48 - Utilização média dos balanços de aprovisionamento definidos para 2020.....	76

Tabela 49 - Taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento local.....	79
Tabela 50 - Implementação das Medidas de Apoio à Produção Local .....	81
Tabela 51 - Dados dos Pedidos de Apoio validados e Pagamentos Efetuados relativos a 2020	83
Tabela 52 - Abrangência dos apoios POSEI – MAPL.....	84
Tabela 53 – Indicadores Nacionais MAPL .....	87
Tabela 54 - Evolução das Principais Produções Regionais .....	90
Tabela 55 - Evolução dos Preços Médios das Principais Produções Regionais.....	91
Tabela 56 - Estimativas do Consumo <i>Per Capita</i> de Alguns Produtos Regionais.....	92
Tabela 57 - Taxas de Cobertura das Necessidades Locais (estimativa) .....	92
Tabela 58 - Evolução da produção agroindustrial regional comercializada .....	93
Tabela 59 - Valor das Expedições para a UE de FHF e de Vinho da Madeira engarrafado .....	94
Tabela 60 - Evolução dos Indicadores Estruturais na RAM .....	94
Tabela 61 - Evolução do Valor Acrescentado Bruto do Ramo Agrícola .....	96
Tabela 62 - Evolução do Emprego no Sector Agrícola em UTA/ETI .....	96
Tabela 63 - Evolução do Valor Comercial do Efetivo Animal da RAM .....	97
Tabela 64 - Valor Comercial de Alguns Produtos Agrícolas Locais Produzidos na RAM .....	97
Tabela 65 - Evolução do Valor Comercial de certos Produtos Transformados na RAM .....	98
Tabela 66 - Evolução do VAB gerado pela transformação de certos produtos agrícolas locais	99
Tabela 67 - Utilização dos contingentes de Reexportação e de Reexportação.....	101
Tabela 68 - Quantidades totais expedidas/exportadas e devolução de benefícios REA.....	102
Tabela 69 - Quantidades e montantes de benefício REA devolvidos em 2020 .....	102
Tabela 70 – Expedições efetuadas para os Açores em 2020 .....	103
Tabela 71 - Evolução do VAB e do Emprego nas Agro-indústrias Regionais.....	103
Tabela 72 - Evolução do IPC dos Produtos Alimentares, Bebidas e Tabaco .....	109
Tabela 73 - Cobertura dos sobrecustos devidos ao afastamento da RAM .....	112
Tabela 74 - Número de certificados de ajuda e de importação emitidos em 2020 .....	131
Tabela 75 - Quantidades e montantes médios de benefício por certificado emitido .....	132
Tabela 76 - Estimativa do Consumo de Carne de Suíno.....	140
Tabela 77 - Estimativa dos Apoios concedidos à Produção Regional de Carne de Suíno .....	141
Tabela 78 - Apoios Concedidos pelo REA à introdução de Carne de Suíno .....	141
Tabela 79 - Nº de Divergências Detetadas nas Ações de Controlo - REA .....	143

Tabela 80 - Controlos Efetuados às MAPL na Campanha de 2020 e sua abrangência .....	144
Tabela 81 - Resultados dos controlos efetuados às MAPL na Campanha de 2020 .....	145
Tabela 82 - Estatísticas de controlo MAPL (modelo A) .....	147
Tabela 83 - Estatísticas de controlo REA – Certificados de Ajuda (modelo B).....	149
Tabela 84 - Estatísticas de controlo REA – Certificados de Isenção (modelo B).....	151
Tabela 85 - Estatísticas de controlo REA – Mercadorias à Saída (modelo C).....	152
Tabela 86 - Contingentes anuais por produto e ajudas unitárias .....	153
Tabela 87 - Alterações dos Contingentes ao longo de 2020.....	155
Tabela 88 – Alterações nas Dotações das MAPL em 2020.....	156
Tabela 89 - Quadro Financeiro Global do POSEI 2020 .....	157

### Índice de Figuras:

Figura 1 – Quadro Lógico de Intervenção do Programa .....	7
Figura 2 - Ações do Programa e os seus Objetivos .....	8
Figura 3 - Esquema das MAPL do POSEI em 2007.....	22
Figura 4 - Esquema das MAPL do POSEI em vigor em 2020 .....	26
Figura 5 - Variação da população residente (%) .....	36
Figura 6 - Importância relativa dos concelhos da RAM no que se refere a população residente em 2020 (%).....	38
Figura 7 - VAB por ramo de atividade (%) .....	46
Figura 8 - Comparação da localização das áreas predominantemente Agrícolas e Urbanas na Ilha da Madeira .....	53
Figura 9 - Evolução da Estrutura Etária da População Agrícola Familiar entre 2009 e 2019.....	56
Figura 10 - Distribuição da População Agrícola Familiar segundo Nível de Instrução - 2019....	56
Figura 11 - Evolução da estrutura etária do produtor agrícola singular entre 2009 e 2016 .....	58
Figura 12 - Evolução da área e do n.º de produtores em modo de produção biológico .....	63
Figura 13 - Evolução da distribuição das culturas em modo de produção biológico .....	64
Figura 14 - N.º de ocorrências e superfície ardida entre 2014 e 2020 .....	67
Figura 15 - Execução Financeira das MAPL em 2020 .....	73

Figura 16 - Evolução da Relação de Preços RAM / Preços Continente – Produtos Alimentares .....	105
Figura 17 – Evol. da Relação de Preços RAM / Continente – Alimentos Comp. para Animais	106
Figura 18 - Margens Médias Anuais Declaradas pelos operadores, por produto .....	106
Figura 19 - Compatibilidade entre as MAPL.....	136
Figura 20 - Compatibilidade entre as MAPL e o REA .....	137
Figura 21 – Evolução da Produção de Leite de Vaca na RAM .....	138
Figura 22 - Complementaridade entre as medidas do POSEI e os outros Apoios .....	142